

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção I



EXERCÍCIO DE 1941

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1941, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à Avenida Rodrigues Alves n. 1, ou mediante recolhimento e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, comprovado já o desconto de 20 %, a que tem direito, em duas prestações semestrais de 28\$0.

As assinaturas só vigorarão dentro do exercício financeiro de cada ano. Por esse motivo as inscrições novas ou as renovações que forem feitas durante o mês de junho só poderão abranger o 2º semestre do ano em curso.

As reclamações sobre irregularidades de remessa aos assinantes devem mencionar os números impressos no alto, à esquerda, dos respectivos endereços.

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

As repartições arrecadadoras não devem aceitar pedidos de assinaturas senão dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das secções do "Diário Oficial":

Repartições públicas ou assinantes particulares..	No interior...	70\$000
	No exterior...	110\$000
Funcionários públicos.....	No interior...	56\$000
	No exterior...	88\$000

O preço do número de hoje está fixado na última página desta edição.
O número atrasado custa mais \$100; por ano decorrido, mais \$500.

OBSERVAÇÕES

A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções desfalçadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada em fascículos apensos ao "Diário da Justiça" a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para bom ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 16 às 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS DOS ORGÃOS OFICIAIS

AVISO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

A Diretoria da Imprensa Nacional, tendo solicitado a inclusão, no orçamento para 1941, de dotações orçamentárias próprias, afim de atender ao pagamento de assinaturas dos órgãos oficiais, avisa às Repartições Públicas em geral que devem providenciar a reforma de suas assinaturas, "durante o mês de janeiro próximo futuro", por intermédio das Secções de Contabilidade dos Ministérios a que estejam subordinadas.

A inobservância da solicitação acima, acarretará a suspensão das assinaturas, a partir de 1.º de março de 1941.

ANO LXXX

SUMARIO

N. 11

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 6.646, de 26 de dezembro de 1940.

Decreto n. 6.650, de 30 de dezembro de 1940.

Decreto n. 6.674, de 7 de janeiro de 1941.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decreto de 31 de dezembro de 1940.

Ministério da Guerra — Decreto de 11 de janeiro de 1941.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Decreto de 11 de janeiro de 1941.

Departamento Administrativo do Serviço Público — Exposições de Motivos — Divisão do Funcionário Público — Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento.

Primeira Comissão Especial Revisora de Títulos e Terras.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente da Diretoria da Justiça e do Interior.

Ministério da Educação e Saúde — Expediente da Divisão do Pessoal, do Departamento Nacional de Educação e da Divisão do Ensino Superior.

Ministério da Fazenda — Expediente do gabinete do ministro, da Diretoria da Despesa Pública, da Diretoria do Domínio da União, da Recebedoria do Distrito Federal e da Diretoria do Imposto de Renda.

Ministério da Marinha — Expediente da Diretoria do Pessoal e do Tribunal Marítimo Administrativo.

Ministério da Guerra — Expediente do Sr. ministro e da Diretoria da Intendência do Exército.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente da Diretoria de Contabilidade, da Divisão do Pessoal, do Departamento dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, e do Departamento dos Correios e Telégrafos, da Diretoria Regional de São Paulo e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministério da Agricultura — Expediente do Departamento Administrativo, do Serviço do Pessoal, da Divisão da Defesa Sanitária Animal, do Departamento Nacional da Produção Mineral e da Escola Nacional de Veterinária.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente do gabinete do Sr. ministro, do Serviço de Comunicações, do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado e do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transporte e Cargas.

Termos de Contrato — Parte Comercial — Rendas Públicas — Editais e Avisos — Sociedades Anônimas — Sociedades Cíveis — Anúncios.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 6.646 — DE 26 DE DEZEMBRO DE 1940

Autoriza o cidadão brasileiro G. Frank a comprar pedras preciosas

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, e tendo em vista o Decreto-lei número 466, de 4 de junho de 1938, decreta:

Artigo único. Fica autorizado o cidadão brasileiro G. Frank, residente na capital do Estado da Bahia, a comprar pedras preciosas

nos termos do Decreto-lei n. 466, de 4 de junho de 1938, constituindo o título dessa autorização uma via autêntica do presente decreto.
Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1940, 119.º da Independência e 52.º da República

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

(C 200 — 11-1-941 — 18\$4)

DECRETO N. 6.650 — DE 30 DE DEZEMBRO DE 1940

Aprova projeto e orçamento para a cobertura do pátio entre os armazéns ns. 1 e 2, do porto de Pelotas

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Artigo único. Ficam aprovados o projeto e orçamento, na importância total de 81:220\$647 (oitenta e um contos duzentos e vinte mil seiscentos e quarenta e sete réis), que com este baixam, rubricados pelo Diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, para a cobertura do pátio entre os armazéns ns. 1 e 2, do porto de Pelotas, cedido ao Estado do Rio Grande do Sul.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1940, 119.º da Independência e 52.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

(C 195 — 11-1-941 — 27\$5)

DECRETO N. 6.674 — DE 7 DE JANEIRO DE 1941

Concede à Citra Mina Limitada autorização para funcionar como empresa de mineração

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e atendendo ao que requereu Citra Mina Limitada, com sede nesta Capital, decreta:

Art. 1.º É concedida à Citra Mina Limitada autorização para funcionar como empresa de mineração, de acordo com o que dispõe o § 1.º do art. 6.º do Decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), ficando a mesma Sociedade obrigada a cumprir integralmente as leis e regulamentos em vigor ou que vierem a vigorar sobre o objeto da referida autorização.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

(C 85 — 11-1-941 — 24\$5)

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

DECRETO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

FAZER REVERTER À ATIVIDADE:

De acordo com o art. 81 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, tendo em vista o que consta do processo n. 40-4.876, da Divisão do Pessoal do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Durval Pereira da Silva, aposentado no cargo da classe "F", da carreira de Detetive, do Quadro II do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para exercer o mesmo cargo, vago em virtude da readmissão em outro cargo de Álvaro Rodrigues Penêdo.

Rio de Janeiro, em 31 de dezembro de 1940, 119.º da Independência e 52.º da República.

Ministério da Guerra

DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 1941

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

EXONERAR:

De acordo com o art. 34 do Decreto-lei n. 925, de 2 de dezembro de 1938:

O bacharel Bolivar Teixeira Mendes Barreira, do cargo de advogado de 2.ª entrância da Justiça Militar, padrão II, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra.

Ministério da Viação e Obras Públicas

DECRETOS DE 11 DE JANEIRO DE 1941

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

CONCEDER DISPENSA:

De acordo com o artigo 95, alínea "a", do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

A Libero Oswaldo de Miranda, ocupante do cargo da classe K, da carreira de Engenheiro, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, da função de Diretor Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, do mesmo Quadro e Ministério.

DESIGNAR:

De acordo com o artigo 86 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Raphael da Cruz Machado, ocupante do cargo da classe J, da carreira de oficial administrativo, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, para exercer a função de Diretor Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, do mesmo Quadro e Ministério.

CONCEDER EXONERAÇÃO:

De acordo com o artigo 93, § 1.º, alínea "a", do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 42.886, de 1940, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, a Josias do Carvalho Argons do cargo da classe D, da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

TORNAR SEM EFEITO:

Tendo em vista o que consta do processo n. 42.154, de 1940, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, o decreto de 25 de novembro de 1940, que readmitiu:

De acordo com o artigo 79 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Otto Hartenbach, ex-escrevente de 2.ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, no cargo da classe E, da carreira de Escrevente, do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude do falecimento de Fabio Barreiro.

De acordo com o artigo 29, § 2.º, do Decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 41.941, de 1940, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, o decreto de 29 de julho de 1940, que nomeou Ariró Ferreira de Souza para exercer o cargo da classe E, da carreira de Condutor de trem, do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

APRESENTAR:

De acordo com o artigo 196, item I, do Decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 42.903, de 1940, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, Sebastião Hermeto do Nascimento, no cargo da classe D, da carreira de Guardafios, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo n. 42.900, de 1940, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, Eloy Gomes dos Santos, no cargo da classe H, da carreira de Inspetor de linhas telegráficas, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

De acordo com o artigo 196, item II, do Decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 42.897, de 1940, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, Saturnino de Arruda Lobo, no cargo da classe I, da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

NOMEAR:

O Capitão de Corveta Horacio Braz da Cunha, Superintendente Portuário dos Serviços de Navegação da Amazonia e da Administração do Porto do Pará, para exercer, interinamente, como substituto, as funções de Diretor Geral, durante o impedimento do respectivo titular, Capitão de Corveta Francisco Vicente Bulcão Vianna.

De acordo com o artigo 14, item III, letra "b", combinado com o artigo 17, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

João Frederico da Silva, para exercer, interinamente, o cargo da classe C, da carreira de Agente de estrada de ferro, do Quadro IX do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago conforme consta das tabelas anexas ao Decreto-lei n. 1.711, de 27 de outubro de 1939.

Nilo Lavigne de Lemos, para exercer, interinamente, o cargo da classe I, da carreira de Engenheiro (DNPN-DNOS), do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da demissão de Paulo Beral Sardinha.

De acordo com o artigo 14, item I, do Decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

João Raphael de Lara para exercer o cargo da classe E, da carreira de Condutor de trem, do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei número 284, de 28 de outubro de 1936.

Darcy de Mattos Marda para exercer o cargo da classe E, da carreira de Condutor de trem, do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da demissão de Armando Campos.

Jefferson Leal de Andrade para exercer o cargo da classe E, da carreira de Condutor de trem, do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei número 284, de 28 de outubro de 1936.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

4 — Em 4 de janeiro de 1941 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Na anexa exposição de motivos, declara o Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas:

"Conforme entendimento com Vossa Excelência, designei o Senhor coronel Antônio Guedes Muniz para tratar da organização, equipamento e Construção da Fábrica Nacional de Motores de Aviação."

2. E acrescenta que,

"tendo em vista o volume de aquisições que veem sendo feitas pela Grã Bretanha e pelo próprio Governo Americano, é conveniente que a compra das máquinas seja iniciada sem tardança, no próprio local da produção e depois de serem estabelecidas suas especificações definitivas pelas fábricas de motores que mais nos interessam".

3. Para isso, conclue o Senhor Ministro da Viação.

"torna-se necessária a ida aos Estados Unidos da América do Norte, daquele oficial, atendendo-se a que já terminou a tarefa que lhe coube no projeto definitivo da Fábrica, que mereceu a aprovação dos técnicos americanos".

4. E

"que as despesas de estadia e representação do referido oficial, para as quais proponho a Vossa Excelência sejam arbitradas em 1.500 dolares mensais, como as de transporte, inclusive das pessoas de sua família, correrão à conta do crédito acima indicado".

isto é, do destaque de 5.500 contos, a que se refere o Decreto-lei n. 2.459, de 31 de julho de 1940.

5. Esclarece, ainda, o Senhor Ministro da Viação que foi determinada a inclusão, no orçamento para o corrente exercício, de crédito de 20 mil contos, o qual, porém, não consta daquela lei anual.

6. A vista do exposto, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de opinar:

a) que nada há a opor à ida do coronel Antônio Guedes Muniz aos Estados Unidos da América do Norte, se o entender Vossa Excelência;

b) que a despesa com o transporte desse oficial e de sua família, e a concessão de vantagens não podem correr à conta do crédito de 5.500 contos, que se destina à instalação da Fábrica Nacional de Motores de Aviação;

c) que ao mesmo oficial, se autorizada a sua ida, deverão ser concedidas, apenas, a ajuda de custo de 15 contos e a gratificação mensal, a título de representação, de igual importância, além de seu vencimento e do transporte para si e sua família, como, para casos idênticos, tem sido arbitradas;

d) que o pagamento dessa despesa deverá correr por conta de crédito próprio e

e) que o processo seja encaminhado, para os devidos fins, ao Ministério da Viação e Obras Públicas, se Vossa Excelência homologar essas sugestões.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, presidente interino.

Aprovado. Em 10-1-41. — G. VARGAS.

N. 8 — Em 8 de janeiro de 1941 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

O Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas submeteu à consideração de Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, o processo incluso relativo à construção do prédio destinado ao Curso de Aperfeiçoamento de Sete Lagôas, no Estado de Minas Gerais.

2. Embora não figurem no processo as especificações dos serviços a serem executados, os elementos do projeto podem considerar-se satisfatórios e o orçamento está suficientemente detalhado.

3. Pelo exposto, ao encaminhar a Vossa Excelência o processo em apreço, este Departamento tem a honra de opinar favoravelmente à aprovação do projeto e orçamento no valor de cento e trinta e um contos, novecentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco réis (131:956\$5).

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, presidente interino.

Aprovado. Em 9-1-41. — G. VARGAS.

N. 10 — Em 8 de janeiro de 1941 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Departamento o anexo projeto do decreto-lei, relativo à retificação de denominação dos cargos de carpinteiro, classe C, limador, padrão E e torneiro, padrão E, respectivamente, para mecânico, padrão C, torneiro, padrão E e limador, padrão E do Quadro II do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

2. Trata-se de medida que foi considerada no projeto de fusão dos quadros daquele Ministério, elaborado neste Departamento, com a colaboração da Comissão de Eficiência respectiva, no qual é proposta a inclusão desses cargos na carreira de Artífice, juntamente com outros da mesma natureza.

3. Nestas condições, tem este Departamento a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo, manifestando-se contrariamente à expedição do projeto de decreto-lei apresentado e de opinar pelo encaminhamento do processo àquele Ministério, para ser arquivado.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, presidente interino.

Aprovado. Em 9-1-41. — G. VARGAS.

11 — Em 8 de janeiro de 1941 — Excelentíssimo Sr. Presidente da República:

Submeteu Vossa Excelência a exame deste Departamento o anexo processo em que Floriano Nogueira da Gama, diarista da Estrada de Ferro Central do Brasil, não se conformando com a decisão final do processo n. 14.644 de 1940, do Ministério da Viação e Obras Públicas, que trata de sua readmissão no cargo da classe F da carreira de Agente de Estrada de Ferro do Quadro II daquele Ministério, requer, em grau de recurso, seja o mesmo processo submetido à apreciação de Vossa Excelência.

2. Encaminhando o recurso, esclareço o referido Ministério:

a) que, por despacho de 11 de setembro de 1939, foi autorizada a readmissão do requerente, no cargo da classe E da referida carreira;

b) que, em 7 de outubro do mesmo ano, alegando procedentes, solicitou o interessado reconsideração daquele despacho, afim de que a sua readmissão fosse no cargo da classe F e não como havia sido autorizada e

c) que, em 7 de julho do ano próximo findo, foi aquele ato mantido, uma vez que os registros constantes dos assentamentos do recorrente não aconselhavam o provimento do seu recurso.

3. Na forma do artigo 79 do Estatuto dos Funcionários

“a readmissão far-se-á de preferência no cargo anteriormente exercido pelo ex-funcionário, podendo, entretanto, ser feita em outro, respeitada a habilitação profissional e dependendo, em qualquer caso, da existência de vaga que deva ser preenchida por merecimento, quando se tratar de cargo de carreira”.

4. O processo não alude ao cargo anteriormente exercido pelo requerente.

5. À vista disso, conclui este Departamento:

a) que, se o recorrente, à época do seu afastamento, era funcionário efetivo, deve a sua readmissão processar-se na conformidade do dispositivo legal transcrito, uma vez apurado, em processo, não mais subsistirem os motivos determinantes de sua demissão ou verificação

que não há inconveniência para o serviço público, se se tratar de exoneração a pedido e

b) que, se não era efetivo o cargo que ocupava, não pode o mesmo ser readmitido em outro de carreira, estando perfeitamente legal a sua nova admissão, como extranumerário, o que diz ser.

6. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de opinar pelo seu encaminhamento ao Ministério da Viação e Obras Públicas, afim de que o pedido seja reexaminado e solucionado na conformidade da alínea a ou b do item 5 desta exposição, de acordo com a decisão de Vossa Excelência, constante da exposição de motivos n. 2.223, do ano passado, que tratou de caso idêntico, daquele Ministério.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, presidente interino.

Aprovado. Em 9-1-1941. — G. VARGAS.

N. 12 — Em 8 de janeiro de 1941 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Ministério da Fazenda encaminhou a este Departamento o anexo processo em que Potiguar Fernandes Bivar, ocupante do cargo da classe C da carreira de servente, do seu quadro permanente, solicita transferência para cargo idêntico da carreira de polícia fiscal do mesmo quadro e ministério.

2. O pedido encontra amparo no item II do artigo 63, combinado com o item I do artigo 64 do Estatuto dos Funcionários e não contraria as disposições do Decreto n. 6.222, de 4 de setembro de 1940.

3. À vista do disposto na letra b, do art. 65, daquele Estatuto, o requerente deveria submeter-se às provas de habilitação exigidas para a transferência de que se trata.

4. O Serviço do Pessoal, daquele ministério, esclarece, porém, que o interessado habilitou-se em concurso de provas, realizado na Alfândega de Manaus, para o cargo que pleiteia.

5. Na conformidade do parecer emitida na exposição de motivos n. 296, de 16 de março último, deste Departamento, e aprovada por V. Ex., esse concurso é considerado prova de habilitação bastante para a efetivação da transferência.

6. Nestas condições, este Departamento tem a honra de submeter à consideração de V. Ex. o anexo processo e de opinar por que seja autorizada a transferência requerida, observadas as condições estabelecidas naquele Estatuto, devendo o mesmo processo ser encaminhado ao Ministério da Fazenda, para os devidos fins.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, presidente interino.

Aprovado. Em 9-1-41. — G. VARGAS.

N. 13 — Em 8 de janeiro de 1941 — Exmo. Sr. Presidente da República — Submeteu V. Ex. ao estudo deste Departamento o incluso telegrama em que Manuel Júlio de Oliveira solicita uma audiência, para o fim de

“entregar pessoalmente a V. Ex.”

documentos com que pretende seja reconsiderada a aprovação concedida à exposição de motivos deste Departamento, relativa ao inquérito mandado instaurar, no Ministério da Educação e Saúde, para apuração da denúncia apresentada pelo solicitante.

2. Da exposição de motivos em apreço, consta a proposição de uma única medida a ser tomada, imediatamente, em relação ao interessado, ou seja o cancelamento do seu registro de professor, para o que

“existem fartos elementos justificativos no processo” (exposição de motivos n. 2.256, de 18 de dezembro de 1940, item 47, alínea “e”).

3. Quanto aos crimes que lhe foram imputados pela Comissão de Inquérito, este Departamento sugeriu a abertura do competente inquérito policial, para a devida apuração, visto que, por não se tratar de servidor público, não cabe, no caso, procedimento administrativo.

4. À vista do exposto, se o interessado considera prejudiciais aos seus direitos as conclusões em apreço, deve pedir reconsideração de despacho, mediante petição documentada em que fornecerá os elementos, que porventura tenha, capazes de modificar o julgamento proferido.

5. O meio de que se utilizou não é habil para obter reconsideração da decisão de V. Ex.

6. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir, a V. Ex. o anexo processo e de opinar pelo seu arquivamento no Ministério da Educação e Saúde.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, presidente interino.

Aprovado. Em 9-1-41. — G. VARGAS.

N. 15 — Em 9 de janeiro de 1941 — Exmo. Sr. Presidente da República — Na exposição de motivos anexa ao incluso processo, o Ministério da Justiça e Negócios Interiores submete à consideração de Vossa Excelência um projeto de decreto-lei relativo ao preenchimento, por concurso, de vagas no Serviço de Saúde do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

2. Examinando o assunto, este Departamento pode notar que o decreto-lei proposto se destina a revogar em parte, o regulamento em vigor, cujos restantes dispositivos serão oportunamente reformados em virtude de instruções que devem ser baixadas pelo comandante do Corpo de Bombeiros, como prevê o artigo 5.º do projeto.

3. À vista do exposto, afigura-se a este Departamento que, para uniformidade de orientação no caso, em lugar de ser o regulamento em vigor reformado em parte pelo decreto-lei proposto e em parte pelas instruções, conviria a elaboração de um novo regulamento, que dispuzesse sobre as condições de inscrição, designação de bancas, critérios de julgamento, realização das provas, enfim, sobre toda a matéria dos concursos a se realizarem.

4. Nestas condições, ao restituir a Vossa Excelência o anexo processo, este Departamento tem a honra de sugerir a conveniência de ser baixado novo regulamento a que obedeçam os concursos para preenchimento de vagas no Serviço de Saúde do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, presidente interino.

Aprovado. Em 10-1-1941. — G. VARGAS.

Divisão do Funcionário Público

Ao Senhor Doutor Orlando Gomes Calaza, diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação e Saúde:

Senhor Diretor:

Respondendo à consulta formulada por Vossa Senhoria, este Departamento esclarece que o auxílio, a título de funeral, da importância correspondente a um mês de vencimento ou remuneração, a que se refere o artigo 186 do Estatuto dos Funcionários, deve ser concedido, também, quando o funcionário falecido for ocupante interino de cargo público.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos de minha distinta consideração. — *Moacyr Briggs*.

Ofício DF/41.

Republica-se por ter saído incompleto.

CIRCULAR

N. 207 — Ao senhor diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Justiça — solicitando que os saldos constantes da quinta coluna dos anexos do orçamento para o atual exercício, referentes aos quadros daquele Ministério, sejam conferidos com as respectivas contas correntes, e que seja comunicado a esta Divisão, com urgência, se os mesmos coincidem ou divergem e, neste caso, qual a diferença encontrada.

OFÍCIOS

N. 38 — Ao senhor diretor da Rede de Viação Férrea Federal Leste Brasileiro — esclarecendo, em resposta à consulta formulada por aquela Estrada, sobre a possibilidade legal de ser restabelecida a averbação, em folha de pagamento, de consignações devidas pelos funcionários e extranumerários daquela Estrada, à "Associação dos Empregados na Viação Federal Leste Brasileiro", que o exato cumprimento das prescrições da legislação em vigor será suficiente para dirimir a consulta.

N. 46 — À Sua Excelência o senhor chefe do Gabinete do Ministro da Justiça — encaminhando, afim de ser submetido à apreciação do senhor ministro, o trabalho relativo à fusão dos quadros daquele Ministério, elaborado com a colaboração da respectiva Comissão de Eficiência e na conformidade das normas uniformemente adotadas no processamento da fusão de quadros de diversos Ministérios.

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

DESPACHOS

Processo n. 166-41 — Tomás de Vilanova Monteiro Lopes, candidato habilitado no concurso para Técnico de Administração pede devolução de tese.

O despacho é o que se segue e não o publicado no *Diário Oficial* de 11 do corrente.

Despacho: Indeferido. Não é possível restituir os exemplares das teses. O requerente não foi beneficiado pela decisão do Conselho Deliberativo, D. S. do D. A. S. P., em 9 de janeiro de 1941. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Processo n. 232-41 — Aluísio de Almeida, requer certidão de prova de habilitação.

Despacho. Arquive-se. Além de não constituir objeto de certidão o caso em apreço, o candidato não foi habilitado em prova realizada por este Departamento. D. S. do D. A. S. P., em 13 de janeiro de 1941. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Processo n. 230-41 — Faust Cardona, candidato inscrito sob o n. 150, no concurso para técnico de administração, solicita devolução de tese.

Despacho: Restituam-se, mediante recibo, três (3) exemplares da tese apresentada, na forma prevista no edital publicado no *Diário Oficial* de 28-12-40. D. S. do D. A. S. P., em 13 de janeiro de 1941. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Processo n. 233-41 — Eurico Siqueira, candidato inscrito sob o n. 74, no concurso para técnico de Administração, solicita devolução da tese que apresentou para o referido concurso.

Despacho: Restituam-se, mediante recibo, três (3) exemplares da tese apresentada, na forma prevista no edital publicado no *Diário Oficial* de 28-12-40. D. S. do D. A. S. P., em 13 de janeiro de 1941. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Processo n. 188-41 — Cesário de Figueiredo, tendo extraviado o seu certificado de habilitação do concurso para veterinário, vem solicitar 2ª via do mesmo.

Despacho: Deferido. Expeça-se a 2ª via do certificado. Em 13 de janeiro de 1941. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Processo n. 189-41 — Heitor Gomes de Paiva, candidato inscrito no concurso para técnico de Administração, solicita devolução de sua tese.

Despacho: Restituam-se, mediante recibo, três (3) exemplares da tese apresentada, na forma prescrita no *Diário Oficial* de 28-12-40. D. S. em 13-1-41. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Processo n. 229-41 — José Martins de Santa Rosa, candidato inscrito no concurso para técnico de Administração, solicita devolução da tese apresentada para o referido concurso.

Despacho: Restituam-se, mediante recibo, três (3) exemplares da tese apresentada, na forma prevista no edital publicado no *Diário Oficial* de 28-12-40. D. S. em 12-1-41. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Primeira Comissão Especial Revisora de Títulos de Terras

DESPACHOS

Dia 23 de dezembro de 1940

PCERTT-1.128-39 — Requerente: O Banco de Mendes — terrenos em Mendes. — A Comissão julgou legalmente desmembrados do patrimônio nacional e por isso não sujeitos às disposições do Decreto-lei n. 893, de 26-11-1938, nos termos do relatório hoje aprovado, os terrenos situados à Avenida Julio Braga n. 7, no 4.º distrito (Mendes) do município de Barra do Piraí. Remeta-se o processo à D. D. U., para os devidos fins.

PCERTT-1.129-39 — Requerente: Achile Galfione — terrenos em Mendes. — A Comissão julgou legalmente desmembrados do patrimônio nacional os terrenos situados à Avenida Julio Braga n. 4, no 4.º distrito (Mendes) do município de Barra do Piraí, nos termos do relatório hoje aprovado. Remeta-se o processo à D. D. U., para os devidos fins.

PCERTT-1.239-39 — Requerente: Adrião Lourenço — terreno em Rodeio. — A Comissão julgou legalmente desmembrado do patrimônio da Nação e por isso não sujeito às disposições do Decreto-lei n. 893, de 26-11-1938, o terreno situado na Vila de Rodeio, 3.º distrito do município de Vassouras, visto estar compreendido nas terras desmembradas da Fazenda do Alto, remida pela Fazenda Nacional em 29-9-1903, como ficou apurado no processo PCERTT-253-39. — Remeta-se o processo D. D. U., para os devidos fins.

PCERTT-1.243-39 — Requerente: Manuel Pedro — terreno em Rodeio. — Despacho idêntico ao do processo n. 1.239-39).

PCERTT-1.433-39 — Requerente: Paulo Vicente — terreno em Barra do Piraí. — A Comissão julgou legalmente desmembrado do patrimônio nacional o terreno em que é interessado o menor Paulo Vicente, a que se refere o requerente supra, e bem assim os em que são interessados Vicente José da Silva (PCERTT-1.434-39); Carmen de Assis (PCERTT-1.693-39) e Irmandade de S. Benedito de Barra do Piraí (PCERTT-2.749-39 e 3.184-40), por estarem compreendidos na sesmaria concedida em 25-8-1764 a Francisco Pernes Lisboa e os imóveis em que são interessados Alexandre Zirlis (PCERTT-1.440-39) e João Pereira Belém (PCERTT-1.441-39) por estarem compreendidos na sesmaria concedida em 25-8-1764 a Antônio Pinto de Miranda, que, como a outra já referida, foi julgada legalmente desmembrada do patrimônio nacional, por esta Comissão, como consta dos processos ns. 591-39 e 2.270-39, cujos relatórios foram aprovados em sessões realizadas em 25-5-939 e 18-9-939, não incidindo, portanto, nas disposições constantes do Decreto-lei n. 893, de 26 de novembro de 1938. Remetam-se os processos à D. D. U., para os devidos fins.

PCERTT-1.434-39 — Requerente: Vicente José da Silva — terreno na Barra do Piraí. — Despachado no processo n. 1.433-39.

PCERTT-1.440-39 — Requerente: Alexandre Zirlis — terreno na Barra do Piraf. — Despacho idêntico ao do processo n. 1.434-39.
PCERTT-1.441-39 — Requerente: João Pereira Belem — terreno em Barra do Piraf. — Despacho idêntico ao do processo n. 1.434-1939.

PCERTT-1.693-39 — Requerente: Carmen de Assis — terreno na Barra do Piraf. — Despacho idêntico ao do processo n. 1.434-39.

PCERTT-2.719-39 — Requerente: A Irmandade de São Benedito de Barra do Piraf. — Despacho idêntico ao do processo n. 1.434-39. Vassouras. — Solicite-se a audiência da D. D. U., no sentido de ser esclarecida a situação das terras em que o requerente é interessado em relação às linhas perimétricas da antiga Imperial Fazenda de Santa Cruz.

A Comissão: — Luciano Pereira da Silva. — Plinio de Freitas Travassos. — Henrique Dietrich.

ASSINATURAS DOS ORGÃOS OFICIAIS

AVISO ÀS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

A Diretoria da Imprensa Nacional, tendo solicitado a inclusão, no orçamento para 1941, de dotações orçamentárias próprias, afim de atender ao pagamento de assinaturas dos órgãos oficiais, avisa às Repartições Públicas em geral que devem providenciar a reforma de suas assinaturas, "durante o mês de janeiro próximo futuro", por intermédio das Secções de Contabilidade dos Ministérios a que estejam subordinadas.

A inobservância da solicitação acima, acarretará a suspensão das assinaturas, a partir de 1.º de março de 1941.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Diretoria da Justiça e do Interior

Primeira Secção

Requerimentos despachados pelo Sr. Presidente da República:

Francisco Prudente Neto — (Indulto — Proc. 1.550-39 — São Paulo). — Indeferido.

José Cavalheiro Pires — (Comutação — Proc. 21.181-40 — Rio Grande do Sul). — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por portaria n. 4.523, de 31 de dezembro de 1940, foi concedido um mês de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, ao segundo tenente dentista Tomaz Goshing Filho, da Polícia Militar do Distrito Federal.

Eduardo Basílio, pedido de revogação de expulsão. — Indeferido (proc. 9.844-40).

Mário Ferreira de Moraes, sargento amanuense da Polícia Militar, pedido de averbação de tempo de serviço prestado no Departamento de Correios e Telégrafos. — Deferido (proc. 22.811-40).

Max Schlesinger, pedido de liberdade. — Indeferido (processo 16.301-40).

Sílio Pereira Lima, major médico-cirurgião do Corpo de Bombeiros, solicitando permissão para entrar no gozo de 2 meses de licença, restantes da que lhe foi concedida por portaria de 23 de janeiro de 1937. — Indeferido (proc. 17.313-40).

Teófilo Pedro do Nascimento, pedido de transferência de presidio. — Não pode ser atendido (proc. 14.774-40).

Celestino Aarão, 2.º sargento da Polícia Militar, pedido de averbação de tempo de serviço prestado no Lloyd Brasileiro. — Indeferido (proc. 22.249-40).

Gerbert Perissé Moreira, capitão-médico do Corpo de Bombeiros, pedido de averbação de tempo de serviço prestado na Saúde Pública e Faculdade de Medicina. — Deferido (proc. 17.655-40).

Manuel Alberto da Silva Filho, pedido de transferência de presidio. — Aguarde oportunidade (proc. 20.043-40).

Celestino Pereira de Barros, 1.º tenente reformado da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, pedido de certidão. — Indeferido (proc. 9.439-40).

Luiz de Siqueira, 1.º tenente reformado da Polícia Militar, pedido de melhoria de reforma. — Indeferido (proc. 624-40).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados:

Mário Vieira de Carvalho, ex-praça da Polícia Militar, pedido de cancelamento de notas. — Junte prova de que o Instituto de Identificação não lhe fornece atestado de bons antecedentes, somente pelo motivo de constar a sua nota de exclusão da Polícia Militar do Distrito Federal (proc. 21.868-40).

Augusto José Ferreira e Silva, coronel reformado da Polícia Militar, pedido de restituição de documentos. — Sim, mediante recibo (proc. 9.858-40).

Ana Rodrigues Lessa, pedido de providências para ser reembolsada do pecúlio deixado por seu filho. — Complete o selo da petição (proc. 181-41).

Lourival Afonso de Jesus, pedido de devolução de documentos. — Sim, mediante recibo (proc. 337-41).

Segunda secção

EXPEDIENTE DO DR. DIRETOR

Dia 10 de janeiro de 1941

Ichiel Pinchas Fichman, solicitando certidão. — Faça reconhecer a firma da petição (processo 23.529-940).

Johann Oleski, solicitando certidão. — Declare o fim a que se destina a certidão e faça reconhecer a firma da petição (processo n. 23.654-940).

Francisco Pereira, solicitando certidão. — Faça reconhecer a firma da petição (processo 23.375-940).

Manuel Antunes, residente nesta Capital, solicitando restituição de documentos. — Sim, mediante recibo (processo 8.291-940).

Israel Neuman, residente nesta Capital, solicitando restituição de um documento. — Sim, mediante recibo (processo 9.726-940).

Carl Friedrich August Krueger, residente no Estado do Ceará, solicitando restituição de documento. — Sim, mediante recibo, os dispensáveis ao processo (processo n. 3.175-940).

Inácio Gonçalves Guimarães, por seu procurador, pedindo restituição de documentos. — Sim, mediante recibo, depois de reconhecida a firma da petição (processo 16.529-940).

Kayla Boekser, solicitando restituição de documento. — Indeferido (processo 15.054-940).

Artur Ferreira D'Assunção, solicitando restituição de documentos. — Indeferido (processo 12.223-940).

Max Julius Teichmann, solicitando restituição de documentos. — Sim, mediante recibo (processo 4.858-940).

Ana Slessel, solicitando restituição de documentos. — Não há o que deferir (processo 9.477-940).

Crisóstomo Coluna, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Cumpra o despacho que lhe exigiu: passaporte ou certidão de chegada e certidão do respectivo registro provando ter imóvel transcrito em seu nome, antes de 16 de julho de 1934 e complete selo de um documento (processo n. 15.319-940).

Fernando Spadela, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte passaporte ou certidão de chegada; faça reconhecer firmas e junte certidão da Delegacia de ordem Política e Social da Capital do Estado (processo 1.054-939).

Augusto Carlos Cardoso, residente no Estado do Rio de Janeiro, solicitando título declaratório. — Junte passaporte ou certidão de chegada (processo 10.645-939).

Manuel Ferreira Martins, residente no E. do Rio de Janeiro, solicitando naturalização. — Junte folhas corridas das justiças federal e local e selo um documento (processo 15.259-939).

Elias Feres Sad, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Junte passaporte ou certidão de chegada ou, na sua falta, atestado, policial, provando residir no Brasil desde 1937 e certidão do respectivo registro provando transcrição de imóvel em seu nome, antes de 16 de julho de 1934 (processo 5.359-940).

Rahmil Gdalevici, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Faça reconhecer firma e complete selo (processo n. 18.451, de 1940).

Romeo Casarsa, residente nesta Capital, solicitando naturalização. Junte atestado, policial, provando residência há mais de dez anos; faça reconhecer firma e complete selo (processo n. 18.337-940).

Regifredo Sarno, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Prove com atestado, policial, que nunca se ausentou do Brasil, desde a sua chegada em 1913, ainda menor; complete selo (processo 24.615-939).

João Augusto Esteves, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Junte passaporte ou certidão de chegada e atestado, conhecer firma e complete selo (processo n. 23.01-940).

Artur Pinto de Novais, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Junte passaporte ou certidão de chegada; faça reconhecer firma e complete selo (processo n. 23.051-940).

Maria Anoncição Inocêncio, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Junte passaporte ou certidão de chegada; faça reconhecer firmas e complete selo (processo n. 22.412-940).

Luiz do Souto Gonçalves, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Faça reconhecer a firma da petição; junte folha corrida e atestado de antecedentes do I. de Identificação e cumpra a portaria n. 653 (processo 11.962-940).

Antônio Antunes, residente no Estado do Rio de Janeiro, solicitando naturalização. — Junte certidão de desembarque no Brasil; prove quitação com o serviço militar em seu país de origem; faça reconhecer firmas e complete selo (processo 4.969-940).

Jorge Mayerhite, residente no Estado de Santa Catarina, solicitando título declaratório. — Sele documentos (processo 7.611-940).

Ettore Giovine, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte passaporte ou certidão de chegada (processo n. 19.328-940).

Guilherme Scheide, residente no Estado de Santa Catarina, solicitando título declaratório. — Junte documento habilitado para provar nacionalidade de origem e maioridade legal; atestado, policial, de residência há mais de 10 anos; passaporte ou certidão de chegada e declarar dia, mês e ano de nascimento (proc. n. 10.743-940).

Reinaldo Perazio, residente no Estado do Rio de Janeiro, solicitando título declaratório. — Junte passaporte ou certidão de chegada (proc. n. 23.330-939).

João Jorge Sahium, residente no Estado de Goiás, solicitando título declaratório. — Faça reconhecer firmas de documentos (processo n. 24.690-939).

Salvatore Menasche, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte atestado policial provando o tempo em que reside no Brasil e prova de quitação com o serviço militar em seu país de origem (proc. n. 10.955-939).

Antônio Gavinho Viana, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte passaporte ou certidão de chegada (proc. n. 13.000, de 1940).

Pascoal Cariello, residente no Estado do Rio Grande do Norte, solicitando título declaratório. — Complete selo de um documento (proc. n. 20.573-940).

Bernardo Kokemper, residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando naturalização. — Junte passaporte ou carteira de identidade; certidão de desembarque no Brasil e atestado, policial, de residência há mais de 10 anos (proc. n. 3.684-940).

Regina Russo Sereno, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Cumpra integralmente o despacho de 30 de maio do ano findo e faça a petição assinando a própria interessada ou por procurador, juntando, nesse caso, o respectivo instrumento (processo n. 1.766-939).

Max Lerner, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Justifique a divergência quanto ao nome de seu progenitor, no atestado de residência e demais documentos; junte passaporte ou certidão de chegada, e na sua falta atestado, policial, provando residência ininterrupta desde 1923, e documento habilitado provando nacionalidade de origem e maioridade legal (proc. n. 185-940).

Antônio Ceppas, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte prova de quitação com o serviço militar em seu país de origem; faça reconhecer firmas e sele devidamente documentos apresentados (proc. n. 17.417-940).

Romão Joffe, residente no Estado de Santa Catarina, solicitando título declaratório. — Faça reconhecer firmas; junte passaporte ou certidão de chegada e certidão da Delegacia da Ordem Política e Social da Capital do Estado (proc. n. 18.890-940).

Joaquim Gonçalves Ribeiro, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte atestado, policial, de residência há mais de dez anos e certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da Capital do Estado (proc. n. 10.713-939).

Roberto Bebiano Costa, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte prova de quitação com o serviço militar em seu país de origem, ou atestado, policial, provando nunca se ter ausentado do Brasil desde a sua chegada em 1912, ainda menor; faça reconhecer firmas e complete selo de documentos (proc. n. 16.020-940).

Manuel Almeida Andrade, residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da Polícia e das Justiças Federal e Local e atestado, policial, de residência há mais de dez anos (proc. n. 2.553-940).

João Conrado Mansani, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte atestado, policial, de residência há mais de dez anos (proc. n. 18.974-940).

Renato Jacoponi, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte atestado, policial, de residência há mais de dez anos (proc. n. 16.107-940).

Amílcar Ribeiro Veiga, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte os originais dos documentos e complete selo (processo n. 16.179-940).

Manuel de Jesus Pereira, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte atestado, policial, de residência há mais de dez anos; faça reconhecer uma firma e junte folha corrida e atestado de antecedentes do Instituto de Identificação (proc. n. 20.230-940).

Estanislau Rosvalka, residente no Estado de Santa Catarina, solicitando título declaratório. — Junte passaporte ou certidão de chegada ou, na sua falta, atestado, policial, provando residência desde 1911; certidão do respectivo registro, provando ter imóvel transcrito em seu nome, antes de 16 de julho de 1934, e esclareaça a divergência de nome, ora Rosvalka, ora Rosvaleko (proc. n. 18.891-940).

Antônio Lopes Quintela, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Junte passaporte ou certidão de chegada ou junte atestado, policial, provando residência no Brasil desde 1926 (processo n. 11.392-940).

José Mayer, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Justifique a divergência do nome materno e junte folhas corridas da Polícia e das Justiças Federal e Local (proc. n. 13.088-939).

Hellmut Hinden, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Justifique a divergência quanto ao nome paterno e faça reconhecer as firmas de documentos (proc. 10.075-39).

João Zdrojowski, residente no Estado de Santa Catarina, solicitando naturalização. — Junte certidão de desembarque; atestado policial, de residência há mais de dez anos; folha corrida da extinta Justiça Federal; prova de quitação com o serviço militar em seu país de origem, de acordo com o art. 8.º do Decreto-lei n. 389 (processo 10.543, de 1939).

Agostinho Rodrigues, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Faça reconhecer firmas e declare exatamente a data de nascimento, visto existir divergência entre a declaração na certidão de ideologias e na certidão de desembarque (proc. 10.846-39).

Manuel Ferreira Leitão, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Aguarde que se complete o prazo legal (processo 16.160, de 1939).

Helene Gysi, residente nesta capital, solicitando título declaratório. — Junte atestados policial, de residência no Brasil, há mais de dez anos e certidão do respectivo registro, provando ter imóvel transcrito em seu nome, antes de 16 de julho de 1934 (processo 7.237, de 1940).

José Augusto Rodrigues, residente no Estado do Rio de Janeiro, solicitando naturalização. — Complete selo (proc. 15.878-40).

Joaquim Pinto da Silva, residente nesta capital, solicitando título declaratório. — Junte passaporte ou certidão de chegada, ou na sua falta, atestados policial, de residência no Brasil, desde 1923 (processo 18.965-40).

Frederico Afonso Stich, residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando naturalização. — Faça reconhecer firmas de documentos; junte certidão de chegada; passaporte, com o qual desembarcou no Brasil; complete selo de documentos, prove quitação com o serviço militar em seu país de origem, de acordo com o art. 8.º do Decreto-lei n. 389; junte atestados policial, de residência há mais de 10 anos e folha corrida da polícia (proc. 10.761-39).

Ministério da Educação e Saúde

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

SEÇÃO ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 11 de janeiro de 1944

Despacho:

João Pereira do Nascimento. — Certifique-se (40.983-40).

Noemia Angelica de Carvalho. — A interessada deverá apresentar atestado firmado por dois funcionários da repartição em que tinha exercício o finado, visado pelo respectivo chefe, com as firmas reconhecidas por tabelião, provando que, ao tempo do falecimento, vivia em companhia de seu marido (21.062-40).

Relação do pessoal extranumerário-tarefeiro admitido ao Serviço da Divisão do Pessoal na forma do art. 35 do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, correndo a despesa por conta da dotação de 100.000\$00 Verba 1 — Pessoal — Consignação II — Pessoal extranumerário — Subconsignação 07 — Tarefeiros — do orçamento vigente, nas condições seguintes:

a) natureza do trabalho:

1.º — confecção de fichas datilografadas para organização do fichário do pessoal do Ministério;

2.º — apuração de frequência à vista das segundas vias de folhas de pagamento do funcionário em cada mês;

b) condições de execução: na sede desta Divisão, dentro das horas do expediente;

c) remuneração: 40 réis por ficha, 40 réis por lançamento certo e 400 réis por página datilografada;

d) mínimo de produção: 300 fichas, 350 lançamentos certos e 25 páginas datilografadas por dia de trabalho;

e) prazo: a partir de 2 de janeiro a 31 de dezembro;

Seção Financeira — para apuração de antiguidade;

Maria de Lourdes Azevedo.

Hilton Guedes Pereira.

Seção de Controle — para executar fichas financeiras e implantação:

Roberto Guimarães.
Carlos Fausto de Araujo.
Divisão de Pessoal, 13 de janeiro de 1941.

SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA

Pessoal extranumerário-diarista

Tabela numérica

N. de funções — Função — Diária — N. mensal de diárias — Total por 12 meses:

1 Servente — 12\$0 — 25	3:600\$0
Dotação	3:600\$0
Despesa	3:600\$0

Extranumerário-diarista admitido ao Serviço de Radiodifusão Educativa, nos termos do art. 27 do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938 e cuja despesa correrá por conta da dotação de 3:600\$0, verba 1 — Pessoal — Consignação II — Pessoal extranumerário — Subconsignação 06 — diaristas — do orçamento vigente.

Nome — Função — Diária

A partir de 2 de janeiro corrente:

Jerônimo Pereira da Silva — Servente — 12\$0.
Divisão de Pessoal, 13 de janeiro de 1941.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

Número de funções — Função — Diária — Número mensal de diárias — Total por 12 meses

2 Servente 12\$0 25	7:200\$0
Dotação	7:200\$0
Despesa	7:200\$0

Saldo

Divisão de Pessoal, 11-1-1941.

Relação do Pessoal extranumerário-diarista admitido ao Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, nos termos do artigo 27 do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, a partir de 2 de janeiro até 31 de dezembro do corrente ano e cuja despesa correrá por conta da dotação de 7:200\$0, verba 1 — consignação II — Pessoal extranumerário — sub-consignação 06 — diaristas — do orçamento vigente.

Nome — Função — Diária

Abner Muniz Teles — Servente 12\$0
Oswaldo da Costa Farias — Servente 12\$0

FACULDADE NACIONAL DE MEDICINA

Pessoal extranumerário-diarista

Número de funções — Função — Diária — Número mensal de diárias — Total por 12 meses

10 Servente 12\$0 25	36:000\$0
Dotação	36:000\$0
Despesa	36:000\$0

Saldo

Relação nominal do pessoal extranumerário-diarista admitido ao serviço da Faculdade Nacional de Medicina, nos termos do art. 27 do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, a partir de 2 de janeiro até 31 de dezembro do corrente ano e cuja despesa correrá por conta da dotação de 36:000\$0, verba 1 — Pessoal — consignação II — Pessoal extranumerário — sub-consignação 06 — diaristas — do orçamento vigente.

Nome — Função — Diária

Gancia Gomes — Encarr. de asseio e limpeza (servente) ...	12\$0
João Manuel Simplicio — Idem, idem	12\$0
Pascoal Romano — Idem, idem	12\$0
Augusto José de Melo Junior — Idem, idem	12\$0
Martorelio Caetano — Idem, idem	12\$0
Valter Rodrigues da Silva — Idem, idem	12\$0
Olívio Lopes Mendes — Idem, idem	12\$0
Manuel Rosa — Idem, idem	12\$0
Jorge de Castro Lima — Idem, idem	12\$0
João Marcos dos Santos — Lustrador	12\$0

Divisão do Pessoal, 13 de janeiro de 1941.

INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

Pessoal extranumerário-diarista

Tabela numérica

Número de funções — Função — Diária — Número mensal de diárias — Total por 12 meses

1 Trabalhador 12\$0 25	3:600\$0
13 Trabalhador 10\$0 25	39:000\$0

Dotação	42:600\$0
Despesa	42:800\$0
	42:600\$0

Saldo

Divisão do Pessoal, 13-1-1941.

Extranumerários-diaristas admitidos ao serviço do Instituto Benjamin Constant, nos termos do art. 27 do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938 e cuja despesa correrá por conta da dotação de 42:800\$0, verba 1 — Pessoal — consignação II — Pessoal extranumerário — sub-consignação 06 diaristas — do orçamento vigente.

Nome — Função — Diária

A partir de 2 de janeiro corrente:

1. Ester Rua Ferreira — Trabalhador	12\$0
2. Edler Pereira — Trabalhador	10\$0

A partir da data da publicação:

3. Maria do Carmo Ferreira Parada — Trabalhador	10\$0
4. Aurea Ramalho — Trabalhador	10\$0
5. Ana Alves da Silva — Trabalhador	10\$0
6. Gizela D'Angelis — Trabalhador	10\$0
7. Maria de Lourdes Pinto — Trabalhador	10\$0
8. Manuel Garcia Rodrigues — Trabalhador	10\$0
9. Vago	10\$0
10. Vago	10\$0
11. Vago	10\$0
12. Vago	10\$0
13. Vago	10\$0
14. Vago	10\$0

Divisão do Pessoal, 13-1-1941.

Departamento Nacional de Educação

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

PORTARIA N. 5, DE 9 DE JANEIRO DE 1941

O diretor geral do Departamento Nacional de Educação resolve designar o técnico de educação Raul Moreira Lelis para proceder à verificação prévia nos ginásios D. Macedo Costa, de São Salvador e Nossa Senhora da Piedade, de Ilhéus, ambos no Estado da Bahia. — *Abgar Renault.*

PORTARIA N. 6, DE 9 DE JANEIRO DE 1941

O diretor geral resolve designar o técnico de educação, classe K, Otávio Augusto Lins Martins, para exercer as funções de auxiliar de seu gabinete, de acordo com o disposto na tabela anexa ao Decreto-lei n. 2.903, de 24 de dezembro de 1940. — *Abgar Renault.*

PORTARIA N. 7, DE 9 DE JANEIRO DE 1941

O diretor geral resolve designar o técnico de educação, classe I, Thiers Martins Moreira, para exercer as funções de secretário de seu gabinete, de acordo com o disposto na tabela anexa ao Decreto-lei n. 2.903, de 24 de dezembro de 1940. — *Abgar Renault.*

Dia 10 de janeiro de 1941

N. 39.457-40. — Colégio Jesus Christo Rei, Cachoeiro do Itapemirim, Espírito Santo — inspeção preliminar — Proceda-se à verificação prévia, 10 de janeiro de 1941.

N. 40.094-40. — Ginásio Municipal de Monte Aprazível, Monte Aprazível, São Paulo, inspeção preliminar. — Idem.

N. 40.349-40. — Escola Doméstica "Sagrado Coração de Jesus", Guaramiranga, Ceará, inspeção preliminar. — Idem.

N. 40.730-40. — Colégio das Damas da Instrução Christã, Recife, Pernambuco, inspeção preliminar. — Idem.

N. 41.463-40. — Colégio Nossa Senhora da Piedade, Ilhéus, Bahia, inspeção preliminar. — Idem.

N. 41.883-40. — Ginásio D. Macedo Costa, São Salvador, Bahia, inspeção preliminar. — Idem.

N. 42.049-40. — Ginásio Fidelense, São Fidélis, Estado do Rio, inspeção preliminar. — Idem.

N. 59-41 — Colégio Imaculada Conceição, Assis, São Paulo, inspeção preliminar. — Indeferido, de acordo com o parecer, 10 de janeiro de 1941.

N. 113-41. — Hésio Silveira de Sousa, falta de frequência no 2.º ano complementar. — Indeferido, à vista do parecer, 10 de janeiro de 1941.

N. 279-41. — Levi Menezes, exames de 2.^a época para Edif. Menezes. — Idem.

N. 396-41. — Bianca Pelizzaro, transferência. — À vista de já haver o assunto tido, em caso idêntico, parecer contrário do C. N. E., indeferido, 10 de janeiro de 1941.

N. 527-41. — Edison Carneiro da Fontoura, exame de admissão. — Indeferido. O pedido é contrário à lei, 10 de janeiro de 1941.

N. 6.667-33. — Aristóbolo Cabral Costa, registro. — Deferido, 6 de janeiro de 1941.

N. 45.297-38. — Maria Delfina Bertwanger, registro. — Reformo o despacho de fls. 30, cujo intuito era denegar o pedido de registro apenas em português e autorizo o registro também em francês, matemática e geografia, de acordo com o parecer da C. E., 6 de janeiro de 1941.

N. 1.838-39. — Rosa Guillaumon, registro. — Deferido, 6 de janeiro de 1941.

N. 9.440-39. — Spinosa Rothier Duarte, registro. — Prove que o concurso de títulos de azilado no Colégio Pedro II se destinou à escolha de professores para o curso complementar daquele estabelecimento, 6 de janeiro de 1941.

N. 17.942-40. — Genésio da Costa Ferreira, registro. — Registrasse em francês, 6 de janeiro de 1941.

N. 41.435-40. — Hénia Burd, e Antônio Agostinho de Carvalho, exames de 2.^a época. — Indefiro o requerimento, porque o pedido que nele se contém é contrário a expresso dispositivo de lei, 8 de janeiro de 1941.

EXPEDIENTE DA SRA. DIRETORA DA DIVISÃO DE ENSINO SECUNDÁRIO

N. 10.374-37. — Aracira Carvalho de Araujo, restituição de documentos. — Devolvam-se os documentos mediante recibo, 6 de janeiro de 1941.

N. 10.493-37. — Violeta Viana, devolução de documentos. — Idem.

N. 12.078-37. — João Almeida, registro. — Aguarde as novas instruções, 7 de janeiro de 1941.

N. 12.372-37. — Geraldo de Araujo Fernandes, 2.^a via de seu registro. — Deferido, paga a taxa, 8 de janeiro de 1941.

N. 39.951-37. — Ginásio Maria Imaculada, Campo Grande, Distrito Federal, transferência de sede. — Depósito 1:500\$0 nos termos do artigo 60, do Decreto n. 21.241, 8 de janeiro de 1941.

N. 3.842-38. — Rosendo Sampaio Garcia, devolução de documentos. — Devolva-se mediante recibo, o título de nomeação, 7 de janeiro de 1941.

N. 3.839-38. — Nestor Moreira da Costa, certidão do seu registro. — Deferido, 7 de janeiro de 1941.

N. 37.673-38. — Anélia Ferreira dos Santos, desistência do registro de Desenho. — Não tendo tido andamento o processo, não há que deferir, 9 de janeiro de 1941.

N. 41.685-38. — Moacir Guimarães, 2.^a via. — Deferido quanto aos certificados de Francês, Inglês, História Natural, Física e Química. Requeira os demais, se quiser, ao Colégio Pedro II, 7 de janeiro de 1941.

N. 44.955-38. — Escola Normal Marista, Recife, Pernambuco. Inspeção permanente. — Depósito 1:500\$0 na Tesouraria deste Ministério, 8 de janeiro de 1941.

N. 46.388-38. — Benício de Faria Machado, devolução de documentos. — Devolvam-se os documentos mediante recibo, 6 de janeiro de 1941.

N. 12.094-40. — Reinaldo Porchat Neto, cópia da decisão dada a seu pedido. — Certifique-se, pagas as taxas, 6 de janeiro de 1941.

N. 23.095-40. — Inahh Pacheco Secundino, pagamento. — Indeferido, em face do disposto no art. 8.º, do Decreto-lei número 1.909, 7 de janeiro de 1941.

N. 37.654-40. — José Machado de Oliveira Sobrinho, pagamento. — Indeferido, em face das informações, 8 de janeiro de 1941.

N. 40.075-40. — Alberto Ferreira Resende, retificação de certificado. — Sele o requerimento, 18 de dezembro de 1940.

N. 40.660-40. — Fernando Jorge Vieira Uchôa, 2.^a chamada para exames finais de 1.^a época. — Em face do parecer, reconsidero o despacho anterior e defiro o pedido do aluno Fernando Jorge Uchôa. Comunique-se ao inspetor, 6 de janeiro de 1941.

N. 41.263-40. — Raimundo Passos de Carvalho, 2.^a via de seu certificado de professor. — Deferido, paga a taxa, 7 de janeiro de 1941.

N. 41.275-40. — José de Almeida Reis, registro. — Aguarde as novas instruções, 7-1-41.

N. 41.361-40. — Leopoldo Machado Barbosa, substituição de seu certificado de registro de professor. — Deferido, 7-1-41.

N. 41.539-40. — Antônio Gonçalves de Oliveira, registro. — Aguarde as novas instruções, 6-1-41.

N. 41.556-40. — Francisco Gomes de Oliveira Neto, registro. — Aguarde as novas instruções, 7-1-41.

N. 41.673-40. — Henrique Goebel, registro. — Aguarde as novas instruções, 7-1-41.

N. 41.674-40. — Hans Dierks (Frei Cassiano Dierks), registro. — Aguarde as novas instruções, 7-1-41.

N. 41.675-40. — Augusto Tompel (Frei Tarcisio Tompel), registro. — Aguarde as novas instruções, 7-1-41.

N. 41.676-40. — Gregório Berkenbrock, registro. — Aguarde as novas instruções, 7-1-41.

N. 41.677-40. — Iperogi da Silva Veríssimo, registro. — Aguarde as novas instruções, 7-1-41.

N. 41.730-40. — Júlia Lourenço Ricciardi, registro. — Aguarde as novas instruções, 7-1-41.

N. 41.872-40. — Judite Manso Vieira, registro. — Aguarde as novas instruções, 7-1-41.

N. 41.785-40. — Paulo Ribeiro, registro. — Aguarde as novas instruções, 7-1-41.

N. 42.002-40. — Maria Raquel Neves Soutto Mayor, registro. — Aguarde as novas instruções, 7-1-41.

N. 42.003-40. — Fritz Nei, registro. — Aguarde as novas instruções, 7-1-41.

N. 42.079-40. — Mário Bulcão Jiudice, registro. — Aguarde as novas instruções, 7-1-41.

N. 42.171-40. — Luiz Baltuilhe, retificação do nome de seu filho, Ari Baltuilhe de Pietro. — Deferido, 8-1-41.

N. 42.168-40. — Wallace Marques, retificação de nome. — Deferido, em face do documento apresentado, 8-1-41.

N. 42.169-40. — Natale Fabri, retificação de nome e de idade. — Deferido, em face dos documentos apresentados, 8-1-41.

N. 42.341-40. — Joseph Cogswell Manning Jr. prestação de provas orais de exame de admissão. — Deferido, caso tenha sido aprovado com média não inferior a cinquenta, nas provas escritas de português e matemática, 7-1-41.

N. 73-41. — Maria Paulina Bivar, devolução de documentos. — Devolvam-se os documentos, mediante recibo, 9-1-41.

N. 74-41. — Maria Isabel Bivar, devolução de documentos. — Devolvam-se, mediante recibo, 9-1-41.

N. 174-41. — Zeni Eppinghaus Valente, devolução de documentos. — Informe em que ano solicitou registro, 9-1-41.

N. 288-41. — Erwin Rosenthal, adaptação. — Promova, preliminarmente, o registro dos documentos apresentados, nos termos do artigo 136, § 6.º, do Decreto n. 5.318, de 29-2-40. 10-1-41.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Dia 6 de janeiro de 1941

N. 29.335-40. — Adib Jorge, exames de 2.^a época. — À vista do parecer n. 209-40, do C. N. E., atenda-se, 6-1-41.

N. 32.118-40. — Francisco Palma de Souza, termos de visita. — À vista do parecer, indeferido, 6-1-41.

N. 37.525-40. — Silvío Carlos de Faria Belo 2.^a época, para o exame de matemática. — Adote-se a solução proposta pelo C.N.E., em caso análogo, 6-1-41.

N. 41.787-40. — Romeu Amaral Gurgel, 2.^a época de exames de admissão para seu filho Mário Henrique Conrado. — Indeferido, por ser contrário à lei o que pretende o requerente, 6-1-41.

N. 41.850-40. — Joaquim Antônio Eleutério, 2.^a época de exames de admissão para seu filho Erasto de Paula. — Indeferido, pois o pedido é contrário à lei, 6-1-41.

N. 41.857-40. — Wladimir dos Santos Melo, 2.^a época de todas as disciplinas. — Indeferido, à vista do parecer, 6-1-41.

EXPEDIENTE DA SRA. DIRETORA DA DIVISÃO DO ENSINO SECUNDÁRIO

N. 28.767-40. — Mário Sobrinho Domeuch, retificação de nome. — Deferido em face dos documentos apresentados, 3-1-41.

N. 38.469-40. — Maria Tavares do Nascimento, revisão de provas. — Indeferido, em face da informação do inspetor, 4-1-41.

N. 39.222-40. — Jefferson Andrade e Silva, revisão de prova. — Indeferido, em face do que informa o inspetor, 4-1-41.

N. 39.504-40. — Arnaldo Palomo Gomes, revisão de provas. — Indeferido, em face da informação do inspetor, 4-1-41.

N. 41.313-40. — Osvaldo Fernandes Palange, 2.^a época. — Indeferido, em face do que informa o inspetor, 4-1-41.

N. 39.746-40. — Heitor Santiago Bergalo, retificação da data de nascimento de seu filho Carlos Pinto. — Deferido, em face da certidão negativa que apresentou, 4-1-41.

N. 39.906-40. — Robert Pope, retificação de nome. — Deferido, em face dos documentos apresentados, 4-1-41.

N. 40.426-40. — João Farah, revisão de provas. — Indeferido, em face das informações do inspetor, 4-1-41.

N. 40.427-40. — Flora Andrade, revisão de prova. — Indeferido, em face das informações do inspetor, 4-1-41.

N. 40.427-40. — Paulo Lopes Ribeiro, revisão de provas. — Indeferido, em face das informações do inspetor, 4-1-41.

N. 40.429-40. — José Rezende, revisão de provas. — Indeferido, em face das informações do inspetor, 4-1-41.

N. 40.539-40. — Donald Rocha, revisão de prova. — Indeferido, em face das informações do inspetor, 4-1-41.

N. 40.953-40. — Sultã Jaber, revisão de provas. — Indeferido, em face das informações do inspetor, 4-1-41.

N. 40.955-40. — José Maria de Oliveira, revisão de provas. — Indeferido, em face das informações do inspetor, 4-1-41.

N. 40.970-40. — Inimá Tavares Lobato, revisão de provas. — Indeferido, em face das informações do inspetor, 4-1-41.

N. 41.213-40. — Fernando Jorge de Azevedo Barros de Vilas Boas, registro. — Aguarde as novas instruções, 4-1-41.

N. 41.309-40. — Ana Siqueira de Carvalho (Irmã Margarida Maria Siqueira), registro. — Satisfaz a exigência (Reconhecer em Tabela desta Capital, a firma do tabelião de Petrópolis e completar o selo do diploma), 3-1-41.

N. 41.311-40. — Hermínia da Luz Pinto (Irmã Pinto), registro. — Satisfaz as exigências do parecer (satisfazer as letras c, d e f, do art. 69, do Decreto n. 19.890, de 1931 e apresentar toda a documentação com o nome constante da certidão do Registro Civil ou documen-

to equivalente; reconhecer a firma do tabelião de Petrópolis desta Capital em um dos documentos apresentados). 3-1-41.

N. 41.681-40 — Antônio da Silva Maia Filho, revisão de provas de seu filho Antônio Carlos. — Indique em que estabelecimento está matriculado. 6-1-41.

N. 41.844-40 — Augusto Pinto Lavinias, revalidação de curso secundário feito em Portugal. — Deferido; nos termos do parecer, isto é, mediante prestação de exames de Corografia e História do Brasil para fins de adaptação ao curso secundário completo. 6-1-41.

Dia 8 de janeiro de 1941

N. 17.067-38 — Moisés Gikovate, registro. — Registe-se, 6.141.
N. 39.107-40 — Francisco Correia de Figueiredo, registe-se. — Deferido, 6.141..

N. 40.011-40 — Osmundo Lima, registro. — Indeferido, 6.141.
N. 40.616-40 — Osmundo Lima, registro e m literatura no curso complementar. — Registe-se, 6.141.

EXPEDIENTE DA SRA. DIRETORA DA DIVISÃO DE ENSINO SECUNDÁRIO

N. 11.647-36 — Colégio Nossa Senhora Auxiliadora, Ribeirão Preto, São Paulo, revisão da ficha de classificação. — Aprovo a classificação "Bom", com 8.885 pontos, 6.1.41.

N. 35.981-37 — Ginásio São José, Conselheiro Lafayette, Minas, inspeção permanente. — Deposite 1:500\$0 na tesouraria deste ministério, 6.1.41.

N. 1.570-40 — Marieta de Moraes Lion, pagamento. — Mantenho o indeferimento: o relatório deveria ter sido apresentado em tempo e não três anos depois, 4.1.41.

27.457-40 — Marcelino Silva e Sousa, certificados de exames. — Declare, preliminarmente, onde e quando cursou as duas primeiras séries do curso fundamental, 2.1-41.

N. 33.842-40 — Adolfo Ubirajara de Sousa Brito Kauffmann, retificação de nome. — Deferido, em face da certidão apresentada, 7.1.41.

N. 41.083-40 — Tokiti Harunari, segunda via para sua filha Maria. — Deferido nos termos da informação (devendo provar idade, filiação e naturalidade), 4.1.41.

N. 41.307-40 — Jacira Alves de Melo (Irmã Luiza Melo), registro. — Satisfaz as exigências do parecer. (Selar o documento de folhas 4, completar o selo do documento de folhas 5 e reconhecer em tabelião desta Capital a firma do tabelião de Petrópolis, em um dos documentos apresentados, 3.1.41.

43.310-40 — Cecília Ferreira, registro. — Satisfaz as exigências do parecer (juntar a documentação exigida pelo art. 69, do Decreto n. 19.890, de 1931, em que fique constando o nome a que se refere a certidão do Registro Civil), 4.1.40.

N. 42.037-40 — Antônio Rodrigues Rego, responsável por Baltazar Vicente Magno da Costa Machado, transferência de Colégio Militar. — Deferido, 4.1.41.

Divisão de Ensino Superior

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 6 de janeiro de 1941

N. 5.521-39 — José Bastos Ferreira. — Atenda às exigências do parecer da Divisão de Ensino Superior.

Registro de diploma:

N. 37.545-40 — Carolina Engrácia de Azevedo. — Deferido.
N. 37.546-40 — Engrácia Carolina de Azevedo. — Deferido.
N. 40.421-40 — Moacir Gomes Sobreira. — Deferido.
N. 40.460-40 — Natalina Ribeiro dos Santos. — Deferido.
N. 41.984-40 — Vitorio Vespúcio Cordeiro Moletta. — Deferido.

Dia 7

Registro de diploma:

N. 41.793-40 — José Geraldo de Sousa. — Registe-se.
N. 41.794-40 — Alvaro Viana Filho. — Registe-se.
N. 41.795-40 — Widih Bacha. — Registe-se.
N. 41.796-40 — José Fernandes de Andrade. — Registe-se.
N. 41.798-40 — Fausto Machado. — Registe-se.
N. 41.804-40 — João Lara Filho. — Registe-se.
N. 41.802-40 — Wilson José de Sousa. — Registe-se.
N. 41.805-40 — José dos Santos Linhares. — Registe-se.
N. 41.806-40 — José Geraldo de Faria. — Registe-se.
N. 41.808-40 — André de Sousa Aguirre. — Registe-se.
N. 41.809-40 — Cássio Abranches Viotti. — Registe-se.
N. 41.810-40 — Antônio Cascardo. — Registe-se.
N. 41.811-40 — Ataliba Pires Cesar. — Registe-se.

N. 41.812-40 — Alvaro Leite Guimarães. — Registe-se.
N. 41.813-40 — Jugurta Gonçalves de Oliveira. — Registe-se.
N. 41.814-40 — José Utsch Ribeiro. — Registe-se.
N. 41.817-40 — Roberto Belisário Viana. — Registe-se.
N. 41.819-40 — Eduardo Diana de Araújo. — Registe-se.
N. 41.820-40 — Antônio Arualdo Carvalho Machado. — Registe-se.
N. 41.821-40 — Francisco Soares de Camargo. — Registe-se.
N. 41.822-40 — Danilo Andrade. — Registe-se.
N. 41.824-40 — Valtér Rodrigues da Silva. — Registe-se.
N. 41.826-40 — Oscar Lobo Pereira. — Registe-se.
N. 41.828-40 — Milton Salomon Sales. — Registe-se.
N. 41.831-40 — Zama Alves Tibúrcio. — Registe-se.
N. 41.832-40 — Enock de Moura Soares. — Registe-se.
N. 41.837-40 — Ernani Paiva. — Registe-se.
N. 42.052-40 — Agnaldo Santos. — Registe-se.
N. 42.056-40 — Mário de Carvalho Silva. — Registe-se.
N. 42.057-40 — Aderbal Fulgêncio. — Registe-se.
N. 42.058-40 — Antônio Augusto Avelar. — Registe-se.
N. 42.050-40 — Pedro Ferreira. — Registe-se.

Dia 10 de janeiro de 1941

Registro de diploma:

N. 14.064-40 — Ernesto Dobbeltmann — Deferido.
N. 37.448-40 — Rui Pimentel Neves — Deferido.
N. 38.219-40 — Ofélio das Chagas Leitão — Deferido.
N. 38.269-40 — Henrique de Almeida Costa Nelo — Deteriuo.
N. 40.705-40 — José Tito Pereira — Deferido.
N. 41.363-40 — Hugo Cardoso da Silva — Registe-se.
N. 41.368-40 — Jorge da Rocha Chataignier — Registe-se.
N. 41.370-40 — Carlos Martins Teixeira — Registe-se.
N. 41.372-40 — Alberto Bastos Monteiro — Registe-se.
N. 41.373-40 — Antônio Monteiro de Barros — Registe-se.
N. 41.375-40 — Gilberto Lira da Silva — Registe-se.
N. 41.376-40 — Orlando Pilo da Silva Duarte — Registe-se.
N. 41.377-40 — Rui Barbosa Martins — Registe-se.
N. 41.378-40 — Palmiro Zuanella — Registe-se.
N. 41.379-40 — Osvaldo Guimarães Cardoso — Registe-se.
N. 41.492-40 — Paulo de Souza Reis — Registe-se.
N. 41.493-40 — Alvaro Pantoja Leite — Registe-se.
N. 41.494-40 — Alfredo do Amaral Osorio — Registe-se.
N. 41.495-40 — Jesse Cortines Peixoto — Registe-se.
N. 41.496-40 — Cáo Mário de Sá — Registe-se.
N. 41.498-40 — Alberto Mário Coltrim Rodrigues Pereira — Registe-se.
N. 41.499-40 — Joaquim Ribeiro de Almeida — Registe-se.
N. 41.500-40 — Abrahão David Bregman — Registe-se.
N. 41.501-40 — Ivo Jansson Azevedo — Registe-se.
N. 41.502-40 — Carlos Martins Lage — Registe-se.
N. 41.504-40 — Nelson Osório Duarte — Registe-se.
N. 41.505-40 — Newton Souto Maior Lins — Registe-se.
N. 41.704-40 — Helmut Weinmann — Deferido.
N. 41.926-40 — Moacir Mirabeau de Carvalho Soares — Deferido.
N. 41.927-40 — Arsênio Agnesine — Registe-se.
N. 41.929-40 — Carlos Vicari — Registe-se.
N. 41.930-40 — Santos Lunardelli — Registe-se.
N. 41.931-40 — Murilo Vilela Bastos — Registe-se.
N. 41.932-40 — Nelson de Carvalho Mesquita — Registe-se.
N. 41.933-40 — Antônio de Gouveia de Giudice — Registe-se.
N. 41.934-40 — Valtér Vieira Mendes — Registe-se.
N. 41.935-40 — Haroldo Gondim Juçaba — Registe-se.
N. 41.936-40 — Evaldo Loureiro — Registe-se.
N. 41.937-40 — Mário Barbosa Vieira — Registe-se.
N. 41.938-40 — Francis Leonardos — Registe-se.
N. 41.939-40 — Saul Ruas Martins — Registe-se.
N. 41.940-40 — Roberto Luiz Pimenta de Melo — Registe-se.
N. 41.942-40 — Tácio de Barros da Serra Doria — Registe-se.
N. 42.200-40 — Horácio de Lima Gonçalves Pereira — Registe-se.
N. 42.201-40 — Casemiro Galési — Registe-se.
N. 42.202-40 — Amadeu Ludovico Carmelo Centola — Registe-se.
N. 42.203-40 — Geraldo Fonseca — Registe-se.
N. 42.205-40 — Maurí Pinto de Oliveira — Registe-se.
N. 42.206-40 — Miguel José Chaddad — Registe-se.
N. 42.208-40 — José Ribamar Waquim — Registe-se.
N. 42.211-40 — Marcos Aklander — Registe-se.
N. 42.214-40 — Orlando Zamitti Mammana — Registe-se.
N. 581-41 — Julio Mendes de Oliveira Castro — Registe-se.
N. 828-41 — Expedito Inácio de Andrade — Registe-se.
N. 829-41 — Luiz de Almeida — Registe-se.
N. 833-41 — José Joaquim da Silva Neves — Registe-se.

Divisão de Ensino Superior, em 10 de janeiro de 1941. — *Abgar Renault*, Diretor Geral.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

N. 39.304-40 — Alcides Escobar Guimarães. — Pague o selo por verba.

Conselho Nacional de Serviço Social

PROCESSOS DESPACHADOS PELO EXMO. SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

N. 10.955-40 — Prefeitura Apostólica do Alto Solimões, de São Paulo de Olivença, Amazonas (pedido de majoração de auxílio já arbitrado para 1941). — Já foi atendido. Aguarde outro exercício. Em 23-12-40. — G. VARGAS.

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. MINISTRO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

N. 34.921-40 — Sociedade Fluminense de Agricultura e Indústrias Rurais, de Niterói, Rio de Janeiro — “De acordo com o parecer”. 28-12-40. — (Parecer: “Uma vez concedida, como foi, a subvenção federal, pode a peticionária usar da quantia como for mais conveniente e útil à manutenção e desenvolvimento dos serviços da instituição, prestando as devidas contas em tempo oportuno à Contabilidade do Ministério, tudo na forma da Lei em vigor”).

N. 16.248-40 — Associação Benficiente de N. Senhora da Piedade, de Magé, R. Janeiro — “De acordo com o parecer”. 28-12-40 (Parecer: “deve ser arquivado, visto não ter sido parte, até agora, apresentado documento algum para justificar seu pedido”).

N. 15.699-40 — Colégio Santa Dorotéia, do D. Federal — “De acordo com o parecer”. 28-12-40 (Parecer: “deve ser arquivado o pedido para 1941”).

N. 16.256-40 — Hospital Espirita, de Porto Alegre, R. G. do Sul. — “Indeferido, de acordo com o parecer” 28-12-40.

Ministério da Fazenda

Gabinete do Ministro

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

N. 27.629-40 — Memorial do Sindicato dos Construtores de Recife, fazendo um apelo no sentido de ser reparada uma injustiça de que teria sido vítima a firma J. A. Camarinha & Cia., daquela cidade, a qual foi condenada a pagar, além da multa de 9:234\$0, o imposto de vendas mercantis, na importância de 3:078\$0. — “Arquive-se”.

N. 94.629-40 — Carta do Dr. Arlindo dos Santos, advogado, residente em Santos, em condições lesivas para o patrimônio da União, de um prédio destinado à Delegacia Fiscal em São Paulo. — “Arquive-se”.

N. 82.957-40 — Memorial do Consórcio Administrador de Empresas de Mineração (Cadern), pedindo, na qualidade de procurador das Companhias Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo e Carbonífera Rio Grandense, a concessão de um auxílio, a título de indenização, em virtude dos danos causados a seus bens pela enchente verificada em outubro de 1936, no Estado do Rio Grande do Sul. — “O Estado não tem obrigação de indenizar empresas particulares de prejuízos causados por calamidades públicas. Cabe-lhe, porém, o dever de assistência aos pobres e desamparados que não tenham recursos para suprir suas necessidades. Não é o caso do requerente”.

Serviço do Pessoal

Folha de gratificações de extranumerários mensalistas e contratados do Departamento Federal de Compras por serviços extraordinários prestados no mês de dezembro, de acordo com a portaria n. 34, de 1 de dezembro de 1940, publicada no *Diário Oficial* de 13 de dezembro de 1940.

Matrícula	Nome — Função	Salário	Antecipação ou prorrogação atual				Import. a ser paga
			Grat. por hora	Total horas	Número de dias	Período	
85.096	Zilá Chagas Nogueira — Escr. XII	650\$0	3\$611	40	20	4 a 27-12	144\$4
85.116	Zoé Loretto Karl — Chefe S. Ad.	1:300\$0	7\$222	38	19	5 a 27-12	274\$4
85.108	Afrânio Veiga do Vale — Aux. D. Geral	1:100\$0	6\$111	39	20	4 a 27-12	238\$3
85.122	Tarcília Davies Cuyabano — Sec. D. D. C.	1:300\$0	7\$222	38	19	5 a 27-12	274\$4
85.041	Merceles Correia de Almeida — Aux. esc. X	550\$0	3\$055	44	22	4 a 30-12	134\$4
85.007	Leopaulo Ribeiro Guimarães — Aux. esc. X	550\$0	3\$055	44	22	4 a 30-12	134\$4
85.152	Ipurinan Lopes Duffrayer — Serv. VI	350\$0	1\$944	50	25	2 a 31-12	97\$2
85.118	Gilberta Guerra dos Santos Werneck — Sc. D. R. E. ...	1:300\$0	7\$222	38	19	5 a 27-12	274\$4
Portaria							
526	Zeni de Melo Barreto — Aux. esc. VIII	450\$0	2\$500	48	24	3 a 31-12	120\$0
85.039	Maria Nunes Rabelo — Aux. esc. X	550\$0	3\$055	44	22	4 a 30-12	134\$4
85.034	José Lacerda do Nascimento — Aux. esc. X	550\$0	3\$055	44	22	4 a 30-12	134\$4
85.160	Benício Pereira de Matos — Serv. X	550\$0	3\$055	44	22	4 a 30-12	134\$4
85.107	Ada Rosália Cavalcanti de Camargo — Sc. D. D. T. ...	1:300\$0	7\$222	38	19	5 a 27-12	274\$4
85.142	Edilon Dantas Barreto — Insp. XIX	1:300\$0	7\$222	38	19	5 a 27-12	274\$4
85.062	Ernani Brinckmann Mergener — Insp. XIV	800\$0	4\$444	40	20	4 a 27-12	177\$8
85.141	Manoel Vicente Lisboa — Insp. XIX	1:300\$0	7\$222	38	19	5 a 27-12	274\$4
85.063	José de Sousa Lima — Insp. XIV	800\$0	4\$444	40	20	4 a 27-12	177\$8
85.073	Próspero Paoliello — Insp. XV	900\$0	5\$000	40	20	4 a 27-12	200\$0
85.094	Tomaz Benjamin Cavalcanti de Albuquerque — Esc. XII	650\$0	3\$611	40	20	4 a 27-12	144\$4
85.072	Samuel de Oliveira Filho — Insp. XV	900\$0	5\$000	40	20	4 a 27-12	200\$0
85.031	Humberto de Brito Tomé — Aux. esc. X	550\$0	3\$055	44	22	4 a 30-12	134\$4
85.033	José Francisco da Costa — Aux. esc. X	550\$0	3\$055	44	22	4 a 30-12	134\$4
85.102	Júdice Dias — Escr. XIV	800\$0	4\$444	40	20	4 a 27-12	177\$8
85.103	Maria Helena Nobre — Escr. XIV	800\$0	4\$444	40	20	4 a 27-12	177\$8
85.087	Helia Nogueira — Escr. XII	650\$0	3\$611	40	20	4 a 27-12	144\$4
85.070	Luiz Duarte da Silva — Insp. XV	900\$0	5\$000	40	20	4 a 27-12	200\$0
85.027	Felizbela Barbosa — Aux. esc. X	550\$0	3\$055	44	22	4 a 30-12	134\$4
85.096	Alaide Pinheiro Torres — Esc. XIV	800\$0	4\$444	40	20	4 a 27-12	177\$8
85.080	Antonieta de Oliveira — Escr. XII	650\$0	3\$611	40	20	4 a 27-12	144\$4
85.150	Manuel Teixeira Borges — Serv. VI	350\$0	1\$944	50	25	2 a 31-12	97\$2
85.098	Dulce Franco Vieira Lima — Escr. XIV	800\$0	4\$444	40	20	4 a 27-12	177\$8
85.101	Marina Brooking — Escr. XIV	800\$0	4\$444	40	20	4 a 27-12	177\$8
85.082	Dora Correia — Escr. XII	650\$0	3\$611	40	20	4 a 27-12	144\$4
85.036	Leticia Werneck de Aguiar — Aux. esc. X	550\$0	3\$055	44	22	4 a 30-12	134\$4
85.004	Iracema Pinto Paiva — Aux. esc. X	550\$0	3\$055	44	22	4 a 30-12	134\$4
85.091	Marina Ribeiro — Esc. XII	650\$0	3\$611	40	20	4 a 27-12	144\$4
85.009	Abigail Davies Guapiassú — Aux. esc. X	550\$0	3\$055	44	22	4 a 30-12	134\$4
85.060	Júlio Barbieri — Insp. XI	600\$0	3\$333	42	21	3 a 27-12	140\$0
85.044	Osmar Vital Barbosa — Aux. esc. X	550\$0	3\$055	44	22	4 a 30-12	134\$4
85.157	Manuel Luiz da Cunha Magalhães — Serv. VIII	450\$0	2\$500	48	24	3 a 31-12	120\$0
85.139	Ralph Antunes da Silva Carvalho — Insp. XVII	1:100\$0	6\$111	39	20	4 a 27-12	238\$3
85.051	Edmundo Queiroz Jaques — Aux. esc. X	550\$0	3\$055	44	22	4 a 30-12	134\$4
85.068	Zaira Seixas Amorim — Aux. esc. X	550\$0	3\$055	44	22	4 a 30-12	134\$4
85.088	Ítala de Queiroz Jaques — Esc. XII	650\$0	3\$611	40	20	4 a 27-12	144\$4

Matrícula	Nome — Função	Salário	Antecipação ou prorrogação atual				Import. a ser paga
			Grat. por hora	Total horas	Número de dias	Período	
Portaria 8.522	Vanda Mora Lagoa Osório — Aux. esc. VIII	450\$0	2\$500	48	24	3 a 31-12	120\$0
85.067	Ernesto Rohe Filho — Insp. XV	900\$0	5\$000	40	20	4 a 27-12	200\$0
85.053	Beatriz de Castro Rego — Aux. esc. IX	500\$0	2\$777	45	23	3 a 30-12	125\$0
85.112	Guilherme Sully Miller — Esc. XV	900\$0	5\$000	40	20	4 a 27-12	200\$0
85.048	Rubens Santos — Aux. esc. X	550\$0	3\$055	44	22	4 a 30-12	134\$4
Portaria 535	Oto de Alencar Silva Fonseca — Aux. esc. VII	400\$0	2\$222	50	25	2 a 31-12	111\$1
85.154	João Mendonça — Ser. VIII	450\$0	2\$500	48	24	3 a 31-12	120\$0
85.129	Raimundo de Sousa Maia — Escriturário	1:600\$0	8\$888	40	20	4 a 27-12	355\$5
85.121	Onila da Costa Monteiro — Esc. XVII	1:100\$0	6\$111	39	20	4 a 27-12	238\$3
85.128	Aristides Pereira Leitão — Escriturário	1:600\$0	8\$888	40	20	4 a 27-12	355\$5
85.099	Eloá Sietisch — Esc. XIV	800\$0	4\$444	32	16	2 a 19-12	142\$2
85.030	Hercília Varella Mendes de Moraes — Aux. esc. X	550\$0	3\$055	44	22	4 a 30-12	134\$4
85.011	Alafde Fonseca — Aux. esc. X	550\$0	3\$055	44	22	4 a 30-12	134\$4
Portaria 530	Maria Zilma Carvalho de Sousa — Aux. esc. VII	450\$0	2\$500	48	24	3 a 31-12	120\$0
85.056	Hilda Meireles — Aux. esc. VII	450\$0	2\$500	48	24	3 a 31-12	120\$0
85.010	Maria Teresa de Freitas — Aux. esc. X	550\$0	3\$055	44	22	4 a 30-12	134\$4
85.006	Haydea Gualberto de A. P. Campos — Aux. esc. X	550\$0	3\$055	44	22	4 a 30-12	134\$4
85.097	Carlos Cesar de Matos — Esc. XIV	800\$0	4\$444	40	20	4 a 27-12	177\$8
85.005	Isaura de Azevedo Vieira — Aux. esc. X	550\$0	3\$055	44	22	4 a 30-12	134\$4
Portaria 511	Naide de Mesquita Barros — Aux. esc. X	550\$0	3\$055	44	22	4 a 30-12	134\$4
85.059	Tassilda Gonçalves Machado — Aux. esc. VIII	450\$0	2\$500	48	24	3 a 31-12	120\$0
85.037	Luiza Alves da Silveira — Aux. esc. X	550\$0	3\$055	44	22	4 a 30-12	134\$4
85.016	Antonieta Ferreira Godinho — Aux. esc. X	550\$0	3\$055	44	22	4 a 30-12	134\$4
85.019	Branca Teresa Olivieri — Aux. esc. X	550\$0	3\$055	44	22	4 a 30-12	134\$4
Portaria 525	Marieta Berg Baylac — Aux. esc. VIII	450\$0	2\$500	48	24	3 a 31-12	120\$0
85.018	Bernardo Coqueiro — Aux. esc. X	450\$0	2\$500	44	22	4 a 30-12	134\$4
85.010	Ademar Lamarão — Aux. esc. X	550\$0	3\$055	44	22	4 a 30-12	134\$4
Portaria 541	Amparo Iolanda Sabbatini — Aux. esc. VII	400\$0	2\$222	50	25	2 a 31-12	111\$1
85.151	Onacir Ferreira de Pinho — Serv. VI	350\$0	1\$944	50	25	2 a 31-12	97\$2
85.117	Darli da Costa Alves — Esc. XVII	1:100\$0	6\$111	39	20	4 a 27-12	238\$3
85.089	Jorge Roberto Duarte Lisboa — Esc. XII	650\$0	3\$611	40	20	4 a 27-12	144\$4
85.015	Alvaro de Aquino Queiroz — Aux. esc. X	550\$0	3\$055	44	22	4 a 30-12	134\$4
85.050	Iveta Cayres — Aux. esc. X	550\$0	3\$055	44	22	4 a 30-12	134\$4
85.078	Ambrozina Cândida de Vasconcelos — Esc. XII	650\$0	3\$611	40	20	4 a 27-12	144\$4
85.028	Francisco Pais Barreto da Silveira — Aux. esc. X	550\$0	3\$055	44	22	4 a 30-12	134\$4
Portaria 523	Maria de Lourdes Araujo — Aux. esc. VIII	450\$0	2\$500	48	24	3 a 31-12	120\$0
Portaria 549	Odilza Ramos Pessione — Pl. esc. VI	350\$0	1\$944	50	25	2 a 31-12	97\$2
Portaria 547	Mario Vaz de Almeida Albuquerque — Pl. esc. VI	350\$0	1\$944	50	25	2 a 31-12	97\$2
85.144	Agostinho Ferreira — Serv. VI	350\$0	1\$944	50	25	2 a 31-12	97\$2
85.120	Maria Ester Pamplona — Esc. XVII	1:100\$0	6\$111	39	20	4 a 27-12	238\$3
85.134	Anselmo Sampaio Correia — Insp. XVII	1:100\$0	6\$111	39	20	4 a 27-12	238\$3
85.024	Dea de Lima Castagnino — Aux. esc. X	550\$0	3\$055	44	22	4 a 30-12	134\$4
85.143	Valdemar Seabra — Técnico especializado	1:500\$0	8\$233	35	18	2 a 21-12	291\$6
85.012	Alberto Cândido Barbosa — Aux. esc. X	550\$0	3\$055	36	18	2 a 21-12	110\$0
85.047	Renato Nabuco dos Santos — Aux. esc. X	550\$0	3\$055	44	22	4 a 30-12	134\$4
85.026	Edméa Luiza do Rosário — Aux. esc. X	550\$0	3\$055	44	22	4 a 30-12	134\$4
85.092	Rute Santiago — Esc. XII	650\$0	3\$611	40	20	4 a 27-12	144\$4
85.014	Alice Pais de Figueiredo Cunha — Aux. esc. X	550\$0	3\$055	44	22	4 a 30-12	134\$4
85.156	Manuel Dias de Oliveira — Serv. VIII	450\$0	2\$500	48	24	3 a 31-12	120\$0
85.115	Oscar Vitorino Moreira — Ch. SCM.	1:300\$0	7\$222	38	19	5 a 27-12	274\$4
85.105	Rute Bastian da Graça — Esc. XIV	800\$0	4\$444	40	20	4 a 27-12	177\$8
Portaria 521	Lígia Barbosa Machado — Aux. esc. VIII	450\$0	2\$500	48	24	3 a 31-12	120\$0
85.079	América Soares — Esc. XII	650\$0	3\$611	40	20	4 a 27-12	144\$4
85.085	Elza da Silva Ramos — Esc. XII	650\$0	3\$611	40	20	4 a 27-12	144\$4
85.093	Sofia Camarate — Esc. XII	650\$0	3\$611	40	20	4 a 27-12	144\$4
Portaria 527	Ema Rezende — Aux. esc. VIII	450\$0	2\$500	48	24	3 a 31-12	120\$0
85.021	Carmen Julia Level Avelar — Aux. esc. X	550\$0	3\$055	44	23	4 a 31-12	125\$0
Portaria 513	Silvia Helena Ribeiro — Aux. esc. IX	500\$0	2\$777	45	25	2 a 31-12	97\$2
85.074	Maria de Lourdes Marques de Sá — Tel. VI	350\$0	1\$944	50	16	4 a 21-12	106\$9
85.161	Hermenegildo Correia Pinto — Serv. X	550\$0	3\$055	35			
							16:491\$9

Confere e importa a presente folha em dezesseis contos, quatro centos e noventa e um mil e novecentos réis.
Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1941.

Observações:

Natureza do serviço — Os extranumerários de ns. 85.096/85.107, prestaram serviços nos gabinetes do Diretor Geral, do Dir. da D. T., do Dir. da D. C. e do Dir. da D. R. E.; os de ns. 85.142/85.154, prestaram serviços no processamento de requisições e outros correlatos; os de ns. 85.129/85.134, prestaram serviços de empenho de pedidos, notas de crédito e fiscalização de entrega de materiais; os de ns. 85.024/85.156, prestaram serviços na D. I. e os de ns. 85.115/85.161, colaboraram na Secção de S. A., serviços todos motivados pelo encerramento do exercício de 1940.

Antecipação ou prorrogação anterior — Não houve.

Visto. Serviço do Pessoal, S. Financeira, 9 de janeiro de 1941. — A. de Souza Jardim, chefe. — Fernando Martins Pereira e Souza, diretor geral.

Folha de pagamento de serviços extraordinários executados no período de 16 de agosto a 30 de novembro de 1940.

Ministério da Fazenda — Verba 1 — Título — Pessoal — Consignação IV — Gratificações — Subconsignação n. 6 — Gratificações por serviços extraordinários — 01 — Serviço do Pessoal — Folha de pagamento de gratificações por serviços extraordinários.

Número de ordem	Nomes — Categorias	Vencimentos	Natureza do serviço	Período de prorrogação	Dias de prorrogação	Importância da gratificação por 2½ hs.	Importância a pagar
1.	João Batista de Rezende Costa, oficial administrativo L.....	2:300\$0	Extraord.	16-8 a 30-11	16	25\$6	409\$6
2.	José Leite Pereira, oficial administrativo K.....	1:900\$0	Idem	Idem	4 ½	21\$2	95\$4
3.	Otávio de Brito Guimarães, oficial administrativo J.....	1:500\$0	Idem	Idem	59 ½	16\$6	987\$7
4.	Flávio de Araujo Braga, oficial administrativo J.....	1:500\$0	Idem	Idem	16 ½	16\$6	273\$9
5.	Ismael de Oliveira Lima, oficial administrativo I.....	1:300\$0	Idem	Idem	18	14\$4	259\$2
6.	Nestor de Oliveira Rodrigues, oficial administrativo I.....	1:300\$0	Idem	Idem	74	14\$4	1:065\$6
7.	Gilberto Rufier dos Santos, oficial administrativo H.....	1:100\$0	Idem	Idem	70 ½	10\$0	705\$0
8.	Manuel Domingos Filho, oficial administrativo H.....	1:100\$0	Idem	Idem	87	12\$2	1:061\$4
9.	José Ferreira Coelho, oficial administrativo H.....	1:100\$0	Idem	Idem	87	12\$2	1:061\$4
10.	Joaquim de Sousa, escriturário G.....	900\$0	Idem	Idem	87	10\$0	870\$0
11.	José Fernandes Rolim Júnior, escriturário G.....	900\$0	Idem	Idem	59 ½	10\$0	595\$0
12.	Jurandir Godinho Drumond, escriturário G.....	900\$0	Idem	Idem	70 ½	10\$0	705\$0
13.	Plínio Marcenal Samão, escriturário G.....	900\$0	Idem	Idem	40	10\$0	400\$0
14.	João Batista Brandão, escriturário G.....	900\$0	Idem	Idem	64 ½	10\$0	645\$0
15.	Luiz Emídio Correia, escriturário G.....	900\$0	Idem	Idem	39 ½	10\$0	395\$0
16.	Palmerino Lima, escriturário G.....	900\$0	Idem	Idem	68 ½	10\$0	685\$0
17.	Eugênio Martins França, escriturário G.....	900\$0	Idem	Idem	69 ½	10\$0	695\$0
18.	Manuel Inácio da Silveira, escriturário G.....	900\$0	Idem	Idem	87	10\$0	870\$0
19.	João Pires Viveiros, escriturário G.....	900\$0	Idem	Idem	87	10\$0	870\$0
20.	Júlio da Costa Braga, escriturário F.....	700\$0	Idem	Idem	16	7\$8	124\$8
21.	Norival Barbosa da Silva, escriturário F.....	700\$0	Idem	Idem	25	7\$8	195\$0
22.	João Batista Ribeiro de Almeida, escriturário F.....	700\$0	Idem	Idem	18 ½	7\$8	144\$3
23.	Avelino Teixeira Reis, escriturário E.....	600\$0	Idem	Idem	65	6\$6	429\$0
24.	César Vasconcelos da Silva, escriturário E.....	600\$0	Idem	Idem	87	6\$6	574\$2
25.	Venceslau Teixeira de Carvalho, conferente H.....	1:100\$0	Idem	Idem	4 ½	12\$2	51\$9
26.	Eurico Torres, conferente G.....	900\$0	Idem	Idem	87	10\$0	870\$0
27.	Sebastião Maximiano de Brito, conferente G.....	900\$0	Idem	Idem	87	10\$0	870\$0
28.	Nestor Francisco França, conferente F.....	700\$0	Idem	Idem	26 ½	7\$8	206\$7
29.	Olegário Joaquim da Silva, conferente F.....	700\$0	Idem	Idem	½	7\$8	3\$9
30.	Oscar Paiva, conferente E.....	600\$0	Idem	Idem	64	6\$6	422\$4
31.	Egídio Maturro, conferente F.....	700\$0	Idem	Idem	½	7\$8	3\$9
32.	Antônio Correia da Costa, conferente F.....	700\$0	Idem	Idem	43 ½	7\$8	339\$3
33.	Otaviano Oscar de Carvalho, conferente F.....	700\$0	Idem	Idem	69	7\$8	538\$2
34.	Ari Nazário Pereira, conferente F.....	700\$0	Idem	Idem	50	7\$8	390\$0
35.	Valdemar Sousa da Silva, conferente F.....	700\$0	Idem	Idem	87	7\$8	678\$6
36.	Valdemar Fernandes Rolim conferente E.....	600\$0	Idem	Idem	½	6\$6	3\$3
37.	José de Angelis, conferente E.....	600\$0	Idem	Idem	87	6\$6	574\$2
38.	Joaquim Gonçalves Prada, conferente E.....	600\$0	Idem	Idem	53 ½	6\$6	353\$1
39.	Salvador Aluizio, conferente E.....	600\$0	Idem	Idem	87	6\$6	574\$2
40.	Francisco de Paula Lobo, tesoureiro do selo L.....	2:300\$0	Idem	Idem	54	25\$6	1:382\$4
41.	Antonelli de Abreu Coutinho, ajudante de tesoureiro I.....	1:300\$0	Idem	Idem	61	14\$4	878\$4
42.	Ganganelli de Abreu Coutinho, ajudante de tesoureiro I.....	1:300\$0	Idem	Idem	57	14\$4	820\$8
43.	Plínio de Abreu Coutinho, ajudante de tesoureiro I.....	1:300\$0	Idem	Idem	54	14\$4	777\$6
44.	José de Moura Valim, ajudante de tesoureiro I.....	1:300\$0	Idem	Idem	71	14\$4	1:022\$4
45.	Renato Vieira Willington, técnico de laboratório J.....	1:500\$0	Idem	Idem	1	16\$6	16\$6
46.	Norival Botelho Chaves, técnico de laboratório I.....	1:300\$0	Idem	Idem	46	14\$4	662\$4
47.	Arquibaldo de Melo Campbell, técnico de laboratório I.....	1:300\$0	Idem	Idem	52	14\$4	748\$8
48.	Mario Jansen de Faria (Dr.), médico H.....	1:100\$0	Idem	Idem	73 ½	12\$2	896\$7
49.	Moacir Peña de Azevedo (Dr.), médico H.....	1:100\$0	Idem	Idem	62	12\$2	756\$4
50.	Leopoldina Antunes Coral, atendente D.....	500\$0	Idem	Idem	5	5\$4	27\$0
51.	Joaquim Ricardo Lopes, chefe de portaria H.....	1:100\$0	Idem	Idem	87	10\$4	904\$8
52.	Fernando Leal, contínuo G.....	900\$0	Idem	Idem	87	8\$6	748\$2
53.	Nelson Ferreira de Araújo, contínuo F.....	700\$0	Idem	Idem	87	6\$6	574\$2
54.	José Duarte Lisboa, contínuo G.....	900\$0	Idem	Idem	87	8\$6	748\$2
55.	Daniel Gomes Monteiro Martins, contínuo F.....	700\$0	Idem	Idem	87	6\$6	574\$2
56.	Antônio Joaquim da Silva, servente D.....	500\$0	Idem	Idem	87	5\$207	453\$0
57.	Pio Soares de Araújo, servente D.....	500\$0	Idem	Idem	47	5\$207	244\$7
58.	Araldo dos Santos Marinho, servente D.....	500\$0	Idem	Idem	6 ½	5\$207	33\$8
59.	Geremias Augusto dos Santos, servente D.....	500\$0	Idem	Idem	42	5\$207	218\$7
60.	Roberto Garcia da Rosa Filho, servente D.....	500\$0	Idem	Idem	87	5\$207	453\$0
61.	Louival Barbosa da Silva, servente D.....	500\$0	Idem	Idem	87	5\$207	453\$0
62.	Oscar Gonçalves da Cunha, servente D.....	500\$0	Idem	Idem	87	5\$207	453\$0
63.	Otávio de Almeida e Silva, servente D.....	500\$0	Idem	Idem	55 ½	5\$207	289\$0
64.	Benjamin do Nascimento, servente D.....	500\$0	Idem	Idem	2	5\$207	10\$4
65.	José Pereira da Costa, servente D.....	500\$0	Idem	Idem	59 ½	5\$207	309\$8
66.	Adelino Moraes Mireles, servente D.....	500\$0	Idem	Idem	87	5\$207	453\$0
67.	José Gregório do Nascimento, servente D.....	500\$0	Idem	Idem	87	5\$207	453\$0
68.	Valdemar Gomes dos Santos, servente D.....	500\$0	Idem	Idem	25	5\$207	130\$2
69.	Ranulfo Gonçalves Maia, servente D.....	500\$0	Idem	Idem	14	5\$207	72\$9
70.	Ubirajara Marciano Lacé, servente D.....	500\$0	Idem	Idem	87	5\$207	453\$0
71.	Manuel Oscar Barbosa, servente D.....	500\$0	Idem	Idem	87	5\$207	453\$0
72.	Horácio Mota da Silva, servente D.....	500\$0	Idem	Idem	22	5\$207	114\$0
73.	Armando Monteiro, servente D.....	500\$0	Idem	Idem	26	5\$207	135\$4
74.	Geraldo Francisco Bernardes, servente C.....	400\$0	Idem	Idem	37	4\$165	154\$1
75.	Rodrigo de Oliveira, servente C.....	400\$0	Idem	Idem	87	4\$165	362\$4
76.	Antônio Diogo da Silva, servente C.....	400\$0	Idem	Idem	8 ½	4\$165	35\$4
77.	Manuel Inácio Alves, servente C.....	400\$0	Idem	Idem	1	4\$165	4\$2
78.	Valdemiro Moraes de Sousa, servente C.....	400\$0	Idem	Idem	8	4\$165	33\$3
79.	Leontino Rodrigues Cordeiro, servente C.....	400\$0	Idem	Idem	16 ½	4\$165	68\$7
80.	Geraldo Xavier, servente C.....	400\$0	Idem	Idem	31 ½	4\$165	131\$2
81.	Heitor Lopes Cardoso, servente C.....	400\$0	Idem	Idem	80 ½	4\$165	335\$3
82.	Paulo Cesário, servente C.....	400\$0	Idem	Idem	87	4\$165	362\$4
83.	Alvaro Nogueira, servente C.....	400\$0	Idem	Idem	10	4\$165	41\$7
84.	Heitor Avena de Castro, servente B.....	300\$0	Idem	Idem	32 ½	3\$125	101\$6

Número de ordem	Nomes — Categorias	Vencimentos	Natureza do serviço	Período de prorrogação	Dias de prorrogação	Importância da gratificação por 2½ hs.	Importância a pagar
85.	Cleio de Sousa, servente B.....	300\$0	Idem	Idem	40	3\$125	125\$0
86.	Moisés José de Lapa e Silva, servente B.....	300\$0	Idem	Idem	1	3\$125	3\$1
87.	Alvaro Dias da Costa, almoxarife I.....	1:300\$0	Idem	Idem	87	14\$4	1:252\$8
88.	Maurício de Barros, almoxarife E.....	600\$0	Idem	Idem	87	6\$6	574\$2
89.	Abdala Jacob Saade, almoxarife E.....	600\$0	Idem	Idem	69	6\$6	455\$1
90.	José Ancians, almoxarife E.....	600\$0	Idem	Idem	87	6\$6	574\$2
91.	Mário Fonseca, almoxarife E.....	600\$0	Idem	Idem	87	6\$6	574\$2
92.	Hermínio José Pereira, artífice H.....	1:100\$0	Idem	Idem	9	11\$157	103\$1
93.	Basílio Francisco Nunes, artífice G.....	900\$0	Idem	Idem	2	9\$375	18\$8
94.	Arykoerner Jaime Smith, artífice E.....	600\$0	Idem	Idem	6	6\$875	41\$3
95.	Benedito de Araújo Ribeiro, artífice C.....	400\$0	Idem	Idem	2	4\$165	8\$3
96.	Orlando Moutinho Maia, artífice C.....	400\$0	Idem	Idem	1 ½	4\$165	6\$2
97.	Antônio Soares Barbosa Lamas, operário de artes gráficas H.....	1:100\$0	Idem	Idem	51 ½	11\$157	590\$0
98.	Heitor Fogaca Pereira, operário de artes gráficas H.....	1:100\$0	Idem	Idem	87	11\$157	996\$8
99.	Manuel Pinto de Faria, operário de artes gráficas H.....	1:100\$0	Idem	Idem	52	11\$157	595\$8
100.	Agostinho Alves da Fonseca, operário de artes gráficas G.....	900\$0	Idem	Idem	54	9\$375	506\$3
101.	Alcebíades José da Silva, operário de artes gráficas G.....	900\$0	Idem	Idem	59	9\$375	553\$1
102.	Paulo Pereira da Silva, operário de artes gráficas G.....	900\$0	Idem	Idem	82 ½	9\$375	773\$1
103.	Bernardino Gonçalves, operário de artes gráficas G.....	900\$0	Idem	Idem	29	9\$375	271\$9
104.	Durval de Carvalho, operário de artes gráficas F.....	700\$0	Idem	Idem	87	7\$290	634\$2
105.	Cândido Rodrigues da Silva, operário de artes gráficas F.....	700\$0	Idem	Idem	39 ½	7\$290	288\$0
106.	José Augusto de Oliveira, operário de artes gráficas F.....	700\$0	Idem	Idem	33	7\$290	240\$6
107.	Manuel Gonçalves de Moraes, operário de artes gráficas F.....	700\$0	Idem	Idem	22	7\$290	160\$4
108.	Nicanor Mendes dos Prazeres, operário de artes gráficas F.....	700\$0	Idem	Idem	22	7\$290	160\$4
109.	Ivo Moreira Pinho, operário de artes gráficas F.....	700\$0	Idem	Idem	23	7\$290	167\$7
110.	Alberto Vizeu de Sá, operário de artes gráficas F.....	700\$0	Idem	Idem	2	7\$290	14\$6
111.	Amâncio Antônio Gomes, operário de artes gráficas F.....	700\$0	Idem	Idem	11	7\$290	80\$2
112.	Catarino da Silva, operário de artes gráficas F.....	700\$0	Idem	Idem	1	7\$290	7\$3
113.	Manuel Fonseca Lemos, operário de artes gráficas F.....	700\$0	Idem	Idem	1	7\$290	7\$3
114.	Atílio Henrique Taranto, operário de artes gráficas F.....	700\$0	Idem	Idem	51	7\$290	371\$8
115.	Ernani Antônio Calixto, operário de artes gráficas F.....	700\$0	Idem	Idem	5 ½	7\$290	40\$1
116.	Durvalino Moraes de Sousa, operário de artes gráficas F.....	600\$0	Idem	Idem	13	6\$875	89\$4
117.	Valdemiro Pereira da Silva, operário de artes gráficas E.....	600\$0	Idem	Idem	87	6\$875	598\$1
118.	Oswaldo Lopes Duarte, operário de artes gráficas E.....	600\$0	Idem	Idem	19 ½	6\$875	131\$1
119.	Alfredo Pinheiro Júnior, operário de artes gráficas E.....	600\$0	Idem	Idem	87	6\$875	598\$1
120.	Cícero Mendes dos Prazeres, operário de artes gráficas E.....	600\$0	Idem	Idem	16	6\$875	110\$0
121.	Alcides de Barros, operário de artes gráficas E.....	600\$0	Idem	Idem	87	6\$875	598\$1
122.	Augusto Melik, operário de artes gráficas E.....	600\$0	Idem	Idem	28 ½	6\$875	195\$9
123.	Otávio José Ferreira, operário de artes gráficas E.....	600\$0	Idem	Idem	71	6\$875	488\$1
124.	Navarrito Ferreira Panasco de Araújo, operário de artes gráficas E.....	600\$0	Idem	Idem	27 ½	6\$875	189\$1
125.	Felix Medrado da Silva, operário de artes gráficas E.....	600\$0	Idem	Idem	6	6\$875	41\$3
126.	Tito Meireles, operário de artes gráficas E.....	600\$0	Idem	Idem	42 ½	6\$875	292\$2
127.	Eurico Silva, operário de artes gráficas E.....	600\$0	Idem	Idem	87	6\$875	598\$1
128.	Antenor Vitor de Sousa, operário de artes gráficas D.....	500\$0	Idem	Idem	87	5\$207	453\$0
129.	Antônio Pereira dos Santos, operário de artes gráficas D.....	500\$0	Idem	Idem	87	5\$207	453\$0
130.	Aumério de Faria, operário de artes gráficas D.....	500\$0	Idem	Idem	17	5\$207	88\$5
131.	Pedro Tagarro Filho, operário de artes gráficas D.....	500\$0	Idem	Idem	17	5\$207	88\$5
132.	Justiniano Teixeira Bastos, operário de artes gráficas D.....	500\$0	Idem	Idem	26	5\$207	135\$1
133.	Ciro Gonçalves Reis, operário de artes gráficas D.....	500\$0	Idem	Idem	49	5\$207	255\$1
134.	José Rodrigues da Silva, operário de artes gráficas D.....	500\$0	Idem	Idem	55	5\$207	286\$4
135.	Leopoldo Antônio dos Santos Filho, operário de artes gráficas D.....	500\$0	Idem	Idem	14 ½	5\$207	75\$5
136.	Francisco Ferreira Duarte, operário de artes gráficas D.....	500\$0	Idem	Idem	24	5\$207	125\$0
137.	Valdemiro Ferreira de Carvalho, operário de artes gráficas D.....	500\$0	Idem	Idem	59	5\$207	307\$2
138.	Mário Peçanha, operário de artes gráficas D.....	500\$0	Idem	Idem	1	5\$207	5\$2
139.	Joaquim José Fernandes da Costa, operário de artes gráficas D.....	500\$0	Idem	Idem	1	5\$207	5\$2
140.	Louival Medeiros da Silva Leal, operário de artes gráficas D.....	500\$0	Idem	Idem	1	5\$207	5\$2
141.	Henrique dos Santos, operário de artes gráficas D.....	500\$0	Idem	Idem	2	5\$207	10\$4
142.	Cláudio de Assis, operário de artes gráficas D.....	500\$0	Idem	Idem	45 ½	5\$207	236\$9
143.	Júlio Estandislau Ferreira, operário de artes gráficas D.....	500\$0	Idem	Idem	68	5\$207	354\$1
144.	Juventino dos Santos, operário de artes gráficas D.....	500\$0	Idem	Idem	79 ½	5\$207	414\$0
145.	Euclides Correia Lapa, operário de artes gráficas D.....	500\$0	Idem	Idem	1 ½	5\$207	2\$6
146.	José Rodrigues Grilo Júnior, operário de artes gráficas D.....	500\$0	Idem	Idem	87	5\$207	453\$0
147.	Antônio Pedro Filho, operário de artes gráficas D.....	500\$0	Idem	Idem	1	5\$207	5\$2
148.	Jorge Pereira da Silveira, operário de artes gráficas D.....	500\$0	Idem	Idem	44	5\$207	229\$1
149.	Claudionor Rodrigues Coelho, operário de artes gráficas D.....	500\$0	Idem	Idem	58	5\$207	302\$0
150.	João Frederico Alves, operário de artes gráficas D.....	500\$0	Idem	Idem	25	5\$207	130\$2
151.	Gustavo Scheffer, operário de artes gráficas D.....	500\$0	Idem	Idem	50 ½	5\$207	263\$0
152.	Otávio Fernandes de Almeida, operário de artes gráficas D.....	500\$0	Idem	Idem	76	5\$207	395\$7
153.	Antônio Monteiro, operário de artes gráficas D.....	500\$0	Idem	Idem	42 ½	5\$207	221\$3
154.	Juvenal Ferraz, operário de artes gráficas D.....	500\$0	Idem	Idem	87	5\$207	453\$0
155.	Antônio de Oliveira, operário de artes gráficas D.....	500\$0	Idem	Idem	3	5\$207	15\$6
156.	José Marques da Rosa, operário de artes gráficas D.....	500\$0	Idem	Idem	8	5\$207	41\$7
157.	Felipe Carlos Santiago, operário de artes gráficas E.....	600\$0	Idem	Idem	48	6\$875	330\$0
158.	Euclides Ferreira dos Santos, operário de artes gráficas C.....	400\$0	Idem	Idem	6	4\$165	25\$0
159.	Vitório Ferreira de Carvalho, operário de artes gráficas C.....	400\$0	Idem	Idem	54	4\$165	224\$9
160.	Artur Freilas do Amaral, operário de artes gráficas C.....	400\$0	Idem	Idem	24	4\$165	100\$0
161.	João Damasceno Estandislau Ferreira, operário de artes gráficas C.....	400\$0	Idem	Idem	1	4\$165	4\$2
162.	Perceu Pereira Pala, operário de artes gráficas C.....	400\$0	Idem	Idem	80	4\$165	333\$2
163.	Jurandir Pereira Rigor, operário de artes gráficas E.....	600\$0	Idem	Idem	4	6\$875	27\$5
164.	Salvador Migliani, chefe de oficina J.....	1:500\$0	Idem	Idem	30 ½	15\$625	476\$6
165.	Paulo Pinto Cardoso, artífice G.....	900\$0	Idem	Idem	22 ½	9\$375	210\$9
166.	Mário Garcia da Rosa, artífice G.....	900\$0	Idem	Idem	26 ½	9\$375	248\$4
167.	Naphtali d'Avila Carauta, artífice F.....	700\$0	Idem	Idem	23	7\$290	167\$1
168.	Jorge Seixas, artífice F.....	700\$0	Idem	Idem	27	7\$290	196\$8
169.	Louival Pereira de Sousa, artífice F.....	700\$0	Idem	Idem	22 ½	7\$290	164\$0
170.	Mariano Coelho do Espírito Santo, artífice E.....	600\$0	Idem	Idem	29	6\$875	199\$4

Número de ordem	Nomes - Categorias	Vencimentos	Natureza do serviço	Período de prorrogação	Dias de prorrogação	Importância da gratificação por 2½ hs.	Importância a pagar
171.	Américo Pereira Rigor, artífice D.....	500\$0	Idem	Idem	16 ½	5\$207	85\$9
172.	Manuel Coelho do Espírito Santo, artífice D.....	500\$0	Idem	Idem	16 ½	5\$207	85\$9
173.	Henrique Virgílio Migliani, artífice D.....	500\$0	Idem	Idem	16	5\$207	83\$3
174.	Djalma d'Avila Carauta, artífice C.....	400\$0	Idem	Idem	28	4\$165	116\$6
175.	Pedro Soraggi Júnior, chefe de oficina J.....	1:500\$0	Idem	Idem	87	15\$625	1:359\$4
176.	Adalberto Saroldi, artífice H.....	1:100\$0	Idem	Idem	87	11\$457	996\$8
177.	Antônio da Silva Alves, artífice G.....	900\$0	Idem	Idem	87	9\$375	815\$6
178.	Aristeu Barreto, artífice F.....	700\$0	Idem	Idem	87	7\$290	634\$2
179.	Francisco Pereira Magalhães, artífice F.....	700\$0	Idem	Idem	45 ½	7\$290	634\$2
180.	João Antônio Leite, artífice F.....	700\$0	Idem	Idem	87	7\$290	634\$2
181.	José Prior, artífice F.....	700\$0	Idem	Idem	87	7\$290	634\$2
182.	Ataide da Silva Santos, artífice F.....	700\$0	Idem	Idem	87	7\$290	634\$2
183.	Leocádio Ferreira Lima, artífice F.....	700\$0	Idem	Idem	71	7\$290	539\$5
184.	Pedro Celestino, artífice F.....	700\$0	Idem	Idem	87	7\$290	634\$2
185.	Simpliciano Oliveira Rosa, artífice E.....	600\$0	Idem	Idem	38	6\$875	261\$3
186.	Licínio Martins Ferreira, artífice E.....	600\$0	Idem	Idem	87	6\$875	598\$1
187.	Francisco Bonifácio, artífice E.....	600\$0	Idem	Idem	87	6\$875	598\$1
188.	Otacílio Pinheiro, artífice F.....	600\$0	Idem	Idem	87	6\$875	598\$1
189.	Cravelino Ribeiro Lopes, artífice E.....	600\$0	Idem	Idem	14	6\$875	302\$5
190.	Hernani Cabral, artífice E.....	600\$0	Idem	Idem	80	6\$875	550\$0
191.	Manoel Alves de Moraes, artífice E.....	600\$0	Idem	Idem	87	6\$875	598\$1
192.	Ramiro Elpidio de Barros, artífice E.....	600\$0	Idem	Idem	65	6\$875	446\$9
193.	Luiz Carlos Cordovil, artífice E.....	600\$0	Idem	Idem	87	6\$875	598\$1
194.	Oto Gomes de Oliveira, artífice D.....	500\$0	Idem	Idem	58 ½	5\$207	304\$6
195.	Joaquim Ramos da Silva, artífice D.....	500\$0	Idem	Idem	87	5\$207	453\$9
196.	Norival Nepomuceno Silva, artífice D.....	500\$0	Idem	Idem	48	5\$207	249\$9
197.	Odorico José da Silva, artífice D.....	500\$0	Idem	Idem	87	5\$207	453\$9
198.	Paulo Barbosa Saroldi, artífice D.....	500\$0	Idem	Idem	18	5\$207	93\$7
199.	Antônio dos Santos, artífice D.....	500\$0	Idem	Idem	2 ½	5\$207	13\$0
200.	Mário Garcia da Rosa, artífice G.....	900\$0	Idem	Idem	49 ½	9\$375	464\$1
201.	Dario João Ferreira, artífice E.....	600\$0	Idem	Idem	42 ½	6\$875	292\$2
202.	Bento Rodrigues Ribeiro, artífice G.....	1:100\$0	Idem	Idem	87	11\$457	996\$8
203.	Luiz Pereira da Costa, artífice G.....	900\$0	Idem	Idem	87	9\$375	815\$6
204.	Augusto Pereira da Costa, artífice G.....	900\$0	Idem	Idem	87	9\$375	815\$6
205.	Germano Pires de Macedo, artífice F.....	700\$0	Idem	Idem	87	7\$290	634\$2
206.	Alfredo Rodrigues da Costa, artífice F.....	700\$0	Idem	Idem	87	7\$290	634\$2
207.	Antônio Evangelista Duarte, artífice F.....	700\$0	Idem	Idem	87	7\$290	634\$2
208.	Júlio Teixeira, artífice F.....	700\$0	Idem	Idem	17	7\$290	123\$9
209.	Raimundo Cipriano Sales Lira, artífice F.....	700\$0	Idem	Idem	59 ½	7\$290	433\$8
210.	Carlos Marques da Silva, artífice F.....	700\$0	Idem	Idem	10	7\$290	72\$9
211.	João Silva, artífice F.....	700\$0	Idem	Idem	42	7\$290	306\$2
212.	Mário Gomes da Trindade, artífice F.....	700\$0	Idem	Idem	87	7\$290	134\$2
213.	Albertino José da Silva, artífice F.....	700\$0	Idem	Idem	87	7\$290	634\$2
214.	Henrique Simoni, artífice E.....	600\$0	Idem	Idem	87	6\$875	598\$1
215.	Frederico Henrique de Sousa Caldas, artífice E.....	600\$0	Idem	Idem	6	6\$875	41\$3
216.	José Rodrigues Gonçalves, artífice E.....	600\$0	Idem	Idem	87	6\$875	598\$1
217.	Lourival Cândia de Assis, artífice D.....	500\$0	Idem	Idem	54	5\$207	281\$2
218.	Augusto Gomes Moreira, artífice C.....	400\$0	Idem	Idem	60	4\$165	243\$9
219.	Juvenil Gomes de Oliveira, artífice C.....	400\$0	Idem	Idem	80	4\$165	333\$2
220.	Alvaro Soares de Sousa Filho, artífice C.....	400\$0	Idem	Idem	87	4\$165	362\$4
221.	Artur José Martins, artífice H.....	1:100\$0	Idem	Idem	39	11\$457	446\$8
222.	Alfredo Moreira Pacheco, artífice G.....	900\$0	Idem	Idem	82	9\$375	768\$8
223.	Ari Henrique Maquieira da Silva, artífice F.....	700\$0	Idem	Idem	72	7\$290	524\$9
224.	Vicente Politano, artífice D.....	500\$0	Idem	Idem	46	5\$207	239\$5
225.	Edir Avelar, artífice D.....	500\$0	Idem	Idem	74	5\$207	385\$3
226.	Frederico Henze, chefe de oficina J.....	1:500\$0	Idem	Idem	24 ½	15\$625	382\$8
227.	Jaime Marques Pires, artífice H.....	1:100\$0	Idem	Idem	87	11\$457	996\$8
228.	Oscar Carlos de Sousa Caldas, artífice G.....	900\$0	Idem	Idem	44 ½	9\$375	417\$2
229.	Apolinário Martins de Oliveira Filho, artífice F.....	700\$0	Idem	Idem	87	7\$290	634\$2
230.	Oswaldo Rodrigues Gonçalves, artífice E.....	600\$0	Idem	Idem	51	6\$875	350\$6
231.	Arlindo Gonçalves Pinto, artífice E.....	600\$0	Idem	Idem	68	6\$875	467\$5
232.	José Pinto Inácio, artífice D.....	500\$0	Idem	Idem	73	5\$207	380\$1
233.	Mário Lopes, artífice D.....	500\$0	Idem	Idem	30 ½	5\$207	158\$8
234.	Alvaro da Mota Menezes, artífice C.....	400\$0	Idem	Idem	56	4\$165	233\$2
235.	Claudionor Vitor de Sousa, artífice C.....	400\$0	Idem	Idem	28 ½	4\$165	113\$7
236.	Fernando Rodrigues Silva, chefe de oficina J.....	1:500\$0	Idem	Idem	26 ½	15\$625	414\$1
237.	Silvio da Silva, artífice H.....	1:100\$0	Idem	Idem	34 ½	11\$457	395\$3

OBSERVAÇÕES:

Os funcionários constantes da presente folha de pagamento estiveram anteriormente prorrogados por 120 dias e a presente prorrogação foi determinada pela portaria n. 588-A, de 16 de agosto de 1940 e a remuneração por hora de trabalho.

Número de ordem	Nomes — Categorias	Vencimentos	Natureza do serviço	Período de prorrogação	Dias de prorrogação	Importância da gratificação por 2½ hs.	Importância a pagar
238.	João Nunes Cordeiro, artífice F.....	700\$0	Extraord.	16-8 a 30-11	40	7\$290	291\$6
239.	Antônio Olgador, idem E.....	600\$0	Idem	Idem	33	6\$875	226\$9
240.	Augenor Garcia da Rosa, idem E.....	600\$0	Idem	Idem	18	6\$875	123\$8
241.	Oswaldo Vieira da Silva, idem E.....	600\$0	Idem	Idem	41	6\$875	281\$0
242.	Olimpio Salatiel da Silva, idem D.....	500\$0	Idem	Idem	40	5\$207	208\$3
243.	João Carolino de Oliveira, idem D.....	500\$0	Idem	Idem	34	5\$207	177\$0
244.	Jovino Pereira de Sousa, idem G.....	900\$0	Idem	Idem	62 ½	9\$375	585\$0
245.	Radamés Palmieri idem G.....	900\$0	Idem	Idem	81 ½	9\$375	764\$1
246.	Emídio Evangelista Tavares, idem G.....	900\$0	Idem	Idem	87	9\$375	815\$6
247.	Antônio Dias Arouca, idem F.....	700\$0	Idem	Idem	19	7\$290	138\$5
248.	Eugênio Sbaño, idem F.....	700\$0	Idem	Idem	87	7\$290	634\$2
249.	João Gomes de Oliveira, idem F.....	700\$0	Idem	Idem	61 ½	7\$290	448\$3
250.	Jorge Furtado de Mendonça, idem F.....	700\$0	Idem	Idem	68 ½	7\$290	499\$4
251.	Manuel Alves Mourão, idem F.....	700\$0	Idem	Idem	87	7\$290	634\$2
252.	Noé Pinto de Almeida, idem F.....	700\$0	Idem	Idem	87	7\$290	634\$2
253.	Guilherme Codinho dos Santos, idem F.....	700\$0	Idem	Idem	47	7\$290	342\$6
254.	Ephraim Gonçalves Vieira, idem F.....	700\$0	Idem	Idem	51	7\$290	371\$8
255.	Alvaro da Costa Peixoto, idem F.....	700\$0	Idem	Idem	40	7\$290	291\$6
256.	Mário José do Amaral, idem F.....	700\$0	Idem	Idem	87	7\$290	634\$2
257.	Dalmácio dos Santos Martins, idem E.....	600\$0	Idem	Idem	87	6\$875	598\$1
258.	Eduardo Lázaro dos Santos, idem E.....	600\$0	Idem	Idem	81	6\$875	556\$9
259.	Silvestre Felizardo Gomes, idem E.....	600\$0	Idem	Idem	54 ½	6\$875	374\$7
260.	José da Mota Machado, idem E.....	600\$0	Idem	Idem	57	6\$875	391\$9
261.	Manuel Gomes Barradas, idem E.....	600\$0	Idem	Idem	15	6\$875	103\$1
262.	Orlando Batista Rosas, idem E.....	600\$0	Idem	Idem	14	6\$875	96\$3
263.	Orlando Godinho de Lima, idem E.....	600\$0	Idem	Idem	34 ½	6\$875	237\$2
264.	Ubirajara Pedro Borges, idem E.....	600\$0	Idem	Idem	87	6\$875	598\$1
265.	Antônio Carlos Trindade Filho, idem E.....	600\$0	Idem	Idem	79	6\$875	543\$1
266.	Hereef Ferreira Pinheiro, idem E.....	600\$0	Idem	Idem	87	6\$875	598\$1
267.	Manuel Gonçalves Machado, idem E.....	600\$0	Idem	Idem	87	6\$875	598\$1
268.	Pedro Confort Rodrigues Silva, idem D.....	500\$0	Idem	Idem	45	5\$207	234\$3
269.	Hermínio Laffite Filho, idem D.....	500\$0	Idem	Idem	87	5\$207	453\$0
270.	Laurentino Lima Tavares, artífice D.....	500\$0	Idem	Idem	53	5\$207	276\$0
271.	Manuel Coelho Cotta, artífice D.....	500\$0	Idem	Idem	71	5\$207	385\$3
272.	Tadeu Furtado da Silva, artífice D.....	500\$0	Idem	Idem	87	5\$207	453\$0
273.	Luiz da Silva Calixto Júnior, artífice D.....	500\$0	Idem	Idem	82	5\$207	427\$0
274.	Dorival Vigne, chefe de oficina J.....	1:500\$0	Idem	Idem	1 ½	15\$625	23\$4
275.	Celestino Gomes da Silva, artífice H.....	1:100\$0	Idem	Idem	44 ½	11\$457	509\$8
276.	Henrique Lopes, artífice G.....	900\$0	Idem	Idem	45	9\$375	421\$9
277.	Tedfilo Gomes de Oliveira, artífice G.....	900\$0	Idem	Idem	1	9\$375	9\$4
278.	Joaquim Fernandes, artífice F.....	700\$0	Idem	Idem	6 ½	7\$290	47\$4
279.	Geraldo Lopes, artífice F.....	700\$0	Idem	Idem	29	7\$290	211\$4
280.	Cassiano Pimentel, artífice F.....	700\$0	Idem	Idem	32	7\$290	233\$3
281.	Tomaz da Silva, artífice F.....	700\$0	Idem	Idem	26 ½	7\$290	193\$2
282.	Djalma Teixeira, artífice F.....	700\$0	Idem	Idem	9	7\$290	65\$6
283.	Honório José da Luz, artífice F.....	700\$0	Idem	Idem	6 ½	7\$290	47\$4
284.	Francisco Puntar, artífice F.....	700\$0	Idem	Idem	9	7\$290	65\$6
285.	Jarbas Ferreira Barcelos, artífice E.....	600\$0	Idem	Idem	27	6\$875	485\$6
286.	Veriano de Oliveira, artífice E.....	600\$0	Idem	Idem	4	6\$875	27\$5
287.	Manuel José de Sousa, artífice E.....	600\$0	Idem	Idem	5	6\$875	31\$4
288.	Augusto Martins Fernandes, artífice E.....	600\$0	Idem	Idem	27	6\$875	185\$6
289.	Manuel José de Sousa, artífice E.....	600\$0	Idem	Idem	31 ½	6\$875	216\$6
290.	Orlando Batista Teixeira, artífice E.....	600\$0	Idem	Idem	21 ½	6\$875	147\$8
291.	Alexandre Macelli, artífice E.....	600\$0	Idem	Idem	19	6\$875	130\$6
292.	José Alves Ferreira Sobrinho, artífice D.....	500\$0	Idem	Idem	31	5\$207	161\$4
293.	Floriano dos Santos, artífice D.....	500\$0	Idem	Idem	28	5\$207	145\$8
294.	Raimundo de Oliveira Maia, artífice D.....	500\$0	Idem	Idem	25	5\$207	130\$2
295.	João Barone, artífice D.....	500\$0	Idem	Idem	21 ½	5\$207	112\$0
296.	José Moreira dos Santos, artífice D.....	500\$0	Idem	Idem	14 ½	5\$207	75\$5
297.	Lourival Vieira Simões, artífice D.....	500\$0	Idem	Idem	1	5\$207	5\$2
298.	Guilhermino José Moreira, artífice C.....	400\$0	Idem	Idem	10	4\$165	41\$7
299.	José do Rego, artífice B.....	300\$0	Idem	Idem	41	3\$125	128\$1
300.	Osmar Costa, artífice B.....	300\$0	Idem	Idem	1	3\$125	3\$1
301.	Elpidio da Silva, artífice B.....	300\$0	Idem	Idem	27	3\$125	84\$4
302.	AriKermes Teixeira Bastos, artífice B.....	300\$0	Idem	Idem	12 ½	3\$125	39\$1
303.	Valdair Augusto Vasconcelos Drummond, artífice B.....	300\$0	Idem	Idem	46 ½	3\$125	145\$3
304.	Aquiles Alves Correia, artífice B.....	300\$0	Idem	Idem	59	3\$125	184\$1
305.	Martiniano de Castro Tavares, artífice B.....	300\$0	Idem	Idem	28	3\$125	87\$5
306.	Mário Moreira, artífice B.....	300\$0	Idem	Idem	5	3\$125	15\$6
307.	Otávio Moreira, artífice B.....	300\$0	Idem	Idem	4	3\$125	12\$5
308.	Guilherme Nelson Guimarães, artífice B.....	300\$0	Idem	Idem	4	3\$125	12\$5
309.	Nelson Palma, artífice B.....	300\$0	Idem	Idem	1	3\$125	3\$1
310.	Carlos da Rocha Couto, artífice B.....	300\$0	Idem	Idem	2	3\$125	6\$3
311.	Oswaldo Pinto de Rezende, artífice B.....	300\$0	Idem	Idem	½	3\$125	1\$6
312.	José Pereira Nunes, artífice B.....	300\$0	Idem	Idem	2 ½	3\$125	7\$8
313.	Alcir Braga, artífice B.....	300\$0	Idem	Idem	14	3\$125	43\$8
314.	Pedro Hermeto de Almeida Filho, artífice B.....	300\$0	Idem	Idem	28 ½	3\$125	89\$1
315.	Hugo Schmidt, artífice B.....	300\$0	Idem	Idem	32 ½	3\$125	101\$6
316.	Osmar Ferreira de Sousa, artífice B.....	300\$0	Idem	Idem	47 ½	3\$125	148\$1
317.	Otacílio Brito Duarte, artífice B.....	300\$0	Idem	Idem	44	3\$125	137\$5
318.	Alfredo da Silva, artífice B.....	300\$0	Idem	Idem	39	3\$125	121\$9
319.	Raimundo Faria, artífice B.....	300\$0	Idem	Idem	39	3\$125	121\$9
320.	Aloisio Barbosa da Silva, artífice B.....	300\$0	Idem	Idem	68	3\$125	212\$5
321.	Ranulfo Carvalho da Silva, artífice B.....	300\$0	Idem	Idem	19	3\$125	59\$4
322.	Oswaldo Nicácio Valença, artífice B.....	300\$0	Idem	Idem	27 ½	3\$125	85\$9

Número de ordem	Nomes — Categorias	Vencimentos	Natureza do serviço	Período de prorrogação	Dias de prorrogação	Importância da gratificação por 2½ hs.	Importância a pagar
323.	Silvio Antônio dos Santos, artífice B.....	300\$0	Extraord.	16-8 a 30-11	23	3\$125	71\$9
324.	Durval Brito Pinheiro, artífice B.....	300\$0	Idem	Idem	32	3\$125	100\$0
325.	Alcides Cunha, artífice A.....	200\$0	Idem	Idem	1 ½	2\$082	3\$1
326.	Sebastião Antônio Moreira, artífice A.....	200\$0	Idem	Idem	½	2\$082	1\$0
327.	Domingos Prenholado Filho, artífice A.....	200\$0	Idem	Idem	3	2\$082	6\$2
328.	Luiz de Paiva, artífice A.....	200\$0	Idem	Idem	11	2\$082	22\$9
329.	Felipe Xavier de Campos, artífice A.....	200\$0	Idem	Idem	16 ½	2\$082	31\$4
330.	Amílcar de Oliveira Santos, artífice A.....	200\$0	Idem	Idem	49	2\$082	102\$0
331.	Miguel Bruno, artífice A.....	200\$0	Idem	Idem	23	2\$082	47\$9
332.	Israel Alves de Sousa, artífice A.....	200\$0	Idem	Idem	1	2\$082	2\$1
333.	Valter Alves, artífice A.....	200\$0	Idem	Idem	33 ½	2\$082	69\$7
334.	Roberto Mário Alves, artífice A.....	200\$0	Idem	Idem	2	2\$082	4\$2
335.	Orlando Bottino, artífice A.....	200\$6	Idem	Idem	1 ½	2\$082	3\$1
336.	Oswaldo Ramos, artífice A.....	200\$0	Idem	Idem	4	2\$082	8\$3
337.	Lourival dos Santos, artífice A.....	200\$0	Idem	Idem	2	2\$082	4\$1
338.	Eduardo Fernandes, artífice A.....	200\$0	Idem	Idem	½	2\$082	1\$0
339.	Altamir Jaime Smith, artífice A.....	200\$0	Idem	Idem	½	2\$082	1\$0
340.	Fulgêncio Rodrigues da Silva, artífice A.....	200\$0	Idem	Idem	1	2\$082	2\$1
341.	Ernandes Vicente Capp, artífice A.....	200\$0	Idem	Idem	19	2\$082	39\$6
342.	Renato Francisco Lessa, artífice A.....	200\$0	Idem	Idem	12	2\$082	25\$0
343.	Valter Mendes, artífice A.....	200\$0	Idem	Idem	2 ½	2\$082	5\$2
344.	Bráulio Bezerra de Andrade, artífice A.....	200\$0	Idem	Idem	30	2\$082	62\$5
345.	Valter Martins de Oliveira, artífice A.....	200\$0	Idem	Idem	17 ½	2\$082	36\$4
346.	Wilson de Melo, artífice A.....	200\$0	Idem	Idem	60 ½	2\$082	126\$0
347.	Arvandêlê Garcia, artífice A.....	200\$0	Idem	Idem	3 ½	2\$082	7\$3
348.	Cosme Ramos Matoso, artífice A.....	200\$0	Idem	Idem	10 ½	2\$082	21\$9
349.	Joaquim Nicácio Valença, artífice A.....	200\$0	Idem	Idem	21 ½	2\$082	44\$8
350.	Donato Amenta, artífice A.....	200\$0	Idem	Idem	21	2\$082	43\$7
351.	Júlio José Alves, artífice A.....	200\$0	Idem	Idem	3	2\$082	6\$2
352.	Artur Luiz Lemos, extranumerário-mensalista.....	350\$0	Idem	Idem	10	3\$645	36\$5
353.	Clayton Teixeira de Carvalho, idem.....	350\$0	Idem	Idem	14	2\$916	40\$8
354.	João Bem Dias de Moura Filho, idem.....	300\$0	Idem	Idem	12	2\$500	30\$0
355.	Alvaro Claes Brandão, idem.....	200\$0	Idem	Idem	24 ½	1\$666	40\$8
356.	Armênio Sales, idem.....	350\$0	Idem	Idem	32 ½	2\$916	94\$8
357.	José Durval Moreira, idem.....	350\$0	Idem	Idem	½	3\$645	1\$8
358.	Genésio da Silva, idem.....	400\$0	Idem	Idem	14	4\$165	58\$3
359.	David Migliani, idem.....	600\$0	Idem	Idem	12	6\$250	75\$0
360.	Marino Sebastião Aleixo, idem.....	350\$0	Idem	Idem	14	3\$645	51\$0
361.	Alcides José Martins, idem.....	200\$0	Idem	Idem	28	2\$082	58\$3
362.	Amaré Castrioto da Fonseca, idem.....	350\$0	Idem	Idem	35 ½	3\$645	129\$4
363.	Antônio da Silva, idem.....	350\$0	Idem	Idem	84 ½	3\$645	308\$0
364.	José Otero Quintela, idem.....	350\$0	Idem	Idem	87	3\$645	317\$1
365.	Carmo Prior, idem.....	350\$0	Idem	Idem	87	3\$645	317\$1
366.	Ascendino Gaspar Lopes, idem.....	350\$0	Idem	Idem	87	3\$645	317\$1
367.	Francisco Raimundo, idem.....	350\$0	Idem	Idem	55 ½	3\$645	202\$3
368.	Valter Rodrigues da Silva, idem.....	350\$0	Idem	Idem	87	3\$645	317\$1
369.	Sebastião do Rego, idem.....	350\$0	Idem	Idem	87	3\$645	317\$1
370.	Guilherme Flaschen Júnior, idem.....	350\$0	Idem	Idem	87	3\$645	317\$1
371.	Emílio Carino, idem.....	350\$0	Idem	Idem	87	3\$645	317\$1
372.	Anibal Nabuco Barreto, idem.....	350\$0	Idem	Idem	87	3\$645	317\$1
373.	Firmino Gonçalves Pedrosa, idem.....	350\$0	Idem	Idem	87	3\$645	317\$1
374.	Valter Merino da Silva, idem.....	350\$0	Idem	Idem	87	3\$645	317\$1
375.	Helmano Miguel da Silva, idem.....	350\$0	Idem	Idem	87	3\$645	317\$1
376.	João Orestes Carvalho, idem.....	350\$0	Idem	Idem	87	3\$645	317\$1
377.	Sebastião de Azevedo, idem.....	350\$0	Idem	Idem	87	3\$645	317\$1
378.	Antônio Salvador Maciel, idem.....	350\$0	Idem	Idem	87	3\$645	317\$1
379.	Mário Moreira Marques, idem.....	350\$0	Idem	Idem	87	3\$645	317\$1
380.	Valter Luiz Ribeiro, idem.....	350\$0	Idem	Idem	56	3\$645	204\$1
381.	Péricles Sêrvulo de Azevedo, idem.....	350\$0	Idem	Idem	67 ½	3\$645	246\$0
382.	Valter Lopes Quinteiros, idem.....	350\$0	Idem	Idem	87	3\$645	317\$1
383.	Newton Nazareth, idem.....	350\$0	Idem	Idem	87	3\$645	317\$1
384.	Alziro Nazário de Sousa, idem.....	350\$0	Idem	Idem	87	3\$645	317\$1
385.	Nero Cardoso, idem.....	350\$0	Idem	Idem	56	3\$645	204\$1
386.	Antenor Ferreira da Silva, idem.....	350\$0	Idem	Idem	87	3\$645	317\$1
387.	Lauro Faria Ferreira, idem.....	350\$0	Idem	Idem	73	3\$645	266\$1
388.	Ari Costa, idem.....	350\$0	Idem	Idem	60 ½	3\$645	220\$5
389.	Oriel da Silva, idem.....	350\$0	Idem	Idem	87	3\$645	317\$1
390.	Antônio Olegário dos Santos, idem.....	350\$0	Idem	Idem	19	3\$645	69\$3
391.	Américo Rodrigues Teixeira, idem.....	350\$0	Idem	Idem	56	3\$125	175\$0
392.	João Sareldi, idem.....	300\$0	Idem	Idem	13	3\$645	47\$4
393.	José Durval Moreira, idem.....	350\$0	Idem	Idem	5	3\$645	18\$2
394.	Raul Doglio, idem.....	350\$0	Idem	Idem	25	3\$645	91\$1
395.	Belmiro Correia Teixeira, idem.....	350\$0	Idem	Idem	12 ½	3\$645	45\$6
396.	Renato Ricardo Lopes, idem.....	350\$0	Idem	Idem	31 ½	3\$645	114\$8
397.	Antônio de Oliveira Sales, idem.....	350\$0	Idem	Idem	6	3\$125	18\$8
398.	Severino Alves da Fonseca, idem.....	300\$0	Idem	Idem	1	3\$645	3\$6
399.	Marino Sebastião Aleixo, idem.....	350\$0	Idem	Idem	44	3\$645	160\$4
400.	Alcides Peré Baiano, idem.....	350\$0	Idem	Idem	9	3\$645	32\$8
401.	Álvaro Gonçalves, idem.....	350\$0	Idem	Idem	86	3\$645	313\$5
402.	Daniel Lemos, idem.....	350\$0	Idem	Idem	87	3\$645	317\$1
403.	Florianópolis Alves de Oliveira, idem.....	350\$0	Idem	Idem	82 ½	3\$645	300\$7
404.	Francisco Gonçalves dos Santos, idem.....	350\$0	Idem	Idem	25 ½	3\$645	92\$9
405.	Manuel Pereira Soares, idem.....	350\$0	Idem	Idem	48	3\$645	175\$0
406.	Osmar Garcez Pereira, idem.....	350\$0	Idem	Idem	12	3\$645	43\$7
407.	Pedro dos Santos, idem.....	350\$0	Idem	Idem	55	3\$645	200\$5

Número de ordem	Nomes — Categorias	Vencimentos	Natureza do serviço	Período de prorrogação	Dias de prorrogação	Importância da gratificação por 2½ hs.	Importância a pagar
408.	Valdemar Vieira da Silva, extranumerário-mensalista	350\$0	Extraord.	16-8 a 30-11	72	38645	26284
409.	Osvaldo Pereira da Costa, extranumerário-mensalista	200\$0	Idem	Idem	1½	28082	180
410.	João Augusto e Silva, extranumerário-mensalista	500\$0	Idem	Idem	87	58207	45380
411.	Agnelo Leite, extranumerário-mensalista	200\$0	Idem	Idem	2 1½	28082	582
412.	Décio Gonçalves, extranumerário-mensalista	200\$0	Idem	Idem	33	28082	6887
413.	Sebastião Heleno de Sousa Rodrigues, extranumerário-mensalista	200\$0	Idem	Idem	54	28082	11284
414.	Antônio Zimbaro, extranumerário-mensalista	350\$0	Idem	Idem	86	38645	31385
415.	Osvaldo Barbosa da Silva, extranumerário-mensalista	350\$0	Idem	Idem	9	38645	3288
416.	Severino Alves da Fonseca, extranumerário-mensalista	350\$0	Idem	Idem	3	38645	1089
417.	Hermínio José Fernandes, extranumerário-mensalista	300\$0	Idem	Idem	1	38125	381
418.	Jaci Francisco Viegas, extranumerário-diarista	10\$0	Idem	Idem	28	38125	8785
419.	Antônio Longo, extranumerário-diarista	10\$0	Idem	Idem	5	38125	1580
420.	Lincoln Saneas, extranumerário-diarista	1280	Idem	Idem	3	38750	1185
421.	Pedro Jorge Lessa, extranumerário-diarista	1080	Idem	Idem	35	38125	10984
422.	Antenor de Oliveira, extranumerário-diarista	1280	Idem	Idem	87	38750	32683
423.	Laurentino Perna, extranumerário-diarista	1280	Idem	Idem	48	38750	18080
424.	Arion Ribeiro do Vale, extranumerário-diarista	1280	Idem	Idem	84	38750	31580
425.	Felix Caldas Quintanilha, extranumerário-diarista	1280	Idem	Idem	43	38750	16183
426.	José de Sousa, extranumerário-diarista	1080	Idem	Idem	87	38125	27189
427.	Antônio Bernardo Lima, extranumerário-diarista	1280	Idem	Idem	41 1½	38750	15586
428.	Olegário Pereira da Costa, extranumerário-diarista	1680	Idem	Idem	23 1½	58000	11785
429.	José Pereira Pinto, extranumerário-diarista	1080	Idem	Idem	13	38125	4086
430.	Nicanor Coelho da Silva, extranumerário-diarista	1080	Idem	Idem	6	38125	1888
431.	Aleides Garcia da Rosa, extranumerário-diarista	1280	Idem	Idem	36	38750	13580
432.	Fernando de Castro, extranumerário-diarista	1180	Idem	Idem	1	48375	481
433.	Rubem Maia, extranumerário-diarista	1280	Idem	Idem	50	38750	18785
434.	Arquimedes Matos de Andrade, extranumerário-diarista	1080	Idem	Idem	13 1½	38125	4282
435.	Antônio Fernandes II, extranumerário-diarista	1080	Idem	Idem	18 1½	38125	5788
436.	Jupiaci Santos Oliveira, extranumerário-diarista	1080	Idem	Idem	51 1½	38125	18089
437.	Luciano Marandino Moreira, extranumerário-diarista	1080	Idem	Idem	54 1½	38125	17083
438.	Adir Gonçalves Maia, extranumerário-diarista	880	Idem	Idem	61	28500	15285
439.	Moisés Fonseca Valença, extranumerário-diarista	880	Idem	Idem	70	28500	17580
440.	Emídio Moreira Bonorino, extranumerário-diarista	1080	Idem	Idem	38	38125	11888
441.	Olegário Pereira da Costa, extranumerário-diarista	1680	Idem	Idem	13 1½	58000	6785
442.	Lindolfo de Sousa, extranumerário-diarista	1680	Idem	Idem	1 1½	58000	785
443.	João Ferreira da Silva, extranumerário-diarista	680	Idem	Idem	18 1½	18875	3487
444.	Wilson Barbosa, extranumerário-diarista	880	Idem	Idem	53	28500	13285
445.	Francisco de Assis, extranumerário-diarista	680	Idem	Idem	44	18875	8285
446.	Wilson Moraes de Sousa, extranumerário-diarista	880	Idem	Idem	44	28500	11080
447.	João Júlio Rodrigues Silva, extranumerário-diarista	880	Idem	Idem	44	28500	11080
448.	Sebastião Furtado de Faria, extranumerário-diarista	680	Idem	Idem	6	18875	1183
449.	Ernesto Braz Lopes, extranumerário-diarista	1080	Idem	Idem	61	38125	19086
450.	Luiz Carvalho de Oliveira, extranumerário-diarista	1080	Idem	Idem	27	38125	8484
451.	José de Oliveira Sales, extranumerário-diarista	880	Idem	Idem	8	28500	2080
452.	Aristides José da Luz, extranumerário-diarista	880	Idem	Idem	25	28500	6285
453.	José Marques da Costa, extranumerário-diarista	1080	Idem	Idem	22	38125	6888
454.	Milton Costa, extranumerário-diarista	1080	Idem	Idem	20 1½	38125	6481
455.	Jurandir José Granado, extranumerário-diarista	880	Idem	Idem	24	28500	6080
456.	Russel Gonçalves Ribeiro, extranumerário-diarista	880	Idem	Idem	68	28500	17080
457.	Gabriel de Sousa Albuquerque, extranumerário-diarista	680	Idem	Idem	56	18875	10580
458.	Hélio Ferreira, extranumerário-diarista	480	Idem	Idem	54	18250	6785
459.	Eurico Garcia da Rosa, extranumerário-diarista	1080	Idem	Idem	66 1½	38125	29788
460.	José Damasceno, extranumerário-diarista	1080	Idem	Idem	21	38125	6586
461.	Jorge dos Santos, extranumerário-diarista	1080	Idem	Idem	30 1½	38125	9583
462.	Ivan Ferreira, extranumerário-diarista	880	Idem	Idem	9	28500	2285
463.	Antônio Mesquita, extranumerário-diarista	1680	Idem	Idem	32 1½	58000	16285
464.	Mário Batista Teixeira, extranumerário-diarista	1280	Idem	Idem	19 1½	38750	7381
465.	Lindolfo de Sousa, extranumerário-diarista	1680	Idem	Idem	28 1½	58000	14285
466.	Fernando de Castro, extranumerário-diarista	1480	Idem	Idem	10 1½	48375	4589
467.	Jefferson Vieira Fernandes, extranumerário-diarista	1080	Idem	Idem	5 1½	38125	1782
468.	Edson José da Silva, extranumerário-diarista	680	Idem	Idem	6 1½	18875	1282

130:74682

Confere e importa a presente folha de pagamento na quantia de cento e trinta contos, setecentos e quarenta e seis mil e duzentos réis (130:746\$2).

Secretaria da Casa da Moeda. — *Raul Vieira de Araujo*, escriturário "F".

Observações:

Os funcionários de ns. 1 a 24, 333 a 356, executaram os serviços afetos à Contadoria, que são a parte analítica da contabilidade industrial referente às oficinas, escrituração do movimento de selos e cintas, dos metais, extração de ordens de serviço, controle, etc.

Os de ns. 25 a 39 o serviço de conferência de valores.

Os de ns. 40 a 44 os recebimentos, guarda e remessa de fórmulas diversas.

Os de ns. 45 a 47 a fiscalização de todos os serviços de metais.

Os de ns. 48 a 50 os serviços de socorros urgentes.

Os de ns. 51 a 55 e 352 os trabalhos afetos à Portaria e serviços de expediente.

Os de ns. 56 a 86 a limpeza das oficinas e secções e conservação do asseio.

Os de ns. 87 a 91 executaram os serviços de recebimento e fornecimento de material às oficinas e secções.

Os de ns. 92 a 96 a confecção de cunhos para moedas.

Os de ns. 97 a 163, 299 a 313, 325 a 340 os serviços de impressão de fórmulas diversas.

Os de ns. 164 a 174, 341, 342, 359, 360 e 399, os trabalhos de confecção de galvanos.

Os de ns. 175 a 201, 343, 344, 357, 362 a 396, 422 a 426, 430, 431 e 435, a fundição de ligas monetárias e afinação de ouro.

Os de ns. 202 a 225, 345, 351, 361, 397, 400 a 409, 418, 436 a 440, 443 a 449, os serviços de laminação e cunhagem de moeda e demais trabalhos correlatos.

Os de ns. 226 a 235, 314, os trabalhos relativos ao fornecimento de energia elétrica.

Os de ns. 236 a 243, 315, 450 a 452, os serviços de fundição de ferro.

Os de ns. 244 a 273, 316 a 322, 346 a 350, 410 a 414, 434, 453 a 460, obras mecânicas e conservação da maquinária.

Os de ns. 274 a 298, 323 e 324, 358, 415 a 417, 419 a 421, 427 a 429, 432, 433, 442, 461 a 468, os serviços de transporte, encaixotamento, confecção de embalagens, conservação do próprio nacional, reparos, etc.

Secretaria da Casa da Moeda, 31 de dezembro de 1940. — *Raul Vieira de Araujo*, escriturário "F".

Folha de pagamento de serviços extraordinários no período de 2 a 31 de dezembro de 1940

Número de ordem	Nomes — Categorias	Vencimentos	Natureza do serviço	Período de prorrogação	Dias de prorrogação	Importância da gratificação por 2½ hs.	Importância a pagar
1.	João Batista de Rezende, oficial administrativo "L"	2:300\$0	Extraord.	2-12 a 31-12	25	25\$6	640\$0
2.	José Leite Pereira, oficial administrativo, "K"	1:900\$0	Idem	Idem	5	21\$2	106\$0
3.	Eurides Bem Dias de Moura, oficial administrativo "K"	1:900\$0	Idem	Idem	25	21\$2	530\$0
4.	Olávio de Brito Guimarães, oficial administrativo "J"	1:500\$0	Idem	Idem	2	16\$6	33\$2
5.	Flávio de Araujo Braga, oficial administrativo "J"	1:500\$0	Idem	Idem	4	16\$6	66\$4
6.	Gilberto Ruffier dos Santos, oficial administrativo "H"	1:100\$0	Idem	Idem	25	12\$2	305\$0
7.	Manuel Domingos Filho, oficial administrativo "H"	1:100\$0	Idem	Idem	25	12\$2	305\$0
8.	José Ferreira Coelho, oficial administrativo "H"	1:100\$0	Idem	Idem	25	12\$2	305\$0
9.	Nestor de Oliveira Rodrigues, oficial administrativo "I"	1:300\$0	Idem	Idem	6	14\$4	86\$4
10.	Joaquim de Sousa, escriturário "G"	900\$0	Idem	Idem	25	10\$0	250\$0
11.	José Fernandes Rolim Júnior, escriturário "G"	900\$0	Idem	Idem	25	10\$0	250\$0
12.	Jurandir Godinho Drummond, escriturário "G"	900\$0	Idem	Idem	8 ½	10\$0	85\$0
13.	Luiz Emídio Correia, escriturário "G"	900\$0	Idem	Idem	11 ½	10\$0	115\$0
14.	João Pires Viveiros, escriturário "G"	900\$0	Idem	Idem	12 ½	10\$0	125\$0
15.	João Batista Brandão, escriturário "G"	900\$0	Idem	Idem	25	10\$0	250\$0
16.	Norival Barbosa da Silva, escriturário "F"	700\$0	Idem	Idem	19	7\$8	148\$2
17.	Júlio da Costa Braga, escriturário "F"	700\$0	Idem	Idem	24 ½	7\$8	191\$1
18.	Avelino Teixeira dos Reis, escriturário "E"	600\$0	Idem	Idem	3	6\$6	39\$6
19.	Mário Martins Ferreira, escriturário "E"	600\$0	Idem	Idem	25	6\$6	165\$0
20.	Antônio Cornélio dos Santos, escriturário "G"	900\$0	Idem	Idem	25	10\$0	250\$0
21.	Eugênio Londres Vergara, escriturário "E"	600\$0	Idem	Idem	25	6\$6	165\$0
22.	Manuel Inácio da Silveira, escriturário "G"	900\$0	Idem	Idem	25	10\$0	250\$0
23.	Izaías Aranha Rodrigues, escriturário "G"	900\$0	Idem	Idem	20	10\$0	200\$0
24.	Cesar Vasconcelos da Silva, escriturário "E"	600\$0	Idem	Idem	25	6\$6	165\$0
25.	Sebastião Maximiano de Brito, conferente "G"	900\$0	Idem	Idem	25	10\$0	250\$0
26.	Valdemar Sousa da Silva, conferente "F"	700\$0	Idem	Idem	25	7\$8	195\$0
27.	Jaime Rodrigues Cuzello, conferente "H"	1:100\$0	Idem	Idem	25	12\$2	305\$0
28.	Eurico Torres, conferente "G"	900\$0	Idem	Idem	25	10\$0	250\$0
29.	Nestor Francisco França, conferente "F"	700\$0	Idem	Idem	25	7\$8	195\$0
30.	Joaquim da Costa Lancetta, conferente "F"	700\$0	Idem	Idem	25	7\$8	195\$0
31.	Egídio Maturo, conferente "F"	700\$0	Idem	Idem	7	7\$8	54\$6
32.	Olegário Joaquim da Silva, conferente "F"	700\$0	Idem	Idem	25	7\$8	195\$0
33.	Valdemar Fermades Rolim, conferente "E"	600\$0	Idem	Idem	25	6\$6	165\$0
34.	Oscar de Paiva, conferente "E"	600\$0	Idem	Idem	25	6\$6	165\$0
35.	Vitor Alves Moreira, conferente "E"	600\$0	Idem	Idem	25	6\$6	165\$0
36.	João Batista Drummond, conferente "E"	600\$0	Idem	Idem	25	6\$6	165\$0
37.	Luiz Felipe Ramos de Melo, conferente "E"	600\$0	Idem	Idem	24	6\$6	158\$4
38.	João Nogueira da Silva, conferente "E"	600\$0	Idem	Idem	19	6\$6	125\$4
39.	Ersome de Sousa Meireles, conferente "E"	600\$0	Idem	Idem	2	6\$6	13\$2
40.	Salvador Aluizio, conferente "E"	600\$0	Idem	Idem	25	6\$6	165\$0
41.	Wenceslau Teixeira de Carvalho, conferente "H"	1:100\$0	Idem	Idem	2	12\$2	24\$4
42.	Francisco de Paula, Tes. Selo "L"	2:300\$0	Idem	Idem	25	25\$6	640\$0
43.	Plínio de Abreu Coutinho, ajudante tesoureiro "I"	1:300\$0	Idem	Idem	25	14\$4	360\$0
44.	Antonelli de Abreu Coutinho, ajudante tesoureiro "I"	1:300\$0	Idem	Idem	25	14\$4	360\$0
45.	Ganganelli de Abreu Coutinho, ajudante tesoureiro "I"	1:300\$0	Idem	Idem	25	14\$4	360\$0

Observações:

Os funcionários constantes da presente folha de pagamento estiveram prorrogados anteriormente por 120 dias, e a presente prorrogação foi determinada pela portaria n. 588-A, de 16 de agosto de 1940; e a remuneração por hora de trabalho.

Número de ordem	Nomes — Categorias	Vencimentos	Natureza do serviço	Período de prorrogação	Dias de prorrogação	Importância da gratificação por 24 hs.	Importância a pagar
46.	Mário Jansen de Faria (Dr.), médico clínico, H.....	1:100\$0	Extraord.	2-12 a 31-12	9	12\$200	109\$8
47.	Moacir Pena de Azevedo Soares (Dr.), médico clínico, H....	1:100\$0	Idem	Idem	9	12\$200	109\$8
48.	Pio Soares de Araujo, servente, D.....	500\$0	Idem	Idem	13 1/2	5\$207	70\$3
49.	Arnaldodo dos Santos Marinho, servente, D.....	500\$0	Idem	Idem	3	5\$207	15\$6
50.	Geraldo Francisco Bernardo, servente C.....	400\$0	Idem	Idem	6	4\$165	25\$0
51.	Geremias Augusto dos Santos, servente, D.....	500\$0	Idem	Idem	25	5\$207	130\$2
52.	Roberto Garcia da Rosa Filho, servente D.....	500\$0	Idem	Idem	25	5\$207	130\$2
53.	Armando Monteiro, servente D.....	500\$0	Idem	Idem	18	5\$207	93\$7
54.	Adelino de Moraes Meireles, servente D.....	500\$0	Idem	Idem	25	5\$207	130\$2
55.	José Gregório do Nascimento, servente D.....	500\$0	Idem	Idem	17	5\$207	88\$5
56.	Antônio Joaquim da Silva, servente D.....	500\$0	Idem	Idem	25	5\$207	130\$2
57.	Ubirajara Marciano Lacé, servente D.....	500\$0	Idem	Idem	25	5\$207	130\$2
58.	Manoel Oscar Barbosa, servente D.....	500\$0	Idem	Idem	20 1/2	5\$207	106\$7
59.	Alvaro Nogueira, servente C.....	400\$0	Idem	Idem	1 1/2	4\$165	6\$2
60.	Waldemar Gomes dos Santos, servente D.....	500\$0	Idem	Idem	12 1/2	5\$207	65\$1
61.	Arnaldo dos Santos Marinho, servente D.....	500\$0	Idem	Idem	19	5\$207	98\$9
62.	Horácio Motta da Silva, servente D.....	500\$0	Idem	Idem	11 1/2	5\$207	59\$0
63.	Heracito Prata Sodré, servente B.....	300\$0	Idem	Idem	5	3\$125	15\$6
64.	Oscar Gonçalves da Silva, servente D.....	500\$0	Idem	Idem	25	5\$207	130\$2
65.	Paulo Cesario, servente C.....	400\$0	Idem	Idem	25	4\$165	104\$1
66.	Otávio de Almeida e Silva, servente D.....	500\$0	Idem	Idem	23	5\$207	119\$8
67.	Rodrigo de Oliveira, servente C.....	400\$0	Idem	Idem	13	4\$165	51\$1
68.	Epitor Avena de Castro, servente D.....	300\$0	Idem	Idem	9	3\$125	28\$1
69.	Joaquim Ricardo Lopes, chefe port. H.....	1:100\$0	Idem	Idem	25	10\$100	260\$0
70.	Fernando Leal, contínuo G.....	900\$0	Idem	Idem	25	8\$6	215\$0
71.	Nelson Ferreira de Araujo, contínuo F.....	700\$0	Idem	Idem	10 1/2	6\$6	69\$3
72.	José Duarte Lisboa, contínuo G.....	900\$0	Idem	Idem	25	8\$6	215\$0
73.	Daniel Monteiro Gomes Martins, contínuo F.....	700\$0	Idem	Idem	25	6\$6	165\$0
74.	Alvaro Dias da Costa, almoxarife I.....	1:300\$0	Idem	Idem	25	11\$4	360\$0
75.	Maurino de Barros, almoxarife E.....	600\$0	Idem	Idem	24	6\$6	158\$4
76.	José Ancians, almoxarife E.....	600\$0	Idem	Idem	23 1/2	6\$6	155\$1
77.	Mario Fonseca, almoxarife E.....	600\$0	Idem	Idem	25	6\$6	165\$0
78.	José de Angelis, conferente E.....	600\$0	Idem	Idem	25	6\$6	165\$0
79.	João Bem Dias de Moura, ext. mensalista.....	300\$0	Idem	Idem	7	2\$5	17\$5
80.	José do Rego, artífice B.....	300\$0	Idem	Idem	25	3\$125	78\$1
81.	Jardelino Egito Rosa de Carvalho, ext. mensalista.....	350\$0	Idem	Idem	25	3\$645	91\$1
82.	José Durval Moreira, ext. mensalista.....	350\$0	Idem	Idem	25	3\$645	91\$1
83.	Rubem Maia, ext. mensalista.....	350\$0	Idem	Idem	6 1/2	3\$645	23\$7
84.	Lourival Barbosa da Silva, artífice D.....	500\$0	Idem	Idem	25	5\$207	130\$2
85.	Waldemiro Pereira da Silva, op. artes graficas E.....	600\$0	Idem	Idem	25	6\$875	171\$9
86.	Clayton Teixeira de Carvalho, ext. mensalista.....	350\$0	Idem	Idem	4 1/2	2\$916	13\$1
87.	Bento Rodrigues Ribeiro, artífice H.....	1:100\$0	Idem	Idem	25	11\$457	280\$1
88.	Arthur José Martins, artífice H.....	1:100\$0	Idem	Idem	18	11\$457	206\$2
89.	Luiz Pereira da Costa, artífice G.....	900\$0	Idem	Idem	25	9\$375	234\$4
90.	Augusto Pereira da Costa, artífice G.....	900\$0	Idem	Idem	25	9\$375	234\$4
91.	Alfredo Moreira Pacheco, artífice G.....	900\$0	Idem	Idem	16	9\$375	150\$0
92.	Germano Pires de Macedo, artífice F.....	700\$0	Idem	Idem	25	7\$290	182\$3
93.	Alfredo Rodrigues da Costa, artífice F.....	700\$0	Idem	Idem	25	7\$290	182\$3
94.	Antônio Evangelista Duarte, artífice F.....	700\$0	Idem	Idem	25	7\$290	182\$3
95.	Raimundo Cipriano de Sales Lira, artífice F.....	700\$0	Idem	Idem	6 1/2	7\$290	47\$1
96.	João Silva, artífice F.....	700\$0	Idem	Idem	1	7\$290	7\$3
97.	Mário Gomes da Trindade, artífice F.....	700\$0	Idem	Idem	25	7\$290	182\$3
98.	Albertino José da Silva, artífice F.....	700\$0	Idem	Idem	25	7\$290	182\$3
99.	Henrique Simone, artífice E.....	600\$0	Idem	Idem	25	6\$875	171\$9
100.	José Rodrigues Gonçalves, artífice E.....	600\$0	Idem	Idem	25	6\$875	171\$9
101.	Lourival Cancio de Assis, artífice D.....	500\$0	Idem	Idem	11 1/2	5\$207	59\$9
102.	Augusto Gomes Moreira, artífice C.....	400\$0	Idem	Idem	6 1/2	4\$165	27\$1
103.	Juvenil Gomes de Oliveira, artífice C.....	400\$0	Idem	Idem	10	4\$165	41\$7
104.	Ary Henrique Maquieira da Silva, artífice F.....	700\$0	Idem	Idem	14	7\$290	102\$1
105.	Eurico Silva, op. artes graficas E.....	600\$0	Idem	Idem	14 1/2	6\$875	99\$7
106.	Alcides de Barros, op. artes graficas E.....	600\$0	Idem	Idem	25	6\$875	171\$9
107.	Ivo Moreira Pinho, op. artes graficas F.....	700\$0	Idem	Idem	7	7\$290	51\$0
108.	José Rodrigues Grillo Junior, op. artes graficas D.....	500\$0	Idem	Idem	25	5\$207	130\$2
109.	Juvenal Ferraz, op. artes graficas D.....	500\$0	Idem	Idem	25	5\$207	130\$2
110.	Juventino dos Santos, op. artes graficas D.....	500\$0	Idem	Idem	8 1/2	5\$207	44\$3
111.	João Frederico Alves, op. artes graficas F.....	700\$0	Idem	Idem	14	7\$290	102\$1
112.	Antenor Vilor de Souza, op. artes graficas, D.....	500\$0	Idem	Idem	25	5\$207	130\$2
113.	Otávio José Ferreira, op. artes graficas, D.....	500\$0	Idem	Idem	16	5\$207	83\$3
114.	Antonio de Oliveira, op. artes graficas D.....	500\$0	Idem	Idem	9	5\$207	46\$9
115.	José Gregório do Nascimento, op. artes graficas D.....	500\$0	Idem	Idem	17	5\$207	88\$5
116.	Sillas Theodoro da Silva, ext. mensalista.....	200\$0	Idem	Idem	2	2\$082	4\$2
117.	Alcides Peré Baiano, ext. mensalista.....	350\$0	Idem	Idem	1	3\$645	3\$6
118.	Alvaro Gonçalves, extr. mensalista.....	350\$0	Idem	Idem	13	3\$645	47\$4
119.	Daniel Lemos, ext. mensalista.....	350\$0	Idem	Idem	8 1/2	3\$645	31\$0
120.	Florianópolis Alves de Oliveira, ext. mensalista.....	350\$0	Idem	Idem	13	3\$645	47\$4
121.	Francisco Gonçalves dos Santos, ext. mensalista.....	350\$0	Idem	Idem	3	3\$645	10\$9
122.	Manoel Pereira Soares, ext. mensalista.....	350\$0	Idem	Idem	8 1/2	3\$645	31\$0
123.	Pedro dos Santos, extr. mensalista.....	350\$0	Idem	Idem	4 1/2	3\$645	16\$4
124.	Jacé Francisco Viegas, ext. mensalista.....	200\$0	Idem	Idem	2	2\$082	4\$2
125.	Waldemar Vieira da Silva, ext. mensalista.....	350\$0	Idem	Idem	9	3\$645	32\$8
126.	Jupiaci Santos de Oliveira, ext. diarista.....	10\$0	Idem	Idem	10	3\$125	31\$3
127.	Luciano Marandino Moreira, ext. diarista.....	10\$0	Idem	Idem	7	3\$125	21\$9
128.	Adir Gonçalves Maia, ext. diarista.....	8\$0	Idem	Idem	7	2\$500	17\$5
129.	Moysés Fonseca Valença, ext. diarista.....	8\$0	Idem	Idem	6 1/2	2\$500	16\$3
130.	Wilson Barbosa, ext. diarista.....	8\$0	Idem	Idem	3 1/2	2\$500	8\$8
131.	Francisco de Assis, ext. diarista.....	6\$0	Idem	Idem	1	1\$875	1\$9
132.	João Julio Rodrigues da Silva ext. diarista.....	8\$0	Idem	Idem	12 1/2	2\$500	31\$3

Número de ordem	Nomes — Categorias	Vencimentos	Natureza do serviço	Período de prorrogação	Dias de prorrogação	Importância da gratificação por 2½ hs.	Importância a pagar
133.	Sebastião Furtado de Faria, ext. diarista	6\$0	Extraord.	2-12 a 31-12	14	1\$875	26\$3
134.	Ernesto Braz Lopes, ext. diarista	10\$0	Idem	Idem	11	3\$125	34\$4
135.	Antônio Soares Barbosa Lamas, op. graficas H	1:100\$0	Idem	Idem	14	11\$475	160\$4
136.	Heitor Fogaca Pereira, op. artes graficas H	1:100\$0	Idem	Idem	22 ½	11\$457	257\$8
137.	Manoel Pinto de Faria, op. artes graficas H	1:100\$0	Idem	Idem	11	11\$457	126\$0
138.	Bento da Silva, op. artes graficas G	900\$0	Idem	Idem	1	9\$375	9\$4
139.	Alcebiades José da Silva, op. artes graficas G	900\$0	Idem	Idem	6	9\$375	56\$3
140.	Luiz Feliciano da Conceição, op. artes graficas G	900\$0	Idem	Idem	1	9\$375	9\$4
141.	Paulo Pereira da Silva, op. artes graficas G	900\$0	Idem	Idem	6	9\$375	56\$3
142.	Manoel Gonçalves de Moraes, op. artes graficas F	700\$0	Idem	Idem	1 ½	7\$290	10\$9
143.	Manuel da Fonseca Lemos, op. artes graficas, F	700\$0	Idem	Idem	1	7\$290	7\$3
144.	Durval de Carvalho, op. artes graficas F	700\$0	Idem	Idem	25	7\$290	182\$3
145.	Ivo Moreira Filho, op. artes graficas F	700\$0	Idem	Idem	1	7\$290	7\$3
146.	Nicanor Mendes dos Prazeres, op. artes graficas F	700\$0	Idem	Idem	1	7\$290	7\$3
147.	Amancio Antônio Gomes, op. artes graficas F	700\$0	Idem	Idem	1 ½	7\$290	10\$9
148.	Cleto Mendes dos Prazeres, op. artes graficas E	600\$0	Idem	Idem	1	6\$875	6\$9
149.	João da Silva Barbosa, op. artes graficas E	600\$0	Idem	Idem	1	6\$875	6\$9
150.	Clarindo de Barros, op. artes graficas E	600\$0	Idem	Idem	1	6\$875	6\$9
151.	João Frederico Alves, op. artes graficas D	500\$0	Idem	Idem	1 ½	5\$207	7\$8
152.	Gustavo Scheeffler, op. artes graficas D	500\$0	Idem	Idem	8	5\$207	41\$7
153.	Otávio Fernandes de Almeida, op. artes graficas D	500\$0	Idem	Idem	1 ½	5\$207	7\$8
154.	Claudionor Rodrigues Coelho, op. artes graficas D	500\$0	Idem	Idem	9	5\$207	46\$9
155.	Júlio Estanislau Ferreira, op. artes graficas D	500\$0	Idem	Idem	7	5\$207	36\$4
156.	Claudio de Assis, op. artes graficas D	500\$0	Idem	Idem	5	5\$207	26\$0
157.	Waldomiro Ferreira de Carvalho, op. artes graficas D	500\$0	Idem	Idem	5	5\$207	26\$0
158.	Juvenal Ferraz, op. artes graficas D	500\$0	Idem	Idem	2 ½	5\$207	13\$0
159.	Antonio Monteiro, op. artes graficas D	500\$0	Idem	Idem	2 ½	5\$207	13\$0
160.	Pedro Tagarro Filho, op. artes graficas D	500\$0	Idem	Idem	2 ½	5\$207	13\$0
161.	José Rodrigues da Silva, op. artes graficas D	500\$0	Idem	Idem	3	5\$207	15\$6
162.	Mario Pecanha, op. artes graficas D	500\$0	Idem	Idem	2	5\$207	10\$4
163.	Ciro Gonçalves Reis, op. artes graficas D	500\$0	Idem	Idem	1	5\$207	5\$2
164.	Justiniano Teixeira Bastos, op. artes graficas D	500\$0	Idem	Idem	1	5\$207	5\$2
165.	Joaquim José Fernandes da Costa, op. artes graficas D	500\$0	Idem	Idem	1	5\$207	5\$2
166.	Henrique dos Santos, op. artes graficas D	500\$0	Idem	Idem	2	5\$207	10\$4
167.	Vitório Ferreira de Carvalho, op. artes graficas C	400\$0	Idem	Idem	9	4\$165	37\$5
168.	Leontino Cordeiro, op. artes graficas C	400\$0	Idem	Idem	1	4\$165	4\$2
169.	Arquimedes Bibiano Lazaro Ferreira, op. artes graficas C	400\$0	Idem	Idem	3	4\$165	12\$5
170.	Waldomiro Moraes de Souza, op. artes graficas C	400\$0	Idem	Idem	3	4\$165	12\$5
171.	Waldair Augusto de Vasconcelos Drumond, op. artes graficas B	300\$0	Idem	Idem	1	3\$125	3\$1
172.	José Pereira Nunes, op. artes graficas B	300\$0	Idem	Idem	1	3\$125	3\$1
173.	Amilcar de Almeida Santos, op. artes graficas A	200\$0	Idem	Idem	4	2\$082	8\$3
174.	Walter Alves, artifice A	200\$0	Idem	Idem	6	2\$082	12\$4
175.	Eduardo Fernandes, artifice A	200\$0	Idem	Idem	1	2\$082	2\$1
176.	Jovino Pereira de Souza, artifice G	900\$0	Idem	Idem	5	9\$375	46\$9
177.	Radamés Palmieri, artifice G	900\$0	Idem	Idem	9 ½	9\$375	89\$1
178.	Emygdio Evangelista Tavares, artifice G	900\$0	Idem	Idem	25	9\$375	234\$4
179.	Eugênio Sbrano, artifice F	700\$0	Idem	Idem	25	7\$290	182\$3
180.	João Gomes de Oliveira, artifice F	700\$0	Idem	Idem	7	7\$290	51\$0
181.	Manuel Alves Mourão, artifice F	700\$0	Idem	Idem	24	7\$290	175\$0
182.	Noé Pinto de Almeida, artifice F	700\$0	Idem	Idem	13 ½	7\$290	98\$4
183.	Guilherme Godinho dos Santos, artifice F	700\$0	Idem	Idem	5 ½	7\$290	40\$1
184.	Dalmacio dos Santos Martins, artifice E	600\$0	Idem	Idem	25	6\$875	171\$9
185.	Eduardo Lazaro dos Santos, artifice E	600\$0	Idem	Idem	6 ½	6\$875	44\$7
186.	Sylvestre Felizardo Gomes, artifice E	600\$0	Idem	Idem	9	6\$875	61\$9
187.	José da Motta Machado, artifice E	600\$0	Idem	Idem	15	6\$875	103\$1
188.	Orlando Godinho de Lima, artifice E	600\$0	Idem	Idem	7 ½	6\$875	51\$6
189.	Ubirajara Pedro Borges, artifice E	600\$0	Idem	Idem	25	6\$875	171\$9
190.	Antônio Carlos Trindade Filho, artifice E	600\$0	Idem	Idem	4 ½	6\$875	30\$9
191.	Herecy Ferreira Pinheiro, artifice E	600\$0	Idem	Idem	25	6\$875	171\$9
192.	Manuel Gonçalves Machado, artifice E	600\$0	Idem	Idem	17 ½	6\$875	120\$3
193.	Pedro Confort Rodrigues Silva, artifice D	500\$0	Idem	Idem	11	5\$207	57\$3
194.	Laurentino Lima Tavares, artifice D	500\$0	Idem	Idem	2	5\$207	10\$4
195.	Luiz da Silva Calixto Junior, artifice D	500\$0	Idem	Idem	4	5\$207	20\$8
196.	Otácilio Brito Duarte, artifice B	300\$0	Idem	Idem	4	3\$125	12\$5
197.	Aluizio Barbosa da Silva, artifice B	300\$0	Idem	Idem	7 ½	3\$125	23\$4
198.	Wilson de Mello, artifice A	200\$0	Idem	Idem	8 ½	2\$082	17\$7
199.	João Augusto e Silva, ext. mensalista	500\$0	Idem	Idem	25	5\$207	130\$2
200.	Sebastião Heleno de Souza Rodrigues, ext. mensalista	200\$0	Idem	Idem	2 ½	2\$082	5\$2
201.	Antônio Zimbaro, ext. mensalista	350\$0	Idem	Idem	11	3\$645	40\$1
202.	José Marques da Costa, ext. diarista	10\$0	Idem	Idem	1	3\$125	3\$1
203.	Milton Costa, ext. diarista	10\$0	Idem	Idem	5	3\$125	15\$6
204.	Eurico Garcia da Rosa, ext. diarista	10\$0	Idem	Idem	10	3\$125	31\$3
205.	Pedro Soraggi Junior, chefe de oficina J	1:500\$0	Idem	Idem	25	15\$625	390\$6

Número de ordem	Nomes — Categorias	Vencimentos	Natureza do serviço	Período de prorrogação	Dias de prorrogação	Importância da gratificação por 2½ hs.	Importância a pagar
206.	Adalberto Saroldi, artífice Ii	1:100\$0	Extraord.	2-12 a 31-12	25	11\$457	286\$4
207.	Antônio da Silva Alves, artífice G	900\$0	Idem	Idem	25	9\$375	234\$4
208.	Aristeu Barreto, artífice F	700\$0	Idem	Idem	25	7\$290	182\$3
209.	Francisco Pereira de Magalhães, artífice F	700\$0	Idem	Idem	9	7\$290	65\$6
210.	João Antônio Leite, artífice F	700\$0	Idem	Idem	25	7\$290	182\$3
211.	Leocádio Ferreira Lima, artífice F	700\$0	Idem	Idem	12	7\$290	87\$5
212.	José Prior, artífice F	700\$0	Idem	Idem	10	7\$290	72\$9
213.	Ataide da Silva Santos, artífice F	700\$0	Idem	Idem	25	7\$290	182\$3
214.	Pedro Celestino, artífice F	700\$0	Idem	Idem	25	7\$290	182\$3
215.	Licínio Martins Ferreira, artífice E	600\$0	Idem	Idem	21	6\$875	144\$4
216.	Francisco Bonifácio, artífice E	600\$0	Idem	Idem	25	6\$875	171\$9
217.	Olacilio Pinheiro, artífice E	600\$0	Idem	Idem	25	6\$875	171\$9
218.	Cravelino Ribeiro Lopes, artífice E	600\$0	Idem	Idem	12	6\$875	82\$5
219.	Manuel Alves de Moraes, artífice E	600\$0	Idem	Idem	23 ½	6\$875	161\$6
220.	Hernane Cabral, artífice E	600\$0	Idem	Idem	7 ½	6\$875	51\$6
221.	Luiz Carlos Cordovil, artífice E	600\$0	Idem	Idem	15	6\$875	103\$1
222.	Simpliciano de Oliveira Rosas, artífice E	600\$0	Idem	Idem	8	6\$875	55\$0
223.	Joaquim Ramos da Silva, artífice D	500\$0	Idem	Idem	15 ½	5\$207	80\$7
224.	Ramiro Elpidio de Barros, artífice E	600\$0	Idem	Idem	14	6\$875	96\$3
225.	Odorico José da Silva, artífice D	500\$0	Idem	Idem	18 ½	5\$207	96\$3
226.	Norival Nepomuceno da Silva, artífice D	500\$0	Idem	Idem	12 ½	5\$207	65\$1
227.	Oto Gomes de Oliveira, artífice D	500\$0	Idem	Idem	1	5\$207	5\$2
228.	Antônio dos Santos, artífice D	500\$0	Idem	Idem	2 ½	5\$207	13\$0
229.	Atílio Henrique Taranto, operário de artes gráficas F	700\$0	Idem	Idem	12	7\$290	87\$5
230.	Pelipe Carlos Santiago, operário de artes gráficas E	600\$0	Idem	Idem	13	6\$875	89\$4
231.	Tito Meireles, operário de artes gráficas E	600\$0	Idem	Idem	12	6\$875	82\$5
232.	Jorge Pereira Silveira, operário de artes gráficas D	500\$0	Idem	Idem	8 ½	5\$207	44\$3
233.	Perceu Pereira Pala, operário de artes gráficas C	400\$0	Idem	Idem	13 ½	4\$165	56\$2
234.	Mário Garcia da Rosa, artífice G	900\$0	Idem	Idem	10 ½	9\$375	98\$4
235.	Bráulio Bezerra de Andrade, artífice A	200\$0	Idem	Idem	8	2\$082	16\$7
236.	Dario João Ferreira, artífice E	600\$0	Idem	Idem	3 ½	6\$875	24\$1
237.	Antônio da Silva, extranumerário mensalista	350\$0	Idem	Idem	11	3\$645	40\$1
238.	José Otero Quinfela, extraord. mensalista	350\$0	Idem	Idem	25	3\$645	91\$1
239.	Ascendino Gaspar Lopes, extraord. mensalista	350\$0	Idem	Idem	19 ½	3\$645	71\$1
240.	Valter Rodrigues da Silva, extraord. mensalista	350\$0	Idem	Idem	10 ½	3\$645	38\$3
241.	Sebastião do Rego, extraord. mensalista	350\$0	Idem	Idem	16	3\$645	58\$3
242.	Guilherme Flaeschen Júnior, extraord. mensalista	350\$0	Idem	Idem	14 ½	3\$645	52\$9
243.	Carmo Prior, extraord. mensalista	350\$0	Idem	Idem	25	3\$645	91\$1
244.	Aníbal Nabuco Barreto, extraord. mensalista	350\$0	Idem	Idem	24 ½	3\$645	80\$3
245.	Firmino Gonçalves Pedrosa, extraord. mensalista	350\$0	Idem	Idem	25	3\$645	91\$1
246.	Valter Merino da Silva, extraord. mensalista	350\$0	Idem	Idem	24	3\$645	87\$5
247.	Helmano Miguel Silva, extraord. mensalista	350\$0	Idem	Idem	25	3\$645	91\$1
248.	João Orestes Carvalho, extraord. mensalista	350\$0	Idem	Idem	25	3\$645	91\$1
249.	Mário Moreira Marques, extraord. mensalista	350\$0	Idem	Idem	25	3\$645	91\$1
250.	Antônio Salvador Maciel, extraord. mensalista	350\$0	Idem	Idem	25	3\$645	91\$1
251.	Valter Lopes Quinteiros, extraord. mensalista	350\$0	Idem	Idem	25	3\$645	91\$1
252.	Lauro Faria Ferreira, extraord. mensalista	350\$0	Idem	Idem	10	3\$645	36\$5
253.	Art Costa, extraord. mensalista	350\$0	Idem	Idem	5	3\$645	18\$2
254.	Oriel da Silva, extraord. mensalista	350\$0	Idem	Idem	25	3\$645	91\$1
255.	Américo Rodrigues Teixeira, extraord. mensalista	350\$0	Idem	Idem	9	3\$125	28\$1
256.	Alziro Nazário de Sousa, extraord. mensalista	350\$0	Idem	Idem	8	3\$645	29\$2
257.	Antenor Ferreira da Silva, extraord. mensalista	350\$0	Idem	Idem	12 ½	3\$645	45\$6
258.	Raul Doglio, extraord. mensalista	350\$0	Idem	Idem	1 ½	3\$645	5\$5
259.	Antônio Olegário dos Santos, extraord. mensalista	350\$0	Idem	Idem	8	3\$645	29\$2
260.	Nero Cardoso, extraord. mensalista	350\$0	Idem	Idem	8	3\$645	29\$2
261.	José Durval Moreira, extraord. mensalista	350\$0	Idem	Idem	4	3\$645	14\$6
262.	Marino Sebastião Aleixo, extraord. mensalista	350\$0	Idem	Idem	1 ½	3\$645	5\$5
263.	João Saroldi, extraord. mensalista	350\$0	Idem	Idem	1	3\$645	3\$6
264.	Severino Alves da Fonseca, extraord. mensalista	350\$0	Idem	Idem	13 ½	3\$645	49\$2
265.	Osvaldo Barbosa da Silva, extraord. mensalista	350\$0	Idem	Idem	6 ½	3\$645	23\$7
266.	Emílio Carino, extraord. mensalista	350\$0	Idem	Idem	20	3\$645	72\$9
267.	Sebastião de Azevedo, extraord. mensalista	350\$0	Idem	Idem	14	3\$645	51\$0
268.	Nelson Nazareth, extraord. mensalista	350\$0	Idem	Idem	25	3\$645	91\$1
269.	Antenor de Oliveira, extraord. diarista	12\$0	Idem	Idem	25	3\$750	93\$8

Número de ordem	Nomes — Categorias	Vencimentos	Natureza do serviço	Período de prorrogação	Dias de prorrogação	Importância da gratificação por 2½ hs.	Importância a pagar
270.	Laurentino Perna, extraord. diarista	12\$0	Extraord.	2-12 a 31-12	1 ½	3\$750	5\$6
271.	Arion Ribeiro do Vale, extraord. diarista	12\$0	Idem	Idem	12 ½	3\$750	46\$9
272.	Alcides Garcia da Rosa, extraord. diarista	12\$0	Idem	Idem	4	3\$750	15\$0
273.	Felix Caldas Quintanilha, extraord. diarista	12\$0	Idem	Idem	3 ½	3\$750	13\$1
274.	José de Sousa, extraord. diarista	10\$0	Idem	Idem	11 ½	3\$125	45\$3
275.	Antônio Fernandes H, extraord. diarista	10\$0	Idem	Idem	12	3\$125	37\$5
276.	Nicanor Coelho da Silva, extraord. diarista	10\$0	Idem	Idem	5 ½	3\$125	17\$2
277.	Pedro Jorge Lessa, extraord. diarista	10\$0	Idem	Idem	3	3\$125	9\$4
278.	Antônio Mesquita, extraordinário diarista	16\$0	Idem	Idem	12 ½	5\$000	62\$5
279.	Lindolfo de Sousa, extraord. diarista	16\$0	Idem	Idem	12	5\$000	60\$0
280.	Fernando de Castro, extraord. diarista	14\$0	Idem	Idem	3 ½	4\$375	15\$3
281.	Mário Batista Teixeira, extraord. diarista	12\$0	Idem	Idem	2	3\$750	7\$5
282.	Jorge dos Santos, extraord. diarista	10\$0	Idem	Idem	5 ½	3\$125	17\$2
283.	Luiz Cardoso de Oliveira, extraord. diarista	10\$0	Idem	Idem	8	3\$125	25\$0
284.	Moacir Pereira Magalhães, extraord. diarista	8\$0	Idem	Idem	3 ½	2\$500	8\$8
285.	Aristides José da Luz, extraord. diarista	8\$0	Idem	Idem	11	2\$500	27\$5
286.	José de Oliveira Sales, extraord. diarista	8\$0	Idem	Idem	5 ½	2\$500	13\$8
287.	Celestino Gomes da Silva, artifice H	1:100\$0	Idem	Idem	4 ½	11\$457	51\$6
288.	Henrique Lopes, artifice G	900\$0	Idem	Idem	18	9\$375	168\$8
289.	Cassiano Pimentel, artifice F	700\$0	Idem	Idem	9	7\$290	65\$6
290.	Tomaz da Silva, artifice F	700\$0	Idem	Idem	8 ½	7\$290	62\$0
291.	Geraldo Lopes, artifice F	700\$0	Idem	Idem	10 ½	7\$290	76\$5
292.	Orlando Batista Teixeira, artifice E	600\$0	Idem	Idem	5	6\$875	34\$4
293.	Alexandre Macelli, artifice E	600\$0	Idem	Idem	6	6\$875	41\$3
294.	Augusto Martins Fernandes, artifice E	600\$0	Idem	Idem	5	6\$875	31\$4
295.	Florianos dos Santos, artifice D	500\$0	Idem	Idem	13 ½	5\$207	70\$3
296.	José Alves Ferreira Sobrinho, artifice D	500\$0	Idem	Idem	6	5\$207	31\$2
297.	José Moreira dos Santos, artifice D	500\$0	Idem	Idem	9 ½	5\$207	49\$5
298.	Raimundo de Oliveira Maia, artifice D	500\$0	Idem	Idem	8 ½	5\$207	44\$3
299.	João Barone, artifice D	500\$0	Idem	Idem	8 ½	5\$207	41\$3
300.	José Pinto Inácio, artifice D	500\$0	Idem	Idem	9 ½	5\$207	49\$5
301.	Olimpio Salatiel da Silva, artifice D	500\$0	Idem	Idem	4 ½	5\$207	23\$4
302.	Jaime Marques Pires, artifice H	1:100\$0	Idem	Idem	12	11\$457	137\$5
303.	Oscar Carlos de Sousa Caldas, artifice G	900\$0	Idem	Idem	15	9\$375	140\$0
304.	Apolinário Martins de Oliveira Filho, artifice F	700\$0	Idem	Idem	25	7\$290	182\$3
305.	João Nunes Cordeiro, artifice F	700\$0	Idem	Idem	2	7\$290	14\$6
306.	Djalma Teixeira, artifice F	700\$0	Idem	Idem	1	7\$290	7\$3
307.	Benjamin Rodrigues, artifice E	600\$0	Idem	Idem	1	6\$875	6\$9
308.	Oswaldo Rodrigues Gonçalves, artifice E	600\$0	Idem	Idem	1	6\$875	6\$9
309.	Arlindo Gonçalves Pinto, artifice E	600\$0	Idem	Idem	12	6\$875	82\$5
310.	Marcel José de Sousa, artifice E	600\$0	Idem	Idem	9 ½	6\$875	65\$3
311.	Antônio Olgador, artifice E	600\$0	Idem	Idem	6	6\$875	41\$3
312.	Angenor Garcia da Rosa, artifice E	600\$0	Idem	Idem	12 ½	6\$875	85\$9
313.	Oswaldo Vieira da Silva, artifice E	600\$0	Idem	Idem	11 ½	6\$875	79\$1
314.	João Carolino de Oliveira, artifice D	500\$0	Idem	Idem	11 ½	5\$207	59\$9
315.	Hermínio Laffite Filho, artifice D	500\$0	Idem	Idem	25	5\$207	130\$2
316.	Tadeu Furtado da Silva, artifice D	500\$0	Idem	Idem	4	5\$207	20\$6
317.	Guilhermino José Moreira, artifice C	400\$0	Idem	Idem	3 ½	4\$165	14\$6
318.	Alvaro da Mota Menezes, artifice C	400\$0	Idem	Idem	10	4\$165	41\$7
319.	Claudianor Vitor de Sousa, artifice C	400\$0	Idem	Idem	9 ½	4\$165	39\$6
320.	Hugo Schmidt, artifice B	300\$0	Idem	Idem	13	3\$125	40\$6
321.	Silvio Antônio dos Santos, artifice B	300\$0	Idem	Idem	8	3\$125	25\$0
322.	Durval Brito Pinheiro, artifice B	300\$0	Idem	Idem	1	3\$125	3\$1
323.	Silvio da Silva, artifice H	1:100\$0	Idem	Idem	12	11\$457	137\$5
324.	Jarbas Ferreira Barcelos, artifice E	600\$0	Idem	Idem	9	6\$875	61\$9
325.	Fernando Rodrigues Silva, chefe de oficina J	1:500\$0	Idem	Idem	4	15\$625	62\$5
326.	Norival Botelho Chaves, técnico de laboratório I	1:300\$0	Idem	Idem	13 ½	14\$400	194\$4
327.	Arquibaldo de Melo Campbell, técnico de laboratório I	1:300\$0	Idem	Idem	4	14\$400	57\$6
328.	Alvaro Soares de Sousa Filho, artifice C	400\$0	Idem	Idem	11	4\$165	45\$8
329.	Alfredo Pinheiro Júnior, operário de artes gráficas E	600\$0	Idem	Idem	14 ½	6\$875	99\$7
330.	Antônio Pereira dos Santos, operário de artes gráficas D	500\$0	Idem	Idem	13	5\$207	67\$7
331.	Mário José do Amaral, artifice F	700\$0	Idem	Idem	25	7\$290	182\$3

30:650\$3

Observações

Os funcionários de ns. 1 a 24, 79 e 86 executaram os serviços afetos à Contadoria e Secretaria, que são a parte relativa à contabilidade analítica industrial referente às oficinas, escrituração do movimento de selos e cintas, dos metais, extração de ordens de serviço, controle, etc.

Os de ns. 25 a 41 e 78 o serviço de conferência de valores.

Os de ns. 42 a 45, 80 e 83 os recebimentos, guarda e remessa de fórmulas diversas.

Os de ns. 46 e 47 socorros urgentes.

Os de ns. 48 a 68 limpeza das oficinas e secções e conservação do asseio.

Os de ns. 69 a 73 os trabalhos de Portaria e serviços de expediente.

Os de ns. 74 a 77 os serviços de recebimento e fornecimento de material às oficinas e secções.

Os de ns. 300, 302 a 304, 308, 309, 318 e 319 os trabalhos relativos ao fornecimento de energia elétrica.

Os de ns. 301, 305, 311 a 314, 325, 320, 321 e 323 os serviços de fundição de ferro.

Os de ns. 315 e 316, 176 a 198, 331, 199 a 204 os serviços mecânicos.

Os de ns. 85, 105 a 115, 135 a 173, 229 a 233, 329 e 330 os serviços de impressão de valores diversos.

Os de ns. 87 a 104, 116 a 134 os trabalhos de laminação e cunhagem de moedas.

Os de ns. 205 a 228, 237 a 269, os trabalhos referentes à fundição e confecção de ligas monetárias.

Os de ns. 81, 287 a 299, 306 e 307, 310, 317, 322, 324, 235, 236, 270 a 286 os serviços de transporte, encaixotamento, confecção de embalagens, conservação do próprio nacional, reparos, etc.

Os de ns. 326 a 328 a fiscalização de todos os serviços de metais.

Os de ns. 234 os serviços de galvanoplastia.

Os de ns. 174 e 175 os serviços de impressão de valores.

Confere e importa a presente folha de pagamento na quantia de trinta contos, seiscentos e cinquenta mil e trezentos réis (30:650\$3).

Secretaria da Casa da Moeda, 8 de janeiro de 1941. — Raul Vieira de Araujo, escriturário F. Visto. — J. Souza, subdiretor secretário.

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DA FAZENDA

Proc. n.º 99.738-40 — no qual é interessada Luiza Maurily dos Santos Belart — Indeferido. — Rio de Janeiro, 2-1-941. — A. de Souza Costa.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Proc. n.º 97.759-40 — Julieta Justino da Silva, mãe e tutora nata do menor Plínio Justino da Silva, pedindo revisão de montepio. — Nego provimento ao recurso, à vista da informação e parecer. — D. G. da Fazenda Nacional, em 28-12-940. — Romero Estelita.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DESPESA PÚBLICA

Processos:

N.º 106.572-40 — José Ildefonso Alvares da Cunha, pedindo certidão — O pedido de certidão de tempo de serviço deve ser dirigido ao Serviço de Comunicações, visto já estarem arquivados os documentos de onde deve ser ela extraída. Quanto ao pedido de expedição do título definitivo de aposentadoria, constitui objeto de petição distinta, por não se poderem formular num só requerimento dois pedidos sobre objetos inteiramente diversos.

N.º 83.636-40 — Paulina Eustaquia Ferrari de Campos — Satisfaz a exigência do parecer.

N.º 73.204-40 — Leopoldina Maria de Oliveira — Apresente a certidão de casamento, certidão de óbito do seu marido e novo atestado de acordo com o n.º 4 do art. 21 do Decreto n.º 22.414, de 30 de janeiro de 1933, com a declaração da categoria dos signatários.

N.º 83.454-40 — Ila dos Santos Silva, pedindo reversão de pensão — De acordo com o parecer, nada há que deferir. Arquite-se.

N.º 46.315-39 — Carolina de Amico Herculano — Satisfaz a exigência do parecer.

N.º 93.528-40 — Idalina Josefina de Oliveira Santos, pedindo reversão de pensão — Satisfaz a exigência do parecer.

N.º 30.685-39 — Paulina Nepomuceno da Silva, pedindo reversão de pensão — Satisfaz a exigência da informação e do parecer.

N.º 16.057-38 — Maria Madalena Alvim Noronha — Satisfaz a exigência da informação.

N.º 46.139-39 — Alexandrina de Sant'Ana Cardoso — Satisfaz a exigência do parecer.

N.º 52.104-40 — Luiza Pinheiro Leite, pedindo restituição do seu título — Restitua-se o título e arquite-se.

N.º 65.742-40 — Julieta Mascarenhas Gasse, pedindo revisão de montepio — Nada havendo a deferir, restitua-se o título e arquite-se o processo.

N.º 36.933-39 — Isabel da Mota Velasco, pedindo reversão de pensão — Satisfaz a exigência do parecer.

N.º 87.384-40 — Zoraida Guanabara Santiago — Apresente seus títulos de pensão.

N.º 85.236-40 — Carlos Alberto Gomes Brandão, depositário judicial da Sociedade Beneficente "Independência dos Funcionários", pedindo pagamento — A vista das informações, nada há que deferir. Arquite-se.

N.º 59.112-38 — Maria Tereza Souto de Albuquerque Lima — Satisfaz a exigência do parecer da Procuradoria Geral da Fazenda.

N.º 90.748-40 — Guilhermina Pereira Santiago Filha, pedindo reversão de pensão — Satisfaz a exigência do parecer.

N.º 71.353-38 — Irene de Azevedo Medeiros — Satisfaz a exigência do parecer da Procuradoria Geral da Fazenda.

N.º 22.105-40 — Antonia Martins, pedindo pagamento — A declaração deve ser feita por dois funcionários da repartição do falecido e visada pelo chefe.

N.º 103.466-40 — José Domingos Simões, inventariante dos bens deixados por Antonio Francisco de Assis — Apresente alvará de autorização, uma vez que se diz inventariante.

N.º 100.572-40 — Antonieta Avelino Magalhães e outras, pedindo pagamento — Habilitem-se de acordo com o parecer.

N.º 78.938-39 — No qual é interessada Elisa Pereira de Oliveira Marins — Indeferido o pedido, de acordo com o parecer da Secção de Pensões — Arquite-se.

N.º 76.362-40 — Isaura Pires de Sá e outra, pedindo reversão de pensão — Satisfaz a exigência do parecer.

N.º 65.002-40 — Olga Calmes Dias — Satisfaz a exigência do parecer.

N.º 91.927-40 — Maria de Souza Leite — Faça a prova já exigida do regime do seu casamento.

N.º 25.228-40 — No qual é interessada Ana Chaves do Couto e Silva — A Contadoria Seccional para converter em renda, como indenização de selo, a importância de um conto quatrocentos e sessenta, e seis mil e novecentos réis (1:466\$9), por terem as dívidas à Fazenda Nacional, prioridade sobre as demais, ficando, assim, indeferido o pedido, por falta de saldo a favor do funcionário.

N.º 106.748-40 — Lina Mesquita Santiago, pedindo certidão — Compareça para esclarecimentos.

N.º 56.220-40 — Valentina de Mendonça, pedindo melhoria de pensão — De acordo com o parecer, nada há que deferir. Arquite-se.

N.º 87.414-40 — João Ribeiro do Sul, pedindo revisão de aposentadoria — Indeferido de acordo com o parecer. Quando o interessado apresentou a certidão de tempo de serviço gratuito prestado na Imprensa Nacional e requereu a revisão do processo de sua aposentadoria, já estava em vigor o decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis), que, no art. 102 proíbe que tal tempo seja computado.

N.º 93.635-39 — Maria Elisa Nobre Chaves — Apresente o título de montepio.

N.º 41.509-40 — Dulce de Magalhães Antão — Habilitem-se na forma do decreto n.º 3.607, de 10 de fevereiro de 1866.

N.º 79.182-40 — Adalto José dos Reis — Satisfaz a exigência do parecer.

N.º 47.355-39 — No qual é interessado José Bianchi — Satisfaz a exigência do Tribunal de Contas.

N.º 41.728-38 — No qual são interessadas Córca Olindina de Castro e outra — De acordo com o parecer, nada há que deferir. Restituam-se os títulos e arquite-se o processo.

N.º 30.900-40 — Adelia Cesar Marques e outra — Satisfaz a exigência do parecer.

N.º 99.772-39 — Maria Carolina de Vasconcelos — Satisfaz a exigência do parecer.

N.º 608-41 — Manoel do Rio Novo, pedindo certidão — Dirija-se, querendo, ao Serviço de Comunicações.

N.º 64.037-39 — Bemvinda de Oliveira — Satisfaz a exigência do parecer.

N.º 97.358-40 — Celina de Souza Cordeiro — Satisfaz a exigência do parecer.

N.º 97.402-40 — Felisdora de Souza Cabral — Satisfaz a exigência do parecer.

N.º 106.115-40 — Florencio Carlos de Abreu Schilling — Satisfaz a exigência do parecer.

N.º 98.122-40 — Maria Serra do Vale Pereira — Habilitem-se de acordo com o art. 270 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

N.º 82.805-38 — Adélia Aurora de Paula Ribeiro — Satisfaz a exigência do parecer.

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 11 de Janeiro de 1941

Processos:

N.º 99.617-39 — Jurandy da Silva Massimino, pedindo pagamento. — Dirija-se, querendo, à Delegacia Fiscal, em Santa Catarina.

N.º 115-41 — No qual é interessada a firma Alberto Amaral & Cia. Ltda. — Sele o documento de fls. 2.

N.º 696-41 — Geraldino Ozorio. — Satisfaz a exigência do parecer.

N.º 101.220-40 — Judith Andrade Corrêa, pedindo pagamento. — Habilitem-se de acordo com o art. 270 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

N.º 106.420-40 — Maria Novais Marques, pedindo pagamento. — Satisfaz a exigência do parecer.

N.º 103.309-40 — Arcadio da Silva Brazil. — Convida-se o interessado a satisfazer a exigência.

N.º 2.366-41 — Adolpho Ribeiro Catalão, pedindo certidão. — Dirija-se, querendo, ao Serviço de Comunicações deste Ministério.

N.º 91.630-40 — Maria Cândida Guimarães, pedindo certidão. — Dirija-se, querendo, ao Serviço de Comunicações.

N.º 2.418-41 — Estelita da Silva Cardeal, pedindo certidão. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 106.928-40 — Olympio Aciole Monteiro. — Convida-se o interessado a satisfazer a exigência.

N.º 91.562-40 — Rodolpho Alves da Mota, pedindo certidão. — Dirija-se, querendo, ao Serviço de Comunicações.

N.º 2.208-41 — Pedro Augusto Pinto, pedindo certidão. — Complete o selo da petição e compareça para esclarecimentos.

N.º 40-41 — Nestor Fonseca, pedindo pagamento. — Habilitem-se de acordo com o art. 270 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

N.º 91.243-40 — Francisca Gerny e outra. — Satisfaz a exigência do parecer.

N.º 95.652-40 — Ruben Abbott, pedindo certidão. — Dirija-se, querendo, ao Serviço de Comunicações deste Ministério.

N.º 103.600-39 — Fausta Brevigliere, pedindo pagamento. — Convida-se a interessada a prestar melhores esclarecimentos.

N.º 95.785-40 — Daniel Augusto de Carvalho, pedindo certidão. — Dirija-se, querendo, ao Serviço de Comunicações deste Ministério.

N.º 88.683-40 — Francisca Freire Boaventura, pedindo pagamento. — Habilitem-se de acordo com o art. 270 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

Diretoria do Domínio da União**SERVIÇO DE CONTABILIDADE**

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

PORTARIA N. 3

Dia 10 de Janeiro de 1941

O Diretor da Diretoria do Domínio da União, usando da faculdade que lhe confere o disposto no artigo 72 do Decreto-Lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939 e de acordo com as disposições do artigo 1.º, item I, n. 2 e alínea b, do Decreto n. 6.223, de 4 de setembro de 1940, resolve remover, a pedido, o escrivão da classe "I" do Q. S. deste Ministério, Sr. Ary Kerner Pena Firme, do Serviço Regional em Mato Grosso para idêntico Serviço no Estado do Espírito Santo, onde substituirá o escrivão da classe "G", do Q. S., Senhor José Maria da Cunha Magessi Pereira, removido para esta Diretoria por portaria n. 39, de 27 de abril de 1940.

Diretoria do Domínio da União — Serviço de Contabilidade. — Em 11 de janeiro de 1941. — *Themistocles B. de Carvalho*, Chefe. (Proc. n. 1.427-41).

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 13 de janeiro de 1941

Precatórios:

N. 2.743-941 — Juízo da 6ª Vara Criminal, entrega de 500\$0 (quinhentos mil réis), a favor de Edmundo José Vieira.

Requerimentos:

N. 35.481-939 — M. Marquesi. — Indeferido, uma vez que há débito quanto ao imposto de indústrias e profissões; vá o processo à 3ª Subdiretoria, afim de que o Sr. agente fiscal da secção inicie contra o requerente a necessária ação fiscal, apurando se a firma estabelecida com o negócio de "restaurante" é M. Marquese ou Keller Keborn, em débito do referido imposto no 2º semestre de 1937, na importância de 1:320\$0.

N. 57.553-940 — Maria dos Reis Amorim. — Cumpra-se o despacho desta Diretoria, de 11 de julho último, exarado às fls. 10 do processo n. 32.303-940.

N. 69.935-940 — Celso Suchoss da Fonseca. — Aguarde-se no arquivo o pedido de levantamento do depósito por parte do interessado.

N. 78.417-940 — Harold Bróc. — Idem.

N. 74.572-940 — J. F. Barros & Comp. Ltd. — Em face da informação, nada há que deferir.

N. 65.483-940 — Teixeira Vale & Comp. Ltd. — Deferido, nos termos do parecer, devendo o cartão de fls. continuar junto ao processo.

N. 8.928-939 — Júlio de Oliveira. — Nada mais há que providenciar, por isso que a dívida apurada no processo já foi inscrita para cobrança executiva, conforme se vê das anotações. Faça-se, pois, a desanexação do auto, que deverá prosseguir, arquivando-se o presente processo.

N. 44.488-940 — Ribeiro & Almeida. — Em face do que consta da informação, nada há que deferir.

N. 78.808-940 — Maria de Nazaré Noronha. — Cobre-se a revilação, de acordo com a informação e parecer.

N. 46.996-939 — Noêmia Senzon de Queiroz & Comp. — Deferido, sem prejuízo de qualquer ação fiscal anterior ou posterior ao pedido. Intime-se para efetuar o pagamento no prazo de oito dias, sob as penas da lei. Cumpra-se, após, o que determina a última parte da portaria n. 15, de 3 do corrente mês.

N. 35.832-940 — A Polindústria S. A. — Proceda-se de acordo com a informação e o parecer.

N. 1.863-941 — Lourenço Baeta da Costa. — Cumpra-se a ordem de pagamento de fls. 2, fazendo-se a entrega a quem de direito, da quantia de 10:107\$0.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 11 de janeiro de 1941

Requerimentos despachados:

N. 19.550-40 — J. Polak. — Mantenho o lançamento relativo ao exercício de 1940, uma vez que as comissões pagas ao proprietário, pela firma individual, constituem parte do lucro final de balanço. O que é permitido por lei, como dedução, é a quota fixa mensal para retiradas "pro-labore".

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

N. 7.653-40 — Wolf Kantif. — Julgo procedente o lançamento com a multa de 50%, prevista no parágrafo único do artigo 116 do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 21.554, de 20 de junho de 1932.

N. 17.142-39 — Manuel Reis dos Santos. — Façam-se os lançamentos para os exercícios de 1934 a 1938, pelas minutas de cálculo a fls., com a multa de 30%, prevista no parágrafo único do artigo 116 do Regulamento em vigor.

N. 18.369-40 — Norberto Cataldi. — Cobre-se a multa de réis, prevista no artigo 12 do Decreto-lei n. 1.168, de 22 de março de 1939.

N. 18.370-40 — Norberto Cataldi. — Cobre-se a multa de réis, prevista no artigo 12 do Decreto-lei n. 1.168, de 23 de março de 1939.

N. 18.495-40 — Nelson Machado Vieira Cavalcanti. — Julgo procedente o lançamento com a multa de 30%, prevista no parágrafo único do artigo 116 do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 21.554, de 20 de junho de 1932.

N. 18.832-40 — Raul Moitinho Doria. — Julgo procedente o lançamento com a multa de 30%, de acordo com o parágrafo único do artigo 116 do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 21.554, de 20 de junho de 1932.

N. 18.833-40 — Raul Moitinho Doria. — Julgo procedente o lançamento, com a multa de 30%, prevista no parágrafo único do artigo 116 do Decreto n. 21.554, de 20 de junho de 1932.

N. 18.834-40 — Raul Moitinho Doria. — Julgo procedente o lançamento, com a multa de 30%, de acordo com o parágrafo único do artigo 116 do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 21.554, de 20 de junho de 1932.

N. 19.847-40 — Plínio Reis de Cantanhede de Almeida. — Julgo procedente o lançamento, com a multa de 50%, prevista no parágrafo único do artigo 116 do Regulamento, aprovado pelo Decreto n. 21.554, de 20 de junho de 1932.

Serviço do Pessoal

Folha de pagamento de diárias ao Escriturário da classe F, Sr. José Pompeu de Campos, designado pela portaria n. 405, de 23 de outubro de 1940, para presidir inquérito administrativo instaurado na Coletoria Federal em São Francisco. A despesa corre à conta da Verba I — Pessoal, Consignação V — Indenizações — Subconsignação 9 — Diárias, inciso 04 — Serviço do Pessoal, tendo o crédito respectivo sido distribuído pela ordem n. 4.638, de 20 do corrente, do Serviço do Pessoal.

Nome — Cargo — Observações	N.º de diárias	Diárias	Total
José Pompeu de Campos, Escriturário, classe F, do Q. P. do M. da Fazenda — 700\$0 — Período: de 24 de outubro a 4 de novembro de 1940	12	12\$0	144\$0

Observações — O Sr. José Pompeu de Campos comprovou o seu afastamento da sede da Repartição com a apresentação do processo referente ao inquérito administrativo devidamente organizado. A diária foi arbitrada por despacho de 19 de novembro último do Sr. Delegado Fiscal, exarado no processo n. 6.146-40. Importa a presente folha de pagamentos na quantia de cento e quarenta e quatro mil réis (144\$0).

Contadoria, 26 de dezembro de 1940. — *Jerônimo Antonio Mascarenhas*, Escriturário F. — Visto. Em 26-12-40. — *Claudio Costa*, chefe dos Serviços da Contadoria - 1934. — Visto. Serviço do Pessoal — S. Financeira. 9-1-41. — *A. de Souza Jardim*, chefe.

Folha de pagamento de diárias em favor do Inspetor Fiscal do Imposto de Consumo Dr. José Rodrigues Filho, organizada de acordo com o Decreto-lei n. 2.609, de 20-9-940, § 3º do art. 6º, referente ao período de 1º a 31 de dezembro de 1940:

Nome — Função — Observações	N.º de diárias	Diária	Total
José Rodrigues Filho, agente fiscal do do imposto de consumo no interior do Estado do Rio Grande do Norte, em comissão neste Estado como Inspetor do dito imposto — Foi prestado o serviço de que trata esta folha; o titular da mesma foi designado para Inspetor Fiscal neste Estado, por ato de 30-9-940, do Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, conforme comunicação feita a esta Delegacia, pela ordem n. 1.291, de outubro p. p., da Diretoria das Rendas Internas	31	25\$0	775\$0

Verba 1.ª — Pessoal — V. Indenizações — 9. Diárias — 01) S. P. — 775\$0. Confere em setecentos e setenta e cinco mil réis. Contadoria da Delegacia Fiscal do T. N. no Estado do Espírito Santo, 31 de dezembro de 1940. — Visto. *Demostenes* (ilegível), Chefe da Contadoria. — *Manuel Bezerra Nunes*, Escriturário F. — Serviço do Pessoal — Secção Financeira. 9-1-41. — *A. de Souza Junior*, chefe.

Ministério da Marinha

Diretoria do Pessoal

Divisão do Pessoal Civil

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Portarias de 2 de janeiro de 1941

O ministro de Estado resolve dispensar, a pedido, Jorge Moacir Nunes da Rocha, das funções de Auxiliar de Escritório, referência X, extranumerário-mensalista, do Depósito da Aviação Naval.

O ministro de Estado resolve dispensar, a pedido, Antônio Lemos Maia Viana, das funções de Auxiliar de Escritório, referência X, extranumerário-mensalista, do Depósito Naval.

O ministro de Estado resolve dispensar, de acordo com o artigo 19 do Decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939, Raimundo Rodrigues Beckman, das funções de Maquinista-Auxiliar, referência VII, extranumerário-mensalista, do Arsenal de Marinha da Ilha das Cobras.

Tribunal Marítimo Administrativo

PROCESSO N. 404

ACORDÃO

Encalhe do navio nacional "Carl Hoepecke", ao transpór a barra norte de Florianópolis, resultando graves avarias no casco e perda total de parte do carregamento. — Condenado o Comandante.

Vistos, relatados e discutidos os autos, deles consta que, por volta de uma hora do dia dezoito de setembro de mil novecentos e trinta e nove, o navio brasileiro "Carl Hoepecke", de mil duzentos e quarenta e oito toneladas brutas e propriedade da Empresa Nacional de Navegação Hoepecke, bateu no litoral que se encontra ao Sul da ponta da Mata-Mata, na barra norte de Florianópolis, quando sob o comando do capitão de longo curso Germano Rauert, se destinava ao porto de Itajaí transportando passageiros e carga.

Consta, ainda, que, imediatamente safo o navio por suas próprias máquinas e verificado que começava a afundar a proa, o Comandante resolveu encalhá-lo num baixo existente entre as pontas Mata-Mata e Tingá, onde foi então deliberado aprovarem-se as medidas postas em prática, proceder-se ao desembarque dos passageiros, da bagagem e da carga, tomando-se também outras providências de caráter urgente.

O navio sofreu graves avarias no casco, estas descritas e avaliadas em 550:000\$0 (quinhentos e cinquenta contos de réis), conforme laudo pericial de fls.

Nenhum dano físico causado aos passageiros.

Perdeu-se, totalmente, grande parte da carga, mas salvou-se o navio.

No inquérito ficou apurado: que a visibilidade reinante era reduzida, devido aos aguaceiros, achando-se também por esse motivo encurtado o alcance da luz dos faróis; que o navio levava a marcha de oito milha, o que foi atribuído à queima de carvão nacional puro numa das três caldeiras; que havia vento fresco, de Leste, mar e corrente, que impeliu o navio para terra, em direção à enseada da Armação; finalmente, que o "Carl Hoepecke" estava muito alteroso e, por estar conduzindo relativamente pouca carga, calava pouco.

Nestas condições concluiu a autoridade portuária competente que o capitão Germano Rauert, conquanto não lhe parecesse responsável pelo acidente, "não foi prudente" agindo como agiu.

Apontando-o, no entanto, como culpado direto, a Procuradoria representou contra o referido capitão, com fundamento em que o navio "navegava com velocidade", devendo-se a "erro de governo" o encalhe e suas consequências.

Na instrução foram determinadas e cumpridas diligências, ex officio e a requerimento do patrono do representado.

Encerrada a dilação probatória, assim arrazou a Procuradoria:

"Segundo o que colhe dos autos, o capitão de Longo Curso Germano Rauert, que comandava o navio "Carl Hoepecke", estando de quarto o 1.º piloto Olavo da Câmara Silva (fls. 36), ao sair pelo canal N. do porto de Florianópolis, encontrou a visibilidade reduzida, curta (Protesto Marítimo de fls. 9; dep. do comandante, de fls. 38; dep. do 1.º piloto, de fls. 36), devido à garoa então reinante no local; essa circunstância, entretanto, não impediu fosse a navegação feita praticamente, de acordo com os rumos seguidos em viagens anteriores, "não procurando o representado, por isso mesmo, o farol, que é de instalação recente" (fls. 145 v.), o que seria, aliás, inútil, porque a sua luminosidade é praticamente nula, quando o tempo é cerrado (fls. 145 v. e 146 v.), o que tudo não foi obstáculo a que navegasse seu navio com velocidade (dep. do maquinista a fls. 30 v.) tão grande que, segundo declarou o comandante Rauert, repentinamente avistou pela proa, sem tempo para manobrar eficientemente, o local onde seu navio bateu. Isto porque o navio se desviara de seu rumo e fora ler de proa sobre a lage de Mata-Mata, na ponta da Armação."

"São fatos notórios nos autos, que o comandante Rauert procurou justificar, de início, atribuindo o acidente a um possível e eventual desvio da agulha, pois que conduzia, à proa, grande quantidade de ferro, excusa esta que não poderia justificar o evento, pois mais tarde confessou que, em outras viagens, fizera idênticos transportes, sem que nada fosse observado de anormal."

"Do exposto" — rematou a Procuradoria — "força é concluir que o acidente deve ser atribuído à imprudência do comandante Rauert, navegando em canal com visibilidade curta, a toda velocidade".

Por parte do comandante Rauert foi alegado, afinal, que o navio "saído pela barra norte, como de costume, navegou a rumos práticos até Ralones, quando avistou com intermitências, devido à chuva cerrada que caía, o farol de Anhatomirim, e marcou-o." — "continuando a navegar a rumos práticos até ter pelo través o referido farol, tendo passado a 3/4 de milha dele (pelo través)", quando, então, seguiu ao rumo NE da agulha de governo, dada já a devida correção do desvio, que era de cerca de um grau para W, pois que, por observações em viagens anteriores, fora constatado que o navio tinha nessa proa o desvio de 0,7 para W".

"Esse rumo era o mesmo em que sempre navegou há longos anos", acrescentou-se, e "navegando nesse rumo", aduziu o advogado do comandante, o navio deveria ter quasi por BB, o farol de São Pedro, que está a cerca de 13 milhas, mas que, devido à chuva cerrada, não foi avistado, como também não foi avistado o farol de Arvoredo, que deveria aparecer pela alheta de BE, também no curso dessa sua navegação".

Reconhecendo-se que "o tempo era mau, o vento de Leste fresco", porém contestando-se que o navio navegava a toda a velocidade, pois tinha a marcha reduzida, "devido à queima de carvão nacional, que se experimentava naquela viagem", admitiu-se que esses fatores "poderiam concorrer para o acaimento do navio para terra, "nunca, no entanto causar de per si o acidente, tornando-se mistér, consequentemente, "admitir a concorrência de outros fatores, desconhecidos do Comando e imprevistos".

Tais fatores foram, para a defesa, a "corrente" ou o "mar", que puxa muito para dentro da enseada da Armação, mormente com os ventos de "léste" e "um pequeno desvio transitório da agulha, que não fora percebido, causado pela presença de um carregamento de ferro no convés".

Isto posto,

Considerando que a pouca visibilidade "não permitiu uma boa avaliação de distância, produzindo um erro ao ser estimada a distância a que o navio passava de Anhatomirim, já tendo sido observado no navio um rolamento de cerca de cinco a oito milhas em uma derrota de cerca de cento e vinte a cento e quarenta milhas, ou seja um equivalente a dois décimos em tres milhas de singradura", conforme observa o Sr. Capitão dos Portos, em seu relatório, admitindo mui judiciosamente, que "tal significa que o navio devia estar a cerca de quatrocentos metros de Anhatomirim, em vez de mil trezentos e noventa metros avaliados para permitir a tangência da derrota com a ponta da Mata-Mata";

Considerando que, a despeito de sua sempre revelada perícia no exercício da profissão, o Comandante Rauert, talvez por isso mesmo, abusando de seus conhecimentos, infringiu as regras da prudência, porque, com visibilidade reduzida, mas confiante em demasia na sua experiência, orientou a navegação de seu navio pelo farol de luz vermelha de uma ilha projetada sobre o continente, que foi avistado com intermitências, devido à chuva, quando podia fazê-lo por marcações que ofereciam maior segurança;

Considerando que o farol de Arvoredo foi avistado pelo oficial de quarto no passado, 1.º piloto Olavo da Câmara Silva, sendo de certo desprezado, porque, pela força do hábito, não estavam sendo feitas marcações de faróis;

Considerando que o mau tempo, a intensidade e direção do vento e da corrente; a altaneria do navio, bem como sua marcha, eram circunstâncias conhecidas, fatores ponderáveis que influíram, evidentemente, no rumo levado, devendo, portanto, ser apreciados com a máxima atenção;

Considerando que, se o navio tinha a marcha reduzida, consoante a afirmativa da defesa, tal não é de atribuir-se à cautela do comandante, mas tão somente ao menor número de calorías produzido pelo combustível queimado, — o "carvão nacional, que se experimentava naquela viagem";

Considerando que, atenta a disposição das barras de ferro carregadas no convés, não teriam elas causado desvio da agulha, e "em outras viagens o navio fizera idênticos transportes, sem que nada fosse observado de anormal"; mas, se algum desvio ocorresse, este, na espécie, seria de molde a favorecer o navio, afastando-o de terra;

Considerando, pelos fundamentos acima e por tudo o mais que dos autos consta, procedente a representação da Procuradoria;

Acorda o Tribunal Marítimo Administrativo, contra o voto do juiz relator do feito, em fixar o acidente como encalhe culposos, com o dano descrito e avaliado, acidente devido a um erro de navegação, por não terem sido levados em conta, no rumo do navio circunstâncias conhecidas. Em consequência, o mesmo tribunal julga o capitão Germano Rauert incurso nas letras c e f do art. 61 do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 24.583, de 5 de julho de 1934, e lhe impõe a pena de 250\$ de multa, grau mínimo, na ausência de agravantes e reconhecida a atenuante dos bons antecedentes. Custas na forma da lei. P. T. C. R., Rio de Janeiro, sala das sessões do T. A. M., a 22-11-1940. — Dario Paes Leme de Castro, vice-almirante, presidente. — Carlos Lafayette Bezerra de Miranda, relator ad hoc. — João Stoll Gonçalves, vencido. — Americo de Araujo Pimentel. — Raul Romão Antunes Braga. — Francisco José da Rocha. — Fui presente. — Carlos Americo Brasil, procurador interino.

Confere. — Gilberto de Alencar Saboya, oficial administrativo J. Serv. de secretário.

Ministério da Guerra

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 7 de janeiro de 1941

Emílio Luiz Mallet Jacques, pedindo nomeação para o cargo de Auditor da Justiça Militar. — Arquite-se.

Geraldo Diniz Ferreira, ex-3º sargento, pedindo reinclusão nas fileiras do Exército. — Arquite-se.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de dezembro de 1940 (Em aditamento)

Aviso n. 4.695 — Dir. Fun. 747 — Ao Sr. Diretor de Fundos do Exército — Manda distribuir à Fábrica de Bom-sucesso a quantia de 1.500.000\$0 (mil e quinhentos contos de réis) à conta do saldo "em ser" na mesma Diretoria de s/c 3-01 da Verba 5 — Obras, do orçamento vigente. O saldo em apreço, que se destina ao custeio de obras do estabelecimento é resultante da alteração orçamentária, feita por Decreto-lei n. 2.836, de 5-12-40, publicado no *Diário Oficial* de 7 do mesmo mês.

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940. — Aviso n. 4.696 — Dir. Fun. 748.

Sr. Diretor de Fundos do Exército.
Aprovo a tabela anexa de distribuição de quantitativos às unidades nela mencionadas, à conta da Verba 2 — Material — Consignação III — Diversas Despesas, do atual orçamento deste Ministério.
— General Eurico G. Dutra.

Tabela de distribuição de quantitativos às Unidades abaixo, com discriminação dos saldos restantes e das Repartições pagadoras.

Discriminação	Verba 2 — Material — III Diversas Despesas		
	S/c. 27-01	S/c. 29-02	S/c. 31-01
Saldo "em ser" na D.F.E..	627:480\$0	115:130\$0	69:943\$0
Total desta proposta. . .	151:000\$0	9:500\$0	20:833\$0
Saldo restante.	476:480\$0	105:630\$0	49:110\$0

Serviço de Fundos da 1.ª R. M.:			
Regimento de Aviação (1.º)	33:000\$0		1:150\$0
Diretoria de Engenharia...	—	9:500\$0	—
Escola de Aeronáutica do Exército.	25:000\$0	—	—
Departamento Médico de Aeronáutica Militar.	—	—	1:000\$0
Hospital Central do Exército	8:000\$0	—	—
Centro de Instrução de Motorização e Mecanização..	2:800\$0	—	—
3.º Batalhão de Caçadores..	2:000\$0	—	—
Inspetoria Geral do Ensino	300\$0	—	150\$0
Quartel General do Grupamento de Oeste. . . .	100\$0	—	—
Escola Militar.	8:000\$0	—	1:500\$0
Escola Veterinária do Exército.	800\$0	—	—
Arsenal de Guerra do Rio...	18:000\$0	—	—
Policlínica Militar.	1:000\$0	—	200\$0
Sanatório Militar de Itaipua	—	—	800\$0
Hospital de Convalescentes de Campo Belo.	—	—	200\$0
Estabelecimento Central de Material de Intendência.	—	—	300\$0
3.º Regimento de Infantaria.	1:000\$0	—	—
1.º Regimento de Artilharia Montada.	3:300\$0	—	—
1.º Grupo de Artilharia de Dorso Grupo Escola. . . .	2:600\$0	—	—
Grupo Escola.	4:000\$0	—	—
2.º G.A.C. e Forte de São João.	9:000\$0	—	—
3.º Grupo de Artilharia de Costa e Forte de Copacabana.	1:000\$0	—	—
Soma.	119:900\$0		

Serviço de Fundos da 2.ª R. M.:			
6.º Grupo de Artilharia de Dorso.	—	—	600\$0
4.º Regimento de Artilharia Montado.	—	—	500\$0
IV-2.º Regimento de Cavalaria Divisionário.	1:300\$0	—	—

Discriminação	Verba 2 — Material — III Diversas Despesas		
	S/c. 27-01	S/c. 29-02	S/c. 31-01
2.ª Formação de Intendência	200\$0	—	640\$0
2.ª Formação Sanitária. . .	—	—	640\$0
Soma.	1:500\$0	—	2:380\$0
Serviço de Fundos da 3.ª R. M.:			
Centro de P. O. da Reserva	—	—	123\$0
Quartel General da 1.ª Divisão de Cavalaria e Escolta.	800\$0	—	—
2.ª Auditoria de Guerra. . .	—	—	130\$0
Estabelecimento de Subsistência.	—	—	1:500\$0
Hospital Militar de Santa Maria.	700\$0	—	100\$0
Hospital Militar de Bagé....	400\$0	—	300\$0
Hospital Militar de Cruz Alta	—	—	100\$0
9.º Batalhão de Caçadores..	—	—	600\$0
III-8.º Regimento de Infantaria.	—	—	100\$0
I-3.º Regimento de Cavalaria Transportada.	1:000\$0	—	1:300\$0
6.º Regimento de Artilharia Montado.	1:500\$0	—	200\$0
12.º Regimento de Cavalaria Independente.	2:200\$0	—	—
Soma.....	6:600\$0	—	4:453\$0
Serviço de Fundos da 4.ª R. M.:			
Centro de Preparação de Oficiais da Reserva. . . .	200\$0	—	200\$0
Estabelecimento de Subsistência.	—	—	900\$0
Fábrica de Juiz de Fora....	—	—	2:500\$0
Fábrica de Itajubá.	—	—	2:300\$0
4.º Grupo de Artilharia de Dorso.	2:500\$0	—	350\$0
I-4.º Corpo de Trem.	1:100\$0	—	300\$0
4.ª Formação de Intendência.	—	—	100\$0
Soma.....	3:800\$0	—	6:650\$0
Serviço de Fundos da 5.ª R. M.:			
Q-G. da Infantaria Divisionária da 5.ª Divisão de Infantaria.	—	—	200\$0
Fábrica de Curitiba.	4:000\$0	—	—
13.º Regimento de Infantaria.	—	—	500\$0
13.º Batalhão de Caçadores..	—	—	150\$0
14.º Batalhão de Caçadores..	1:500\$0	—	200\$0
6.ª Bateria Indep. do Art. Costa e Forte Marechal Luz.	1:000\$0	—	—
H. M. de Santa Catarina...	500\$0	—	—
Soma.....	7:000\$0	—	1:050\$0
Serviço de Fundos da 6.ª R. M.:			
Hospital Militar da Baía....	—	—	500\$0
28.º Batalhão de Caçadores..	—	—	500\$0
Soma.....	—	—	1:000\$0
Serviço de Fundos da 7.ª R. M.:			
Quartel General da 7.ª Região Militar e Escolta..	2:500\$0	—	—
24.ª Circunscrição de Recrutamento.	300\$0	—	—
Estabelecimento de Material de Intendência.	800\$0	—	—
Soma.....	3:600\$0	—	—
Serviços de Fundos da 9.ª R. M.:			
6.º Grupo de Artilharia de Costa e Forte de Coimbra	3:600\$0	—	—
I-5.º Regimento de Artilharia de D. C.	5:000\$0	—	—
Soma.....	8:600\$0	—	—

Dia 3 de janeiro de 1941

Despachos:

Foi designado para exercer as funções de ajudante de ordens do general José Meira do Vasconcelos, inspetor geral do 1.º Grupo de Regiões Militares, o 1º tenente Fernando Belfort Bethlem, em substituição ao capitão Hugo Manhães Bethlem.

Dia 9 de janeiro de 1941

Foram transferidos, por necessidade do serviço, os capitães:

Genaro Ferrari, Sergio Koseritz Pereira da Cunha, ambos do 8º Regimento de Infantaria; e Durval da Silva Costa, do 28º Batalhão de Caçadores; para o Batalhão Escola; III-8º Regimento de Infantaria, respectivamente.

Foram retificadas, por necessidade do serviço, as classificações dos capitães:

Fritz de Azevedo Manso, do III-8º Regimento de Infantaria e Carlos José Proença Gomes, do I-9º Regimento de Infantaria, para os 8º (oitavo) e 9º (nono) Regimentos de Infantaria, respectivamente.

Foi designado, por necessidade do serviço, para servir na Diretoria de Recrutamento em substituição ao major Waldir Lopes da Cruz, o major Waleldmar Alves de Sousa.

Dia 11 de janeiro de 1941

Foi exarado o seguinte despacho: "Autorizo", no Aviso que, sob n. 1, o Sr. Presidente do Conselho Nacional de Minas e Metalurgia, dirigiu ao Exmo. Sr. Ministro da Guerra, em 8 do corrente, a seguir:

"Tendo sido designado para, com outros membros deste Conselho visitar e estudar as minas de carvão em Santa Catarina e Rio Grande do Sul, o major Bernardino Correia de Matos Neto, rogo a V. Ex. conceder a necessária autorização para que aquele Conselheiro possa desincumbir-se da missão que lhe foi confiada. Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração. — João de Mendonça Lima, presidente do Conselho.

Foram concedidos 15 (quinze) dias, em prorrogação, para entrega do Inquérito Policial Militar, de que está encarregado, o major Liberato Cruz Barroso.

Foi dispensado, a pedido, das funções de auxiliar do Estabelecimento Central de Material de Intendência, o 2º tenente da reserva de 1ª classe Italic Marques da Cunha.

Dia 13 de janeiro de 1941

Foi transferido o 2º tenente da reserva convocado Waldemar de Sousa Bezerra, de delegado do S. R. da 10ª (décima) Zona da 30ª (trigésima) Circunscrição de Recrutamento, para igual cargo na 8ª (oitava) Zona da 5ª (quinta) Circunscrição de Recrutamento.

Foram designados, por necessidade do serviço, o capitão Adalvaldo Sousa, chefe de Seção, o 2º tenente da reserva convocado Florença Isidoro Freitas e 2º tenente da reserva Manuel Pereira Nascimento, para adjuntos, todos da 27ª Circunscrição de Recrutamento (Maranhão).

PORTARIAS

Por portaria n. 2.761 de 11 de janeiro de 1941, o Ministro do Estado da Guerra, resolveu excluir das fileiras do Exército o subtenente Adolfo Eugênio Neri, do 25º Batalhão de Caçadores, por ter sido condenado pelo Tribunal de Alçada do Estado do Piauí a um ano e dois meses de prisão.

Dia 10 de janeiro de 1941

Notas:

Nota n.º 9 — Ao Sr. Secretário Geral do Ministério da Guerra — Declara que, nesta data, foi dispensado o coronel Angelo Mendes de Moraes, das funções que exercia de oficial de ligação do Ministério da Guerra junto ao do Exterior.

Requerimentos:

A. Monteiro da Silva; Batista, Rabelo & Cia.; Companhia Estrada de Ferro Vitória a Minas; The Great Western of Brazil Railway Company Limited; Viação Ferrea do Rio Grande do Sul — pedindo pagamento das quantias de 55\$6, 2:510\$0, 41\$9, 3:041\$9 e 720\$2. — Reconheço as dívidas".

Alvaro Simões Ferreira, tenente-coronel da extinta Guarda Nacional, pedindo promoção ao posto de coronel da Reserva, como premio de sua dedicação ao serviço da Pátria. — "Não é possível ser atendido. Nenhum dispositivo legal ampara a pretensão do interessado. Restituam-se os documentos solicitados."

Aloysio Odemar Lopes, 2º sargento do 12º Regimento de Infantaria, pedindo equiparação de Cursos. — "Indeferido, em face das informações."

Antonio Carlos Gomes Ribeiro, sub-oficial da Armada, pedindo matrícula gratuita, no Colegio Militar, para seu filho Helcio Gomes Ribeiro. — "Indeferido, por falta de amparo legal."

Companhia Construtora Baerlein, arrendatária da Fábrica da Estrela, pedindo que o Laboratório Químico Farmacêutico Militar seja autorizado a continuar a fornecer à citada Fábrica, os produtos do

referido Laboratório, mediante pagamento à vista. — "Deferido, devendo o fornecimento ser feito mediante indenização de cada pedido."

Edval Alves Pinheiro, 3º sargento do 20º B. C., aluno do Centro Regional de Educação Física de Pernambuco, pedindo contagem de antiguidade de promoção. — "Indeferido, por falta de amparo legal."

Diretoria de Intendência do Exército

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 8 de janeiro de 1941

Permissões concedidas:

Concedo as seguintes permissões:

a) ao 1º tenente I. E. Antônio Rodembuch, do 1º G. O., para gozar na cidade de Rio Pardo, Rio Grande do Sul, as suas férias regulamentares, relativas aos anos de instrução 1938/39 e 1939/40, conforme solicitação do comandante da citada unidade;

b) ao 2º tenente I. E. Maurílio Augusto Curado Fleury Júnior, da 2ª F. I., para gozar nesta capital as férias regulamentares que lhe forem concedidas.

Transferência de oficiais:

Transfiro, por necessidade do serviço, os seguintes oficiais I. E.:

a) 1º tenente Geliobes Pereira da Rosa, da D. I. E. (Capital Federal) para o E. S. da 9ª R. M. (Campo Grande);

b) 2º tenente Nelson de Alencar Neto, da 21ª C. R. para o S. F. da 7ª R. M. (ambos em Recife);

c) 2º tenente José Alves de Moraes Segundo, do S. F. da R. M. (Salvador) para a 21ª C. R. (Recife);

d) 2º tenente conv. Reginaldo Pereira de Meireles, do Grupamento de Leste (Niterói) para o S. F. da 6ª R. M. (Salvador);

e) 2º tenente Valtér Masson Pereira de Andrade, do S. F. da 1ª R. M. (Capital Federal) para o Grupamento de Leste (Niterói).

Transferência de praça:

Transfiro da 3ª F. I. R. para a 1ª F. I. R., onde já se acha adido, o soldado artífice da 2ª classe Pedro Bezerra dos Santos, afim de ser aproveitado no E. C. M. I., como extranumerário.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Despachos

Exposição de motivos:

N. 4 G/M — Exmo. Sr. Presidente da República — I — No orçamento para o corrente exercício, foi mencionada para a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil a importância de 6.700.000\$0, na verba 2 — Material — Consignação II — Material de consumo — Subconsignação n. 19, inciso 24, destinada a combustíveis, lubrificantes e material de lubrificação e limpeza; material de conservação de instalações, máquinas e aparelhos; artigos de iluminação; sobressalentes de máquinas e viaturas, explosivos.

II — Nestas condições, tenho a honra de solicitar a V. Ex. se digne autorizar que seja aplicada na compra de lenha a quantia de 5.000 contos de réis, à conta da mencionada subconsignação, sendo o processo de aquisição efetuado nos precisos termos do Decreto-lei n. 1.665, de 9 de outubro de 1939. Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1941. — João de Mendonça Lima.

Despacho: "Autorizado. Em 8-1-941. — G. VARGAS."

Comissão de Eficiência

Processos despachados de 24 a 30 de novembro de 1940:

Egberto Carneiro da Cunha, engenheiro classe "I", da IFOCS, pedindo seja incluído no número dos que podem concorrer à promoção na carreira a que pertence. — Ao Sr. ministro, com parecer contrário. Recomendação do Sr. ministro a esta CE, sobre a possibilidade de ser efetivada a alteração da classificação da agência de Campos de Jordão. — Ao Sr. ministro. Izolino Vieira, telegrafista auxiliar VI, da DR. de Campanha, reclamando contra a admissão do guarda VI, da mesma Diretoria, João Isaías de Lima. — A CE. opina pela restituição do processo. Francisco Porto, telegrafista "G", do quadro III, pedindo cancelamento de falta. — Ao Sr. ministro, com parecer contrário. O diretor regional dos Correios e Telégrafos do Espírito Santo, informando a esta CE. o resultado a que chegou quanto ao estágio probatório do escriturário classe "C", do quadro XXVIII, Alarico Carvalho. — Ao Sr. ministro, com parecer fa-

voravel. Euridice Romão, telegrafista classe "F", do quadro III, requerendo uma revisão nos seus boletins de merecimento, referentes aos 2º e 3º quadrimestres de 1939 e ao 1º do ano de 1940. — Arquite-se. Comunicação feita pelo chefe do Tráfego Telegráfico da DR. de Mato Grosso, a esta CE., quanto ao resultado a que chegou sobre os estagiários-telegrafistas classe "F", Benedito Alves Bastos e outros. — Ao Sr. ministro. Agamenon de Sousa Caldas, telegrafista classe "F", do quadro III, reclamando contra a promoção de Domingos do Nascimento Ribeiro. — Ao Sr. ministro, com parecer contrário. Proposta feita pelo diretor do DAC., ao Sr. ministro, sobre modificação das cláusulas 3ª e 6ª do contrato assinado com o engenheiro civil aviador — Jorge Marques de Azevedo. — Ao Sr. ministro. Francisco Fernando Ribeiro da Silva, telegrafista "G", pedindo seja contada sua antiguidade de classe a partir da data em que foi promovido um seu colega. — Arquite-se. Antônio Cardoso, escriturário "F" da DR., de São Paulo, pedindo revisão no seu boletim de merecimento. — Foram tomadas as providências necessárias. O DR. dos Correios e Telégrafos do Rio Grande do Norte, comunicando a esta CE. o resultado a que chegou quanto aos estagiários, escriturários, classe "C", Germinia de Aguiar Fernandes e outros. — Ao Sr. ministro.

Diretoria de Contabilidade

ATOS DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 11 de janeiro de 1941

Joaquim Borges de Andrade outros, motoristas da garagem da DRCT do Distrito Federal, solicitando concessão de passes gratuitos no perímetro suburbano da EFCB. — Não é possível atender, por falta de apoio legal. (610-41.)

Dia 8 de janeiro de 1941

Dr. José Nunes da Silva. — Compareça a esta secção afim de receber guia para pagamento de selo, pela expedição do Decreto n. 6.662, de 31-12-40 (processo 41.792-40).

E. F. Sorocabana. — Compareça a esta secção, afim de receber guia para pagamento de selo, pela expedição do Decreto n. 6.664, de 31-12-40 (processo 38.266-40).

R. V. F. F. do Rio Grande do Sul. — Compareça a esta secção, afim de receber guia pagamento de selo, pela expedição do Decreto n. 6.663, de 31-12-40 (processo 39.177-40).

Panair do Brasil S. A. — Compareça a esta secção, afim de receber guia para pagamento de selo, pela expedição da portaria n. 8, de 10-1-41 (processo 41.931-40).

Manaos Barbour Limited. — Compareça a esta secção, afim de receber guia para pagamento de selo, pela expedição da portaria n. 596, de 4-12-40 (processo 27.393-40).

Serviço do Pessoal

ATOS DO SR. MINISTRO

PORTARIA N. 11, DE 13 DE JANEIRO DE 1941

O Ministro de Estado,

Em cumprimento ao despacho exarado pelo Sr. Presidente da República, no processo n. 43.639-40, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas,

Resolve, de acordo com o artigo 248 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, designar o engenheiro (DNPN-DNOS), classe M — Augusto Hor Neyll — o engenheiro (IFE-DNER), classe L — Alfredo de Castilho, ambos do Quadro I, e o engenheiro, classe K, do Quadro II — João Barbosa de Moura, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de inquérito que deverá apurar a procedência da denúncia feita contra o engenheiro, classe L, da Estrada de Ferro Central do Brasil — Antonio Tavares Leite.

Rio de Janeiro, em 13 de janeiro de 1941. — João de Mendonça Lima.

Dia 10 de janeiro de 1941

Requerimentos despachados:

Alvaro Afonso do Nascimento, extranumerário contratado da I. F. O. C. S., solicitando rescisão de contrato. — "Deferido". (43.612-40).

Itaim Martins, escriturário, classe G, do Quadro IV, solicitando que o ato de sua readmissão seja convertido em reintegração. — "Aguarde o requerente a solução que o Sr. Presidente da República houver por bem dar ao expediente, que, sobre o assunto e em caráter geral, foi dirigido a S. Ex. por este Ministério". (41.743-40).

Manoel Pereira de Souza, solicitando nomeação, interina, para o cargo da classe B, da carreira de "servente" do Quadro II. — "Deferido, de conformidade com o parecer do S. P. V." (552-41).

Martinho de Assis, trabalhador IV da DRCT do Maranhão, solicitando nomeação, interina, para o cargo da classe D da carreira de "guarda-fios". — "O pedido ficou prejudicado com a expedição do Decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940". (43.636-40)

INSPETORIA FEDERAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora das Secas, que servem na Comissão de Estudos e Obras nos Estados de Pernambuco e Alagoas, referente aos meses de novembro e dezembro de 1940.

da sede por extranumerários da Inspetoria Federal de Obras contra Pernambuco e Alagoas, referente aos meses de novembro e dezembro de 1940.

Nome — Função — Salário — Natureza do serviço e local para onde se afastou	Diárias a que fizeram jus em:		Diária arbitrada	Total a receber	
	Novembro	Dezembro			
Luiz Nogueira Batista, engenheiro XXI — 4:500\$0 — Tratando de assuntos dos serviços de Alagoas, de que é encarregado, junto à sede da Comissão em Rio Branco — Pe.	3	—	15\$0	45\$0	45\$0
Aui de Barros Correia, médico, XIX — 4:300\$0 — Inspeção aos Postos médicos no interior de Pernambuco e Alagoas.	2	4	13\$0 12\$6	26\$0 50\$4	76\$4
Euclydes de Siqueira Araújo, escriturário, XIV — 800\$0 — Auxiliando os serviços de pagamento no interior dos Estados de Pernambuco e Alagoas.	8	4	8\$0	96\$0	96\$0
Helvecio de Carvalho Nino, mestre, XIII — 700\$0 — Fiscalização do serviço de transportes no interior do Estado de Pernambuco.	6	—	8\$0	48\$0	48\$0
Severino Ferreira Veras, motorista XI — 600\$0. — Em serviço de conserto de máquinas, no interior do Estado.	2	—	8\$0	16\$0	16\$0
Milton Gomes Magalhães, escriturário, XII — 650\$0 — Desembaraçando material, em Recife.	3	—	8\$0	24\$0	24\$0
Antônio de Pádua Matos Ferreira, escriturário XII — 650\$0 — Desembaraçando material, em Recife.	—	2	8\$0	16\$0	16\$0
Importância desta folha.					321\$4

As diárias foram arbitradas de acordo com o Decreto número 4.705, de 26 de setembro de 1939, correndo a despesa à conta da verba 1 — Pessoal — Consignação V — Subconsignação 48 — Item 05 do orçamento deste Ministério para 1940. SPV — Secção de Controle, em de janeiro de 1941. — Ary Ministério, chefe da Secção.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede por funcionários e extranumerários da Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, que servem no 1.º Distrito, referente ao mês de novembro de 1940.

Nome — Cargo — Função — Natureza do serviço e local para onde se afastou	Vencimento ou salário	Diárias a que fizeram jus em novembro	Diária arbitrada	Total a receber	
Luiz Cesar de Carvalho, oficial administrativo I — Em serviço de pagamento de despesas do Distrito no interior.	1:300\$0	2	22\$0	44\$0	44\$0
Egberto Carneiro da Cunha, engenheiro, I — Em serviço de fiscalização de açudes particulares e aparelhamento de poços, no interior....	1:300\$0	2	17\$0	34\$0	100\$0
O mesmo — Em idêntico serviço, porém, em zona insalubre (malária)	—	3	22\$0	66\$0	
Plínio Vieira Perdigão, engenheiro II — Fiscalização de postos pluviométricos no interior.	1:100\$0	19	18\$0	342\$0	342\$0
José Anastácio de Sousa Aguiar, engenheiro II — Regularização de terras da bacia do açude Lima Campos, no int.	1:100\$0	15	18\$0	270\$0	270\$0
Mário Mendes de Mesquita, desenhista, II — Em serviço de pagamento de despesas no interior do Estado.	1:100\$0	7	18\$0	126\$0	126\$0
Virgílio Pinheiro, engenheiro K — Serviços topográficos nos açudes particulares "Elery" e "Marajó".	1:900\$0	4	24\$5	98\$0	322\$0
O mesmo, em serviços topográficos, em zona insalubre (malária)....	—	7	32\$0	224\$0	
Antônio Ferreira Antero, técnico especializado — Fiscalização dos serviços rodoviários, no interior do Estado.	2:000\$0	2	20\$0	40\$0	40\$0
Carlos Ferreira de Freitas, técnico especializado — Fiscalização dos serviços de irrigação de Lima Campos e Tunel.	2:400\$0	3	32\$0	96\$0	96\$0
Edmundo Vieira, técnico especializado — Fiscalização dos serviços de açudagem por cooperação.	1:650\$0	9	16\$5	148\$5	148\$5
Aluisio Milfont, escriptorário XII — Auxiliando serviço de pagamento no interior do Estado.	650\$0	7	8\$0	56\$0	56\$0
José Vieira de Carvalho, mestre, XIV — Serviços mecânicos no interior do Estado.	800\$0	6½	8\$0	52\$0	52\$0
Julio Monteiro Gondim, engenheiro, XXI — Fiscalização dos serviços da rodovia Sobral-Tinguá.	1:500\$0	15	15\$0	225\$0	225\$0
Oscar Ferreira Leitão, engenheiro, XVII — Serviços relativos à entrega do açude Forquilha á Comp. de Serviços Complementares, no interior.	1:100\$0	6½	11\$0	71\$5	71\$5
Júlio Coriolano Viriato, artífice, XI — Serviços mecânicos na rodovia Fortaleza-Teresina.	600\$0	3½	8\$0	28\$0	28\$0
João Saraiva de Oliveira, motorista, X — Trabalhos mecânicos nos serviços do interior do Estado.	550\$0	7	8\$0	56\$0	56\$0
Importância desta folha.					1:977\$0

Diárias arbitradas de acordo com o Decreto n. 4.993, de 7 de dezembro de 1939, e Decreto n. 4.705, de 26 de setembro do mesmo ano, correndo a despesa à conta da verba 1 — Pessoal, consignação V subconsignação 48, item 05 do orçamento deste Ministério para 1940 SPV — Secção de Controle, em de janeiro de 1941. — Ary Ministério, chefe da Secção.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, por extranumerário da Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, que serve na Comissão Técnica de Piscicultura—Referente ao mês de dezembro de 1940.

Nome — Função — Natureza do serviço e local para onde se afastou	Salário	Diárias a que fez jus em dezembro	Diária arbitrada	Total a receber
Benedito Borges Vieira, técnico especializado — Inspeção aos postos da Comissão no Estado de Pernambuco.	2:000\$0	7	19\$1	135\$8
Importância desta folha.				135\$8

Diária arbitrada de acordo com o Decreto n. 4.705, de 26 de setembro de 1939, correndo a despesa à conta da verba 1 — Pessoal — Consignação V — subconsignação 48, item 05, do orçamento deste Ministério para 1940.
SPV — Secção de Controle, em de janeiro de 1941. — Ary Ministério, chefe da Secção.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede por extranumerário da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, que serve na Comissão de Estudos e Obras no Estado do Piauí, referente ao mês de dezembro de 1940.

Nome — Função — Natureza do serviço e local para onde se afastou	Salário	Diárias a que fez jus em dezembro	Diária arbitrada	Total a receber
Leandro Meira de Vasconcelos Chaves, técnico especializado, chefe da Comissão — Inspeção aos serviços do açude "Caldeirão" no interior do Piauí.	3:000\$0	11	38\$7	425\$7
Importância desta folha.				425\$7

Diária arbitrada de acordo com o Decreto n. 4.705, de 26 de setembro de 1939, correndo a despesa à conta da verba 1 — Pessoal — Consignação V — subconsignação 48, item 05, do orçamento deste Ministério para 1940.
SPV — Secção de Controle, em de janeiro de 1941. — Ary Ministério, chefe da Secção.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede por funcionário da Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, que serve no 1.º distrito — Referente ao mês de dezembro de 1940.

Nome — Cargo — Natureza do serviço e local para onde se afastou	Vencimento	Diárias a que fez jus em dezembro	Diária arbitrada	Total a receber
Francisco de Paula Pereira de Miranda, chefe de Distrito, padrão N — Inspeção dos serviços do Distrito nos Municípios de Tianguá e Icó, no interior do Estado.	3:100\$0	3½	40\$0	140\$0
Importância desta folha.				140\$0

Diária arbitrada de acordo com o Decreto n. 4.992, de 7 de dezembro de 1939, correndo a despesa à conta da verba 1 — Pessoal — Consignação V — subconsignação 48, item 05, do orçamento deste Ministério para 1940.
SPV — Secção de Controle, em de janeiro de 1941. — Ary Ministério, chefe da Secção.

Folha de pagamento de gratificações por serviços extraordinários prestados por extranumerário da Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, que serve na Comissão de Serviços Complementares — referente ao mês de dezembro de 1940.

Nome — Função — Natureza do serviço	Salário	Dias de serv. pror. anter.	Dias de serv. pror. em dez.º	Gratificação mensal arbitrada	Total a receber
Fernando de Oliveira Teófilo, técnico especializado — Direção e orientação geral dos serviços de estatística da Comissão.	1:800\$0	40	20	422\$0	422\$0
Importância desta folha.					422\$0

Observações — Os serviços foram prorrogados de acordo com as letras "a", "b" e "g", do art. 1.º do Decreto n. 5.062, de 27-12-39, correndo a despesa à conta da verba 1 — Pessoal — consignação IV — subconsignação 45, item 07, do orçamento deste Ministério para 1940.
SPV — Secção de Controle, em de janeiro de 1941. — Ary Ministério, chefe da Secção.

SECÇÃO ADMINISTRATIVA

Assunto: Comunicação de aposentadoria:

Antônio Pereira Dias — Agente de Estrada de Ferro, classe "D", do Quadro IX, aposentado pela Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, e desligado em 17 de dezembro de 1940.

Paulo Oliveira Neto — Escriturário, classe "E", do Quadro VIII, aposentado, pela Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro São Luiz-Teresina, e desligado em 1 de janeiro de 1941.

Nome — Função — Repartição — Data — Processo

Raul Andrade — Auxiliar de escritório VIII — Del. da D. G. em Porto Velho — 18 de novembro de 1940 — Proc. n. 499-41.
João Cláudio dos Santos — Guarda VI — D. R. de Alagoas — 6 de dezembro de 1940 Proc. n. 499-41.

Domingos Nascimento de Jesus — Mensageiro III — D. R. da Baía — 30 de outubro de 1940 — Proc. n. 499-41.

Maria Cândida de Lima — Agente auxiliar V — D. R. do Ceará — 30 de novembro de 1940 — Proc. n. 499-41.

Antônio da Costa Garcez — Praticante de tráfego VI — D. R. do Distrito Federal — 24 de novembro de 1940 — Proc. n. 499-41.

Lindolfo Barreto de Melo — Auxiliar de tráfego VIII — D. R. do Distrito Federal — 19 de novembro de 1940 — 499-41.

Alberto de Sousa Filgueira — Mensageiro III — D. R. do Rio Grande do Norte — 5 de dezembro de 1940 — Proc. n. 499-41.

Abílio Rosa da Luz — Auxiliar de artefice IV — V. F. F. Leste Brasileiro — 10 de dezembro de 1940 — Proc. n. 715-41.

Cecilio Costa Araujo — Trabalhador II — V. F. F. Leste Brasileiro — 13 de dezembro de 1940 — Proc. n. 715-41.

Honório Bispo de Sousa — Auxiliar de artefice II — V. F. F. Leste Brasileiro — 13 de dezembro de 1940. — Proc. n. 715-41.

Pedro Valério — Servente II — V. F. F. Leste Brasileiro — 23 de novembro de 1940 — Proc. n. 715-41.

Serviço do Pessoal — Secção Administrativa, em 13 de janeiro de 1941.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

LICENÇAS CONCEDIDAS PELO SR. CHEFE DO SRP-18

Dia 11 de janeiro de 1941

Antônio Rosas, ascensorista ref. VI, oito dias, a partir de 20 de dezembro p. findo.

Eustáquio de Oliveira Carvalho, servente E, oito dias, a partir de 30 de dezembro p. findo.

Henedino Marçal, postalista II, três meses, a partir de 6 de janeiro corrente.

Nair Máximo Pereira, aj. ag. int. C, um mês, a partir de 31 de dezembro p. findo.

Orlando Figueira de Matos, telegrafista F, três meses, a partir de 25 de dezembro p. findo.

Rosa Caputo dos Santos, prat. do tráf. ref. VI, cinco meses, em prorrogação, a partir de 9 de janeiro corrente.

Por ato da mesma data o Sr. chefe do S. R. P. 18 apostilou a licença do escriturário G, Carlos do Prado Montes, com início em 20 de dezembro p. findo.

Departamento dos Correios e Telégrafos

DIRETORIA REGIONAL DE S. PAULO

Folha de pagamento de diárias exercício de 1940.

Verba 1 — Pessoal — V — Indenizações — 48 Diárias — 06 DCT
Nome — Cargo — Venc. mensal — Local para onde se afastou —
Natureza do serviço — Número de diárias — Importância total.

Pedro D'Angelo, telegrafista auxiliar IV — 250\$ — Viagens nas estradas de ferro, Paulista, Sorocabana, Mogiana, Central do Brasil e São Paulo-Rio Grande em serviços dos "correios ambulantes", 10 diárias a 8\$0, 80\$0.

Importa a presente folha em oitenta mil réis. Diárias integrais, nos termos do Estatuto dos F. P. C. da União, combinado com o Decreto 4.993 de 9 de dezembro de 1939.

SRP 19, Turma Financeira e de Controle Em 9 de janeiro de 1941 O chefe da turma José Garcia Braga, of. adm. I. Visto, O chefe do SRP-19. — Laercio Neves, of. adm. K.

Verba 1 — Pessoal — IV Gratificações — 45 Gratificação por serviços extraordinários — 03) DCT.

Nome — Cargo — Venc. mensal — Dias de prorrogação anterior — Prorrogação a que se refere esta folha — Total de horas remuneráveis — Importância a pagar:

Augusto Arlindo da Silva, escrit. G, 900\$0 — não teve — 6 dias 12 horas, 60\$0.

Ema de Carvalho, idem, F, 700\$0 — 11 dias — idem, idem, 46\$7.

Ida Mandarano, idem E, 600\$0 — não teve — idem, idem, 40\$0.

José Valim Carvalho Schuman, prat. traf. IV, 250\$0, idem, idem, idem, 16\$7.

Marina Pacheco, postalista G, 900\$0, idem, 5 dias, 10 horas, 50\$0

Antônio Camilo Junior, idem G, 900\$0, idem, idem, idem, 50\$0.

Maria Oráida Mendes Ribeiro Leite, idem, F, 700\$0, idem, idem, idem, 38\$9.

Aparício Santos Sampaio, idem, E, 600\$0, idem, idem, idem, 33\$3

Emílio Ferraz, idem E, 600\$0, idem, idem, idem, 33\$3.

Stefano Soares de Oliveira, idem, E, 600\$0, idem, idem, idem, 33\$3.

Savile Barreto Dreys, carleiro F, 700\$0, idem, idem, idem, 38\$9.

Anadir de Moura, telegrafista VIII, 450\$0, idem, idem, idem, 25\$0

Oswaldo de Campos, idem, VIII, 450\$0, idem, idem, idem, 25\$0

Mário Freire Schusterschitz, idem VII, 400\$0, idem, idem, idem, 22\$2.

Alda Campos, telegrafista aux. VI, 350\$0 idem, idem, idem, 19\$4

José Nunes Filho, idem IV 250\$0, idem, idem, idem, 13\$9.

José Devca, mensageiro III, 200\$0, idem, idem, idem, 11\$1.

Francisco Corato de Lima, idem, III, 200\$0 idem, idem, idem, 11\$1

Laercio Mendes Lara, idem VI, 350\$0, idem, idem, idem, 19\$4.

Total, 588\$2.

Importa a presente folha em quinhentos e oitenta e oito mil e duzentos réis. Os quatro primeiros serventuários desta folha, trabalharam no período de 26 a 31 de dezembro por mais de 3 horas diárias além do horário normal de expediente, na conferência da renda telegráfica; os demais serventuários, trabalharam na APT de Santos, no período de 27 a 31 de dezembro, por mais de 3 horas diárias além do horário normal de expediente, afim de darem cabal desempenho aos seus serviços que se avolumaram sobremaneira. Portarias ns. 37, e

38 G, de 26 de 27 de dezembro p. findo. Empenhos de despesa ns. 147 148 e 149.

SRP, 19 Turma Financeira e de Controle em 9 de janeiro de 1941. — O chefe da Turma José Garcia Braga, of. adm. I). Visto, o chefe do SRP, 19. — Laercio Neves, of. adm. K.

Estrada de Ferro Central do Brasil

EXPEDIENTE DA DIRETORIA

Dia 10 de janeiro de 1941

N. 139.050-40 — Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira S. A. — Não sendo aconselhável a prorrogação do prazo por tempo indeterminado, por isso que poderá ocasionar, entre outras, a modificação do orçamento já fixado para a construção do desvio, quando não da própria concessão, indefiro, o pedido, ficando também sem efeito a concessão dada à requerente por despacho de 9 de novembro de 1940, exarado no processo n. 136.930-39. Requeira a Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira S. A., quando oportuno, a construção do desvio.

N. 2.230-41 — Hamy Moura Neves; n. 135.030-39 — Maria da Conceição Meireles; e 146.710-40 — Sociedade Técnica Bremensis Ltda. — Compareçam ao Serviço Central de Comunicação.

N. 133.490-40 — Euclides Barreto Couto. — Dê-se baixa da fiança e certifique-se.

N. 121.850-40 — José Martiniano Gonçalves. — Aguarde oportunidade.

N. 440-41 — Joaquim Lopes Damasceno. — Certifique-se.

N. 140.580-40 — Orfanato Santo Antônio de Curvelo. — O prazo ficou prorrogado até 31 de janeiro do corrente ano. Providencie dentro desse prazo nova inscrição para o ano de 1941, querendo.

N. 135.180-40 — Edgar Nascimento — 1.º deferido, a título precário, de acordo com as condições estabelecidas na minuta anexa.

Dia 11 de janeiro de 1941

N. 70.030-40 — José Franco Tibúrcio; e n. 145.270-40 — Santos Seabra & Comp. Ltda. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

N. 141.550-40 — Clemente Pereira; e n. 136.110-40 — Norival Fausto de Oliveira. — Aguarde oportunidade.

N. 96.392-40 — Raul Inácio de Moraes. — Indeferido.

N. 106.350-40 — E. Cid & Comp. — Aguarde abertura de concorrência.

N. 138.670-40 — Dail Azevedo. — Deferido, de acordo com o parecer do senhor assistente jurídico.

N. 109.694-40 — Antônio Pereira Mendes. — Indeferido, tendo em vista o parecer da 1.ª Divisão.

N. 8.244-40 — Joaquim Barbosa Xavier. — Indeferido, tendo em vista a informação da 4.ª Divisão.

N. 15.066-40 — Agenor de Medeiros Vaccani. — Deferido, a título precário, sendo que a casa não poderá ser construída em patio de estação.

Folha de pagamento de gratificações por serviços extraordinários prestados por extranumerários da Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, que servem na Comissão de Estudos do Rio São Francisco, referente ao mês de novembro último.

Nome — Função — Salário — Natureza do serviço	Dias de serv. antecipados anteriormente	Dias de serv. antecipados em novembro	Horas pagas da antecipação em novembro	Valor da hora	Total a receber
Vilmar Girão Maia, armazenista, XII (650\$0) — Direção e orientação do almoxarifado.	20	20	40	3\$611	144\$4
Demóstenes Gomes de Araújo, armz. aux. V (300\$0) — Escrituração manual de fichas do almoxarifado.	20	20	40	1\$666	66\$6
Artur Silva, auxiliar de escritório, IX (500\$0) — Direção e orientação geral dos serviços da Secretaria da Comissão.	20	20	40	2\$777	111\$0
Augusto Barros, enfermeiro, VII (400\$0) — Escrituração de fichas, boletins de estatística e registro de receitas.	20	20	40	2\$222	88\$9
Antônio Alves Batista, mestre, XIV (800\$0) — Serviços mecânicos, inclusive os de aviação.	10	10	20	4\$444	88\$9
Importância desta folha.					499\$8

Observações — Os serviços foram antecipados de acordo com as letras "a", "b", e "g", do art. 1.º do Decreto n. 5.062, de 27-12-39, correndo a despesa à conta da verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Subconsignação 45, item 07, do orçamento deste Ministério, para 1940. Empenho n. 118-P.

SPV — Seção de Controle, em de janeiro de 1941. — Ary Ministerio, chefe da Seção.

Folha de pagamento de gratificações por serviços extraordinários prestados por funcionário extranumerário da Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, que servem na Administração Central — Referente ao mês de dezembro de 1940.

Nome — Cargo — Função — Vencimento ou salário — Natureza do serviço	Dias de serv. antecipados anteriormente	Dias de serv. antecipados em dezembro	Horas pagas de antecipação em dezembro	Valor da hora	Total a receber
Gustavo Sena, oficial administrativo, classe II (1:100\$0) — Conferência dos documentos e componentes de prestação de contas dos responsáveis por adiantamento, para remessa urgente ao Tribunal de Contas, de acordo com o art. 44 do Decreto-lei 426, de 12-5-938	78	20	40	6\$111	214\$1
Offney Hornsby Doherty, escriturário, XXI (1:500\$0) — Escrituração relativa aos adiantamentos, controle das consignações em folhas, e outros serviços de urgência.	78	20	40	8\$333	333\$3
Importância desta folha..					577\$7

Observações — Os serviços foram antecipados de acordo com as letras "a", "b", e "g", do art. 1.º do Decreto n. 5.062, de 27-12-39, correndo a despesa à conta da verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Subconsignação 45, item 07, do orçamento deste Ministério, para 1940. Empenho n.

SPV — Secção de Controle, em de janeiro de 1941. — Ary Ministério, chefe da Secção.

Folha de pagamento de gratificações por serviço extraordinários prestados por funcionário da Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, que servem na Administração Central, referente aos meses de novembro e dezembro de 1940.

Nome — Cargo — Vencimento — Natureza do serviço	Dias de serv. antecipados anteriormente	Dias de serv. antecipados em Nov.	Dias de serv. antecipados em Dez.	Total	Horas pagas de antecipação em Nov.	Dez.	Total	Valor da hora	Total a receber
Abel José Gonçalves, servente, cl. D — 500\$0 — Direção dos serviços da portaria da Repartição	0	20	20	40	40	40	80	2\$777	222\$2
Importância desta folha..									222\$2

Observações — Os serviços foram antecipados de acordo com as letras "a", "b", e "g", do art. 1.º do Decreto n. 5.062, de 27-12-39, correndo a despesa à conta da verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Subconsignação 45, item 07, do orçamento deste Ministério, para 1940. Empenho n. 148a-P.

SPV — Secção de Controle, em de janeiro de 1941. — Ary Ministério, chefe da Secção.

Folha de pagamento de gratificações por serviços extraordinários prestados por extranumerários da Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, com exercício no 1.º Distrito, referente aos meses de novembro e dezembro de 1940.

Nome, função, salário, natureza do serviço	Dias de serv. antecipados anteriormente	Dias de serv. antecipados em Nov.	Dias de serv. antecipados em Dez.	Total	Horas pagas de antecipação em Nov.	Dez.	Total	Valor da hora	Total a receber
Aristides de Oliveira, mestre, XV (900\$0) — Serviços mecânicos e reparos.	26	13	12	26	26	26	52	5\$000	260\$0
Abelides Agripino Nogueira Lima, téc. especial (1:800\$0) — Direção dos serviços técnicos.	21	10	13	23	20	23	46	10\$000	460\$0
Ivan Espínola Navarro, desenhista XIII (700\$0) — Conferência de orçamentos de açudes e acabamento de desenhos..	20	13	9	22	26	18	44	3\$388	171\$1
Importância desta folha..									891\$1

Observações — Os serviços foram antecipados de acordo com as letras "a", "b", e "g", do art. 1.º do Decreto n. 5.062, de 27-12-39, correndo a despesa à conta da verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Subconsignação 45, item 07, do orçamento deste Ministério, para 1940. Empenho n. 97-P.

SPV — Secção de Controle, em de janeiro de 1941. — Ary Ministério, chefe da Secção.

Folha de pagamento de gratificações por serviços extraordinários prestados por extranumerário da Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, que servem no 1.º Distrito — Referente aos meses de novembro e dezembro de 1940.

Nome, função, salário, natureza do serviço	Dias de serv. antecipados anteriormente	Dias de serv. antecipados em Nov.	Dias de serv. antecipados em Dez.	Total	Horas pagas de antecipação em Nov.	Dez.	Total	Valor da hora	Total a receber
Alberto Eduardo Freire, porteiro, XIII (700\$0) — Orientação e fiscalização da portaria do 1.º Distrito.	39	17	17	34	34	34	68	3\$888	264\$4
Importância desta folha..									264\$4

Observações — Os serviços foram antecipados de acordo com as letras "a", "b", e "g", do art. 1.º do Decreto n. 5.062, de 27-12-39, correndo a despesa à conta da verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Subconsignação 45, item 07, do orçamento deste Ministério, para 1940. SPV — Secção de Controle, em de janeiro de 1941. — Ary Ministério, chefe da Secção.

Folha de pagamento de gratificações por serviços extraordinários prestados por funcionários e extranumerários da Inspeção Federal de Obras contra as Secas, com exercício no 1º Distrito, referente aos meses de novembro e dezembro de 1940.

Nome, Cargo e Salário	Dias de serviço antecipados anteriormente	Dias de serviço antecipados em			Horas pagas de antecipação em			Valor da hora	Total	Natureza do serviço
		Novembro	Dezembro	Total	Novembro	Dezembro	Total			
Juvenal Pompeu de Sousa Magalhães, of. adm. cl. H — 1:100\$0.....	36	13	13	26	10	26	36	6\$111	220\$0	Serviço de pessoal e atualização de assentamentos.
Ena Barbosa Cordeiro, auxiliar de escritório, VII — 400\$0.....	35	13	13	26	26	26	52	2\$222	115\$5	Serviço de datilografia e biblioteca.
Maria Ieda Ildelfonso Bezerra, pratic. escrit., IV — 250\$0.....	34	13	13	26	26	26	52	1\$388	72\$2	Datilografia, assentamentos de pessoal.
Joaquim Caminha de Sá Leitão, of. adm. I — 1:300\$0.....	19	13	13	26	26	26	52	7\$222	375\$5	Direção dos serviços de contabilidade.
Manuel Carneiro Monteiro, escrit., XVII — 1:100\$0.....	30	13	13	26	26	26	52	6\$111	317\$5	Organização e processamento de folhas, escrituração do livro Caixa, expediente, etc.
Augusto Jaime Benevides Alencar Araripe, escrit., XVI — 1:000\$0.....	14	13	13	26	26	26	52	5\$555	288\$9	Apuração de despesa mensal no prazo exigido e organização de boletim.
Antônio Ferreira Antero, téc. especializado — 2:000\$0.....	35	13	13	26	26	26	52	11\$111	577\$8	Direção dos serviços de Viagem e transportes.
Júlio Monteiro Gondim, engenheiro XXI — 1:500\$0.....	32	13	13	26	26	26	52	8\$333	433\$3	Fiscalização dos serviços de transportes.
Nivaldo de Araujo Farias, aux. escritório, XI — 600\$0.....	18	—	6	6	—	12	12	3\$333	40\$0	Confecção de modelos de estatística.
Francisco Ventura Bezerra, aux. escritório, IX — 500\$0.....	37	11	13	24	22	26	48	2\$777	133\$3	Conferência de modelos de estatística.
Carlos Ferreira de Freitas, téc. especializado — 2:400\$0.....	35	13	13	26	26	26	52	13\$333	693\$3	Direção dos serviços de acudagem.
Egberto Carneiro da Cunha, engenheiro, classe I — 1:300\$0..	35	13	13	26	26	26	52	7\$222	375\$5	Informações e redação de expediente. Exame de amostras d'água, recolhimento de rendas.
José Adalto Sousa, desenhista, XII — 650\$0.....	30	13	—	13	26	—	26	3\$611	93\$9	Informações, expediente, formulários de máquinas.
Virgílio Pinheiro, engenheiro K — 1:900\$0.....	39	10	9	19	20	18	38	10\$555	401\$0	Desenho da planta da irrigação de L. Campos.
Pedro de Faria Bastos, técnico especializado, 1:650\$0.....	13	13	9	22	26	18	44	9\$166	403\$3	Planta canais de irrigação do Povoado de L. Campos.

Nome, Cargo e Salário	Dias de serviço antecipados anteriormente	Dias de serviço antecipados em			Horas pagas de antecipação em			Valor da hora	Total	Natureza do serviço
		Novembro	Dezembro	Total	Novembro	Dezembro	Total			
José Saffro de Lavor, desenhista, XV — 900\$0	26	13	13	26	26	26	52	5\$000	260\$0	Projeto e orçamento açudes Amanari e Cricancó.
Carlos Studar Gurgel, almoxarife, classe G — 900\$0	36	13	13	26	26	26	52	5\$000	260\$0	Direção dos serviços do Almoarifado.
Edson Gomes Guimarães, almoxarife, classe G — 900\$0	38	13	9	22	26	18	44	5\$000	220\$0	Inventário e organização de fichário.
Antônio Peixoto do Amaral, almoxarife, classe G — 900\$0	35	13	13	26	26	26	52	5\$000	260\$0	Expediente, datilografia e revisão de requisições.
José Rocha Franco, escriturário, XIV — 800\$0.	26	13	13	26	26	26	52	4\$444	231\$1	Conferência de modelos de estatística.
José Joaquim Soares Filho, aux. de escritório, X — 550\$0	32	13	13	26	26	26	52	3\$055	158\$9	Organização de modelos de estatística.

Importância desta folha: 5:931\$3.

Observações: Os serviços foram antecipados de acordo com as letras a, b e g do artigo 1º do Decreto n. 5.062, de 27-12-939, correndo a despesa à conta da verba 1 — Pessoal — Consignação IV — sub-consignação n. 45, item 07, do orçamento deste Ministério para 1940.

SPV — Secção de Controle, em Janeiro de 1941. — Ary Ministerio, chefe da Secção.

Folha de pagamento de gratificações por serviços extraordinários prestados por extranumerários da Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, que servem na Comissão de Estudos do Rio São Francisco, referente ao mez do novembro de 1940.

Nome — Função — Salário — Natureza do serviço	Dias de serv. antecipados anteriormente	Dias de serv. antecipados em novembro	Horas pagas da antecipação em novembro	Valor da hora	Total a receber
Alvaro José Cavalcante Sales, desenhista, XI (600\$0) — Desenhos topográficos e serviços técnicos.	20	20	40	3\$333	133\$3
Elísio Ribeiro Granja, desenhista auxiliar, VII — (400\$0) — Desenhos topográficos.	8	20	40	2\$222	88\$9
Antônio Pires Chaves, desenhista, XII — (650\$0) — Cálculo de coordenadas planas retangulares.	10	10	20	3\$611	72\$2
Roderico Toscano de Brito, aux. de escritório, VII — (100\$0) — Serviços de estatística geral.	8	20	40	2\$222	88\$9
Renato Aguiar do Amaral, topógrafo, XVII — (1:100\$0) — Cálculo de coordenadas planas, conforme de Gauss e cálculos relativos a triangulação.	5	10	20	6\$111	122\$2
José Silva Cavalcante, desenhista auxiliar, IV — (250\$0) — Arquivo de dezembro.	5	20	40	1\$388	55\$5
Importância desta folha.					561\$0

Observações — Os serviços foram antecipados de acordo com as letras "a", "b", e "g", do art. 1.º do Decreto n. 5 062, de 27-12-39, correndo a despesa à conta da verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Subconsignação 45, item 07, do orçamento deste Ministério, para 1940. Empenho n. 119-P.

SPV — Seção de Controle em de janeiro de 1941. — Ary Ministerio, chefe da Seção.

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

Folha de pagamento de ajuda de custo relativa ao mês de janeiro do corrente ano. Verba 1.ª — Pessoal — Subconsignação n. 18-13 — Ajuda de Custo.

Nome — Cargo — Vencimento — Observações	Líquido a pagar
Dinorá Pais Barreto, postalista G (900\$0) — Portaria número 25. Empenho n. 4. O postalista vai de Pernambuco exercer, em comissão, a função gratificada de CHP. da D. R. do Ceará.	450\$0
Total.	450\$0

Importa a presente folha em quatrocentos e cinquenta mil réis. Seção de Controle, em 13 de janeiro de 1941. — Octavio de Souza Araújo, Chs. Controle. S. R. P. 2. — C. S. Perdigão.

Ministério da Agricultura

Departamento de Administração

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

G. M. 861 — Com o objetivo de regularizar títulos de posse e reivindicações de terras situadas na Fazenda Nacional, de Santa Cruz e em outros imóveis da propriedade da União, foi criada pelo Decreto-lei 983, de 26 de novembro de 1938 a 1.ª Comissão Especial Revisora de Títulos e Terras para a qual, foram nomeados membros, por decretos de 4 de novembro de 1939, o 3.º Procurador da República, padrão Q, Plínio de Freitas Travassos e os funcionários deste Ministério, Luciano Pereira da Silva, Consultor Jurídico, padrão N, e Henrique Dietrich, Engenheiro Rural classe K.

Posteriormente, o Decreto-lei 1.931 de 29 de dezembro de 1939 criou uma gratificação a ser paga aos membros da aludida comissão fixando-a em 1.000\$9 mensais.

Confeccionada a primeira folha de pagamento dessa gratificação e encaminhada à Delegação do Tribunal de Contas junto a este Ministério, houve a mesma por bem recusar registro à despesa considerando a Comissão Revisora de Títulos de Terras, órgão de deliberação coletiva, pois o fundamento da decisão foi que a inclusão do nome do Sr. Consultor Jurídico na referida folha, contraria o disposto no parágrafo único do art. 1.º do Decreto-lei n. 1.539 de 25 de agosto de 1939, de vez que o mesmo já percebe uma gratificação como membro de outro órgão de deliberação coletiva — o Conselho Florestal Federal.

Não se conformando este Ministério com essa decisão, recorreu da mesma para o Tribunal de Contas, tendo este negado provimento ao recurso mantendo assim o resolvido pela sua Delegação.

Os motivos alegados por aquele órgão de fiscalização não são entretanto procedentes.

A 1.ª Comissão Especial Revisora de Títulos de Terras tem existência transitória, adstrita ao exame e regularização de títulos de posse que lhe foram apresentados dentro de um prazo inicialmente

estabelecido. Sendo este o característico daquela Comissão, não há como equipará-la aos órgãos de deliberação coletiva, os quais, — são de caráter permanente, tendo dotação orçamentária própria.

Há ainda no caso em apreço, outro ponto a esclarecer, e este com referência ao Sr. 3.º Procurador da República, pois dada a procedência da argumentação apresentada por este Ministério, a sua inclusão na folha de pagamento viria suscitar dúvidas quanto à observância do limite de remuneração previsto pelo art. 14 da lei n. 51 de 14 de maio de 1935.

Entretanto a elucidação do mesmo ficará patente, se se observar que quando baixado o Decreto-lei que fixou a gratificação em referência, já faziam parte da Comissão Revisora, tanto o Sr. 3.º Procurador da República, como o Sr. Consultor Jurídico deste Ministério, o que leva à suposição de que o poder competente embora conhecendo a situação daqueles funcionários, em face das anteriores disposições legais sobre acumulação e limite de vencimentos, resolveu conceder aos mesmos aquela vantagem, determinando no art. 3.º do Decreto-lei da concessão que o mesmo entraria em vigor a partir de 1 de janeiro de 1940, revogadas as disposições em contrário.

Diante dessa última disposição, fica evidente que o intuito do legislador foi o de excluir, para a efetivação do pagamento daquela gratificação, restrições de qualquer espécie, quer quanto à acumulação de funções, no caso do Sr. Consultor Jurídico, quer quanto ao limite de remuneração, no caso do Sr. 3.º Procurador da República.

Pelo exposto conclue-se que o pagamento da gratificação que objetiva a presente exposição é legal, e que os motivos que serviram de base para a recusa de registro por parte do Tribunal de Contas não mais prevalecem, porque:

1. Não sendo a Comissão Especial Revisora de Títulos de Terras um órgão de deliberação coletiva, a inclusão em folha do Sr. Consultor Jurídico, Dr. Luciano Pereira da Silva, embora faça ele parte como membro do Conselho Florestal Federal, não contraria o disposto no parágrafo único do art. 1.º do Decreto-lei 1.539 de 25 de agosto de 1939;

2. A vista dos termos do Decreto-lei n. 1.931, de 29 de dezembro de 1939, a inclusão do Sr. 3.º Procurador da República, Plínio de Freitas Travassos, não resulta em inobservância do que estabelece o art. 14 da Lei n. 51 de 14 de maio de 1935.

Em face das considerações acima, tenho a honra de solicitar se digne Vossa Excelência de autorizar, de acordo com o art. 40, do Decreto-lei n. 426, de 12 de maio de 1933, o pagamento da folha de gratificação criada pelo Decreto-lei n. 1.931, de 29 de dezembro de 1939, na qual se incluem o nome do Dr. Plínio de Freitas Travassos, 3.º Procurador da República, padrão Q, e dos funcionários deste Ministério, Dr. Luciano Pereira da Silva, Consultor Jurídico, padrão N, e Dr. Henrique Dietrich, Engenheiro Rural, padrão K, membros da 1.ª Comissão Especial Revisora de Títulos e Terras.

Prevaleço-me do ensejo para renovar a V. Excia. os protestos de minha elevada estima e distinto apreço. — Fernando Costa.

DCM 11.573-40.

N. 43 — Gabinete

Fazenda

Exmo. Sr. Presidente da República.

1. O Ministério da Agricultura pede a necessária autorização de V. Ex. para que seja efetuado, na forma do art. 40 do Decreto-lei n. 426, de 12 de maio de 1933, o pagamento das gratificações

concedidas pelo Decreto-lei n. 1.931, de 29 de dezembro de 1939, aos membros da Comissão Especial Revisora de Títulos de Terras, criada pelo Decreto-lei n. 983, de 26 de novembro de 1938.

2. Dá motivo ao pedido o fato de haver a delegação do Tribunal de Contas, por decisão confirmada pelo mesmo Instituto, recusado registro à despesa relativa aos meses de janeiro a maio do ano próximo findo, sob o fundamento de que um dos interessados, Dr. Luciano Pereira da Silva, Consultor Jurídico, padrão N, já percebe, como membro do Conselho Florestal Federal, uma gratificação, não podendo, assim, figurar na folha de um outro órgão de deliberação coletiva, *ex-vi* do parágrafo único do art. 1º do Decreto-lei n. 1.539, de 25 de agosto de 1939.

3. Justificando a medida solicitada, desenvolve o Ministério da Agricultura considerações no sentido de demonstrar a improcedência da recusa e, para prevenir quaisquer objeções que possam também surgir quanto ao limite estabelecido pelo art. 14 da lei n. 51, de 14 de maio de 1935, relativamente ao abono concedido ao 3.º Procurador da República, padrão Q, Dr. Plínio de Freitas Travassos, outro membro da Comissão, observa o mesmo Ministério que a situação de ambos os referidos funcionários já era conhecida ao ser expedido o Decreto-lei n. 1.931, de 1939, o que leva a crer no propósito de isentar-se de qualquer restrição o abono questionado.

4. Encontram-se reunidos no processo anexo todos os elementos concernentes ao assunto tratado e do seu exame resulta a convicção de que assiste razão ao Ministério da Agricultura para discordar da impugnação oposta à folha de pagamento em apreço e, consequentemente, para pleitear a medida legal ora solicitada.

5. De fato, como se verifica do processo incluso, a matéria foi longamente debatida, inclusive pelo Departamento Administrativo do Serviço Público e por este Ministério, cujos pareceres focalizaram todos os aspectos pelos quais devia ser apreciado o assunto desde o primeiro expediente do Ministério da Agricultura propondo a concessão das gratificações aos membros e aos auxiliares da Comissão Revisora.

6. E o exame atento do mesmo processo demonstra que, não obstante as objeções formuladas pelo Departamento Administrativo do Serviço Público, em seu último parecer, n. 2.261, de 17 de novembro de 1939, foi expedido o Decreto-lei n. 1.931, de 29 de dezembro daquele ano, fixando em 1:000\$0 a gratificação mensal a ser paga, a partir de 1.º de janeiro de 1940,

"a título de representação, aos membros da Comissão Especial de que trata o art. 2.º do Decreto-lei n. 893, de 26 de novembro de 1938, nomeados por decreto de 4 de janeiro de 1939".

7. Os termos desse Decreto-lei e o expediente que precedeu a sua expedição permitem, realmente, a conclusão a que chegou o Ministério da Agricultura, de que assim procedendo se teve em vista conceder, sem restrição alguma, o abono mensal, da importância de 1:000\$0 a cada um dos membros da Comissão mencionada.

8. Diante do exposto, quer me parecer que a autorização solicitada pelo Ministério da Agricultura pode ser concedida, não só em relação à despesa correspondente à folha inclusa como no que concerne à parte relativa aos meses subsequentes, caso não tenha sido ainda efetuado, por idênticos motivos, o respectivo pagamento.

9. V. Ex., no entanto, melhor apreciando o assunto dignar-se-á de resolver como julgar acertado.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1941. — A. de Souza Costa.

Despacho do Sr. Presidente: — Autorizado, na forma do parecer. Em 9-1-41. — G. VARGAS.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

G. M. 6 — Em 22 de outubro último, foi recebido na Tesouraria deste Ministério, pelo oficial administrativo, classe H, Aníbal Jerônimo Vieira, o adiantamento de 20:000\$0 (vinte contos de réis) para atender a despesas com prêmios de animação à pesca, à piscicultura e às indústrias correlatas (alínea a do art. 73 do Código de Pesca, baixado com o Decreto-lei n. 794, de 19 de outubro de 1938). Conforme edital anexo por cópia (doc. 1), foram instituídos prêmios em medalhas e em dinheiro.

Procedendo o Conselho Nacional de Pesca ao julgamento dos concorrentes aos prêmios, foram contemplados os interessados conforme cópias das atas anexas (doc. 2).

Acontece, porém, que na cunhagem das medalhas, na Casa da Moeda, partiu-se o cunho da medalha maior (30 m/m), motivo pelo qual não foi possível a aplicação total do adiantamento em apreço até 31 de dezembro último.

Cumpre-me informar a Vossa Excelência que a oficina da Gravura da Casa da Moeda está elaborando um novo cunho, o qual, entanto, não deve ficar pronto antes do dia 10 do corrente mês.

Levante-se em conta o tempo necessário para cunhagem das medalhas restantes, bem como dos trabalhos de ourivesaria e o andamento do processo de indenização do ouro e da prata que forem empregados nas medalhas, este Ministério, Senhor Presidente, vem solicitar a Vossa Excelência se digne prorrogar o prazo para aplicação e prestação de contas do adiantamento em questão por mais 30 dias, afim de que os prêmios instituídos possam ser entregues.

Valho-me do ensejo para reiterar a Vossa Excelência os protestos de meu profundo respeito. — Fernando Costa.

Alenda-se. Em 6-1-41. — G. VARGAS.

Divisão do Pessoal

Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939, art. 3º, anexo 7, Verba 1 — Pessoal, Consignação V — Indenizações, Sub-consignação n. 8 — Diárias — 05) D. N. P. M.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, da Divisão de Fomento da Produção Mineral, relativa ao mês de novembro de 1940.

Nomes — Cargos	Número de diárias	Diária	Total
Irnaack Carvalho do Amaral — Engenheiro de Minas, Clas. L — Venc. 2:300\$0 — Sede: C. Federal — 26 ds. (5 a 30) em Ipanema, no Est. de S. Paulo, em viagem de estudo e inspeção dos trabalhos da D. F. P. M. Port. n. 110-A, de 4-11-40, do Sr. Diretor do D. F. P. Mineral.	26	38\$0	988\$0
Joaquim Miguel Arrojado Lisboa — Engenheiro de Minas, Classe K — Venc. 1:900\$0 — Sede: C. Federal — 25 ds. (4 a 28) em Caeté, no Est. de Minas, em trabalhos de geologia econômica, e chefiando a turma, do D. F. P. M. Port. n. 56, de 30-4-40, do Sr. Diretor da D. F. P. M.	25	30\$0	750\$0
Emílio Alves Teixeira — Engenheiro de Minas, Classe K — Venc. 1:900\$0 — Sede: C. Federal — 25 ds. (4 a 28) em Santa Barbara, Est. de Minas Gerais, em trabalhos de geologia econômica (pesquisando ouro) Port. n. 57, de 30-4-40, do Sr. Diretor da D. F. P. M.	25	30\$0	750\$0
José Miranda — Engenheiro de Minas, Classe K — Venc. 1:900\$0 — Sede: C. Federal — 30 ds. (1 a 30) em Lagoa Dourada, S. João d'El Rei e Santa Barbara, no Est. de Minas Gerais, verificando a execução do art. 19 do Código de Minas. Port. n. 103, de 5-10-40, do Sr. Diretor do D. F. P. M.	30	30\$0	900\$0
Carlos Martins Teixeira — Médico Sanitarista, Classe K — Venc. 1:900\$0 — Sede: C. Federal — 25 ds. (4 a 28) em Caeté, no Est. de Minas Gerais, chefiando os trabalhos de verificação das condições médico-higiênicas das instalações e do pessoal das minas de Juca Vieira. Port. n. 102, de 3-10-40, do Sr. Diretor da D. F. P. M.	25	30\$0	750\$0
Alderico Rodrigues de Paula — Engenheiro de Minas, Classe J — Venc. 1:500\$0 — Sede: C. Federal — 30 ds. (1 a 30) em Urucumacuan, no noroeste do Est. de Mato Grosso, fazendo parte da comissão especial de estudos das jazidas auríferas. Port. n. 92, de 1-8-40, do Sr. Diretor da D. F. P. M.	30	25\$0	750\$0
Jaime Benedito de Araujo — Engenheiro de Minas, Classe J — Venc. 1:500\$0 — Sede: C. Federal — 25 ds. (5 a 29) em Caeté, no Est. de Minas Gerais, fiscalizando as companhias que exploram a indústria extrativa do ouro. Port. n. 93, de 2-8-40, do Sr. Diretor da D. F. P. M.	25	23\$0	575\$0
Gabriel Mauro de Araujo — Engenheiro de Minas, Classe J — Venc. 1:500\$0 — Sede: C. Federal — 30 ds. (1 a 30) em Canudos, no Est. da Bahia, em prospeção de jazidas de salitre. Port. n. 100, de 15-10-40, do Sr. Diretor da D. F. P. M.	30	25\$0	750\$0

Egeu Marino de Almeida Gomes — Engenheiro de Minas, Classe J — Venc. 1:500\$0 — Sede: C. Federal — 25 ds. (5 a 29) em Santa Barbara, no Est. de Minas Gerais, colaborando nos trabalhos de geologia econômica. Port. n. 62, de 30-4-40, do Sr. Diretor da D. F. P. M.....	25	23\$0	575\$0	condições de saúde dos operários das minas de St. John del Rei Gold M. Cia. Port. n. 79, de 1-7-40, do Sr. Diretor da D. F. P. M.....	24	23\$0	552\$0
Maurício Guimarães — Técnico de Laboratório, Classe I — Venc. 1:300\$0 — Sede: C. Federal — 15 ds. (6 a 20) em Caeté, no Est. de Minas Gerais, colaborando nos trabalhos de geologia econômica. Port. n. 63, de 30-4-40, do Sr. Diretor da D. F. P. M.....	15	18\$0	270\$0	José de Araujo Lima — Médico XXI — Sal. 1:500\$0 — Sede: C. Federal — 24 ds. (4 a 28) em Caeté, no Est. de Minas Gerais, trabalhando na fiscalização das condições médico-higiênicas das instalações das jazidas e minas e de trabalho das empresas que exploram a indústria mineral. Port. n. 72, de 30-4-40, do Sr. Diretor da D. F. P. M.....	24	23\$0	562\$0
José Domingos Santana — Motorista, Classe E — Venc. 600\$0 — Sede: C. Federal — 25 ds. (5 a 29) em S. Bento, no Est. do Rio, trabalhando na turma de pesquisa para água subterrânea. Port. n. 19, de 31-1-40, do Sr. Diretor da D. F. P. M.....	25	9\$0	225\$0	Murilo Andrade Abreu — Tecnologista XX — Sal. 1:400\$0 — Sede: C. Federal — 25 ds. (5 a 29) em Camacuan, no Est. do Rio G. do Sul, colaborando nos trabalhos de sondagem de jazidas metalíferas. Port. n. 89, de 1-7-40, do Sr. Diretor da D. F. P. M.....	25	23\$0	575\$0
José Alves — Engenheiro de Minas, Classe J — Venc. 1:500\$0 — Sede: C. Federal — 27 ds. (4 a 30) em Ouro Preto, Est. de Minas Gerais, em prospeção de jazidas minerais. Port. n. 60, de 30-4-40, do Sr. Diretor da D. F. P. M.....	27	23\$0	621\$0	Moacir Carneiro — Tecnologista XX — Sal. 1:400\$0 — Sede: C. Federal — 26 ds. (4 a 29) em Ipanema, Est. de S. Paulo, chefiando os trabalhos de fiscalização do arrendamento das instalações de Ipanema e fabricação de adubos fosfatados. Portaria n. 94, de 3-8-40, do Sr. Diretor da D. F. P. M.....	26	18\$0	468\$0
Davi Campos Ramos — Tecnologista XXI — Sal. 1:500\$0 — Sede: C. Federal — 25 ds. (5 a 29) em Ipanema, Est. de S. Paulo, procedendo aos estudos para beneficiamento de minérios de cobre, manganês e outros. Portaria n. 95, de 3-8-40, do Sr. Diretor da D. F. P. M.....	25	23\$0	575\$0	Birger Juel — Engenheiro XVII — Sal. 1:100\$0 — Sede: C. Federal — 25 ds. (4 a 28) em Ouro Preto, Est. de Minas Gerais, procedendo a levantamentos topográficos para pesquisas de jazidas minerais. Port. número 78, de 1-7-40, do Sr. Diretor da D. F. P. M.....	25	15\$0	375\$0
João Tavares veiva de Figueiredo — Tecnologista XXI — Sal. 1:500\$0 — Sede: C. Federal — 25 ds. (5 a 29) em Encruzilhada e Caçapava, no Est. do Rio Grande do Sul, procedendo aos estudos detalhados das jazidas de cobre, estanho e ouro. Port. n. 84, de 1-7-40, do Sr. Diretor da D. F. P. M.....	25	23\$0	575\$0	Luiz Benedito de Araujo — Tecnologista XV — Sal. 1:000\$0 — Sede: C. Federal — 30 ds. (1 a 30) em Canudos, no Est. da Bahia, colaborando nos trabalhos de prospeção das jazidas de salitre. Port. n. 104, de 15-10-40, do Sr. Diretor da D. F. P. M.....	30	16\$0	480\$0
Joaquim Homem da Costa Filho — Tecnologista XXI — Salário 1:500\$0 — Sede: C. Federal — 26 ds. (5 a 30) em Caçapava e Encruzilhada, no Est. do Rio Grande do Sul, colaborando nos trabalhos de geologia econômica. Port. n. 83, de 1-7-40, do Sr. Diretor da D. F. P. M.....	26	23\$0	598\$0	Orlando de Melo — Topógrafo XVII — Sal. 1:100\$0 — Sede: C. Federal — 25 ds. (5 a 29) em Encruzilhada, no Est. do Rio G. do Sul, colaborando nos trabalhos de geologia econômica. Port. n. 74, de 30-4-40, do Sr. Diretor da D. F. P. M.....	25	15\$0	375\$0
Sandoval Carneiro de Almeida — Tecnologista XXI — Salário 1:500\$0 — Sede: C. Federal — 25 ds. (4 a 28) em S. Gabriel e Encruzilhada, no Est. do Rio G. do Sul, colaborando nos trabalhos de geologia econômica. Port. n. 82, de 1-7-40, do Sr. Diretor da D. F. P. M.....	25	23\$0	575\$0	Francisco Kadlec — Topógrafo XV — Sal. 1:000\$0 — Sede: C. Federal — 30 ds. (1 a 30) em Itamacuan, no Estado de Mato Grosso, colaborando nos trabalhos da turma de estudos das jazidas auríferas. Port. n. 96, de 7-5-40, do Sr. Diretor da D. F. P. M.....	30	16\$0	480\$0
José Garcia de Azevedo — Tecnologista XXI — Sal. 1:500\$0 — Sede: C. Federal — 25 ds. (4 a 28) em Caçapava e São Gabriel, no Est. do Rio G. do Sul, colaborando nos estudos das jazidas metalíferas. Port. n. 81, de 1-7-40, do Sr. Diretor da D. F. P. M.....	25	23\$0	575\$0	Milton Guilherme de Carvalho — Auxiliar de escritório X — Sal. 550\$0 — Sede: C. Federal — 25 ds. (4 a 28) em Iavras, no Est. do Rio G. do Sul, servindo na turma de estudos de geologia econômica. Port. número 86, de 1-7-40, do Sr. Diretor da D. F. P. M.....	25	8\$0	200\$0
Moacir Rocha — Tecnologista XXI — Sal. 1:500\$0 — Sede: C. Federal — 24 ds. (4 a 27) em Itacotiara, no Est. do Rio, trabalhando na sondagem para água subterrânea. Port. n. 87, de 1-7-40, do Sr. Diretor da D. F. P. M.....	24	23\$0	552\$0	Total.....			15:411\$0
Manuel Iberê Esquerdo Curti — Médico XXI — Sal. 1:500\$0 — Sede: C. Federal — 24 ds. (4 a 27) em Nova Lima, no Est. de Minas Gerais, estudando as				Foram prestados os serviços mencionados nesta folha. Confere e importa a presente folha de diárias em quinze contos quatrocentos e onze mil réis (Rs. 15:411\$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 1.212, de 28-12-40. Seção do Controle, em 7 de janeiro de 1941. — Eduardo Pereira Filho, Encarregado da Equipe de Diárias.			

Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939 — Art. 3.º — Anexo 7 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 8 — Diárias — 05 D.N.P.M. — Divisão de Aguas.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, da Divisão de Aguas.

Relativa ao mês de dezembro de 1940.

Nome — Cargos — Observações	Número de diárias	Importâncias	
		da diária	total
Adozinho Magalhães de Oliveira, engenheiro Serv. de Aguas, classe L. Venc.: 2:300\$0 — Sede: C. Federal. 3 dias (6 a 8) em Liberdade, Estado de M. Gerais, no serviço de inspeção de usina metalúrgica e a usina de níquel, da Cia. Níquel do Brasil. Offício número 1.988, de 5-12-40, do senhor diretor da D. A.	3	38\$0	114\$0
Megálvio da Silva Rodrigues, engenheiro rural, classe L. Vencimentos: 2:300\$0. — Sede: C. Federal. 31 dias (1 a 31), Campinas, Estado de São Paulo, realizando o levantamento aerofotogramétrico desse Estado. Port. ministerial n. 699, de 1-9-39.	31	38\$0	1:178\$0
Raimundo Francisco Ribeiro Filho, engenheiro do Serv. de Aguas, classe K. Venc.: Rs. 1:900\$0. — Sede: C. Federal. 5 dias (1 a 5), em Jundiá, no Estado de São Paulo, em serviço de hidrometria. Port. n. 76, de 1-5-40, do senhor diretor da D. Aguas.	5	32\$0	160\$0
Tasso Costa Rodrigues, engenheiro S. de Aguas, classe K. Venc.: 1:900\$0. — Sede C. Federal. 10 dias (1 a 10), em Curvelo e Ceté, no Estado de Minas, em serviço de hidrometria. Portaria n. 87, de 1-5-40, do senhor diretor da D. Aguas.	10	32\$0	320\$0
Mário Barbosa de Moura, engenheiro S. de Aguas, classe K. Venc.: 1:900\$0. — Sede: C. Federal. 31 dias (1 a 31), em S. Mateus e Guarapuava, no Estado do Paraná, em serviço de hidrometria. Port. 96, de 1-5-40, do senhor diretor da D. de Aguas.	31	32\$0	992\$0
Alvaro Hermanno da Silva, engenheiro S. de Aguas, classe K. Venc.: 1:900\$0. — Sede C. Federal. 10 dias (2 a 11), em Jequié e Bom Jesus, no Estado da Bahia, em serviço de hidrometria. Port. n. 100 de 1 de maio de 1940, do senhor diretor da D. Aguas.	10	32\$0	320\$0
Júlio Otto Teodoro Lohmann, engenheiro S. de Aguas, classe J. Venc.: 1:500\$0. — Sede: C. Federal. 9 dias (22 a 30), em S. Borja e Uruguaiana, no Rio Grande do Sul, em serviço de hidrometria. Portaria n. 103, de 1-5-40, do senhor diretor da D. Aguas.	9	25\$0	225\$0
Mário da Costa Mendes, engenheiro S. de Aguas, classe J. Vencimentos: 1:500\$0. — Sede C. Federal. 20 dias (3 a 22), em Tombos e Patrocínio, no Estado de Minas, em serviço de hidrometria. Portaria número 88, de 1-5-40, do senhor diretor da D. Aguas.	20	25\$0	500\$0
Tatiz Antônio de Sousa Leão, engenheiro S. de Aguas, classe J. Venc.: 1:500\$0. — Sede: C. Federal. 15 dias (1 a 18), em Poços de Caldas, no Estado de Minas, em serviço de topografia. Portaria n. 89, de 1 de maio de 1940 do senhor diretor da D. Aguas.	15	25\$0	375\$0
José Ferreira Gomes, engenheiro, S. de Aguas, classe J. Venc.: 1:500\$0. — Sede C. Federal. 27 dias (3 a 29), em Mariana e Ponte Nova, no Estado de Minas, em serviço de topografia. Portaria n. 130, de 6 de setembro de 1940, do senhor diretor da D. Aguas.	27	25\$0	675\$0
Júlio da Costa Barros, engenheiro de S. de Aguas, classe J. — Venc.: 1:500\$0. — Sede C. Federal. 10 dias (5 a 14), em Faxina e Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo, em serviço de hidrometria. Portaria n. 77 de 1-5-40, do senhor diretor da D. Aguas.	10	25\$0	250\$0
Ofir Viana, engenheiro S. de Aguas, classe J. Venc.: Rs. 1:500\$0. — Sede: C. Federal. 11 dias (4 a 14), em Juiz de Fora, no Estado de Minas, em serviço de hidrometria. Portaria n. 91, de 1-5-40, do senhor diretor da D. Aguas.	11	25\$0	275\$0
Alexandre Hamilton Saboia Ribeiro, desenhista, classe I. — Venc.: 1:300\$0. — Sede: C. Federal. 10 dias (5 a 14), em Taubaté, no Estado de São Paulo, executando trabalhos de desenho. Portaria n. 56, de 18 de janeiro de 1940, do senhor diretor da D. Aguas.	10	22\$0	220\$0
José Pedro de Castro, desenhista, classe H. Venc.: 1:100\$0. — Sede: C. Federal. 30 dias (1 a 30), em Petrópolis e Cantagalo no Estado do Rio, executando trabalhos de desenho. Portaria n. 78, de 1-5-40, do senhor diretor da D. Aguas.	30	18\$0	540\$0
João Azevedo Paulina, desenhista, classe H. Venc.: 1:100\$0. — Sede: C. Federal. 10 dias (5 a 14), em Machado, no Estado de Minas, executando trabalhos de desenho. Portaria número 92, de 1-5-40, do senhor diretor da D. Aguas.	10	18\$0	180\$0
Augusto Schunemann Neto, engenheiro S. de Aguas, classe G. Venc.: 900\$0 (interino). Sede: C. Federal. 31 dias (1 a 31), em Blumenau e Faix, no Estado de Santa Catarina, em serviço de hidrometria. Portaria n. 106, de 1-5-40, do senhor diretor da D. Aguas.	31	15\$0	465\$0
Evandro Viana de Araujo, engenheiro S. de Aguas, classe G. Venc.: 900\$0 (interino). — Sede: C. Federal. 20 dias (3 a 22), em Piranha e Propriá, nos Estados de Pernambuco e Sergipe, em serviço de hidrometria. Portaria n. 107, de 1-5-40, do senhor diretor da D. Aguas.	20	15\$0	300\$0
Edwaldo Mota Almeida, engenheiro S. de Aguas, classe G. — Venc.: 900\$0 (interino). — Sede: C. Federal. 15 dias (3 a 17), em Lavras e Santana, no Estado do Rio Grande do Sul, em serviços de hidrometria. Portaria n. 104, de 1 de maio de 1940, do senhor diretor da D. Aguas.	15	15\$0	225\$0
Total.			7:314\$0

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha. Confere e importa a presente folha de diárias em sete contos, trezentos e quatorze mil réis (7:314\$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 1.311, de 28-12-40.

Secção do Controle, em 7 de janeiro de 1941. — Eduardo Pereira Filho, encarregado da Equipe de Diárias.
Visto. — Em 8-1-41. — Carlos Olympio Paes, chefe da S.C.

CONSELHO NACIONAL DE ENSINO E PESQUISAS AGRÍCOLA

Decreto-lei n. 1.936 de 30-12-39, art. 3.º anexo 7 Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações (art. 120, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39) — Subconsignação 4 — Gratificação por serviço extraordinário — 01) Divisão do Pessoal — 06) C.N.E.P.A.

Folha de Pagamento de gratificações por serviço extraordinário, arbitradas pelo Sr. Diretor Geral do C. N. E. A. P. A., conforme despacho de 30-11-40, aos serventários abaixo discriminados e referentes ao período de 5 a 31-12-40.

Nomes — Cargos — Importância total da gratificação — Líquido a Receber

Arnaldo Augusto de Abreu Campos, Auxiliar de escritório IX — 500\$0 (1)	745\$2	145\$2
Zeferino Gomes, Servente classe B — 300\$0 (2)	87\$1	87\$1
Idem idem — Idem idem (3)	87\$1	87\$1
Oscar Modesto Gondim — Motorista XI — 550\$0 (4)	174\$2	174\$2
	493\$6	493\$6

Confere e importa a presente folha em quatrocentos e noventa e três mil e seiscentos réis (493\$6), tendo sido tal quantia deduzida do crédito respectivo, consoante empenho n. 1.193, de 5-12-40.

Observações:

(1) Execuções de serviços inerentes as suas funções, acumulados por motivo do término do exercício. De 5 a 31-12-10 compareceu sempre ao expediente regulamentar e ao extraordinário

(2) Idem, idem.

(3) Idem, idem.

(4) Idem, idem.

Não tiveram dias de prorrogação anteriormente.

Secção de Controle, em 7 de janeiro de 1941. — *Eduardo Pereira Filho*, encarregado da Equipe de Gratificações. — Visto. — Em 8-1-41. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C. Visto. — *Waldemar José de Carvalho*, diretor.

Decreto-lei n. 1.936, de 30-12-39, art. 3.º anexo 7 Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificação (art. 120, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39) — Subconsignação 5 — Gratificação de representação — 03) Conselho Nacional de Pesca.

Folha de pagamento de gratificações dos membros do Conselho Nacional de Pesca, de acordo com o art. 74, do Decreto-lei 791, de 19-10-39, art. 61, parágrafo único do Decreto-lei 1.210, de 12-4-39, e Decreto-lei 1.688, de 18-7-39, referente ao mês de dezembro de 1940.

Nomes — Cargos — Importância total da gratificação — Líquido a Receber

Cândido Firmino de Melo Leitão, Zoológico — Prof. Catedrático da Escola Nac. Agronomia — padrão L — 2:300\$0 (1)	1:000\$0	1:000\$0
Ascânio Faria, Repr. da Div. Caça e Pesca — Dir. da D. C. P. padrão O — 3:500\$0 (2)	1:000\$0	1:000\$0
Paulo Sá de Castro Menezes, Representante do Minist. da Guerra — Capitão de Corveta reformado — 1:460\$0 (3)	1:000\$0	1:000\$0
Francisco Xavier da Costa, Representante da Conf. Geral de Pesca no Brasil — Capitão de Fragata reformado — 2:300\$0 (4)	1:000\$0	1:000\$0
Carlos Neto, Representante dos armadores de embarcação de pesca (5)	800\$0	800\$0
Joaquim Rodrigues Neves, Jurista especializado em direito marítimo — Advogado (6)	1:000\$0	1:000\$0
	5:800\$0	5:800\$0

Confere e importa a presente folha em cinco contos e oitocentos mil réis (5:800\$0), tendo sido tal quantia deduzida do crédito respectivo, consoante empenho n. 65, de 21-2-40.

Observações:

(1) Compareceu a 10 reuniões a 100\$0 cada uma.

(2) Idem, idem.

(3) Idem, idem.

(4) Idem, idem.

(5) Idem, a 8 reuniões.

(6) Idem a 10 reuniões.

O Conselho Nacional de Pesca reuniu-se nos dias: 2, 5, 9, 12, 16, 18, 19, 24, 26 e 30-12-40.

Secção de Controle, em 6 de janeiro de 1941. — *Eduardo Pereira Filho*, encarregado da Equipe de Gratificações n. 11. — Visto. — Em 8-1-41. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C. Visto. — *Waldemar José de Carvalho*, diretor.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL

DIVISÃO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

Concessão de diárias ao pessoal extranumerário mensalista da Divisão de Terras e Colonização, referente ao mês de outubro de 1940.

Nomes — Cargo — Observações

Nomes	Cargo	Observações	Número de diárias	Imports. das diárias
Paulo Ferdinando Thiry, desenhista XVI — Vencimentos 1:000\$0 — Ordem verbal do Sr. diretor. — Sede: Ministério da Agricultura — Serviço topográfico — Nos dias 1, 2, 3, 4, 5, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 28, e 31 no Núcleo Colonial São Bento — Estado do Rio de Janeiro			20	10\$0
Tacito Pace, topógrafo XVI — Salário, reis: 1:000\$0 — Offício n. 134-A, de 2-6-940 da Secção de Engenharia. — Sede: Ministério da Agricultura — Serviços topográficos. — Nos dias 1, 2, 3, 4, 5, 8, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 28 e 31 no Núcleo Colonial São Bento — Estado do Rio de Janeiro			20	19\$0
Aurino Barbosa Souto, escriturário XV — Salário: 900\$0. — Ordem do serviço n. 3 de 15 de abril de 1940. Sede: — Ministério da Agricultura. — Colhendo elementos sobre os núcleos. — Nos dias 2, 3, 10, 22, 23 e 24 no Núcleo Colonial Santa Cruz — Município de Itagui — Estado do Rio de Janeiro			6	10\$0
Amaro da Silva Correia, topógrafo XIV — Salário: 800\$0. — Ordem verbal do Sr. diretor. — Sede: Ministério da Agricultura — Serviços topográficos. — Nos dias 1, 2, 3, 4, 5, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 28 e 31 na Fazenda Zetiro Glória — No Estado do Rio de Janeiro			20	10\$0
Bento Guimarães, escriturário XVI — Salário: 1:000\$0. — Ordem verbal do Sr. diretor. — Sede: Ministério da Agricultura — Vistoriando fazendas. — Nos dias 21 e 23 no Município de Itagui, Estado do Rio de Janeiro			2	10\$0
Abelard Rodrigues, topógrafo XII — Salário: 650\$0 — Offício 132-A, de 2-6-40 da Secção de Engenharia — Ministério da Agricultura — Serviços topográficos. Nos dias 1, 2, 3, 4, 5, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 28 e 31 no Núcleo Colonial São Bento — Estado do Rio de Janeiro			20	0\$0
Henrique Marques da Cunha, auxiliar de escritório XI — Salário: 600\$0 — Offício 73-A, de 12-5-1940, da Secção de Engenharia. — Sede: Ministério da Agricultura — Arrolando material. — Nos dias 3, 8, 24 arrolando material no Núcleo Colonial São Bento — Estado do Rio de Janeiro			3	8\$0
Luis Pinto, auxiliar de escritório XI — Salário: 600\$0. D. T. C. 2.348-40 — Sede: Ministério da Agricultura — Organizando o arquivo da Divisão. — Nos dias 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30 e 31 no Núcleo Colonial São Bento. — Estado do Rio de Janeiro			26	8\$0
Jair de Freitas, auxiliar de escritório IX — Salário 500\$0: D. T. C. 2.348-40 — Sede: Ministério da Agricultura — Organizando o arquivo da Divisão. — Nos dias 1, 2, 5, 7, 8, 9, 11, 15, 16, 18, 21, 23, 24, 25, 26, 28, 29 e 30 no Núcleo Colonial São Bento — Estado do Rio de Janeiro			18	8\$0
Heitor Arantes Nogueira, motorista IX — Salário 550\$0 — Offício 131, de 1 de junho de 1940 da Secção de Engenharia. — Sede: Ministério da Agricultura — Em transporte de turmas e material topográficos. — Nos dias 3, 5, 10, 11, 19, 21, 22, 23, 24, 25, no Núcleo Colonial São Bento — Estado do Rio de Janeiro			10	8\$0
Frederico Augusto Xavier de Brito, auxiliar de escrit. VIII — Salário: 450\$0 D. T. C. 2.220-40. — Sede: Ministério da Agricultura — Encarregado da turma de tarefeiros. — Nos dias 1,				

2, 3, 4, 5, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 28, e 31 no Núcleo Colonial São Bento — Estado do Rio de Janeiro	20	840	
Alberto Marques da Cruz, topógrafo auxiliar VIII — Salário: 450\$0 — Ordem verbal do Sr. diretor. — Sede: Ministério da Agricultura — Em serviços topográficos. — Nos dias 1, 2, 3, 4, 5, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 28 e 31 no Núcleo Colonial São Bento — Estado do Rio de Janeiro	20	840	
Rufino Gomes de Almeida, motorista VIII — Salário: 450\$0 — D. T. C. 2.198-40 — Sede: Ministério da Agricultura — Em serviço de transporte da turma e material topográfico. — Nos dias 1, 2, 5, 10, 11, 15, 17, 19, 23, e 31 em serviço no Núcleo Colonial São Bento — Estado do Rio de Janeiro	10	840	
Galdino José Damásio, auxiliar agrônomo VIII — Salário: 450\$0 — Ordem verbal do Sr. diretor. — Sede: Ministério da Agricultura — Em serviço topográficos. Nos dias 24, 25, 26, 28, 29, 30 e 31 em serviços topográficos no Núcleo Colonial Tinguá — Estado do Rio de Janeiro	7	840	
Manuel Ferreira de Magalhães, topógrafo auxiliar VII — Salário: 400\$0. — Ordem verbal do Sr. diretor. Sede: Ministério da Agricultura — Em serviços topográficos. — Nos dias 1, 2, 3, 4, 5, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 28 e 31 no Núcleo Colonial São Bento — Estado do Rio de Janeiro	21	840	
Manuel Joaquim da Silva topógrafo auxiliar VII — Salário: 400\$0. — Ordem verbal do Sr. diretor. — Sede: Ministério da Agricultura — Em serviços topográficos. — Nos dias 1, 2, 3, 4, 5, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 28 e 31 no Núcleo Colonial São Bento — Estado do Rio de Janeiro	21	840	
Haroldo Cândido de Oliveira, médico XVI — Salário: 1:000\$0 — Portaria n. 11 de 23-10-1940 — Sede: Ministério da Agricultura — Procedendo estudos. — Nos dias 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30 e 31 na Fazenda Mato Grosso — Estado do Rio de Janeiro	8	10\$0	
João Dias Curvelo, motorista VIII — Salário: 450\$0 — Ordem verbal do Sr. diretor. — Sede: Ministério da Agricultura — N. C. Santa Cruz — Distrito Federal — Experiência com gasegênio. — Nos dias 24, 25, 26, 28, 29, 30 e 31 em São Paulo	7	8\$0	
Divisão de Terras e Colonização, em 6 de janeiro de 1941. — Haroldo de Freitas, auxiliar de escritório, XI. — Confere, Mario Moreno de Alazão, oficial administrativo classe I. — Arbitro e concedo as diárias constantes da presente relação. José de Oliveira Marques, diretor.			
Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939, art. 3º, anexo 7, Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 8 — Diárias — 04) D.N.P.A.			
Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, Divisão de Defesa Sanitária Animal, relativa ao mês de dezembro de 1940.			
Nomes — Cargos — Número de diárias — Importâncias da diária			
Mário Ribeiro Bastos, veterinário sanitaria classe K — Venc. 1:900\$0 (1)	3	32\$0	96\$0
Lucílio da Rocha Miranda, prático rural, classe G — Venc. 900\$0 (2)	6	15\$0	90\$0
			186\$0

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha. Confere e importa em cento e oitenta e seis mil réis (186\$0), tendo sido tal quantia deduzida do crédito respectivo, consoante empenho n. 1.367, de 31-12-40.

Observações:

(1) Sede: C. Federal (3 d.) (9 a 11) em Petrópolis, Estado do Rio, efetuando provas de tuberculização e coleta de sangue em animais de propriedade do Sr. Rafael Crisóstomo. (Of. 1.300, de 6-12-40, do Sr. diretor da D.D.S.A.).

(2) Sede: C. Federal (6 d.) (1, 2, 3 a 6) em Barra do Piraí, Estado do Rio e Três Corações, Estado de Minas, em inspeção do serviço de desinfecção de vagões. (Portaria ministerial n. 45, de 18-2-38).

Secção de Controle, em 8 de janeiro de 1941 — Eduardo Pereira Filho, encarregado da equipe. — Visto. Em 8-1-41. — Carlos Olympio Paes, chefe da S.C.

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS E TERRAS

Decreto-lei n. 1931, de 29-12-39.

*Folha de pagamento de gratificação de representação de um dos membros da Primeira Comissão Especial Revisora de Títulos e Terras, nomeado por decreto de 4-1-39, nos termos do Decreto-lei n. 893, de 26-11-38, relativa ao mês de dezembro de 1940.

Nome — Cargo — Importância total da gratificação — Líquido a receber

Henrique Districh, engenheiro rural, classe K
— 1:900\$0 1:000\$0 1:000\$0

Confere e importa a presente folha em um conto de réis (1:000\$0), tendo sido tal quantia deduzida do crédito respectivo, consoante empenho n. 461, de 14-5-40.

Observação — Compareceu aos trabalhos da Comissão, durante o mês de dezembro de 1940.

Secção de Controle, em 7 de janeiro de 1941. — Eduardo Pereira Filho, encarregado da Equipe de Gratificações. — Visto. Em 8-1-41. — Carlos Olympio Paes, chefe da S.C.

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO DE FARINHA

Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939, art. 3º, anexo 7 — Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações (art. 120, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39).

Subconsignação 4 — Gratificação por serviço extraordinário — 01) Divisão do Pessoal — 14) Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas.

Folha de pagamento de gratificação por serviço extraordinário, arbitrada pelo Sr. diretor do S.F.C.F., conforme portaria n. 28, de 25-10-40, ao extranumerário mensalista abaixo e referente ao período de 5-11 a 31-12-40.

Nome — Cargo — Importância total da gratificação — Líquido a receber

Mateus Mastrangelo, inspetor XIV — 800\$0. 497\$8 497\$8

Confere e importa a presente folha em quatrocentos e noventa e sete mil e oitocentos réis (497\$8), tendo sido tal quantia do crédito respectivo, consoante empenho n. 1.075, de 5-11-40.

Observações — Não procedendo a análises de amostras teve de farinhas. De 5-11 a 31-12-40, compareceu sempre ao expediente extraordinário e regulamentar.

Não teve dias de prorrogação anteriormente.

Secção de Controle, em 7 de janeiro de 1941. — Eduardo Pereira Filho, encarregado da Equipe de Gratificações. — Visto. Em 8-1-41. — Carlos Olympio Paes, chefe da S.C.

CENTRO NACIONAL DE ENSINO E PESQUISAS AGRÍCOLAS

Decreto-lei n. 1.936 de 30-12-39, art. 3º anexo 7, Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações — Subconsignação 4 — Gratificação por serviço extraordinário — 01) D.P. (art. 120 do Decreto-lei n. 1.713 de 28-10-39) — 06) Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas.

Folha de pagamento de gratificação por serviço extraordinário (diferença), concedida pelo Sr. Diretor Geral do C.N.E.P.A. conforme despacho exarado no ofício n. 470, de 14-5-40, da Escola Nacional de Agronomia, ao funcionário abaixo, e referente aos períodos de 21-6 a 7-7 e 7-8 a 5-9 de 1940.

Nomes — Cargos	Importância total da gratificação	Líquido a receber	Dias prorrogados anteriores
Marcelino Alves de Araujo, servente, classe D	50\$9	50\$9	13

Observações — Limpeza, conservação e guarda de material de laboratório. Compareceu sempre ao expediente regulamentar e ao extraordinário. Esta folha refere-se a diferença do cálculo da gratificação, motivada pelo engano verificado na comunicação de frequência, que consignou o funcionário desta folha como sendo da classe C, quando o mesmo já havia sido promovido à classe D conforme decreto publicado no Diário Oficial de 21-6-40.

Confere e importa a presente folha em cinquenta mil e novecentos réis (50\$9), tendo sido tal quantia deduzida do crédito respectivo, consoante empenho n. 1.335 de 30-12-40.

Secção de Controle, em 10 de janeiro de 1941. — Eduardo Pereira Filho, encarregado da equipe de gratificações. Visto. Em 10-1-41. — Carlos Olympio Paes, chefe da S.C.

CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO DAS EXPEDIÇÕES ARTÍSTICAS E CIENTÍFICAS DO BRASIL

Decreto-lei n. 1.936, de 30-12-39, art. 3.º, anexo 7, Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações (art. 120, do Decreto-lei 1.713, de 28-10-39). Subconsignação 5 — Gratificação de representação — 01) Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil.

Folha de pagamento de gratificações do presidente e membros do Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil, nos termos dos Decretos-leis 23.311, de 31-10-33, 24.337, de 5-5-34 e 4.450, de 27-7-39, referentes ao mês de dezembro de 1940:

Nomes — Cargos — Importância total da gratificação — Líquido a receber

Francisco de Assis Iglésias, presidente-diretor, em comissão, do S.F., padrão O — Vencimento: 3:500\$0 (1)	200\$0	200\$0
Mário de Oliveira, representante do D.N.P.A., diretor geral do D.N.P.A., padrão R, — 5:000\$ (2)	150\$0	150\$0
João Angione Costa, representante do Museu Histórico Nacional — Conservador classe J — 1:500\$0 (3)	150\$0	150\$0
Flexa Ribeiro, representante da Escola Nacional de Belas Artes — Professor catedrático, padrão L — 2:300\$0 (4)	150\$0	150\$0
Berta Maria Júlia Lutz, representante do Museu Nacional — Naturalista classe L — Vencimento: 2:300\$0 (5)	200\$0	200\$0
Armando de Carvalho Dias, representante do Serviço Geográfico (major do Exército) — 2:600\$0 (6)	200\$0	200\$0
Renato da Costa Almeida, representante do Ministério das Relações Exteriores, chefe do S. Informação, classe L, 2:300\$0 (7)	200\$0	200\$0
Alberto Ruiz, representante do Ministério da Fazenda — Guarda-mór, padrão 21 do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda — Vencimento: 2:600\$0 (8)	200\$0	200\$0
	1:450\$0	1:450\$0

Confere e importa a presente folha em um conto, quatrocentos e cinquenta mil réis (1:450\$0), tendo sido tal quantia deduzida do crédito respectivo, consoante empenho n. 78, de 27-2-40.

Observações:

- (1) Compareceu a quatro sessões a 50\$0 cada uma.
- (2) Idem a três sessões.
- (3) Idem, idem.
- (4) Idem, idem.
- (5) Idem a quatro sessões.
- (6) Idem, idem.
- (7) Idem, idem.
- (8) Idem, idem.

Secção de Controle, 4 de janeiro de 1941. — *Eduardo Pereira Filho*, encarregado da Equipe de Gratificações.

Visto — Em 8-1-41. — *Carlos Olympio Paes*, chefe.

Visto — *Waldemar José de Carvalho*, diretor.

DIVISÃO DO FOMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL

Decreto-lei n. 1.936 de 30-12-39, art. 3.º, anexo 7 — Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações (art. 120, do Decreto-lei 1.713, de 28-10-39) — Subconsignação 4 — Gratificação por serviço extraordinário — 01) Divisão do Pessoal — 05) D.N.P.V.

Folha de pagamento de gratificação por serviço extraordinário, autorizada pelo Sr. Diretor da D.F.P.V., conforme portaria n. 55-V, de 24-10-40, ao extranumerário mensalista abaixo e referente ao período de 7 a 31-12-40.

Nomes — Cargos	Importância total da gratificação	Líquido a receber	Dias prorrogados anteriores
Alvaro Vandelli, guarda VI — Vencimentos: 350\$0	94\$1	94\$1	30

Observações — Revisão e organização do mostruário de matérias primas e produtos de plantas extrativas, e respectiva guarda. De 7 a 31-12-40 compareceu sempre ao expediente regulamentar e ao extraordinário.

Confere e importa a presente folha em noventa e quatro mil e cem réis (94\$1), tendo sido a quantia deduzida do crédito respectivo, consoante empenho n. 1.089, de 7-11-40.

Secção de Controle, em 9 de janeiro de 1941. — *Helio Perdigão de Freitas*, encarregado da Equipe. Visto. Em 9-1-41. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S.C.

DIVISÃO DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL

Decreto-lei n. 1.936, de 30-12-39, art. 3.º, anexo 7, Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 8 — Diárias — 04) Departamento Nacional da Produção Animal.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, da Divisão de Defesa Sanitária Animal, relativa ao mês de dezembro de 1940:

Nomes — Cargos — N.º de diárias — Importância da diária — Total

Paulo Neves, inspetor auxiliar IX — Salário: 500\$0 (1)	29	8\$0	232\$0
Manuel da Rocha Júnior, guarda VIII — Salário: 450\$0 (2)	29	8\$0	232\$0
Amadeu Francisco, trabalhador IV — Salário: 250\$0 (3)	29	8\$0	232\$0
Antônio Anacleto de Sousa, desinfetador, diarista — Salário: 300\$0 (4)	29	8\$0	232\$0
André Martinez, desinfetador — Sal. 350\$0 (5)	29	8\$0	232\$0
Aloísio da Silva Freire, desinfetador — Salário: 250\$0 (6)	29	8\$0	232\$0
Enéias de Vasconcelos, desinfetador — Salário: 250\$0 (7)	29	8\$0	232\$0
Lamartine Silva, desinfetador — Sal. 250\$0 (8)	29	8\$0	232\$0
Mário Siqueira Kelly, desinfetador — Salário: 250\$0 (9)	29	8\$0	232\$0
Manuel da Silva, desinfetador — Sal.: 250\$0 (10)	29	8\$0	232\$0
Sebastião Pereira Neves, desinfetador — Salário: 250\$0 (11)	29	8\$0	232\$0
Saulo Pereira de Melo, desinfetador — Salário: 250\$0 (12)	29	8\$0	232\$0
			2:784\$0

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente folha de diárias em dois contos, setecentos e oitenta e quatro mil réis (2:784\$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 1.366, 31-12-40.

Observações:

- (1) Sede: Capital Federal — 29 dias (2 a 30) em Cruzeiro, Estado de São Paulo, auxiliando o chefe de desinfecção de vagões. Portaria n. 1, de 4-1-40, do Sr. diretor da D.D.S.A.
- (2) Sede: Capital Federal — 29 dias (2 a 30) — Auxiliando na montagem do Posto de Desinfecção de Vagões, em Cruzeiro, Estado de São Paulo — Port. 20, de 4-6-40, do Sr. diretor da D.D.S.A.
- (3) Sede: Capital Federal — 29 dias (2 a 30), idem, idem.
- (4) Sede: Capital Federal — 29 dias (2 a 30), idem, idem.
- (5) Sede: Capital Federal — 29 dias (2 a 30), idem, idem.
- (6) Sede: Capital Federal — 29 dias (2 a 30), idem, idem.
- (7) Sede: Capital Federal — 29 dias (2 a 30), idem, idem.
- (8) Sede: Capital Federal — 29 dias (2 a 30), idem, idem.
- (9) Sede: Capital Federal — 29 dias (2 a 30), idem, idem.
- (10) Sede: Capital Federal — 29 dias (2 a 30), idem, idem.
- (11) Sede: Capital Federal — 29 dias (2 a 30), idem, idem.
- (12) Sede: Capital Federal — 29 dias (2 a 30), idem, idem.

Secção de Controle, 8 de janeiro de 1941. — *Eduardo Pereira Filho*, encarregado da equipe de Diárias, 21-11. — Visto, 8-1-41. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C. — Visto — *Waldemar José de Carvalho*, diretor.

Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939, art. 3.º, anexo 7 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 8 — Diárias — 07) C.N.E.P.A. — Escola Nacional de Agronomia.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, da Escola Nacional de Agronomia, do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, relativa aos meses de novembro e dezembro de 1940.

Nomes — Cargos — Número de diárias — Importâncias da diária — Total

José Carlos Duarte, agrônomo classe G — Venc. 900\$0 (1)	61	15\$0	915\$0
Fernando Correia de Barros, idem (2)	61	15\$0	915\$0
Cândido José de Godoi Bezerra, idem (3)	61	15\$0	915\$0
Augusto Parizot de Gusmão, idem (4)	61	15\$0	915\$0
Waldemar Raythe de Queiroz e Silva, professor catedrático, padrão L — Vencimento 2:300\$0 (5)	13	38\$0	494\$0
Othon Drummond Furtado de Mendonça, idem (6)	14	38\$0	532\$0
Total			4.686\$0

Observações:

- (1) Sede: C. Federal, 61 d. (de 1-11 a 31-12) em Botucatu, Campinas, Piracicaba, São Simão, São Paulo (no Estado de São Paulo), coletando material. (Autorização do Sr. Ministro, e ofício n. 848, de 25-7-40 do D. G. do C. N. E. P. A.).
- (2) Sede: C. Federal, 61 d. (1-11 a 31-12) em Campinas e Vargem Grande, no Estado de São Paulo) idem, idem.

- (3) Sede: C. Federal. (1-11 a 31-12), em Pindamonhangaba, São Paulo, Nova Odessa, Rio Claro, São Carlos, Sertãozinho, Orlandia, Colina e Barretos (Estado de São Paulo), idem, idem.
- (1) Sede: C. Federal, 61 d. (1-11 a 31-12), em Pindamonhangaba, São Paulo, Nova Odessa e Rio Claro (Estado de São Paulo). Idem, idem.
- (5) Sede: C. Federal, 13 d. (2 a 14-12), em Colina, Araraquara, São Carlos, Nova Odessa, Campinas, São Paulo (Estado de São Paulo) em excursão regulamentar. (Autorização do Sr. Presidente da República para a excursão — ofícios ns. 860, de 6-9-40 — 1.133, de 26-11-40, e 1.240, de 20-12-40, do diretor da Escola Nacional de Agronomia e 2.401, de 9-12-40, do C.N.E.P.A.)
- (6) Sede: C. Federal, 14 d. (1 a 14-12) idem (idem, idem). Foram prestados os serviços mencionados nesta folha. Confere e importa a presente folha de diárias em quatro contos, seiscentos e oitenta e seis mil réis (4:686\$0), quantia essa deduzida do crédito respectivo, consoante empenho n. 1.332, de 30-12-40. Secção de Controle, em 8 de janeiro de 1941. — *Eduardo Pereira Filho*, encarregado de Equipe 2-11. Visto. — Em 8-1-41. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C.

LABORATÓRIO DA PRODUÇÃO MINERAL

Decreto-lei n. 1.936 de 30 de dezembro de 1939, art. 3.º anexo 7 Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 8 — Diárias — 05) — Departamento Nacional da Produção Mineral.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, do Laboratório da Produção Mineral do D.N.P.M., relativo ao mês de novembro de 1940.

Nomes — Cargos — Números de diárias — Importâncias da diária e total

José Edmundo de Araújo, Técnico de Laboratório classe J1 Venc. 1:500\$0	30	25\$0	750\$0
---	----	-------	--------

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente folha de diárias em setecentos e cinquenta mil réis (750\$0), quantia essa deduzida do crédito respectivo, consoante empenho n. 1.393, de 31 de dezembro de 1940.

Observações — Sede: C. Federal — 30 d. (1 a 30) em Burnier, no Estado de Minas, acompanhando os serviços de montagem do Laboratório de Química da Usina Wigg. (Port. n. 22, de 23-10-40 do Sr. diretor do L.P.M.).

Secção de Controle, 9 de janeiro de 1941. — *Eduardo Pereira Filho*, encarregado da equipe de diárias, n. 11. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C.

Visto. — *Waldemar José de Carvalho*, diretor.

DIVISÃO DE AGUAS

Ministério da Agricultura — Departamento de Administração — Divisão do Pessoal — Exercício de 1940.

Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939, art. 3.º, anexo 7, verba 1 — Pessoal — Consignação V — Subconsignação n. 8 — Diárias — 05) D. N. P. M.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado da Divisão de Águas, relativa ao mês de dezembro de 1940.

Nomes — Cargos	Número de diárias	Importâncias da diária	total
Ernesto Pouchain, engenheiro — Salário 1:600\$0 (1).....	31	27\$0	837\$0
Francisco Macedo Araújo, engenheiro XXI — Salário 1:500\$0 (2).....	31	25\$0	775\$0
José Medeiros Cruz, topógrafo XXI — Salário 1:500\$0 (3).....	31	25\$0	775\$0
Abílio Coelho de Albuquerque, topógrafo XX — Salário 1:400\$0 (4).....	25	23\$0	575\$0
José Oriano Menescal Neto, escriturário XXII — Salário 1:600\$0 (5)...	5	27\$0	135\$0
Gaspar Silveira Martins Rodrigues Pereira, escriturário XIX — Salário, 1:300\$0 (6).....	25	22\$0	550\$0
Sebastião Emídio de Castro, topógrafo XVII — Salário, 1:100\$0 (7)...	31	18\$0	558\$0
Clodomiro Cunha, topógrafo XVI — Salário, 1:000\$0 (8).....	31	16\$5	511\$5
Reginaldo Babo Alvim, desenhista XV — Salário, 900\$0 (9).....	31	15\$0	465\$0
Raul Borges dos Reis, topógrafo XV — Salário, 900\$0 (10).....	20	15\$0	300\$0
José Zacarias Vieira Filho, topógrafo XIII — Salário, 700\$0 (11).....	10	12\$0	120\$0
Paulo da Silva Oliveira, topógrafo XIII — Salário, 700\$0 (12).....	25	12\$0	300\$0
Francisco Furtado de Mendonça, topógrafo XIII — Salário, 700\$0 (13)...	15	12\$0	180\$0

Raimundo Giovani da Silva, topógrafo XII — Salário, 650\$0 (14).....	15	11\$0	165\$0
Air da Silva Freitas, topógrafo XIII — Salário, 700\$0 (15).....	31	12\$0	372\$0
Edmundo Augusto de Castro, topógrafo XIII — Salário 700\$0 (16).....	26	12\$0	312\$0
Artur Goulart de Sá, laboratorista XI — Salário, 600\$0 (17).....	31	10\$0	310\$0
Mardônio Pessoa Câmara, armazenista X — Salário, 550\$0 (18).....	31	9\$0	279\$0
Aleides Corbacho Garcia, topógrafo X — Salário, 500\$0 (19).....	12	9\$0	108\$0
Ever da Silva, topógrafo VIII — Salário, 450\$0 (20).....	20	8\$0	160\$0
Heloisa de Bellens Bezzi, praticante de escritório VI — Salário, 350\$0 (21)	5	8\$0	40\$0
Total.....			7:827\$5

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente folha de diárias em sete contos oitocentos e vinte e sete mil e quinhentos réis (7:827\$5), quantia essa deduzida no respectivo crédito, consoante empenho n. 1.345, de 30-12-40.

Observações:

(1) Sede: C. Federal — 31 dias (1 a 31) no Estado de Minas Gerais, Baía e Sergipe em serviço de irrigação em zona insalubre. Portaria n. 108, de 1-5-40, do Sr. diretor da D.A.

(2) Sede: C. Federal — 31 dias (1 a 31), em Quissamã e Campos, Estado do Rio, em serviço de irrigação. Portaria n. 109, de 1-5-40, do Sr. diretor da D.A.

(3) Sede: C. Federal — 31 dias (1 a 31) em Joazeiro, no Estado da Baía, em serviço de irrigação. Portaria n. 110, de 1-5-40, do Sr. diretor da D.A.

(4) Sede: C. Federal — 25 dias (1 a 25) em Penha e Iguatú, no Estado do Ceará, em serviço de irrigação. Portaria n. 16, de 28 de março de 1940, do Sr. diretor da D.A.

(5) Sede: C. Federal — 5 dias (1 a 5) em Limoeiro, no Estado do Ceará, inspecionando os campos de irrigação. Portaria n. 606, de 29-7-39, do Sr. Ministro.

(6) Sede: C. Federal — 25 dias (1 e 25) em Glicério, no Estado do Rio, em serviço de fiscalização na Usina Macabú. Portaria n. 75, de 1-5-40, do Sr. diretor da D.A.

(7) Sede: C. Federal — 31 dias (1 a 31) em Propriá, no Estado de Sergipe, em serviço de irrigação. Portaria n. 4, de 18-1-40, do Sr. diretor da D.A.

(8) Sede: C. Federal — 31 dias (1 a 31), em Santa Sé, no Estado da Baía, em serviço de irrigação. Portaria n. 2, de 18-1-40, do Sr. diretor da D.A.

(9) Sede: C. Federal — 31 dias (1 a 31) em Massangano, no Estado de Pernambuco, executando serviços de desenho. Portaria número 118-A, de 27-6-40, do Sr. diretor da D.A.

(10) Sede: C. Federal — 20 dias (1 a 20) em Belo Horizonte, Estado de Minas, em serviço de hidrometria. Portaria n. 101, de 1-5-40, do Sr. diretor da D.A.

(11) Sede: C. Federal — 10 dias (1 a 10) em Zelinda, no Estado de Minas, em serviço de hidrometria. Portaria n. 93, de 1-5-40, do Sr. diretor da D.A.

(12) Sede: C. Federal — 25 dias (2 a 26), em Piracicaba, no Estado de S. Paulo, em serviço de hidrometria. Portaria n. 82, de 1-5-40, do Sr. diretor da D.A.

(13) Sede: C. Federal — 15 dias (3 a 17) em Pomba e S. Paulo, do Muriaé, Estado de Minas, em serviço de hidrometria. Portaria número 24, de 1-5-40, do Sr. diretor da D.A.

(14) Sede: C. Federal — 15 dias (4 a 18) em Cataguazes e Mariana, Estado de Minas, em serviço de hidrometria. Portaria n. 95, de 1-5-40, do Sr. diretor da D.A.

(15) Sede: C. Federal — 31 dias (1 a 31) em Bandeirantes e Jataí, no Estado do Paraná, em serviço de hidrometria. Portaria n. 97, de 1-5-40, do Sr. diretor da D.A.

(16) Sede: C. Federal — 26 dias (1 a 26) em Lapa e Carlinhanha, no Estado da Baía, em serviço de hidrometria. Portaria n. 102, de 1-5-40, do Sr. diretor da D.A.

(17) Sede: C. Federal — 31 dias (1 a 31) em Campinas, Estado de S. Paulo, em serviço de aerofotogrametria. Portaria n. 113, de 1-5-40, do Sr. diretor da D.A.

(18) Sede: C. Federal — 31 dias (1 a 31) em Residência de Limoeiro, no Estado do Ceará, executando serviços de balancetes. Portaria n. 23, de 30-3-40, do Sr. diretor da D.A.

(19) Sede: C. Federal — 12 dias (2 a 13) em Faxina, no Estado de S. Paulo, em serviço de hidrometria. Portaria n. 83, de 1-5-40, do Sr. diretor da D.A.

(20) Sede: C. Federal — 20 dias (1 a 20) em Mariana e Ponte Nova, no Estado de Minas, em serviço de hidrometria. Portaria número 128-A, de 17-3-40, do Sr. diretor da D.A.

(21) Sede: C. Federal — 5 dias (6 a 10) em Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, em serviço de hidrometria. Ofício número 1.257, de 10-8-40, do Sr. diretor da D.A.

Secção do Controle, em 8 de janeiro de 1941. — *Eduardo Pereira Filho*, encarregado da Equipe de Diárias — 21-41.

Visto. Em 9-1-40. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S.C.

Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939, artigo 3.º, anexo 7 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 8 — Diárias — 10) Serviço de Meteorologia.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, do Serviço de Meteorologia, relativa ao mês de novembro de 1940:

Nomes — Cargos — N. de diárias — Importâncias: da diária e total
Luiz Rodrigues, meteorologista classe K —

Venc: 1:300\$0 (1)	9	32\$0	288\$0
Achilles Gaurier, meteorologista classe J —			
Venc: 1:500\$0 (2)	30	25\$0	750\$0
José de Oliveira Matos, meteorologista classe J — Venc: 1:500\$0 (3)	7	25\$0	175\$0
Mamede Raposo, meteorologista classe I —			
Venc: 1:300\$0 (4)	4	22\$0	88\$0
Manuel Inocêncio dos Santos, meteorologista classe I — Venc: 1:300\$0 (5)	30	22\$0	660\$0
Antônio José Augusto de Menezes Castro, meteorologista classe I — Venc: 1:300\$0 (6)	30	22\$0	660\$0
Henrique de Oliveira, meteorologista classe I — Venc: 1:300\$0 (7)	30	22\$0	660\$0
Heitor de Oliveira Ramos, observador meteorológico classe G — Venc: 900\$0 (8) ..	30	15\$0	450\$0
Alvaro da Silveira, observador meteorológico classe G — Venc: 900\$0 (9)	30	15\$0	450\$0
Francisco Moita Caeiro, meteorologista classe II — Venc: 1:100\$0 (10)	4	18\$0	72\$0
Carlos Moreiz Guimarães, observador meteorológico, classe G — Venc: 900\$0 (11) ..	30	15\$0	450\$0
Oswaldo Estrela de Oliveira — Mecânico classe G — Venc: 900\$0 (12)	6	15\$0	90\$0
Antônio Keller Heizer, meteorologista classe I — Venc: 1:300\$0 (13)	6	22\$0	132\$0
Leontino Maranhão Japiassu, estacionário auxiliar III — Salar: 200\$0 (14)	24	8\$0	192\$0
			5:117\$0

Observações:

(1) Sede: C. Federal. 9d. (1 a 3, 16 a 18 e 23 a 25), em Terezópolis, no Estado do Rio de Janeiro, em serviço de inspeção de estações meteorológicas (Ordem verbal e despacho de 14-11-40, do Sr. diretor do S. M., nos processos S.M. 1.216 e 6.210-40).

(2) Sede: C. Federal. 30d. (1 a 30) em Salinas e Belém, no Estado do Pará, em serviço de inspeção de estações meteorológicas (Portaria n. 55, de 18-5-40, do Sr. diretor do S.M.).

(3) Sede: C. Federal. 7d. (15, 16 a 18 e 28 a 30) em Terezópolis e Barra Mansa, no Estado do Rio e Jacarezinho, no Estado do Paraná, em serviço de inspeção e montagem de estações meteorológicas. (Mem. número 38, de 14-11-40 e Port. n. 103, de 14-11-40, do Sr. diretor do S.M.).

(4) Sede: C. Federal. 4d. (1 a 4) em Teresina, no Estado do Piauí, em serviço de inspeção de estações meteorológicas. (Port. 50, de 13-5-40, do Sr. diretor do S.M.).

(5) Sede: C. Federal. 30d. (1 a 30), em Taubaté e Jambuí, no Estado do São Paulo, em serviço de inspeção de estações meteorológicas (Port. 51, de 13-5-40, do Sr. diretor do S.M.).

(6) Sede: C. Federal. 30d. (1 a 30) em Parintins, no Estado de Amazonas, em serviço de inspeção de estações meteorológicas. (Port. n. 34, de 19-3-40, do Sr. diretor do S.M.).

(7) Sede: C. Federal. 30d. (1 a 30) em Macaé e Madalena, no Estado do Rio, em serviço de inspeção de estações meteorológicas (Port. n. 94, de 23-9-40, do Sr. diretor do S.M.).

(8) Sede: C. Federal. 30d. (1 a 30) em Presidente Murtinho, Paracatu, Utiariti e Cuiabá, no Estado de Mato Grosso, em serviço de inspeção de estações meteorológicas. (Portaria n. 61, de 28-5-40, do Sr. diretor do S.M.).

(9) Sede: C. Federal. 30d. (1 a 30) em Goiânia e Porto Nacional, no Estado de Goiás, em serviço de inspeção de estações meteorológicas. (Portaria n. 53, de 13-5-40, do Sr. diretor do S.M.).

(10) Sede: Curitiba. 4d. (27 a 30) em Jaguariava, no Estado do Paraná, em serviço de inspeção de estações meteorológicas. (Portaria 101, de 9-11-40, do Sr. diretor do S.M.).

(11) Sede: C. Federal. 30d. (1 a 30) em Caxambú e Paracatu, no Estado de Minas Gerais e Mato Grosso, instruindo o pessoal do posto aerológico e inspecionando postos meteorológicos estaduais (Portaria n. 77, de 23-7-40, do Sr. diretor do S.M.).

(12) Sede: C. Federal. 6d. (1 a 6), em Alto do Itatiaia, no Estado do Rio de Janeiro, procedendo a instalação de um anemômetro elétrico e reparos no anemógrafo "Steffen Hedde". (Portaria n. 93, de 20 de setembro de 1940, do Sr. diretor do S.M.).

(13) Sede: C. Federal. 6d. (1 a 6) em Portela, Campos e Miracema, no ramal da Estrada de Ferro Leopoldina, designada para inspecionar os postos de afixamento de previsões do tempo nas estações meteorológicas. (Portaria n. 99, de 31-10-40, do Sr. diretor do S.M.).

(14) Sede: Pedro Afonso, Estado de Goiás — 24d. (7 a 30), nesta Capital, afim de receber instruções técnicas referentes aos serviços de inspeção que vai desempenhar no exercício de 1941. (Mem. n. 102, de 4 de outubro de 1940 do M.T.L. — K, Luiz Rodrigues, chefe da Inspeção Geral da Rede, de ordem do Sr. diretor do S.M.).

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha. Confere e importa a presente em cinco contos, cento e dezessete mil réis (5:117\$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 1.317, de 28-12-40.

Secção de Controle, em 8 de janeiro de 1941. — *Eduardo Pereira Filho*, encarregado da Equipe.

Visto. Em 8-1-41. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S.C.

LABORATÓRIO DA PRODUÇÃO MINERAL

Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939 — Art. 3.º, Anexo 7, Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 8 — Diárias — 05) Departamento Nacional da Produção Mineral.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, do Laboratório da Produção Mineral — D.N.P.M., relativa ao mês de novembro de 1940.

Nomes — Cargos — N.º de diárias — Importâncias da diária — Total			
Luiz Inácio de Miranda, Químico XVIII			
— Salário: 1:200\$0 (1)	30	20\$0	600\$0
Manuel Moreira, Fotógrafo XIII — Salário: 700\$0 (2)	30	12\$0	360\$0
Total			960\$0

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente folha de diárias em novecentos e sessenta mil réis (960\$0), quantia essa deduzida no respectivo crédito, consoante empenho n. 1.403, de 31-12-40.

Observações:

(1) Sede: Capital Federal — 30 ds. (1 a 30) em Lavras, Estado do Rio Grande do Sul, cooperando nos trabalhos de prospecção e realizando os estudos e análises de minérios. (Portaria n. 9, de 22-5-40, do Sr. diretor do L. P. Mineral.)

(2) Sede: Capital Federal — 30 ds. (1 a 30), em Caeté, Estado de Minas, cooperando na comissão de médicos da D. F. P. M., no posto de higiene da mina "Jaca Vieira". Aportaria n. 19, de 4-10-40, do senhor diretor do L. P. Mineral.)

Secção de Controle, em 9 de janeiro de 1941. — *Eduardo Pereira Filho*, Encarregado da Equipe de Diárias. — Visto. Em 9-1-41. — *Waldemar José de Carvalho*, diretor.

DIVISÃO DE DEFESA SANITARIA ANIMAL

Decreto-lei n. 1.936 de 30 de dezembro de 1939 — Art. 3.º, anexa 7 — Verba 1 Pessoal — Consignação V Indenizações — Subconsignação n. 8 Diárias 06) Departamento Nacional da Produção Vegetal.

Folha de pagamento de diárias por serviços fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, relativa ao meses de setembro a dezembro de 1940:

Nomes — Cargos	N.º de diárias	Importâncias da diária	Total
Moacir de Albuquerque Leão, agrônomo fitossanitarista, classe J — Vencimento 1:500\$0 (1)	101	25\$0	2:525\$0
Benedto Pereira Nogueira, agrônomo fitossanitarista, classe K — Vencimento 1:900\$0 (2)	61	32\$0	1:952\$0
João Vieira de Oliveira, agrônomo fitossanitarista, classe K — Venc. 1:900\$0 (3)	5	32\$0	160\$0
José Soares Brandão Filho, agrônomo fitossanitarista classe J — Venc. 1:630\$0 (4)	3	25\$0	75\$0
Jaime Guimarães Fernandes, agrônomo fitossanitarista classe I — Venc. 1:300\$0 (5)	5	22\$0	110\$0
Claudionor Juvenal de Souza, trabalhador diarista — Sal. 400\$0 (6)	7	8\$0	56\$0
Total			4:878\$0

Observações:

(1) Sede: C. Federal — 101 ds (2 a 30-9, 1 a 31-10, 1 a 3-11 e 1 a 11-12) — em Porto Velho, Estado de Mato Grosso, estudando terras, quanto ao seu aproveitamento para a agricultura e criação na região onde serão instalados estabelecimentos indígenas. — Portaria 446, de 2-9-40, do Sr. Ministro.

(2) Sede: C. Federal — 61 ds. (1 a 30-9 e 1 a 31-10), em Belém, Estado do Pará, percorrendo os Estados de E. Santo, ao do Amazonas, afim de integrar-se da presente situação da campanha contra a saúva, orientando-a em face dos atuais conhecimentos e das legislações vigentes. — Portaria 25, de 21-5-40, da D. D. S. V..

(3) Sede: C. Federal — 5 ds. (15 a 19) em Teresópolis, Estado do Rio, verificando o estado sanitário das plantações de batata inglesa que estão sendo feitas intercaladamente. — Despacho exarado pelo Sr. Diretor no memorando 136, de 13-11-40, da S. Fisc. Fitosanitária.

(4) Sede: C. Federal — 3 ds. (15 a 17) em Pati do Alferes, Arcozelo, Município de Vassouras, Estado do Rio, realizando demonstrações de combate às pragas de abóboreira. — Portaria 61, de 11-11-40, da D. D. S. V..

(5) Sede: C. Federal — 5 ds. (22, 23 e 28 a 30), em Pedro do Rio, Município de Petrópolis, Estado do Rio, realizando o levantamento do "Scarabeideo Bolax flavolineatus" e orientando o combate a esse inseto, nas propriedades atacadas. — Portaria 64, de 22-11-40, da D. D. S. V..

(6) Sede: C. Federal — 7 ds. (9, 12, 18, 22, 23, 28 e 29) em Pedro do Rio, Caxias, Estado do Rio, realizando demonstrações de processos de combate às pragas e doenças da lavoura. — Portaria 57, de 11-10-40, da D. D. S. V..

Foram prestadas os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente folha de diárias em quatro contos, oitocentos e setenta e oito mil réis (4:878\$00), quantia essa deduzida no respectivo crédito, consoante empenho n. 1.370, 31-12-40.

Seção do Controle, em 9 de janeiro de 1941. — *Eduardo Pereira Filho*, encarregado da Equipe de Diárias. Visto. Em 9-1-41. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C.

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AGRÍCOLA

Decreto-lei n. 1.936 de 30-12-39 art. 3.º anexo 7 Verba 1 — Pessoal Consignação IV — Gratificações (art. 120, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39) Subconsignação 3 — Gratificação por serviço extraordinário — 01) Divisão do Pessoal — 11) Serviço de Informação Agrícola.

Folha de pagamento de gratificação por serviço extraordinário, autorizada pelo Sr. diretor do S. I. A., conforme portaria n. 32, de 31-10-40, ao funcionário abaixo e referente ao mês de dezembro de 1940:

Nome — Cargo — Importância total da gratificação — Líquido a receber — Dias pror. anter.

Jorge Pinto de Lima, veterinário classe G — 900\$0 300\$0 300\$0 30

Confere e importa a presente folha em trezentos mil réis (300\$0), tendo sido tal quantia deduzida do crédito respectivo, consoante empenho n. 1.046, de 31-10-40.

Observações — Auxiliando no julgamento dos trabalhos originais apresentados pelos candidatos inscritos no concurso de folhetos, instituído pelo S.I.A. — De 1 a 30-12-40 compareceu sempre ao expediente regulamentar e ao extraordinário.

Seção de Controle, 9 de janeiro de 1941. — *Heitor Perdigão de Freitas*, encarregado da Equipe.

Visto, em 9-1-41. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S.C.

DIVISÃO DE AGUAS

Decreto-lei n. 1.936 de 30 de dezembro de 1939, art. 3.º, anexo 7, Verba 1, Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação 8 — Diárias — 06) Departamento Nacional da Produção Vegetal — Divisão de Defesa Sanitária Vegetal.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal do D. N. P. V., relativa aos meses de novembro e dezembro de 1940.

Nomes — Cargos — Número de diárias — Importâncias: da diária e total

Benedito Pereira Nogueira, classe "K" — Venc. 1:900\$0 (1)	23	32\$0	736\$0
Jaime Guimarães Fernandes, Agrônomo classe "I" — Venc. 1:300\$0 (2)	11	22\$0	242\$0
Edgard da Silveira Caldeira, Agrônomo Fitosanitarista, classe "J" — Venc. 1:500\$0 (3)	5	25\$0	125\$0
Claudionor Juvenal de Sousa, Trabalhador diarista, Sal. 400\$0 (4)	7	8\$0	56\$0
José Aristides de Albuquerque Melo, Trabalhador diarista, Sal. 400\$0 (5) ..	37	8\$0	296\$0
			1:455\$0

Observações:

(1) Novembro: — Sede: C. Federal — 23 d. (1 a 23) em S. Luiz no Est. do Maranhão, Fortaleza, no Est. do Ceará, Natal, no Estado do Rio Grande do Norte e Salvador no Est. da Bahia, integrando-se da situação da campanha contra a saúva, orientando-se em face dos atuais conhecimentos das legislações vigentes, e de acordo com as condições previstas na aludida legislação. (Port. n. 25, de 21-5-40, do Sr. Diretor da D. D. S. V.).

(2) Dezembro: — Sede: C. Federal — 11 d. (10 a 14 e 18 a 23) em Pedro do Rio e Petrópolis no Estado do Rio de Janeiro, realizando o levantamento do "Scarabeideo Bolax flavolineatus" e orientando o combate a esse inseto nas propriedades atacadas. (Port. n. 64, de 22-11-40, do Sr. Diretor da D. D. S. V.).

(3) Dezembro: — Sede: C. Federal — 5 d. (5 a 9) em Macaé e Casimiro de Abreu, no Estado do Rio, em serviço de inspeção fitossanitária. (Port. n. 70 de 5-12-40 do Sr. Diretor da D. D. S. V.).

(4) Dezembro: — Sede: C. Federal — 7 d. (17 a 23) em Petrópolis no Estado do Rio, em serviço de demonstração de processos de combate às pragas e doenças da lavoura, inclusive a saúva e outras pragas. (Port. n. 57, de 11-10-40, do Sr. Diretor da D. D. S. V.).

(5) Dezembro: — Sede: C. Federal — 37 d. (12 a 18-11 e 2 a 23, 23 a 31-12) em Caxias, Pati do Alferes, Andrade Pinto e na Estação de Avelar, no Est. do Rio, em serviços de demonstração de processos de combate às pragas e doenças da lavoura, inclusive a saúva e outras pragas. (Port. n. 57 de 11-10-40, do Sr. Diretor da D. D. S. V.).

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente folha de diárias em um conto quatrocentos e cinquenta e cinco mil réis (1:455\$0), quantia essa deduzida do crédito respectivo, consoante empenho n. 1.378, de 31 de dezembro de 1940. —

Seção de Controle, 9 de janeiro de 1941. — *Eduardo Pereira Filho*, encarregado da Equipe de Diárias. Visto. Em 9-1-41. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C.

Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939, art. 3.º, anexo 7, verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 8 — Diárias — 05) Departamento Nacional da Produção Mineral.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede ao pessoal abaixo indicado, da Divisão de Aguas, relativa ao mês de dezembro de 1940.

NOMES — CARGOS

	Sal.	N. de diárias	Importâncias Da diária	Total
Fausto Ribeiro Nobre, seccionista, diarista (1)	500\$0	15	8\$0	120\$0
Camerino de Oliveira e Silva, seccionista, diarista (2)	350\$0	10	8\$0	80\$0
Valter Demicheli, seccionista, diarista (3)	300\$0	10	8\$0	80\$0
José Jabour, ajudante de motorista, diarista (4)				
José Flausino de Almeida, seccionista, diarista (5)	500\$0	10	8\$0	80\$0
Alberto Ferreira dos Santos, seccionista, diarista (6)	750\$0	10	13\$5	135\$0
Sebastião Cândido do Nascimento, ajudante de motorista, diarista (7)	400\$0	10	8\$0	80\$0
Anônio Gomes Monteiro, ajudante de motorista, diarista (8)	300\$0	5	8\$0	40\$0
Dario Falci, seccionista, diarista (9)	400\$0	6	8\$0	48\$0
Majolo Mariano Machado, seccionista, diarista (10)	400\$0	10	8\$0	80\$0
Ivo Antônio Costa, seccionista, diarista (11)	550\$0	31	9\$0	279\$0
Colombo Bertoni, ajudante de motorista, diarista (12)	400\$0	31	8\$0	248\$0
José de Lucas, seccionista, diarista (13)	300\$0	31	8\$0	248\$0
Jorge da Rosa, seccionista, diarista (14)	300\$0	31	8\$0	248\$0
João de Figueiredo Lopes, seccionista, diarista (15)	300\$0	31	8\$0	248\$0
Agripino Pinto dos Reis, trabalhador, diarista (16)	400\$0	31	8\$0	248\$0
Pedro Murta, seccionista, diarista (17) ..	450\$0	20	8\$0	160\$0

Observações:

(1) Sede: C. Federal — 15 dias (2 a 16) em Sabará, Rio das Velhas, Estado de Minas, em serviço de hidrometria. Portaria n. 61, de 1-4-40, do Sr. diretor da D. A.

(2) Sede: C. Federal — 10 dias (3 a 12) em Curvelo, Estado de Minas, em serviço de hidrometria. Ordem de serviço de 1-10-40, do Sr. diretor da D. A.

(3) Sede: C. Federal — 10 dias (5 a 14) em Caracá e São Bento, Estado de Minas, em serviço de hidrometria. Ordem de serviço de 1-9-40, do Sr. diretor da D. A.

(4) Sede: C. Federal — 10 dias (6 a 15) em Caeté e Santa Bárbara, Estado de Minas, transportando material hidrométrico. Portaria 66, de 1-4-40, do Sr. diretor da D. A.

(5) Sede: C. Federal — 10 dias (7 a 16) em João Ribeiro, Estado de Minas, em serviço de hidrometria. Portaria n. 60, de 1-4-40, do Sr. diretor da D. A.

(6) Sede: C. Federal — 10 dias (2 a 11) em Gustavo da Silveira, Estado de Minas, em serviço de hidrometria. Portaria n. 57, de 1-4-40, do Sr. diretor da D. A.

(7) Sede: C. Federal — 10 dias (3 a 12) em Brumadinho, Estado de Minas, transportando material hidrométrico. Ordem de serviço de 1-8-40, do Sr. diretor da D. A.

(8) Sede: C. Federal — 5 dias (3 a 7) em Rio das Velhas, Estado de Minas, transportando material hidrométrico. Ordem de serviço, de 1-12-40, do Sr. diretor da D. A.

(9) Sede: C. Federal — 6 dias (5 a 10) em Pomba e Calagnaz, Estado de Minas, em serviço de hidrometria. Portaria n. 64, de 1-4-40, do Sr. diretor da D. A.

(10) Sede: C. Federal — 10 dias (8 a 17) em Poços de Caldas, Estado de Minas, em serviço de topografia. Portaria n. 120, de 1-7-40, do Sr. diretor da D. A.

(11) Sede: C. Federal — 31 dias (1 a 31) em Jacarázinho, e Jataí, Estado do Paraná, em serviço de hidrometria. Portaria número 31, de 1-4-40, do Sr. diretor da D. A.

(12) Sede: C. Federal — 31 dias (1 a 31) em Bandeirantes, e Itai, Estado do Paraná, transportando material hidrométrico. Portaria n. 33, de 1-4-40, do Sr. diretor da D. A.

(13) Sede: C. Federal — 31 dias (1 a 31) em Taió, Warnow, Estado de Santa Catarina, em serviço de hidrometria. Portaria número 32, de 1-4-40, do Sr. diretor da D. A.

(14) Sede: C. Federal — 31 dias (1 a 31) em Praia e Capeta da Ribeira, Estado do Paraná, em serviço de hidrometria. Portaria n. 128, de 17-8-40, do Sr. diretor da D. A.

(15) Sede: C. Federal — 31 dias (1 a 31) em Bandeirantes e Vêu de Nôva, Estado do Paraná, em serviço de hidrometria. Portaria n. 116, de 1-4-40, do Sr. diretor da D. A.

(16) Sede: C. Federal — 31 dias (1 a 31) em Ponte Nova e Ouro Preto, Estado de Minas, em serviço de topografia. Portaria n. 69, de 1-4-40, do Sr. diretor da D. A.

(17) Sede: C. Federal — 20 dias (2 a 21) em Piracicaba, Estado de São Paulo, em serviço de hidrometria. Portaria n. 38, de 1-4-40, do Sr. diretor da D. A.

Godofredo Guedes, motorista, diarista (18)	450\$0	30	8\$0	240\$0
Antônio Negrini Lucci, seccionista, diarista (19)	450\$0	30	8\$0	240\$0
Luiz Gonzaga de Moura, trabalhador, diarista (20)	300\$0	30	8\$0	240\$0
João Santana Correia, seccionista, diarista (21)	400\$0	10	8\$0	80\$0
Felipe Pereira Gomes, trabalhador, diarista (22)	300\$0	10	8\$0	80\$0
Antônio Lopes de Almeida, seccionista, diarista (23)	500\$0	20	8\$0	160\$0
Domingos de Sousa Melo, seccionista, diarista (24)	500\$0	20	8\$0	160\$0
Epifânio da Silva Freitas, ajudante de motorista, diarista (25)	500\$0	15	8\$0	120\$0
Geraldo Ribeiro dos Santos, trabalhador, diarista (26)	200\$0	25	8\$0	200\$0
Durvaltercio Oliveira Paganeli, trabalhador, diarista (27)	300\$0	16	8\$0	128\$0
Alencar Casimiro dos Santos Menezes, trabalhador, diarista (28)	200\$0	22	8\$0	176\$0
Alberto Mendes Evangelista, seccionista, diarista (29)	700\$0	11	12\$0	132\$0
Raul Cristiano Machado, seccionista, diarista (30)	600\$0	5	10\$0	50\$0
Rubem Roberto Ulbrich, capataz, diarista (31)	400\$0	4	8\$0	32\$0
João Matias, ajudante de motorista, diarista (32)	500\$0	4	8\$0	32\$0
Total				4:572\$0

(18) Sede: C. Federal — 30 dias (1 a 30) em Jundiá, Estado de S. Paulo, transportando material hidrométrico. Ordem de serviço de 1-11-40, do Sr. diretor da D. A.

(19) Sede: C. Federal — 30 dias (2 a 31) em Capivari e Amparo, Estado de S. Paulo, em serviço de hidrometria.

(20) Sede: C. Federal — 30 dias (1 a 30) em Angatuba e Avaré, Estado de São Paulo, e em serviço de hidrometria. Portaria n. 43, de 1-4-40, do Sr. diretor da D. A.

(21) Sede: C. Federal — 10 dias (3 a 12) em Itaocara, Portela, Estado do Rio, em serviço de hidrometria. Ordem de serviço de 1-11-40, do Sr. diretor da D. A.

(22) Sede: C. Federal — 10 dias (5 a 14) em Tremembé e Bananal, Estado de S. Paulo, em serviço de hidrometria. Ordem de serviço de 1-11-40, do Sr. diretor da D. A.

(23) Sede: C. Federal — 20 dias (2 a 21) em Jequié e Bom Jesus, Estado da Bahia, em serviço de hidrometria. Portaria n. 46, de 1-4-40, do Sr. diretor da D. A.

(24) Sede: C. Federal — 20 dias (2 a 21) em Lapa e Carinhanha, Estado da Bahia, em serviço de hidrometria. Portaria n. 47, de 1-4-40, do Sr. diretor da D. A.

(25) Sede: C. Federal — 15 dias (2 a 16) em Barreiras e Bonfim, Estado da Bahia, transportando material hidrométrico. Portaria n. 53, de 1-4-40, do Sr. diretor da D. A.

(26) Sede: C. Federal — 25 dias (1 a 25) em Inhambupe, Estado da Bahia, em serviço de hidrometria. Portaria n. 55, de 1-4-40, do Sr. diretor da D. A.

(27) Sede: C. Federal — 16 dias (3 a 18) em Itabuna e Itaité, Estado da Bahia, em serviço de hidrometria. Portaria n. 54, de 1-4-40, do Sr. diretor da D. A.

(28) Sede: C. Federal — 22 dias (3 a 24) em S. Miguel e Areia, Estado da Bahia, em serviço de hidrometria. Portaria n. 115, de 1-5-40, do Sr. diretor da D. A.

(29) Sede: C. Federal — 11 dias (4 a 14) em Alegrete e S. Borja, Estado do Rio Grande do Sul, em serviço de hidrometria. Portaria n. 26, de 1-4-40, do Sr. diretor da D. A.

(30) Sede: C. Federal — 5 dias (6 a 10) em D. Pedrito, Santana, Estado do Rio Grande do Sul, em serviço de hidrometria. Portaria número 125, de 4-7-40, do Sr. diretor da D. A.

(31) Sede: C. Federal — 4 dias (3 a 6) em Itaqui Estado do Rio Grande do Sul, em serviço de hidrometria. Portaria n. 30, de 4-7-40, do Sr. diretor da D. A.

(32) Sede: C. Federal — 4 dias (2 a 5) em Lavras, Estado do Rio Grande do Sul, transportando material hidrométrico. Portaria n. 122, de 1-7-40, do Sr. diretor da D. A.

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente folha de diárias em quatro contos quinhentos e setenta e dois mil réis (4:572\$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 1.346, de 30-12-940.

Seção do Controle, em 9 de janeiro de 1941. — *Eduardo Pereira Filho*, encarregado da Equipe de Diárias. N. 11.

Vistot. Em 1-9-41. — *Carlos Olympio Poes*, chefe da S. C.

Decreto-lei n. 1936, de 30 de dezembro de 1939 — Art. 3.º, anexo 7 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 8 — Diárias — 05) D.N.P.M.:

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, da Divisão de Águas, do D. Nacional da Produção Mineral, relativa ao mês de novembro de 1940.

Nomes — Cargos N. de diárias — Importâncias de diária — Total			
Alberto Ferreira dos Santos, Seccionista diarista, salário 750\$0 (1)	10	13\$5	135\$0
Alberto Mendes Evangelista, Seccionista diarista, salário 700\$0 (2)	10	12\$0	120\$0
Raul Cristiano Machado, Seccionista diarista, salário 600\$0 (3)	6	10\$0	60\$0
Ivo Antônio da Costa, Seccionista diarista, salário 550\$0 (4)	28	9\$0	252\$0
Henrique André Leão, Seccionista diarista, salário 500\$0 (5)	30	8\$0	240\$0
Epifânio da Silva Freitas, Ajudante de motorista diarista, salário 500\$0 (6)	17	8\$0	136\$0
Paulo Arcevenço, Ajudante de motorista diarista, salário 500\$0 (7)	30	8\$0	240\$0
João Matias, Ajudante de motorista diarista, salário 500\$0 (8)	2	8\$0	16\$0
José Flausino de Almeida, Seccionista diarista, salário 500\$0 (9)	8	8\$0	64\$0
José Jabour, Ajudante de Motorista diarista, salário 500\$0 (10)	10	8\$0	80\$0
Ademar Sampaio Fernandes, Seccionista diarista, salário 450\$0 (11)	20	8\$0	160\$0
Antônio Negrini Lucci, Seccionista diarista, salário 350\$0 (12)	30	8\$0	240\$0
José Benedito Marcondes, Seccionista diarista, salário 450\$0 (13)	20	8\$0	160\$0
José Brandão Sobrinho, Mecânico diarista, salário 450\$0 (14)	25	8\$0	200\$0
João Santana Correia, Seccionista diarista, salário 400\$0 (15)	20	8\$0	160\$0
Silvio Uchôa de Queiroz Trabalhador diarista, salário 350\$0 (16)	20	8\$0	160\$0
Dário Falci, Seccionista diarista, salário 400\$0 (17)	10	8\$0	80\$0
Sebastião Cândido do Nascimento, Ajudante de motorista diarista, salário 400\$0 (18)	8	8\$0	64\$0
Luiz Calvo de Oliveira, Motorista diarista, salário 400\$0 (19)	20	8\$0	160\$0
Francisco de Siqueira Lara, Seccionista diarista, salário 400\$0	20	8\$0	160\$0
Leopoldo Moreira, Capatás diarista, salário 400\$0 (21)	5	8\$0	40\$0
Celombo Bertoni, Ajudante de motorista diarista, salário 400\$0 (22)	28	8\$0	224\$0
José de Lucas, Ajudante de motorista diarista, salário 300\$0 (23)	28	8\$0	224\$0
Jorge de Rosa, Seccionista diarista, salário 300\$0 (24)	28	8\$0	224\$0
João de Figueiredo Lopes, Seccionista diarista, salário 300\$0 (25)	28	8\$0	224\$0
Valter Demicheli, Seccionista diarista, salário 300\$0 (26)	10	8\$0	80\$0
João Batista Salgado, Trabalhador diarista, salário 300\$0 (27)	20	8\$0	160\$0
Felipe Pereira Gomes, Trabalhador diarista, salário 300\$0 (28)	20	8\$0	160\$0
Luiz Gonzaga de Moura, Trabalhador diarista, salário 300\$0 (29)	30	8\$0	240\$0
Manuel Pereira Augusto, Trabalhador diarista, salário 300\$0 (30)	20	8\$0	160\$0
José Antônio dos Santos, Trabalhador diarista, salário 200\$0 (31)	20	8\$0	160\$0
Geraldo Ribeiro dos Santos, Trabalhador diarista, salário 200\$0 (32)	21	8\$0	168\$0
			4:951\$0

Observações:

(1) Sede: Capital Federal — 10 dias (7 a 16), procedendo a trabalhos de hidrometria em Gustavo da Silveira — Estado de Minas Gerais (Portaria 57, de 1-4-40, do Sr. diretor da Divisão de Águas).

(2) Sede: Capital Federal — 10 dias (3 a 12), procedendo a tra-

balhos de hidrometria em Santana — Estado do Rio Grande do Sul (Portaria n. 26, de 1-4-40 do Sr. diretor da Divisão de Águas).

(3) Sede: Capital Federal — 6 dias (5 a 10), procedendo a trabalhos de hidrometria em Lavras — Estado do Rio Grande do Sul (Portaria n. 125, de 4-7-40, do Sr. diretor da Divisão de Águas).

(4) Sede: Capital Federal — 28 dias (2 a 29) e procedendo a trabalhos de hidrometria em Jacarezinho, Estado do Paraná (Portaria n. 31, de 1-4-40, do Sr. diretor da Divisão de Águas).

(5) Sede: Capital Federal — 30 dias (1 a 30), procedendo a trabalho de hidrometria em D. Pedrito e S. Borja, no Estado do Rio Grande do Sul (Portaria n. 27, de 1-4-40, do Sr. diretor da Divisão de Águas).

(6) Sede: Capital Federal — 17 dias (5 a 21), transportando material hidrométrico em S. Miguel e Areia — Estado da Bahia (Portaria n. 53, de 1-4-40, do Sr. diretor da Divisão de Águas).

(7) Sede: Capital Federal — 30 dias (1 a 30), transportando material hidrométrico em D. Pedrito e S. Borja no Estado do Rio Grande do Sul (Portaria n. 29, de 1-4-40, do Sr. diretor da Divisão de Águas).

(8) Sede: Capital Federal — 2 dias (3 a 4) transportando material hidrométrico em Lavras — Estado do Rio Grande do Sul (Portaria n. 122, de 1-7-40, do Sr. diretor da Divisão de Águas).

(9) Sede: Capital Federal 8 dias (5 a 12), procedendo a trabalhos de hidrometria em João Ribeiro — Estado de Minas Gerais (Portaria n. 60, de 1-4-40, do Sr. diretor da Divisão de Águas).

(10) Sede — Capital Federal — 10 dias (6 a 15) transportando material hidrométrico em Cast. e Santa Barbara — Estado de Minas Gerais (Portaria n. 66, de 1-4-40, do Sr. diretor da Divisão de Águas).

(11) Sede: Capital Federal — 20 dias (3 a 22) procedendo a trabalhos de hidrometria em Angatuba e Avaré — Estado de São Paulo (Portaria n. 39, de 1-4-40, do Sr. diretor da Divisão de Águas).

(12) Sede: Capital Federal — 30 dias (1 a 30), procedendo a trabalhos de hidrometria em Capivari e Faxina — Estado de São Paulo (Ordem de serviço s.n., de 1-11-40, do Sr. diretor da Divisão de Águas).

(13) Sede: Capital Federal — 20 dias (4 a 23), procedendo a trabalhos de hidrometria em Ilhacara e Portela — Estado do Rio de Janeiro (Ordem de serviço s.n., de 1-11-40, do Sr. diretor da Divisão de Águas).

(14) Sede: Capital Federal — 25 dias (2 a 26), procedendo a concertos em Itai e Faxina — Estado de São Paulo (Ordem de serviço s.n., de 1-4-40, do Sr. diretor da Divisão de Águas).

(15) Sede: Capital Federal — 20 dias (3 a 22) procedendo a trabalhos de hidrometria em Assis e Paraguassu — Estado de São Paulo (Ordem de serviço s.n., de 1-11-40, do Sr. diretor da Divisão de Águas).

(16) Sede: Capital Federal — 20 dias (5 a 24), procedendo a trabalhos de hidrometria em Rezende e Lussanvira — Estado de São Paulo (Portaria n. 40, de 1-4-40, do Sr. diretor da Divisão de Águas).

(17) Sede: Capital Federal — 10 dias (5 a 14), procedendo a trabalhos de hidrometria em Lafaiete — Estado de Minas Gerais (Portaria n. 64, de 1-4-40, do Sr. diretor da Divisão de Águas).

(18) Sede: Capital Federal, 8 dias (3 a 10), transportando material hidrométrico em Brumadinho — Estado de Minas Gerais (Ordem de serviço s.n., de 1-8-40, do Sr. diretor da Divisão de Águas).

(19) Sede: Capital Federal — 20 dias (5 a 24), transportando material hidrométrico em Capivari e Piracicaba — Estado de São Paulo (Ordem de serviço s.n., de 1-11-40, do Sr. diretor da Divisão de Águas).

(20) Sede: Capital Federal — 20 dias (7 a 26), procedendo a trabalhos de hidrometria em Berituba — Estado de São Paulo (Ordem de serviço s.n., de 1-11-40, do Sr. diretor da Divisão de Águas).

(21) Sede: Capital Federal — 5 dias (2 a 6), procedendo a trabalho de hidrometria em Itaquí e Bagé, no Estado do Rio Grande do Sul (Portaria n. 123, de 1-7-40, do Sr. diretor da Divisão de Águas).

(22) Sede: Capital Federal — 28 dias (2 a 29), transportando material hidrométrico, em Itai — Estado do Paraná (Portaria n. 33, de 1-4-40, do Sr. diretor da Divisão de Águas).

(23) Sede: Capital Federal, — 28 dias (2 a 29), transportando material hidrométrico em Blumenau — Estado de Santa Catarina (Portaria n. 32, de 1-4-40, do Sr. diretor da Divisão de Águas).

(24) Sede: Capital Federal — 28 dias (2 a 29), procedendo a trabalhos de hidrometria em Blumenau — Estado de Santa Catarina (Portaria n. 128, de 1-7-40, do Sr. diretor da Divisão de Águas).

(25) Sede: Capital Federal — 28 dias (2 a 29), procedendo a trabalhos de hidrometria em Joinville e Taio, Estado de Santa Catarina (Portaria n. 116, de 1-4-40, do Sr. diretor da Divisão de Águas).

(26) Sede: Capital Federal — 10 dias (4 a 13), procedendo a trabalhos de hidrometria em Caraca e São Bento, Estado de Minas Gerais (Ordem de serviço s.n., de 1-9-40, do Sr. diretor da Divisão de Águas).

(27) Sede: Capital Federal — 20 dias (5 a 24), procedendo a trabalhos de hidrometria em Atibaia e Piracema — Estado de São Paulo (Ordem de serviço s.n., de 1-11-40, do Sr. diretor da Divisão de Águas).

(28) Sede: Capital Federal — 20 dias (4 a 23), procedendo a trabalhos de hidrometria em Pirapetinga — Estado de São Paulo (Ordem de serviço s.n., de 1-11-40, do Sr. diretor da Divisão de Águas).

(29) Sede: Capital Federal — 30 dias (1 a 30), procedendo a trabalhos de hidrometria em Santa Cruz e Itaperuna — Estado de São Paulo (Portaria n. 43, de 1-4-40, do Sr. diretor da Divisão de Águas).

(30) Sede: Capital Federal — 20 dias (2 a 21), procedendo a trabalhos de hidrometria em Tremembé e Bananal — Estado de São Paulo (Ordem de serviço s.n., de 1-11-40, do Sr. diretor da Divisão de Águas).

(31) Sede: Capital Federal — 20 dias (1 a 20), procedendo a trabalhos de hidrometria, em Carinhanha — Estado da Bahia (Portaria 52, de 1-4-40, do Sr. diretor da Divisão de Águas).

(32) Sede: Capital Federal — 21 dias (3 a 23), procedendo a trabalhos de hidrometria em Inhampube — Estado da Bahia (Portaria n. 55, de 1-4-40, do Sr. diretor da Divisão de Águas).

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha. — Confeite e importa a presente em quatro contos, novecentos e cinquenta e um mil réis (4:951\$00), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 1.310, de 28-12-40.

Secção de Controle, 9 de janeiro de 1941. — *Eduardo Pereira Filho*, encarregado da Equipe. — Visto — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C.

Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939, art. 3.º, anexo 7, verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 8 — Diárias — 05) Departamento Nacional da Produção Mineral.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado da Divisão de Águas, relativa ao mês de novembro de 1940:

Nomes — Cargos — Número de diárias — Importâncias: da diária e total

Ernesto Pouchain, engenheiro — Sal.: réis 1:600\$0 (1)	30	27\$0	810\$0
Francisco de Macedo Araujo, engenheiro XXI Sal.: 1:500\$0 (2)	30	25\$0	750\$0
José Medeiros Cruz, topógrafo XXI — Sal.: 1:500\$0 (3)	30	25\$0	750\$0
Abílio Coelho de Albuquerque, topógrafo XX 1:400\$0 (4)	9	23\$5	211\$5
Otaclio Leal, engenheiro XX — Sal.: réis 1:400\$0 (5)	15	23\$5	352\$5
Francisco de Almeida, topógrafo XIX — Sal.: 1:300\$0 (6)	30	22\$0	660\$0
Paulo da Silva Oliveira, topógrafo XIII — Sal.: 700\$0 (7)	10	12\$0	120\$0
Francisco Furtado Mendonça, topógrafo XIII — Sal.: 700\$0 (8)	15	12\$0	180\$0
Air da Silva Freitas, topógrafo XIII — Sal.: 700\$0 (9)	10	12\$0	120\$0
Raimundo Giovanni da Silva, topógrafo XII — Sal.: 650\$0 (10)	5	11\$0	55\$0
Edmundo Augusto de Castro, topógrafo XIII — Sal.: 700\$0 (11)	9	12\$0	108\$0
Almir Nuno de Sousa, topógrafo XIII — Sal.: 700\$0 (12)	30	12\$0	360\$0
Gaspar Silveira Martins Rodrigues Pereira, escrivão XIX — Sal.: 1:300\$0 (13)	25	22\$0	550\$0
Sebastião Emídio de Castro, topógrafo XVII Sal.: 1:100\$0 (14)	30	18\$0	540\$0
Clodomiro Cunha, topógrafo XVI — Sal.: 1:000\$0 (15)	30	16\$5	495\$0
Reginaldo Babo Alvim, desenhista XV — Sal.: 800\$0 (16)	30	15\$0	450\$0
Raul Borges dos Reis, topógrafo XV — Sal.: 900\$0 (17)	21	15\$0	315\$0
José Zacarias Vieira Filho, topógrafo XIII — Sal.: 700\$0 (18)	6	12\$0	60\$0
Artur Goulart de Sá, laboratorista XI — Sal.: 600\$0 (19)	30	10\$0	300\$0
Mardônio Pessoa Câmara, armazenista X — Sal.: 550\$0 (20)	30	9\$0	270\$0
Alcides Corbacho Garcia, topógrafo X — Sal.: 550\$0 (21)	5	9\$0	45\$0
Ever da Silva, topógrafo auxiliar VIII — Sal.: 450\$0 (22)	25	8\$0	200\$0
José Machado Cavalcanti, auxiliar de escritório VII — Sal.: 400\$0 (23)	30	8\$0	240\$0
Clodovil de Freitas Pereira, guarda VI — Sal.: 350\$0 (24)	30	8\$0	240\$0
Heloisa de Belens Bezzi, praticante de escritório VI — Sal.: 350\$0 (25)	6	8\$0	48\$0
Total			8:230\$0

Observações:

(1) Sede: C. Federal — 30 ds. (1 a 30) em serviço de irrigação, na Capital dos Estados de: Minas, Sergipe e Bahia — zona insalubre. Portaria n. 108, de 1-5-40.

(2) Sede: C. Federal — 30 ds. (1 a 30), idem em Quissamã e Campos, Estado do Rio. Portaria n. 109, de 1-5-40, da D. A.

(3) Sede: C. Federal — 30 ds. (1 a 30), idem, em Joazeiro, Estado da Bahia — zona insalubre. Portaria n. 110, de 1-5-40, da D. A.

(4) Sede: C. Federal — 9 ds. (7 a 15), idem, em Alto Jaguaribe, Estado do Ceará. Portaria n. 16, de 28-3-40, da D. A.

(5) Sede: C. Federal — 15 ds. (4 a 18) em serviço de hidrometria em Bananal e Resende, Estado de São Paulo. Portaria n. 80, de 1-5-40, da D. A.

(6) Sede: C. Federal — 30 ds. (1 a 30) em serviço de topografia, em Lavras, Estado do Ceará. (Portaria n. 18, de 30-3-940, da D. A.

(7) Sede: C. Federal — 10 ds. (4 a 13) em serviço de hidrometria, em Piracicaba, Estado de São Paulo. Portaria n. 82, de 1-5-40, da D. A.

(8) Sede: C. Federal — 15 ds. (5 a 19), idem em Pomba e Calaguanes, Estado de Minas. Portaria n. 94, de 1-5-40, da D. A.

(9) Sede: C. Federal — 10 ds. (4 a 13), idem, em Bandeirantes, Estado do Paraná. Portaria n. 97, de 1-5-40, da D. A.

(10) Sede: C. Federal — 5 ds. (6 a 10), idem em Muriaé, Estado de Minas. Portaria n. 95, de 1-5-40, da D. A.

(11) Sede: C. Federal — 9 ds. (1 a 9), idem em Bom Jesus, Estado da Baía. Portaria n. 102, de 1-5-40, da D. A.

(12) Sede: C. Federal — 30 ds. (1 a 30), idem em Lapa e Carinhanha, no Estado da Baía. Portaria n. 99, de 1-5-40, da D. A.

(13) Sede: C. Federal — 25 ds. (2 a 26) em serviço de inspeção e fiscalização em Glicério, Estado do Rio. Portaria n. 75, de 1-5-40, da D. A.

(14) Sede: C. Federal — 30 ds. (1 a 30), em serviço de irrigação em Propriá, Estado de Sergipe, zona insalubre. Portaria n. 4, de 18 de janeiro de 1940, da D. A.

(15) Sede: C. Federal — 30 ds. (1 a 30) em Santa Sé, Estado da Baía, zona insalubre, em serviço de irrigação. Portaria n. 2, de 18-1-40, da D. A.

(16) Sede: C. Federal — 30 ds. (1 a 30) em serviço de desenho em Petrolina, Estado de Pernambuco, zona insalubre. Portaria n. 118, de 27-6-40, da D. A.

(17) Sede: C. Federal — 21 ds. (3 a 23) em serviço de hidrometria, em Belmonte, Estado da Baía. Portaria n. 101, de 1-5-40, da D. A.

(18) Sede: C. Federal — 5 ds. (4 a 8), idem em Zelinda, Estado de Minas. Portaria n. 93, de 1-5-40, da D. A.

(19) Sede: C. Federal — 30 ds. (1 a 30) em serviço de aerofotogrametria, em Campinas, Estado de São Paulo. Portaria n. 113, de 1-5-40, da D. A.

(20) Sede: C. Federal — 30 ds. (1 a 30), fazendo balancete em residências de Limoeiro, no Estado do Ceará. Portaria n. 23, de 30 de março de 1940, da D. A.

(21) Sede: C. Federal — 5 ds. (9 a 13) em serviço de hidrometria em Faxina, no Estado de São Paulo. Portaria n. 83, de 1-5-40, da D. A.

(22) Sede: C. Federal — 25 ds. (3 a 27) em serviço de topografia, em Mariana e Piranga, Estado de Minas. Portaria n. 128-A, de 17-8-40, da D. A.

(23) Sede: C. Federal — 30 ds. (1 a 30) em serviço de irrigação, em Lavras, Estado do Ceará. Portaria n. 20-A, de 30-3-40, da D. A.

(24) Sede: C. Federal — 30 ds. (1 a 30) em serviço de fiscalização de instrumentos e ferramentas em Lavras e Iguatú, Estado do Ceará. Portaria n. 21-A, de 30-3-40, da D. A.

(25) Sede: C. Federal — 6 ds. (8 a 13) em serviço de hidrometria em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. Portaria n. 1.257, de 10-8-40, da D. A.

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente folha de diárias em oito contos duzentos e trinta mil réis (8:230\$0), quantia essa deduzida no respectivo crédito, consoante empenho n. 1.364, de 31-12-940.

Seção de Controle, 8 de janeiro de 1941. — *Eduardo Pereira Filho*, encarregado da Equipe de Diárias. — Visto, em 9-1-941. *Carlos Olympio Paes*, chefe da Seção.

DIVISÃO DE CAÇA E PESCA

Decreto-lei n. 1.936 de 30 de dezembro de 1939, art. 3.º anexo 7 verba 1 — Pessoal Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 8 — Diárias — 04) Departamento Nacional da Produção Animal.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, da Divisão de Caça e Pesca, relativa ao mês de novembro de 1940:

Nomes — Cargos	Número de diária	Importância da diária	Importâncias total
Pedro Azevedo, técnico-contratado — Salário 3:000\$0 (1)	30	45\$0	1:350\$0
Elzamann Magalhães, assistente-técnico — Salário 1:900\$0 (2)	24	32\$0	768\$0
Ascânio de Faria, diretor — O. (Em comissão) — Vencimento 3:500\$0 (3)	14	50\$0	700\$0
João Aggio Neto, fotógrafo — XV — Salário 900\$0 (4)	16	15\$0	240\$0
Dagoberto Moreira de Castro, inspetor — XIII — Salário 700\$0 (5)	26	12\$0	312\$0
Arnaldo da Costa, inspetor — XIII — Salário 700\$0 (6)	3 1/2	12\$0	42\$0
Luiz Nunes da Costa, inspetor — XIII — Salário 700\$0 (7)	3	12\$0	36\$0
Francisco de Assis Conde, inspetor auxiliar — IX — Salário 500\$0 (8)	3	8\$0	24\$0
José Nunes Alves de Oliveira, motorista — IX — Salário 900\$0 (9)	2	8\$0	16\$0
Total			3:488\$0

Observações:

(1) Sede: Capital Federal — 30 dias (1 a 30) em Pirassununga e Porto Alegre, Estados de São Paulo e Rio Grande do Sul, superintendendo os trabalhos experimentais das Estações Experimentais de Caça e Pesca.

Portaria 290, de 19-6-40, do Sr. ministro.

(2) Sede: Capital Federal — 24 dias (1 a 10 e 17 a 30), realizando estudos no litoral do Estado de São Paulo, referentes à Pesca e, inspecionando as fábricas e salgarias de pescas no Estado do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná.

D.C.P. 1.934, de 21-10-40 e ofício n. 2.177, de 16-11-40.

(3) Sede: Capital Federal — 14 dias (9, 10 e 15 a 26), em Angra dos Reis, São Luiz, Estados do Rio e Maranhão, inspecionando a Feitoria de Pesca e as obras de construção da fábrica destinada ao aproveitamento industrial do cação.

(4) Sede: Capital Federal — 16 dias (15 a 30), no interior do Estado de Mato Grosso e em Pirassununga, Estado de São Paulo, coletando material científico para esta Divisão e realizando trabalhos de fotografia e microcinematografia na Estação Experimental de Caça e Pesca.

D.C.P. 1.373 e ofício 2.119, de 11-11-40 do Sr. diretor da D.C.P.

(5) Sede: Capital Federal — 26 dias (1 a 26) em Uberaba, Estado de Minas, representando a Divisão de Caça e Pesca.

D.C.P. 1.792.

(6) Sede: Capital Federal — 3 1/2 dias (2 1/2 diárias 3, 9 e 10) em Caxias, Serra Gericeinó, Rio Iriri, Rio Iguaçu e Estação de Magé, Estado do Rio, em fiscalização de caça e pesca.

Ordens de serviço: 56 e 57 do Sr. diretor da D.C.P.

(7) Sede: Capital Federal 3 dias (2, 3, 1/2 diárias, 9 e 10) em Paracambi, Caramujos, Serra Gericeinó, Rio Iriri, Rio Iguaçu, Estação de Magé, Estado do Rio, em fiscalização de caça e pesca.

Ordens de serviço 56 e 57, do Sr. diretor da D.C.P.

(8) Sede: Capital Federal — 3 dias (2 e 3, 1/2 diárias, 9 e 10) em Paracambi, Caramujos, Serra Gericeinó, Rio Iriri, Rio Iguaçu, Estação de Magé, Estado do Rio, em fiscalização de caça e pesca.

Ordens de serviço 56 e 57, do Sr. diretor da D.C.P.

(9) Sede: Capital Federal — 2 dias (9 e 10) em Serra Gericeinó, Rio Iriri, Rio Iguaçu e Estação de Magé, Estado do Rio, em serviços de motorista, na fiscalização de caça e pesca.

Ordem de serviço 57, do Sr. diretor da D.C.P.

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente folha de diárias em três contos quatrocentos e oitenta e oito mil réis (3:488\$0), quantia essa deduzida no respectivo crédito, consoante empenho n. 1.260, de 19-12-40.

Seção do Controle, 26 de dezembro de 1940. — *Eduardo Pereira Filho*, encarregado da equipe de diárias.

NOTA: Republicue-se por ter saído com incorreções no "D.O.", de 6-1-40, pags. 257 e 258.

Visto, 9-1-41. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S.C.

Visto. — *Waldemar José de Carvalho*, diretor.

SERVIÇO FLORESTAL

Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939 — Art. 3.º — Anexo 7 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 8 — Diárias — 09) Serviço Florestal.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, do Serviço Florestal, relativa ao mês de dezembro de 1940.

Nomes — Cargos — N.º de diárias — Importância da diária — Total			
Adolfo Ducke, Biologista D.N.P.V. cl. I. — Venc.: 2:300\$0 (1)	31	38\$0	1:178\$0
Paulo Ferreira de Sousa, Agrônomo silvicultor cl. I. — Venc.: 2:300\$0 (2)	2	35\$0	70\$0
Manuel Verçosa de Gusmão Fraga, Agrônomo cl. II — Venc. 1:100\$0 (3)	14	18\$0	252\$0
Eurico Fernandes Viana, Agrônomo classe G — Venc.: 900\$0 (4)	31	15\$0	465\$0
Lincoln Monteiro Rodrigues, Agrônomo classe G — Venc.: 900\$0 (5)	3	15\$0	45\$0
Otávio Silveira Melo, Agrônomo silvicultor cl. K — Venc. 1:900\$0 (6)	8	32\$0	263\$0
Paulo Occhioni, Auxiliar Agrônomo VII — Salário: 400\$0 (7)	9	8\$0	72\$0
Artur Ferreira de Ascensão, Trabalhador V — Salário: 300\$0 (8)	19	8\$0	152\$0
Alberto Pimentel, Trabalhador V — Salário: 300\$0 (9)	8	8\$0	64\$0
Carlos Vitorino Facioli, Trabalhador V — Salário: 300\$0 (10)	19	8\$0	152\$0
Lourenço Nunes, Trabalhador V — Salário: 300\$0 (11)	19	8\$0	152\$0

Pedro Marins, Trabalhador V — Salário: 300\$0 (12)	1	8\$0	8\$0
Atencu Pereira de Macedo, Trabalhador V — Salário: 300\$0 (13)	21	8\$0	168\$0
Aparício Pereira Duarte, Chefe de culturas (contratado) — Salário: réis 800\$0 (14)	5	12\$0	60\$0
			3:094\$0

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha. Confere e importa a presente em três contos e noventa e quatro mil réis (3:094\$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 1.380, de 21-12-40.

Observações:

(1) Sede: Capital Federal. 31 d. (1 a 31) em comissão na Amazônia brasileira, efetuando colheitas de sementes e mudas de plantas de interesse econômico para o Serviço Florestal (Portaria n. 11, de 29-3-40, do Sr. diretor S.F.).

(2) Sede: Capital Federal. 2 d. (7 e 8), em Avelar, Estado do Rio de Janeiro, estudando plano de reflorestamento das terras marginais à E.F.C.B. (Portaria n. 8, de 13-3-40, do Sr. diretor do S.F.).

(3) Sede: Capital Federal. 14 d. (18 a 31) em Iguapú, no Estado do Paraná, examinando os atuais limites do Parque Nacional de Iguaçu (Portaria n. 66, de 13-12-40, do Sr. diretor do S.F.).

(4) Sede: Capital Federal. 31 d. (1 a 31), no R. G. do Sul, colhendo material botânico para as coleções do Jardim Botânico (Portaria n. 21, de 30-5-40, do Sr. diretor do S.F.).

(5) Sede: Capital Federal. 3 d. (23 a 25), em Maricá, Estado do Rio de Janeiro, orientando os serviços de reflorestamento da E. F. Maricá (Portaria n. 33, de 5-8-40, do Sr. diretor S.F.).

(6) Sede: Capital Federal. 8 d. (1 a 8), no Parque Nacional de Itatiaia, Estado de São Paulo, adquirindo plantas necessárias ao Parque Florestal de Uberaba (Portaria n. 57, de 6-11-40, do Sr. diretor do S.F.).

(7) Sede: Capital Federal. 9 d. (1 a 9) em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, colhendo material botânico para o Jardim Botânico (Portaria n. 63, de 22-11-40, do Sr. diretor do S.F.).

(8) Sede: Capital Federal. 19 d. (1 e 5 a 22), em Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, organizando sementeiras para produção de mudas (Portaria n. 44, de 19-9-40, do Sr. diretor do S.F.).

(9) Sede: Capital Federal. 8 d. (1 e 5 a 14), em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, organizando sementeiras para produção de mudas (Portaria n. 45, de 19-9-40, do Sr. diretor do Serviço Florestal).

(10) Sede: Capital Federal. 19 d. (1 e 5 a 22), em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, organizando sementeiras para produção de mudas (Portaria n. 46, de 19-9-40, do Sr. diretor S.F.).

(11) Sede: Capital Federal. 19 d. (1 e 5 a 22), em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, organizando sementeiras para produção de mudas (Portaria n. 50, de 5-10-40, do Sr. diretor S.F.).

(12) Sede: Capital Federal. 1 d. (1), em Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, organizando sementeiras para produção de mudas (Portaria n. 51, de 10-10-40, do Sr. diretor do S.F.).

(13) Sede: Capital Federal. 21 d. (2 a 22), em Maricá, no Estado do Rio de Janeiro, organizando sementeiras para produção de mudas (Portaria n. 47, de 19-9-40, do Sr. diretor do S.F.).

(14) Sede: Capital Federal. 5 d. (4 a 8), em Carandaí, Estado de Minas Gerais, distribuindo mudas de plantas e colhendo sementes (Portaria n. 55, de 4-12-40, do Sr. diretor do S.F.).

Secção de Controle, em 9 de janeiro de 1941. — *Eduardo Pereira Filho*, Encarregado da Equipe, 21-11. — Visto. Em 9-1-1941. — *Carlos Olympio Paes*, Chefe da S. C.

Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939, art. 3.º, anexo 7 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 8 — Diárias — 06) Departamento Nacional da Produção Vegetal.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, na Divisão de Terras e Colonização, relativa ao mês de setembro de 1940.

Nomes — Cargos — Número de diárias — Importâncias: da diária — total

Paulo Ferdinando Thiry, Desenhista XVI — Salário: 1:000\$0 (1)	11	10\$0	110\$0
Tácito Pace, Topógrafo XVI — Salário: 1:000\$0 (2)	10	10\$0	100\$0
Amaro da Silva Corrêa, Topógrafo XIV — Salário: 800\$0 (3)	10	10\$0	100\$0
Aurino Barboza Souto, Escriturário XV — Salário: 900\$0 (1)	5	10\$0	50\$0

Abelard Rodrigues, Topógrafo XII — Salário: 650\$0 (5)	16	9\$0	144\$0
Henrique Marques da Cunha, Auxiliar de Escritório XI — Salário: 600\$0 (6) ..	1	8\$0	8\$0
Luiz Pinto, Auxiliar de Escritório XI — Salário: 600\$0 (7)	16	8\$0	128\$0
Jair de Freitas, Auxiliar de Escritório IX — Salário: 500\$0 (8)	15	8\$0	120\$0
Heitor Arantes Nogueira, Motorista IX — Salário: 500\$0 (9)	12	8\$0	96\$0
Frederico Augusto Xavier de Brito, Auxiliar de Escritório VIII — Salário: 450\$0 (10)	16	8\$0	128\$0
Albeto Marques da Cruz, Topógrafo Auxiliar VIII — Salário: 450\$0 (11) ..	10	8\$0	80\$0
Rufino Gomes de Almeida, Motorista VIII — Salário: 450\$0 (12)	10	8\$0	80\$0
Antenor de Oliveira Matoso, Motorista VIII — Salário: 450\$0 (13)	16	8\$0	128\$0
Manoel Ferreira de Magalhães, Topógrafo Auxiliar VII — Salário: 400\$0 (14) ..	19	8\$0	152\$0
Manoel Joaquim da Silva, Topógrafo Auxiliar VII — Salário: 400\$0 (15) ...	20	8\$0	160\$0
Total			1:581\$0

Observações:

(1) Sede: Capital Federal — 11 dias (3, 11 a 14 e 18 a 21, 23 e 24), em serviços topográficos no Núcleo Colonial S. Bento, Estado do Rio de Janeiro. (Ordem verbal do Sr. Diretor da D. T. C.).

(2) Sede: Capital Federal — 10 dias (2, 3, 5, 6 e 9 a 14), em serviços topográficos no Núcleo Colonial S. Bento, Estado do Rio de Janeiro. (Ofício 134-A, de 2-7-40, da Secção de Engenharia).

(3) Sede: Capital Federal — 10 dias (2 a 4, 6 e 9 a 14), em serviços topográficos na Fazenda Retiro Glória, Estado do Rio. (Ordem verbal do Sr. Diretor da D. T. C.).

(4) Sede: Capital Federal — 5 dias (10, 17, 19, 23 e 24), no Núcleo Colonial Santa Cruz, colhendo elementos sobre os Núcleos, no Município de Itaguaí, Estado do Rio. (Ordem do serviço n. 3, de 15 de abril de 1940, do Sr. Diretor da D. T. C.).

(5) Sede: Capital Federal — 16 dias (2, 3, 5, 6, 9 a 14 e 16 a 21), em serviços topográficos, no Núcleo Colonial S. Bento, Estado do Rio. (Ofício 132-A, de 2-7-40, da Secção de Engenharia da D. T. C.).

(6) Sede: Capital Federal — 1 dia (12), arrolando material no Núcleo Colonial S. Bento, Estado do Rio. (Ofício 73-A, de 12-4-40, da Secção de Engenharia da D. T. C.).

(7) Sede: Capital Federal — 16 dias (2, 3, 5, 6, 9 a 14, 16, 17, 19 a 21 e 23), organizando o arquivo da Divisão no Núcleo Colonial S. Bento, Estado do Rio de Janeiro. (D. T. C. 2.348-40. Ofício sem número, de 6-8-40, do Sr. Diretor da D. T. C.).

(8) Sede: Capital Federal — 15 dias (2, 5, 6, 9 a 14, 16, 17, 20, 21, 23 e 24), organizando o arquivo da Divisão no Núcleo Colonial S. Bento, Estado do Rio. (Ordem de Serviço 17, de 26-6-40, e D. T. C. 2.348-40).

(9) Sede: Capital Federal — 12 dias (2, 3, 5, 9 a 14 e 16 a 18), transportando turmas e material topográfico no Núcleo Colonial São Bento, Estado do Rio. (Ofício 131, de 1-7-40, da Secção de Engenharia, da D. T. C.).

(10) Sede: Capital Federal — 16 dias (2, 3, 5, 6, 9, a 14 e 16 a 21), encarregado da turma de tarefeiros no Núcleo Colonial S. Bento, Estado do Rio. (D. T. C. 2.220-40. Ofício 129-A, de 29-6-40, da D. T. C.).

(11) Sede: Capital Federal — 10 dias (2, 3, 5, 6 e 9 a 14), em serviços topográficos no Núcleo Colonial S. Bento, Estado do Rio. (Ordem verbal do Sr. Diretor, da D. T. C.).

(12) Sede: Capital Federal — 10 dias (2, 3, 5, 6 e 9 a 14), transportando turmas e material topográfico, no Núcleo Colonial São Bento, Estado do Rio. (D. T. C. 2.198-40. Ofício 143, de 24-7-40, Secção de Engenharia da D. T. C.).

(13) Sede: Capital Federal — 16 dias (2 a 7, 9 a 14, 16, 17, 19 e 20), transportando turmas topográficas no Núcleo Colonial S. Bento, Estado do Rio. (Ordem verbal do Sr. Diretor, da D. T. C.).

(14) Sede: Capital Federal — 19 dias (2, 3, 5, 6, 10 a 14, 16 a 21 e 23 a 26), serviços topográficos no Núcleo Colonial S. Bento, Estado do Rio de Janeiro. (Ordem verbal do Sr. Diretor, da D. T. C.).

(15) Sede: Capital Federal — 20 dias (2, 3, 5, 6, 9 a 14, 16 a 21 e 23 a 26), serviços topográficos no Núcleo Colonial S. Bento, Estado do Rio. (Ordem verbal do Sr. Diretor da D. T. C.).

Foram Prestados os serviços mencionados nesta folha. Confere e importa a presente folha de diárias em um conto quinhentos e oitenta e quatro mil réis (1:581\$0), quantia essa deduzida no respectivo crédito, consoante empenho n. 1.373, de 31-12-40.

Secção do Controle, em 9 de janeiro de 1941. — *Eduardo Pereira Filho*, encarregado da Equipe de Diárias, M. 11.

Visto. — Em 9 de janeiro de 1941. — *Carlos Olympio Paes*, Chefe da S. C.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO PESSOAL EFETIVO DA DIVISÃO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 1940

Nomes — Cargo ou função	Venci- men- tos	Data e número da ordem interna do serviço que deu origem às diárias	Sede do serventuário e natureza do serviço	Número de diárias	Import. da diária	Dias e localidades onde foram prestados os serviços
José de Oliveira Marques, DDTC-O	3:500\$0	Atribuição do cargo.	Ministério da Agricultura — Inspeção de serviço	4	50\$0	Nos dias 12, 13, 14 e 15 nos Municípios de Conceição, Macaé, Glória e Trajano de Moraes, Estado do Rio de Janeiro.
Alvaro Dutra Viana, EGRU-K....	1:900\$0	Ordem de serviço n. 4 de 25-1-40 da S. Colonização.	Ministério da Agricultura — Inspeção de serviço	1	17\$0	No dia 5 no Núcleo Colonial São Bento, Estado do Rio de Janeiro.
Roberto Musso, DES-K.....	1:900\$0	Papeleta sem número da D. T. C. de 2-1-40.	Ministério da Agricultura — Fiscalização na construção de estrada.	3	17\$0	Nos dias 1, 10 e 22 na Fazenda Nossa Senhora das Dores, Estado do Rio de Janeiro.
Henrique Dietrich (chefe de seção), EGRU-K.....	1:900\$0	Atribuição periódica do cargo — art. 27, letra J, do Decreto número 4.438, de 26 de junho de 1939.	Ministério da Agricultura — Inspeção de serviço.	1	17\$0	No dia 7 em Boracina, Estado de S. Paulo.
Aristides Visconti, EGRU-K.....	1:900\$0	Ordem verbal do Sr. diretor.	Ministério da Agricultura — Fiscalização de obras	5	17\$0	Nos dias 3, 10, 11, 15 e 18 fiscalizando obras no Núcleo Colonial São Bento, Estado do Rio de Janeiro.
Hilbernon Ferreira da Costa, EGRU-J.....	1:500\$0	D. T. C. 1.628-40.	Ministério da Agricultura — Em inspeção de serviços.	7	15\$0	Nos dias 3, 7, 12, 18, 21, 24 e 28 na Fazenda Nossa Senhora das Dores, Estado do Rio de Janeiro.
Amílcar Barca Pellon, MDST-J....	1:500\$0	Ofício n. 214, de 27-4-40, da S. de Colonização.	Ministério da Agricultura — Colhendo elementos para organização de assistência dos núcleos.	1	15\$0	No dia 19 no Núcleo Colonial Santa Cruz, Município de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro.
Francisco Fernandes Leite, EGRU-J.....	1:500\$0	Atribuição periódica do cargo — art. 27, letra J, do Decreto número 4.438, de 26 de junho de 1939.	Ministério da Agricultura — Em vistoria de fazenda.	2	15\$0	Nos dias 21 e 23 no Município de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro.
Abelardo da Veiga Ururaf, OFAM-J	1:500\$0	Portaria n. 318, de 4 de julho de 1940, do Sr. ministro.	Ministério da Agricultura — Estudando possibilidades de colonização.	31	25\$0	Nos dias 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31 de outubro no Estado de Mato Grosso.
Jorge Coutinho Aguirre, AGRO-J..	1:500\$0	Ordem verbal do Sr. diretor.	Ministério da Agricultura — Vistoriando terras.	2	15\$0	Nos dias 8 e 9 de outubro no Município de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro.
Vicente de Paula Reis, CAL-G....	900\$0	D. C. T. 2.318-40.	Ministério da Agricultura — Organizando o arquivo da Divisão.	17	10\$0	Nos dias 2, 3, 5, 7, 14, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29 e 31, servindo na comissão no Núcleo Colonial S. Bento, Estado do Rio de Janeiro.

Divisão de Terras e Colonização, em 6 de janeiro de 1941. — *Hubaldo de Freitas*, auxiliar de escritório XI. — Confere. *Mario Moreno de Alagão*, oficial administrativo. — Concedo e arbitro as diárias constantes da presente relação. — *José de Oliveira Marques*, diretor.

LABORATÓRIO CENTRAL DE ENOLOGIA

Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939, art. 3.º — Anexo 7 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 8 — Diárias — 07) Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, do Laboratório Central de Enologia do C. N. E. P. A., relativa aos meses de novembro e dezembro de 1940.

Nomes — Cargos	Número de diárias	Diária	Total
Juvenal Gomes Ferreira, enologista classe K — Venc.: 1:900\$0 — Sede: Juiz de Fora, Estado de S. Paulo — 24 dias (1 a 17, 19 e 20-11 e 4, 7, 9, 10 e 11-12), no Rio de Janeiro, Distrito Federal e em S. Paulo, Santos e São Roque, Estado de S. Paulo, de acordo com o chamado telegráfico do senhor diretor do L. C. N., tratando de interesses do serviço junto à Delegacia do Tribunal de Contas, recebendo adiantamento na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, acompanhando o senhor diretor do L. C. E. em visitas a estabelecimentos vinícolas e fazendo parte da banca examinadora do 7.º Curso Prático de Viticultura. (Portaria n. 303, de 27-7-40, do senhor ministro, ordem verbal do senhor diretor geral do C. N. E. P. A., e ofício n. 2.448, de 16-8-40, do L. C. E. autorizado pelo senhor diretor geral, do C. N. E. P. A., em 20-8-40).	17	32\$0	740\$0
Rui Torres da Silva Pinto, agrônomo classe G — Venc.: 900\$0 — Sede: Bento Gonçalves, Estado do R. G. do Sul — 5 dias (21, 29 e 30-11 e 1 e 2-12) em Porto Alegre, Estado do R. G. do Sul, verificando instalações e tratando de assuntos referentes ao serviço de informação agrícola. (Ordem verbal do senhor diretor geral do C.N.E.P.A.)	5	13\$0	
Amintas de Assis Lago, agrônomo classe G — Venc.: 900\$0 — Sede: Caldas, Estado de Minas Gerais — 27 dias (13 a 30-11 e 1 e 4 a 11-12), no Rio de Janeiro, Distrito Federal e em São Paulo (capital) tratando de assuntos de interesse da Estação e acompanhando o senhor diretor do L. C. E. em visitas feitas a diversos estabelecimentos vinícolas. (Ordem verbal do senhor diretor geral do C. N. E. P. A.)	27	13\$0	351\$0

Confere e importa a presente folha em um conto cento e cinquenta e seis mil réis (1:156\$0), quantia essa deduzida do crédito respectivo, consoante empenho por estimativa n. 107, de 11 de março de 1940.

Secção de Controle, 7 de janeiro de 1941. — *Eduardo Pereira Filho*, encarregado da Equipe de Diárias.

Visto. Em 8 de janeiro de 1941. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C.

Visto. — *Waldemar José de Carvalho*, diretor.

DIVISÃO DE FOMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL

SECÇÃO DE FOMENTO AGRÍCOLA NO RIO GRANDE DO SUL

Folha de pagamento de diárias vencidas pelos funcionários que servem nesta Secção de Fomento Agrícola, durante os meses abaixo mencionados:

Nomes — Cargos	Número de diárias	Valor da diária	Importância total das diárias
Alencar Menezes da Rocha, trabalhador — Salário diário 14\$0 — Agosto (1)	2	8\$0	16\$0
Alencar Menezes da Rocha, trabalhador — Salário diário 14\$0 — Setembro (2)	5	8\$0	40\$0

Jaime Petry Raupp, trabalhador — Salário diário 14\$0 — Agosto (3)	22	8\$0	176\$0
Jaime Petry Raupp, trabalhador — Salário diário 14\$0 — Setembro (4)	18	8\$0	144\$0
			376\$0

Observações:

(1) Sede — Município de Santa Maria — Agosto — Nos dias 29 e 30 viajou pelo interior do município de Santa Maria, no lugar denominado Caturrita, inspecionando cultura de trigo e outras plantas, percorrendo 44 quilômetros.

(2) Sede — Santa Maria — Mês de setembro — Nos dias 10 a 12, v. 28 e 29, viajou pelo interior do município de Santa Maria, nas localidades denominadas Val Feltrina e Caturrita, inspecionando cultura de trigo, fazendo um percurso de 122 quilômetros.

(3) — Sede — Gravataí — Mês de Agosto — Nos dias 2 e 12 esteve na sede desta Secção tratando de assuntos relativos ao Campo de Cooperação; nos dias 3, 6, 7, 8 e 9, viajou no interior do município de Gravataí, comprando ramas de mandioca para mudas; do dia 17 a 31 esteve em Barão, município de Montenegro, sede da 7.ª Circunscrição, prestando serviço de poda de parreiras; percorrendo 384 quilômetros.

(4) — Sede — Gravataí — Mês de Setembro — De 1 a 4, continua em Barão auxiliando o serviço de poda de parreiras; dia 6, dia 10, 17 a 20 e 30 esteve na sede desta Secção, tratando de assuntos relativos a material de cooperação e a disposição dos agrônomos do Serviço do Vinho; nos dias 8, 9, 12, 14, 16, 23 e 26, viajou pelo 1.º distrito do município de Gravataí, distribuindo mudas de videiras, escolhendo terreno para o plantio das mesmas, e dando instruções sobre o combate às formigas e o plantio da Acácia Negra; percorrendo o total de 445 quilômetros.

A presente folha de diárias importa em 376\$0 (trezentos e setenta e seis mil réis).

Secção de Fomento Agrícola, no Rio Grande do Sul — Porto Alegre, 19 de outubro de 1940. — *Honorato Romann Ross*, escrivão, classe "E".

Confere. Em 7-1-1941. — *Helio Perdigão de Freitas*, encarregado da equipe.

Visto. — *Luiz G. Gomes de Freitas*, chefe de Secção.

Visto. — *Waldemar José de Carvalho*, diretor do Pessoal.

Visto. — Em 9-1-1941. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C.

Folha de pagamento de diárias vencidas pelos funcionários que servem nesta Secção de Fomento Agrícola, durante os meses abaixo mencionados:

Nomes — Cargos	Número de diárias	Valor da diária	Importância total das diárias
Olmiro Amado, agr. clas. J, F. A., venc. 1:500\$0, agosto (1)	8	25\$0	200\$0
Olmiro Amado, agr. clas. J, F. A., venc. 1:500\$0, setembro (2)	9	25\$0	225\$0
Júlio Nascimento, agr. clas. K, venc. 1:900\$0, setembro (3)	9	32\$0	288\$0
Alvaro Pontes Magalhães, agr. clas. G, venc. 900\$0 julho (4)	11	15\$0	165\$0
Alvaro Pontes Magalhães, agr. clas. G, venc. 900\$0 agosto (5)	11	15\$0	165\$0
Alvaro Pontes Magalhães, agr. clas. G, venc. 900\$0 setembro (6)	10	15\$0	150\$0
			1:193\$0

Observações:

(1) Sede: Cruz Alta — Agosto — Nos dias de 12 a 14, 20, 21, 27 e de 29 a 30, viajou pelos 1.º, 3.º e 7.º distritos do município de Cruz Alta inspecionando culturas de trigo; percorreu 566 kms.

(2) Sede: Cruz Alta — Setembro — Nos dias de 10 e 11 esteve no município de Tupacurba, fiscalizando moinho Midget Marvel; nos dias de 12 a 14, 18, 19, 25 e 26, viajou pelos 1.º, 3.º e 4.º distritos do município de Cruz Alta, inspecionando cultura de trigo e orientando a semeadura de milho em diversos campos de cooperação; percorrendo 802 kms.

(3) Sede: Itaqui — Setembro — Nos dias 1 a 6, esteve na sede desta Secção, tratando diversos assuntos relativos a administração da 3ª Circunscrição; nos dias de 28 a 30 esteve no município de Uruguaiana tratando de arrecadar uma ceifadeira; percorrendo 1.726 kms.

(4) Sede: Estação Barão — Julho — (Município de Montenegro) De 1 a 3, esteve na sede desta Secção recebendo instruções do chefe e tomar posse do cargo efetivo. Nos dias 9, 18, 24, 25 e 27 viajou pelo interior do município de Montenegro nas localidades denominadas São Pedro, Linha General Neto e São Salvador, dando instruções sobre a cultura de fumo e da batata e estudar diversos assuntos agrícolas; nos dias de 28 a 30 esteve no município de Bento Gonçalves tratando de assuntos da mistura da farinha de trigo na Cooperativa Aurora; percorrendo 448 kms.

(5) Sede: Estação Barão — Município de Montenegro — Agosto — De 1 a 4 esteve na sede da Secção, prestando contas de adiantamentos; nos dias 9, 10, e de 29 a 31 viajou pelo interior do município de Montenegro, nas localidades denominadas Pimenta, Linha Francesa e 4º distrito, inspecionando cultura de trigo, dando instruções da cultura da batata e poda dos vinhedos; nos dias 18 e 19 esteve no município de Garibaldi visitando cultura de trigo e dando instruções sobre diversas culturas; percorrendo 352 kms.

(6) Sede: Estação Barão — Município de Montenegro — Setembro — No dia 9 esteve no município de Garibaldi dando instruções sobre o cultivo da vinha; de 15 a 23 viajou pelos municípios de Porto Alegre, Gravata e Bento Gonçalves tratando de aquisição de material destinado a 7ª Circunscrição e acompanhando os técnicos do Serviço do Vinho; percorrendo 476 kms.

A presente folha de diárias importa em 1:193\$0 (um conto cento e noventa e três mil réis).

Secção de Fomento Agrícola no Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 23 de outubro de 1940. — *Honorato Roman Ross*, escrit. clas. "E". Confere. Em 7-1-41. — *Helio Perdigão de Freitas*, encarregado da equipe. Visto. — *Luiz G. Gomes de Freitas*, chefe da Secção de Fomento Agrícola no Rio Grande do Sul. Visto. Em 9-1-41. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. G. Visto. — *Waldemar José de Carvalho*, diretor do Pessoal.

Folha de pagamento de diárias vencidas pelos funcionários que servem nesta Secção de Fomento Agrícola, durante os meses abaixo mencionados:

Nome	Cargos	Número de diárias	Valor da diária	Importância total das diárias
Manuel Carneiro Ribeiro, inspetor XV, venc. 900\$0,				
agosto (1)	4	15\$0	60\$0	
Manuel Carneiro Ribeiro, inspetor XV, venc. 900\$0,				
setembro (2)	3	15\$0	45\$0	
Vicente Paulo Moraes Jardim, inspetor XVIII, venc. 1:200\$0, agosto (3)	11	18\$0	198\$0	
Salvador Tárzia, inspetor XV, venc. 900\$0, setembro (4)	14	15\$0	210\$0	
				513\$0

Observações:

(1) Sede: Santa Maria — Agosto — Nos dias 7, 8, 13 e 14, viajou no interior do município de Santa Maria, nas localidades Filipson e Val de Serra, inspecionando cultura de trigo; percorrendo 163 kms.

(2) Sede: Santa Maria — Setembro — Nos dias 16, 16 e 29, viajou no interior do município de Santa Maria, inspecionando cultura de trigo, nas localidades denominadas Silveira Martins e Caturrita, percorreu 116 quilômetros.

(3) Sede: Estação Engenheiro Luiz Englert — Agosto — Do dia 1 a 6, esteve no município de José Bonifácio, tomando parte na 7ª Exposição de Milho, conforme ordem contida em telegrama n. 344, de 26 de julho último, de 7 a 11, esteve na cidade de Passo Fundo tratando de diversos assuntos da 6ª Circunscrição, colhendo dados sobre o plantio do trigo e tratar da substituição dos dentes por barras da trilhadeira Biasés com o respectivo fabricante, percorrendo 204 kms.

(4) Sede: Pelotas — Setembro — Nos dias 14 a 16, 17 e 18, 19 a 24 e de 28 a 30, viajou pelo interior do município de Pelotas, percorrendo as seguintes localidades: Capão do Leão, No Paraíso, Basílio, São Francisco e Boa Vista, inspecionando culturas de trigo, linho e outras, os trabalhos do Campo de Cooperação e receber e despachar 41 sacos de semente de milho, percorrendo 322 quilômetros.

A presente folha de diárias importa em 513\$0 (quinhentos e treze mil réis).

Secção de Fomento Agrícola no Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 22 de outubro de 1940. — *Honorato Roman Ross*, escrit. clas. "E". Confere. Em 7-1-41. — *Helio Perdigão de Freitas*, encarregado da equipe. Visto. — *Luiz G. Gomes de Freitas*, chefe da Secção de Fomento Agrícola no Rio Grande do Sul. Visto. Em 9-1-41. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. G. Visto. — *Waldemar José de Carvalho*, diretor do Pessoal.

Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939, art. 3.º, anexo 7, Verba 1—Pessoal, Consignação V—Indenizações, Subconsignação número 8—Diárias, Inciso 06) D. N. P. V.—Secção de Fomento Agrícola na Baía.

Folha de pagamento de diárias, por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, da Secção de Fomento Agrícola na Baía, relativa aos meses de maio, junho e julho:

Nome	Cargos	Observações	Número de diárias	Diária	Total
Rômulo Monteiro Gonçalves — Agrônomo Fomento Agrícola, classe K					
Vencimentos: 1:900\$0 — Sede: Salvador					
— Viajou de 20 de junho a 17 de julho em serviço de inspeção aos trabalhos agrícolas das zonas sul e sudoeste do Estado (offícios ns. 191 e 670) ...			23	38\$0	1:064\$0

Salvador da Silva Correia — Trabalhador — Salário: 350\$0 — Sede: Salvador — Viajou de 2 a 5, 16 a 19 e 22 de maio em serviços de extinção de formigas e poda de pomar nas fazendas "Buraco do Tatú" e "Itapoan"; de 1 a 2, 4, 6, 9 a 12, 20 a 21 de junho em serviços de transporte e plantio de laranjeiras na fazenda "Portão", Município da Capital; de 24 a 28 de julho em serviço de extinção de formigas na fazenda "Buraco do Tatú", Município da Capital (com. ns. 49, 58 e 74)

24 8\$0 192\$0

Wilson Brandão — Trabalhador — Salário: 350\$0 — Sede: Salvador — Viajou de 2 a 6 e 23 a 29 de maio em serviço de extinção de formigas na fazenda "São José", Município do Salvador; de 1 a 4, 6 e 10 a 16 de junho em serviço de extinção de formigas na fazenda "Buraco do Tatú"; de 15 a 19 e 27 a 29 de julho em serviço de extinção de formigas na fazenda "São José", Município da Capital, e trabalhos de cooperação agrícola nos Municípios de Feira, Santo Amaro e Coração de Maria (com. ns. 49, 58 e 74) ...

32 8\$0 256\$0

Feipe Neves Manuel da Conceição — Trabalhador — Salário: 350\$0 — Sede: Coração de Maria — Viajou de 3 a 5 para aquisição de mudas na fazenda "Manguinhos", Itaparica; de 18 a 24 de maio em trabalhos de cooperação agrícola no Município de Feira; de 1 a 2, 4 a 6, 14 a 18 e 26 a 27 de junho em serviço de transporte e plantio de laranjeiras na fazenda "Portão", Município do Salvador (com. ns. 49, 58 e 74)

22 8\$0 176\$0

João Duarte Ferreira — Trabalhador — Salário: 350\$0 — Sede: Coração de Maria — Viajou de 25 a 27 e 30 a 31 de julho para o Município de Salvador, afim de receber material (com. n. 74) ...

5 8\$0 40\$0

João Gualberto da Conceição — Trabalhador — Salário: 350\$0 — Sede: Salvador — Viajou de 27 a 29 de julho, em companhia do chefe da Secção, na inspeção dos Municípios de Feira, Santo Amaro e Coração de Maria (com. número 74)

3 8\$0 24\$0

Emiliano Machado da Silva — Trabalhador — Salário: 300\$0 — Sede: Humildes — Viajou de 14 a 19 de maio, de 1 a 10 de junho e de 15 a 22 de julho em trabalho de cooperação agrícola na fazenda "São José", Município da Capital (com. ns. 49, 58 e 74) ...

24 8\$0 192\$0

Leandro Machado da Silva — Trabalhador — Salário: 300\$0 — Sede: Oliveira — Viajou de 1 a 4 de julho auxiliando o serviço de extinção de formigas na fazenda "Buraco do Tatú", Município da Capital (com. n. 74)

4 8\$0 32\$0

Total 1:976\$0

Importa a presente folha na quantia de 1:976\$ (um conto novecentos e setenta e seis mil réis), a qual foi deduzida do crédito respectivo na Subconsignação indicada.

Baía, 30 de novembro de 1940. — *Celecina Spinola da Cunha*, praticante de escritório, IV.

Confere. Em 7-1-41. — *Helio Perdigão de Freitas*, encarregado da Equipe.

Visto. — *Waldemar José de Carvalho*, diretor do Pessoal.

Decreto-lei número 1.936, de 30-12-1939, artigo 3.º, anexo 7, Verba 1 — Pessoal, Consignação V — Indenizações, Subconsignação n. 8 — Diárias — Inciso 06) — Seção do Fomento Agrícola na Bafa.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede ao pessoal abaixo indicado, da Seção do Fomento Agrícola na Bafa, relativa aos meses de junho e julho:

NOMES — CARGOS	N. de Vnc. diárias	Importâncias Da diária	Total
Liberalino Sales Gadelha, Agrônomo Fomento Agrícola K (1)	1:900\$0	22 32\$0	701\$0
Raimundo da Rocha Sales, Agrônomo Cafeicultor K (2)	1:900\$0	5 32\$0	160\$0
Antônio Targino Filho, Agrônomo J (3)	1:500\$0	42 25\$0	1:050\$0
Antônio Gonçalves de Oliveira, Agrônomo Cafeicultor J (4)	1:500\$0	39 25\$0	975\$0
Valdemar Gadelha, Agrônomo J (5) ...	1:500\$0	14 25\$0	350\$0
Carlos Lobão Muniz de Sousa, Agrônomo J (6)	1:500\$0	17 25\$0	425\$0
Armando Gonçalves Torres, Agrônomo Cafeicultor J (7)	1:500\$0	22 25\$0	550\$0
Renato Braga de Aragão, Agrônomo I (8)	1:300\$0	49 22\$0	1:078\$0
Raimundo Sturaro, Agrônomo I (9) ...	1:300\$0	22 22\$0	484\$0
Nilton Neves Lopes Lima, Agrônomo II (10)	1:100\$0	8 18\$0	144\$0
José Tomaz Valente, Agrônomo H (11) ..	1:100\$0	19 18\$0	342\$0
Armando Von Zubem, Classificador I (12)	1:300\$0	9 22\$0	198\$0
Total			6:460\$0

Importa a presente folha na quantia de 6:460\$0 (seis contos quatrocentos e sessenta mil réis), a qual foi deduzida do crédito respectivo na subconsignação indicada.

Observações:

(1) Sede: Salvador — Viajou de 7 a 10 de junho para Coração de Maria e Santo Amaro; 14 a 17 para Itaberaba; 22 a 25 para São Gonçalo e Feira e de 27 de junho a 1 de julho para os Municípios de São Gonçalo; de 10 a 12 nos Municípios de Santo Amaro, Feira e São Gonçalo; de 27 a 28 de julho para Humildes, Santo Amaro, Feira e Coração de Maria, em serviço de inspeção dos campos de cooperação agrícola e estabelecimentos de campos permanentes de cooperação. (Com. 46, 47, 51, 58, 70, 74, 160 e 161).

(2) Sede: Salvador: Viajou de 17 a 21 de junho em serviços de inspeção as culturas cafeeiras da zona Centro do Estado. (Com. 28-A).

(3) Sede: Salvador — Viajou de 1 a 4 de junho em serviço de cooperação nos Municípios de Inhambupe e Itapicuru; de 18 a 22 em inspeção agrícola em Alagoinhas, de 25 de junho a 4 de julho em serviço de cooperação no Município de Soure e de 7 a 12 e de 15 a 31 de julho em inspeção agrícola em Alagoinhas e nas zonas Centro e Sudoeste do Estado. (Com. 8, 11, 15, 17, 19 e 25).

(4) Sede: Salvador — Viajou em 15 de junho a 12 de julho e de 21 a 31 de julho, em serviço de cooperação agrícola no Município de Bonfim. (Com. 65).

(5) Sede: Entre Rios — Viajou de 17 a 21 de junho em serviço de inspeção agrícola na zona Centro; 1 a 4, de 27 a 31 de julho em serviço de cooperação em Água Fria. (Com. 141, 160 e 167).

(6) Sede: Salvador: Viajou de 19 a 21 de junho acompanhando funcionário da D. Contabilidade para serviço de inspeção agrícola em Entre Rios, de 26 de junho a 9 de julho a serviço de inspeção dos trabalhos agrícolas dos Municípios de Irará, Serrinha e Santa Luzia. (Com. 154 e 164).

(7) Sede: Salvador — Viajou de 10 a 31 de julho em serviço de inspeção da cultura cafeeira na zona Sudoeste. (Com. 64).

(8) Sede: Santo Amaro — Viajou de 1 a 4 de junho fazendo entrega de campos de cooperação nos Municípios de Santo Amaro e Feira, de 6 a 8 fazendo entrega de campos de cooperação em Picado, Bom Jardim, Lustoza e Humildes; a 20 de junho a 31 de julho em serviço no Rio de Janeiro atendendo às determinações constantes do teleg. 81 de 1-7-40 D.F.P.V. (Com. 58, Tel. 122).

(9) Sede: Salvador — Viajou de 10 a 31 de julho em serviço de cooperação agrícola na zona Sudoeste. (Com. 64).

(10) Sede: Salvador — Viajou de 27 de junho a 4 de julho em serviço de levantamento de campo de cooperação em São Gonçalo. (Com. 58).

(11) Sede: Feira — Viajou de 5 a 10 de junho em serviço na Capital para atender sobre trabalhos da zona agrícola que dirige; de 25 de junho a 7 de julho a serviço em Feira. (Com. 154, 139 e 153).

(12) Sede: Salvador — Viajou de 21 a 29 de junho fazendo coleta de material para confecção de mostruários em São Gonçalo e Feira. (Com. 64).

Seção de Fomento Agrícola na Bafa, 30 de novembro de 1940. — *Seleção Spinola da Cunha*, praticante de escritório IV. Visto. — *Valdemar José de Carvalho*, diretor do Pessoal. Confere. — *Helio Perdigão de Freitas*, encarregado da equipe. Visto. — *Romulo Monteiro Gonçalves*, chefe da Seção do Fomento Agrícola na Bafa. Visto. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C.

DIVISÃO DE CAÇA E PESCA

ESTACÃO EXPERIMENTAL DE CAÇA E PESCA EM PIRASSUNUNGA — ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939, art. 3.º, anexo n. 7 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 8 — Diárias 04) — D. N. P. A.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, relativa ao período de janeiro a setembro do corrente ano.

Nomes — Cargos	Número de diárias	Diária	Total
Alvaro Coutinho Aguirre, técnico em caça e pesca, classe K — Venc.: 1:900\$0 — Sede: Pirassununga, Estado de S. Paulo — 25 dias (11-1 a 20-1-40, 10-3 a 22-3-40, 1-8 a 2-8-40). Rio de Janeiro e S. Paulo. Tratando de assuntos de interesse da Estação que dirige — D. C. P. 2.677 e 3.722	23	32\$0	800\$0
Hermann Kleerekoper, assistente científico — Grat. 1:800\$0 — Sede: S. Paulo, Estado de São Paulo — 7 dias (1, 19, 20, 21, 22, 23 e 24-8-40). Pirassununga Estado de S. Paulo e Ouro Fino, Estado de Minas Gerais. Procedendo estudos limnológicos na Estação Experimental de Caça e Pesca em Pirassununga. Portaria n. 319 e D. D. P. 3.423, de 24-9-40	7	30\$0	210\$0
Armando Boggi, biol. aux. XVI — Salário: 1:000\$0 — Sede: Pirassununga, Estado de S. Paulo — 12 dias (10 a 16-5-40 e de 19 a 23-9-40). S. Paulo, Estado de S. Paulo. Colhendo elementos para especificação de material de laboratório e providenciando o transporte dos peixes vindos de Fortaleza. D. C. P. 3.722, de 15-10-40	12	16\$5	198\$0
Francisco de Paula Conceição, motorista X — Salário: 550\$0 — Sede: Pirassununga, Estado de S. Paulo — 43 dias (19 a 31-8, de 1940 e de 1 a 30-9-40). Interior do Estado de Mato Grosso. Coletando material científico para a Divisão de Caça e Pesca. D. C. P. 3.722 e 1.373	43	9\$0	387\$0
Soma			1:595\$0

Confere e importa a presente folha de pagamento de diárias na importância de 1:595\$0 (um conto quinhentos e noventa e cinco mil réis). — Divisão de Caça e Pesca, 13 de dezembro de 1940. — *Francisco Reis de Lima*, aux. de escritório IX.

Certifico que os serviços foram prestados.

Visto. — *Valdemar José de Carvalho*, diretor do Pessoal.

Confere. Em 7 de janeiro de 1941. — *Helio Perdigão de Freitas*, Encarregado da Equipe.

Visto. Em 9 de janeiro de 1941. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C.

Visto. — *Ascanio Faria*, diretor.

DIRETORIA GERAL, TESOUREARIA E BIBLIOTECA

Decreto-lei n. 1.936 de 30-12-39, art. 3.º, anexo 7, Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 8 — Diárias — 03) Departamento de Administração — a) Diretoria Geral, Tesouraria e Biblioteca.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, da Diretoria Geral, Tesouraria e Biblioteca, relativa ao mês de dezembro de 1940.

Nomes — Cargos	Número de diárias	Diária	Total
Magdala Pereira Reis, oficial administrativo, classe H — Vencimentos: 1:100\$0.	31	15\$0	465\$0

Observações — Sede: Capital Federal. 31 dias (1 a 31-12) em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, examinando a escrita e pondo em dia os trabalhos administrativos da Inspetoria Regional da D.D.S. Animal. (Portaria n. 133, de 20-11-40, do Sr. Diretor Geral do D.A.).

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente folha de diárias em quatrocentos e sessenta e cinco mil réis (465\$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 1.208, de 6-12-40.

Seção de Controle, em 8 de janeiro de 1941. — (Assinatura ilegível), encarregado da Equipe de Diárias.

INSTITUTO DE BIOLOGIA ANIMAL

Decreto-lei n. 1.936, de 30-12-939 — Art. 3.º — Anexo 7 — Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações (art. 120, do dec.-lei 1.713, de 28-10-39) — Subconsignação 4 — Gratificação por serviço extraordinário — 01) Divisão do Pessoal — 03) D. N. P. A.

Folha de pagamento de gratificações por serviço extraordinário, concedidas pelo Sr. Diretor do Instituto de Biologia Animal, do D. N. P. A., conforme portaria n. 4, de 17-10-40, aos serventuários abaixo e referentes ao período de 23-10 a 21-11-40. (*)

Nomes — Cargos — Importância total da gratificação — Líquido a receber

Espiridião de Queiroz Lima, Biologista classe K		
— Vencimentos: 1:900\$0 (1).....	633\$3	633\$3
Durval José de Sousa, auxiliar de Agrônomo		
VII — Vencimentos: 400\$0 (2).....	133\$3	133\$3
	766\$6	766\$6

Confere e importa a presente folha em setecentos e sessenta e seis mil e seiscentos réis (766\$6), tendo sido tal quantia deduzida do crédito respectivo, consoante empenho n. 1.012, de 23-10-40.

Observações:

(1) Em serviço no Curso Prático de Apicultura. De 23-10, a 21-11-40, compareceu sempre ao expediente regulamentar e ao extraordinário.

Não tiveram dias de prorrogação anteriormente.

(2) — Idem, idem.

Secção de Controle, em 9 de janeiro de 1941. — *Hélio Perdigão de Freitas*, encarregado da Equipe.

Visto, em 9-1-41. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C.

(*) Republica-se, por ter saído com incorreções do *Diário Oficial* de 27-12-40, página 23.785.

SERVIÇO DE METEOROLOGIA

Decreto-lei n. 1.936 de 30-12-39, art. 3.º, anexo 7, Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações (art. 120, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39) — Subconsignação 4 — Gratificação por serviço extraordinário — 01) Divisão do Pessoal — 09) Serviço de Meteorologia.

Folha de pagamento de gratificações por serviço extraordinário, concedidas pelo Sr. Diretor do S.M., conforme portaria n. 88, de 9-9-40, ao funcionário abaixo e referente aos meses de outubro e novembro do corrente ano.

Nome — Cargo	Importância total da gratificação	Líquido a receber
Mário Gonçalves Barcelos Caranta, meteorologista, classe H — Vencimentos: 1:100\$0	366\$7	366\$7

Observações — Selecionando a produção científica dos mapas, registros, diagramas, etc. das estações meteorológicas, destinados a organizar o arquivo técnico. Compareceu sempre ao expediente regulamentar e esteve prorrogado nos dias: 25, 26, 28, 29, 30 e 31-10 e 1, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28 e 29-11.

Não teve dias de prorrogação anteriormente.

Confere e importa a presente folha em trezentos e sessenta e seis mil e setecentos réis (366\$7), tendo sido tal quantia deduzida do crédito respectivo, consoante empenho n. 1.022, de 25-10-40.

Secção de Controle, em 9 de janeiro de 1941. — *Hélio Perdigão de Freitas*, encarregado da Equipe. Visto. Em 9-1-41. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S.C.

(*) Republica-se por ter saído com incorreções no *Diário Oficial* de 26-12-40, página 23.726.

Decreto-lei n. 1.936, de 30-12-39, art. 3.º, anexo 7, Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações (art. 120, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39) — Subconsignação 4 — Gratificação por serviço extraordinário — 01) Divisão do Pessoal — 09) Serviço de Meteorologia.

Folha de pagamento de gratificações por serviço extraordinário, concedidas pelo Sr. diretor do S.M., conforme ofício n. 465, de 14 de fevereiro de 1940, aos funcionários abaixo discriminados e referentes ao mês de dezembro de 1940:

Nomes — Cargos — Importância total da gratificação — Líquido a receber

João Gonçalves Melquisedes de Sousa, oficial administrativo, classe I — 1:300\$0 (1)	158\$9	158\$9
Zaide Tavares Carneiro de Melo, meteorologista, classe I — 1:300\$0 (2)	158\$9	158\$9
	317\$8	317\$8

Confere e importa a presente folha em trezentos e dezessete mil e oitocentos réis (317\$8), tendo sido tal quantia deduzida do crédito respectivo, consoante empenho n. 143, de 20-3-40.

(*) Republica-se por ter saído com incorreções no *Diário Oficial* de 6-1-41, página 265.

Observações:

(1) 103 dias interpolados, prorrogados anteriormente — Serviços administrativos e técnicos necessários à Secretaria e ao gabinete do Sr. diretor do S.M. Compareceu sempre ao expediente regulamentar e esteve prorrogado nos dias: 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24-12, tendo líquido 22 horas.

(2) 98 dias interpolados, prorrogados anteriormente — Idem, idem, nos dias: 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13; 14; 16-12, tendo líquido 22 horas.

Secção de Controle, 9 de janeiro de 1941. — *Hélio Perdigão de Freitas*, encarregado da Equipe. — Visto, 9-1-41. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S.C. — Visto — *Waldemar José de Carvalho*, diretor.

Decreto-lei n. 1.936 de 30 de dezembro de 1939 — Art. 3.º — Anexo 7 — Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações (art. 120, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939) — Subconsignação 4 — Gratificação por serviço extraordinário — 01) Divisão do Pessoal — 03) D. N. P. A.

Folha de pagamento de gratificações por serviços extraordinário, arbitradas pelo Sr. Diretor Geral do D. N. P. A., conforme portaria n. 50, de 30 de novembro de 1940, aos serventuários abaixo e referentes ao mês de dezembro de 1940.

Nomes — Cargos — Observações	Import. total da gratific.	Líquido a receber	Dias pror. anter.
Celia Machado Gomes — Oficial Administrativo, classe I — 1:300\$0 — Execução de serviços acumulados no Gabinete do Diretor Geral e na S. E. C., relativos ao fim do exercício. — De 2 a 31-12-40 compareceu sempre ao expediente regulamentar e ao extraordinário...	433\$3	433\$3	30
Cícero Lopes da Rosa — Oficial Administrativo, classe H — 1:100\$0 — Idem, idem	366\$7	366\$7	Idem
Antônio José Torres — Chefe de Portaria, classe G — 900\$0 — Idem, idem.	300\$0	300\$0	90 dias interp.
Paulina Joppert Martin — Datilógrafo classe F — 700\$0 — Idem, idem..	233\$3	233\$3	60 dias interp.
Juraci Mourão da Mata — Idem, idem — Idem, idem	233\$3	233\$3	30
Luiz dos Santos — Servente, classe E — 600\$0 — Idem, idem.....	200\$0	200\$0	90 dias interp.
João José Torres — Servente, classe C — 400\$0 — Idem, idem.....	133\$3	133\$3	Idem
Alfredo da Silva — Motorista XIII — 700\$0 — Idem, idem.....	233\$3	233\$3	Idem
Maurício Bittencourt Nogueira da Gama — Auxiliar de Escritório XI — 600\$0 — Idem, idem.....	200\$0	200\$0	Não teve
Rivaldo da Costa e Silva — Praticante de Escritório VI — 350\$0 — Idem, idem	116\$7	116\$7	Idem
	2:449\$9	2:449\$9	

Confere e importa a presente folha em dois contos, quatrocentos e quarenta e nove mil e novecentos réis (2:449\$9), tendo sido tal quantia deduzida do crédito respectivo, consoante empenho n. 1.172, de 2-12-40.

Secção de Controle, em 4 de janeiro de 1941. — *Eduardo Pereira Filho*, Encarregado da Equipe de Gratificações, 21-11 — Visto — Em 8 de janeiro de 1941 — *Carlos Olympio Paes*, Chefe da S.C. — Visto — *Waldemar José de Carvalho*, Diretor.

Decreto-lei n. 1.936 de 31 de dezembro de 1939, art. 3.º, anexo 7.º — Verba 3.ª — Serviços e Encargos — Consignação I — Diversos — Subconsignação n. 17 — Serviços de Cooperação — 01) Para despesas, etc.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas (Serviço de Acordo), relativa ao mês de dezembro de 1940.

Nomes — Cargos — Observações	Número de diárias	Diária	Total
Valdemar Cardoso de Menezes, técnico especializado — Estação Geral de Experimentação de Sete Lagoas. 10 dias (1 a 10). No Rio de Janeiro, afim de, em objeto de serviço, tratar de interesses desta Estação e acompanhar os trabalhos técnicos do Instituto de Experimentação Agríco-			

la, de acordo com a Portaria n. 1, de 27 de agosto do corrente ano, do Sr. Diretor do Instituto de Experimentação Agrícola.

Luiz Raimundo Monteiro, amanuense de 4.ª classe — Estação Geral de Experimentação de Sete Lagoas. 3 dias (11 a 13). Em Belo Horizonte, afim de adquirir material para esta Estação. Ordem de serviço às fls. 4v. do Livro do Ponto.

Leosino Justiniano Ribeiro, assistente técnico de 5.ª classe — Estação Geral de Experimentação em Sete Lagoas. 2 dias (30 e 31). Em Belo Horizonte, afim de adquirir material para esta Estação. Anotação às fls. 6 do Livro do Ponto.

10 30\$0 300\$0

3 13\$5 40\$5

2 23\$5 47\$0

387\$5

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente folha de diárias em trezentos e oitenta e sete mil e quinhentos réis (87\$5).

Sete Lagoas, 31 de dezembro de 1940. — **Luiz Raimundo Monteiro**, amanuense de 4.ª classe. Visto. Em 7 de janeiro de 1941. — (Assinatura ilegível), diretor.

Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939 — Art. 3.º, anexo 7 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 8 — Diárias-05) Departamento Nacional da Produção Mineral.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, relativo aos meses de outubro e novembro de 1940.

Nomes — Cargos — Observações	Número de diárias	Diária	Total
Artur Goulart de Sá — Laboratorista XI — Sede: C. Federal, 61 dias (1 a 31-10 e 1 a 30-11) em serviço de aerofotogrametria em Campinas, Estado de São Paulo. Decreto-lei 1.504, de 10-8-39 e 1.628, de 26-9-39. Port. 113, de 1 de maio de 1940.	61	20\$0	1.220\$0

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente folha de diárias em um conto duzentos e vinte mil réis (1.200\$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 1.309 de 28-12-40.

Secção de Controle em 7 de janeiro de 1941. — **Eduardo Pereira Filho**, encarregado da Equipe de Diárias. — Visto. Em 8-1-41. — **Carlos Olympio Paes**, chefe da S. C.

Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939 — Art. 3.º, anexo 7 — Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações (art. 120, do Decreto-lei 1.713 de 28-10-39) — Subconsignação 4 — Gratificação por serviços extraordinário, -01) Divisão do Pessoal-01) D.N.P.M.

Folha de pagamento de gratificação por serviço extraordinário, concedida pelo Sr. diretor da Divisão de Aguas, do D.N.P.M., conforme ofício n. 1.449 de 17-9-40, ao serventário abaixo e referente ao período de 3-10 a 29-11-40.

Nome — Cargo — Observações — Importância total da gratificação líquido a receber — Dias pror. anter.

Vicente Pinto Ramalho — Desenhista classe I. enc.: 1:300\$0 — Serviços de desenho, acumulados em consequência da terminação dos trabalhos de campo, realizados no vale do São Francisco — De 11-10 a 29-11-40, compareceu sempre ao expediente regulamentar e ao extraordinário.	433\$3	433\$3	30
--	--------	--------	----

Confere e importa a presente folha em quatrocentos e trinta e três mil e trezentos réis (433\$3), tendo sido tal quantia deduzida do crédito respectivo, consoante empenho n. 916, de 1-10-40.

Secção de Controle, em 7 de janeiro de 1941. — **Eduardo Pereira Filho**, encarregado da Equipe de Gratificações. — Visto. Em 9-1-41. — **Carlos Olympio Paes**, chefe da S. C.

Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939 — Art. 3.º, anexo 7 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações —

Subconsignação n. 8 — Diárias-05) Departamento Nacional da Produção Mineral.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, da Divisão de Aguas, relativa aos meses de dezembro de 1940.

Nomes — Cargos — Observações	Número de diárias	Diária	Total
Artur Goulart de Sá — Laboratorista XI — Salário: 600\$0 — Sede: C. Federal — 31 dias (1 a 31) em Campinas, Estado de S. Paulo, fazendo levantamento aerofotogramétricos. Decreto-lei 1.504, de 10-8-39 e 1.628, de 26-9-39. Port. 113 de 1-5-40, do Sr. diretor da O.A.	31	20\$0	620\$0

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha. Confere e importa a presente folha de diárias em seiscentos e vinte mil réis (620\$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 1.365, de 31-12-40.

Secção de Controle, em 7 de janeiro de 1941. — **Eduardo Pereira Filho**, encarregado da Equipe de Diárias. — Visto. Em 8-1-41. — **Carlos Olympio Paes**, chefe de S. C.

DIVISÃO DE CAÇA E PESCA

Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939, art. 3.º, anexo 7 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 8 — Diárias — 04) Departamento Nacional da Produção Animal.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, da Divisão de Caça e Pesca.

Relativo aos meses de novembro e dezembro de 1940.

Cargo — Nome — N. de diárias — Importância da diária — Importância total —

Servente, D — Venc. 500\$0 — Waldemar Antonio da Silva	28	8\$0	224\$0
--	----	------	--------

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente folha de diárias em duzentos e vinte e quatro mil réis (224\$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 1.322, de 30-12-40.

Observações — Sede: C. Federal — 28 ds. (16,11 a 13,12) em Pirassununga, Estado de S. Paulo, acompanhando os animais silvestres destinados à Estação Experimental de Caça e Pesca.

D. C. P. 2.164, 14-11-40.

Secção do Controle em 6 de janeiro de 1941. — **Eduardo Pereira Filho**, Encarregado da Equipe de Diárias.

Visto. Em 8-1-41. — **Carlos Olympio Paes**, chefe da S. C.

Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939, art. 3.º, anexo 7 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 8 — Diárias — 04) Departamento Nacional da Produção Animal.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicados:

Relativa ao mês de dezembro de 1940.

Cargo — Nome — N. de diárias — Importância da diária — Importância total —

Fotografo, XV — Salário, 900\$0 — João Agostinho Netto	31	15	465\$0
---	----	----	--------

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente folha de diárias em quatrocentos e sessenta e cinco mil réis (465\$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 1.321, de 30-12-40.

Observações — Sede: C. Federal — 31 dias (1 a 31), em Pirassununga, Estado de São Paulo, realizando trabalhos de fotografia e microcinematografia na Estação Experimental de Caça e Pesca. Ofício 2.119, do Sr. Diretor da D. C. P.

Secção do Controle em 6 de janeiro de 1941. — **Eduardo Pereira Filho**, Encarregado da Equipe de Diárias.

Visto. Em 8-1-41. — **Carlos Olympio Paes**, chefe da S. C.

Decreto-lei n. 1.936 de 30 de dezembro de 1939. Artigo 3.º, anexo 7 — Verba 1 — Pessoal. Consignação V — Indenizações. Subconsignação n. 7 — Ajuda de custo — 07) C. N. E. P. A.

Folha de pagamento de ajuda de custo, um conto e quinhentos mil réis (1.500\$0), do Agrônomo, classe J, do Centro Nacional de Ensino e pesquisas agronômicas, **Lauro Pires Xavier**, como abaixo se declara:

Natureza da despesa — Importâncias

Ajuda de custo de um mês de vencimentos, concedida e arbitrada pelo Sr. Diretor Geral do Centro Nacional de Ensino e pesquisas agronômicas, conforme despacho de 21-10-40, segundo DCM-36-040-40, ao credor acima citado, visto ter sido o mesmo designado em virtude da Portaria n. 613, de 9-12-40, do Sr. Mi-

nistro, para em comissão representar o Instituto de Experimentação Agrícola, do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, junto à Comissão de Técnicos norte-americanos que vão excursionar pela Amazônia, em estudos dos seus seringais, incumbência essa que levou prazo superior a trinta dias 1:500\$0

Portaria n. 581 de 7-11-40 do Sr. Ministro.
Confere e importa a presente folha em um conto e quinhentos mil réis (1:500\$0), quantia essa deduzida do crédito respectivo, consoante empenho n. 1.329 de 30-12-940, DCM-36-040-40.

Secção de Controle, 11 de janeiro de 1941. — O Chefe da Secção, *Carlos Pais*. — *Eduardo Pereira Filho*, M. 41.

SUPERINTENDÊNCIA DO ENSINO AGRÍCOLA E VETERINÁRIO

Decreto-lei n. 1.936 de 30 de dezembro de 1939. Artigo 3.º — anexo 7 — Verba 1 — Pessoal. Consignação V — Indenizações. Subconsignação n. 8 — Diárias — 13), Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede ao pessoal abaixo indicado, da Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário, relativa ao mês de dezembro de 1940:

Nomes — Cargos — N.º de diárias — Importância da diária — Total
Samuel Herdmann Cavalcanti de Albuquerque, médico clínico, classe G, vencimentos, 900\$0 — 4 — 13\$0 — 52\$0.

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente folha de diárias em cinquenta e dois mil réis (52\$0), quantia essa deduzida do crédito respectivo, consoante empenho n. 1.379, de 31 de dezembro de 1940.

Observações — Sede: C. Federal — 4 d. (14 a 17) em Barreiros, no Estado de Pernambuco, inspecionando o Aprendizado Agrícola "João Coimbra". (Portaria n. 113, de 11-2-39, do Sr. Ministro).

Secção de Controle, 9 de janeiro de 1941. — *Eduardo Pereira Grillo*, Encarregado da Equipe de Diárias, M. 41.

DIVISÃO DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL

Decreto-lei 1.936 de 30 de dezembro de 1939. — Artigo 3.º — anexo 7 — Verba 1 — Pessoal. — Consignação V — Indenizações. — Subconsignação n. 7 — Ajuda de custo — 06) D. N. P. V. — D. S. V.

Folha de pagamento de ajuda de custo de um conto de réis (1:000\$0), do agrônomo, classe I, da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal do Departamento Nacional da Produção Vegetal, Lineu Ibaíara Gonçalves, como abaixo se declara:

Natureza da despesa — Importâncias

Ajuda de custo arbitrada pelo Sr. Diretor da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, conforme despacho de 21-12-40, segundo DCM. 44.527-40, ao credor acima citado, visto ter sido o mesmo removido do Posto de Defesa Sanitária Vegetal, em Santos, para o porto de São Francisco do Sul, no Estado de Santa Catarina, tendo em vista a lotação nominal dos funcionários deste Ministério. (Portaria n. 581, de 7-11-40, do Sr. ministro) 1:000\$0

Confere e importa a presente folha em um conto de réis (1:000\$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 1.377, de 31-12-40.

Secção de Controle, em 11 de janeiro de 1941. — *Carlos Olympio Pais*, chefe da Secção. — *Eduardo Pereira Filho*.

Decreto-lei 1.936 de 30 de dezembro de 1939. — Artigo 3.º — anexo 7 — Verba 1 — Pessoal. — Consignação V — Indenizações. — Subconsignação n. 7 — Ajuda de custo — 06) D. N. P. V. — D. S. V.

Folha de pagamento de ajuda de custo de quatrocentos mil réis (400\$0), do servente classe C da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal do Departamento Nacional da Produção Vegetal, Pedro Carneiro Vieira Filho, como abaixo se declara:

Natureza da despesa — Importâncias

Ajuda de custo de um mês de vencimentos, concedida e arbitrada pelo Sr. Diretor da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal do Departamento Nacional da Produção Vegetal, conforme despacho de 24-12-40, segundo DCM-44.526-40, ao credor acima citado visto ter sido removido do Posto de Defesa Sanitária Vegetal em Recife, Estado de Pernambuco, para o Posto de Defesa Sanitária Vegetal em S. Salvador, no Estado da Bahia, em virtude da lotação nominal dos funcionários deste Ministério. (Portaria n. 581 de 7-11-40 do senhor ministro) 400\$0

Confere e importa a presente folha em quatrocentos mil réis (400\$0), quantia essa deduzida do creditor respectivo, consoante empenho n. 1.406 de 31-12-940.

Secção de Controle, em 21 de janeiro de 1941. — *Carlos Olympio Pais*, chefe da Secção. — *Eduardo Pereira Filho*.

DIVISÃO DO FOMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL

Decreto-lei 1.936 de 30 de dezembro de 1939. — Artigo 3.º — anexo 7 — Verba 1 — Pessoal. — Consignação V — Indenizações. — Subconsignação n. 7 — Ajuda de custo — 06) D. N. P. V. — D. F. P. V.

Folha de pagamento de ajuda de custo de três contos e oitocentos mil réis (3:800\$0), do Agrônomo Cafeicultor, classe K, da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, Carlos Alberto de Araujo, como abaixo se declara:

Natureza da despesa — Importâncias

Ajuda de custo de dois meses de vencimentos, arbitrada pelo Sr. Diretor da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, conforme despacho de 20-12-40, segundo DCM 43.412-40, ao credor acima citado, visto ter sido o mesmo removido do extinto Serviço Técnico do Café, em São Paulo, para a Diretoria da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, do D. N. P. V., tendo em vista a lotação nominal dos funcionários deste Ministério. (Portaria n. 581, de 7-11-40, do Sr. ministro). ... 3:800\$0

Confere e importa a presente folha em três contos e oitocentos mil réis (3:800\$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 1.354, de 31-12-40.

Secção de Controle, em 10 de janeiro de 1941. — *Carlos Olympio Pais*, chefe da Secção. — *Eduardo Pereira Filho*.

Decreto-lei 1.936 de 30 de dezembro de 1939. — Artigo 3.º — anexo 7 — Verba 1 — Pessoal. — Consignação V — Indenizações. — Subconsignação n. 7 — Ajuda de custo — 06) D. N. P. V. — D. F. P. V.

Folha de pagamento de ajuda de custo três contos de réis (3:000\$0), do Agrônomo Fomento Agrícola, classe J, da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, Gil Sobral Pinto, como abaixo se declara:

Natureza da despesa — Importâncias

Ajuda de custo de dois meses de vencimentos, arbitrada pelo Sr. Diretor da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, conforme despacho de 26-12-40, segundo DCM. 43.651-40, ao credor acima citado, visto ter sido o mesmo removido da Secção de Fomento Agrícola, no Estado do Espírito Santo, para o Parque Nacional da Serra dos Órgãos, da Secção de Parques Nacionais do Serviço Florestal, tendo em vista a lotação nominal dos funcionários do Ministério. (Portaria n. 581, de 7-11-40, do Sr. ministro). 3:000\$0

Confere e importa a presente folha em três contos de réis (3:000\$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 1.357, de 31-12-40.

Secção de Controle, em 10 de janeiro de 1941. — *Carlos Olympio Pais*, chefe da Secção. — *Eduardo Pereira Filho*.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO ANIMAL

Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939 — Artigo 3.º — anexo 7 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 7 — Ajuda de custo — 04) D. N. P. A.

Folha de pagamento de ajuda de custo de um conto e novecentos mil réis (1:900\$0), do Veterinário Sanitarista classe K, do Departamento Nacional da Produção Animal, Leovigildo Pereira, como abaixo se declara:

Natureza da despesa — Importâncias

Ajuda de custo de um mês de vencimentos, arbitrada pelo Sr. Diretor da Divisão de Defesa Sanitária Animal, do Departamento Nacional da Produção Animal, conforme portaria n. 27-A, de 25-11-40, segundo DCM. 42.697-40, ao credor acima visto ter sido o mesmo designado, em virtude da portaria ministerial n. 433, de 20-8-40, para chefiar a Inspetoria Regional da Divisão de Defesa Sanitária Animal, no Estado de São Paulo, incumbência essa que levou prazo superior a trinta dias 1:900\$0

Portaria n. 581, de 7-11-40, do Sr. Ministro.

Confere e importa a presente folha em um conto e novecentos mil réis (1:900\$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo consoante empenho n. 1.384, de 31-12-40.

Secção de Controle, em 10 de janeiro de 1941. — O Chefe da Secção, *Carlos Olympio Pais*. — *Eduardo Pereira Filho*, U-11

DIVISÃO DA DEFESA SANITÁRIA ANIMAL

Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939 — Artigo 3.º — anexo 7 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 7 — Ajuda de custo — 04) D. N. P. A.

Folha de pagamento de ajuda de custo de um conto e novecentos mil réis (1:900\$0), do Veterinário Sanitarista classe K, Divisão de

Defesa Sanitária Animal do Departamento Nacional da Produção Animal, Otacílio Camará Martins, como abaixo se declara:

Natureza da despesa — Importâncias

Ajuda de custo de um mês de vencimentos, concedida e arbitrada pelo Sr. Diretor da Divisão de Defesa Sanitária Animal do Departamento Nacional da Produção Animal, conforme Portaria n. 42, de 23-12-40, segundo DCM. 43.915-40, ao credor acima citado, visto ter sido o mesmo removido da Inspetoria Regional da Divisão acima citada, em Porto Alegre, para a Inspetoria Regional da mesma Divisão em Niterói no Estado do Rio de Janeiro, em virtude da lotação nominal dos funcionários deste Ministério 1:900\$0

Portaria n. 581, de 7-11-40, do Sr. Ministro.

Confere e importa a presente folha em um conto e novecentos mil réis (1:900\$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo consoante empenho n. 1.388, de 31-12-40.

Secção de Controle, em 10 de janeiro de 1941. — O Chefe da Secção, Carlos Olympio Paes. — Eduardo Pereira Filho, U-11.

Decreto—lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939 — Artigo 3.º — anexo 7 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 7 — Ajuda de custo — 04) D. N. P. A.

Folha de pagamento de ajuda de custo de dois contos duzentos e cinquenta mil réis (2:250\$0) do Veterinário Sanitarista classe J, da Divisão de Defesa Sanitária Animal do Departamento Nacional da Produção Animal, Aloísio Francisco Spinola e Castro, como abaixo se declara:

Natureza da despesa — Importâncias

Ajuda de custo de um e meio mês de vencimentos, concedida e arbitrada pelo Sr. Diretor da Divisão de Defesa Sanitária Animal, do Departamento Nacional da Produção Animal, conforme Portaria n. 40 de 23-12-40, segundo DCM. 43.914-40, ao credor acima citado, visto ter sido o mesmo removido da Inspetoria Regional da Divisão acima citada em Porto Alegre, para a Inspetoria Regional da mesma Divisão no Estado do Rio de Janeiro, em virtude 2:250\$0

Portaria n. 581, de 7-11-40, do Sr. Ministro.

Confere e importa a presente folha em dois contos duzentos e cinquenta mil réis (2:250\$0), quantia essa deduzida do crédito respectivo consoante empenho n. 1.387, de 31-12-40.

Secção de Controle, em 10 de janeiro de 1941. — O Chefe da Secção, Carlos Olympio Paes. — Eduardo Pereira Filho, U-11.

SERVIÇO DA ECONOMIA RURAL

Decreto—lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939 — Artigo 3.º — anexo 7 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 7 — Ajuda de custo — 08) Serviço de Economia Rural.

Folha de pagamento de ajuda de custo de novecentos mil réis (900\$0), do Classificador de Produtos Vegetais, classe G, do Serviço de Economia Rural, Pisistrato de Amorim e Silva, como abaixo se declara:

Natureza da despesa — Importâncias

Ajuda de custo de um mês de vencimentos, arbitrada pelo Sr. Diretor do Serviço de Economia Rural, conforme despacho de 31-12-40, segundo DCM. 239-41, ao credor acima citado, visto ter sido o mesmo removido da Secretaria do Serviço de Economia Rural, para o Estado de Minas Gerais, em virtude da portaria ministerial n. 559, de 21-10-40 900\$0

Portaria n. 581, de 7-11-40, do Sr. Ministro.

Confere e importa a presente folha em novecentos mil réis (900\$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 1.381, de 31-12-40.

Secção de Controle, em 10 de janeiro de 1941. — O Chefe da Secção, Carlos Olympio Paes. — Eduardo Pereira Filho, U-11.

Decreto—lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939 — Artigo 3.º — anexo 7 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 7 — Ajuda de custo — 04) D.N.P.A.

Folha de pagamento de ajuda de custo de setecentos mil réis (700\$0), do inspetor XIII da Divisão de Caça e Pesca do Departamento Nacional da Produção Animal, Dagoberto Moreida de Castro, como abaixo se declara:

Natureza da despesa — Importâncias

Ajuda de custo de um mês de salário, concedida a arbitragem pelo Sr. diretor da Divisão de Caça e Pesca do Departamento Nacional da Produção Animal, conforme despacho de 27 de dezembro de 1940, segundo DCM. 43.916-40, ao credor acima citado, visto ter sido o mesmo designado, em virtude da ordem de serviço de 3 de outubro de 1940, do aludido diretor, para ir à cidade de Uberaba, no Estado de Minas Gerais, afim de representar a Divisão de Caça e Pesca 700\$0

Portaria n. 581, de 7 de novembro de 1940, do Sr. ministro.

Confere e importa a presente folha em setecentos mil réis (700\$0), quantia essa deduzida do crédito respectivo, consoante empenho n. 1.389, de 31 de dezembro de 1940.

S. de C., em 10 de janeiro de 1941. — Eduardo Pereira Filho.

Decreto—lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939 — Artigo 3.º — anexo 7 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 7 — Ajuda de custo — 03) D.N.P.M.

Folha de pagamento de ajuda de custo de um conto e quinhentos mil réis (1:500\$0), do inspetor especializado XXI, da Divisão de Fomento da Produção Mineral, do Departamento Nacional da Produção Mineral, Marcelo Tailor Carneiro de Mendonça, como abaixo se declara:

Natureza da despesa — Importâncias

Ajuda de custo de um mês de salário, arbitrada pelo senhor diretor da Divisão de Fomento da Produção Mineral, do Departamento Nacional da Produção Mineral, conforme despacho de 1 de agosto de 1940, segundo DCM. 24 505-40, ao credor acima citado, visto ter sido o mesmo designado para inspecionar as Companhias que exploram carvão mineral e utilizam o carvão nacional como combustível, nos Estados de São Paulo (Capital), Santa Catarina (Municípios de Orleans, Urussange e Cresciana) e Rio Grande do Sul (Município de São Jerônimo), incumbência essa que levou prazo superior a trinta dias 1:500\$0

Portaria n. 581, de 7 de novembro de 1940, do Sr. ministro.

Confere e importa a presente folha em um conto e quinhentos mil réis (1:500\$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 1.404, de 31 de dezembro de 1940.

Secção de Controle, em 10 de janeiro de 1941. — Eduardo Pereira Filho.

Decreto—lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939 — Artigo 3.º — anexo 7 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 7 — Ajuda de custo — 07) C.N.E.P.A.

Folha de pagamento de ajuda de custo de um conto, trezentos e cinquenta mil réis (1:350\$0), do agrônomo, classe G, do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, Arlindo Tomás da Conceição Matos, como abaixo se declara:

Natureza da despesa — Importâncias

Ajuda de custo de um mês e meio de vencimentos, arbitrada pelo Sr. diretor geral do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, conforme despacho de 31 de dezembro de 1940, segundo DCM. 124-41, ao credor acima citado, visto ter sido o mesmo removido do Laboratório Central de Enologia, para a Sub-Estação de Enologia de Perdizes em Santa Catarina, tendo em vista a lotação nominal, dos funcionários deste Ministério 1:300\$0

Portaria n. 581, de 7 de novembro de 1940, do Sr. ministro.

Confere e importa a presente folha em um conto, trezentos e cinquenta mil réis (1:350\$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 1.402, de 31 de dezembro de 1940.

Secção de Controle, em 10 de janeiro de 1941. — Eduardo Pereira Filho.

Decreto—lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939 — Artigo 3.º — anexo 7 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 7 — Ajuda de custo — 07) C.N.E.P.A.

Folha de pagamento de ajuda de custo de dois contos e trezentos mil réis (2:300\$0), do agrônomo cafeicultor, classe L, do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, José Ferreira de Castro, como abaixo se declara:

Natureza da despesa — Importâncias

Ajuda de custo de um mês de vencimentos, concedida e arbitrada pelo Sr. diretor geral do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, conforme despacho de 10 de dezembro de 1940, segundo DCM. 41.051-40, ao credor acima citado, visto ter sido o mesmo designado em virtude da portaria ministerial n. 613, de 9 de dezembro de 1940, para em comissão representar o

Instituto de Experimentação Agrícola, do citado Centro junto à Comissão de Técnicos norte-americanos que vão excursionar pela Amazônia, em estudos dos seus seringais, e incumbência essa que levou prazo superior a trinta dias 2:300\$0

Portaria n. 581, de 7 de novembro de 1940, do Sr. ministro.

Confere e importa a presente folha em dois contos e trezentos mil réis (2:300\$0), quantia deduzida no crédito respectivo, consoante número 1.353, de 31 de dezembro de 1940.

Seção de Controle, em 10 de janeiro de 1941. — *Eduardo Pereira Filho.*

Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939 — Artigo 3 — Anexo 7 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 7 — Ajuda de custo — 07) — C. N. E. P. A.

Folha de pagamento de ajuda de custo de um conto e quinhentos mil réis (1:500\$0), do agrônomo cafeicultor, cl. J, do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, Antônio Simões de Oliveira, como abaixo se declara:

Natureza da despesa — Importâncias

Ajuda de custo de um mês de vencimentos, concedida e arbitrada pelo Sr. diretor do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, conforme despacho de 27-12-40, segundo DCM-43.961-40, ao credor acima citado, visto ter sido o mesmo removido do Serviço Técnico do Café em São Paulo, para o Instituto de Experimentação Agrícola, do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, em virtude da lotação nominal dos funcionários deste Ministério 1:500\$0

Portaria n. 581, de 7-11-40 do Sr. Ministro.

Confere e importa a presente folha em um conto e quinhentos mil réis (1:500\$0), quantia essa deduzida do crédito respectivo, consoante empenho n. 1.390, de 31-12-40.

Seção de Controle, em 10 de janeiro de 1941. — *Carlos Olympio Paes.* — *Eduardo Pereira Filho.*

Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939 — Artigo 3 — Anexo 7 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 7 — Ajuda de custo — 07) — C. N. E. P. A.

Folha de pagamento de ajuda de custo de dois contos, oitocentos e cinquenta mil réis (2:850\$0), do agrônomo cafeicultor, classe K, do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, Valtér Machado de Miranda, como abaixo se declara:

Natureza da despesa — Importâncias

Ajuda de custo de um mês e meio de vencimentos, arbitrada pelo Sr. diretor geral do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, conforme despacho de 31-12-40, segundo DCM. 41.523-40, ao credor acima citado, visto ter sido o mesmo removido da Seção de Fomento Agrícola no Estado de Minas Gerais, para a Estação Experimental de Botucatu, no Estado de São Paulo, tendo em vista a lotação nominal dos funcionários deste Ministério. 2:850\$0

Portaria n. 581, de 7-11-40, do Sr. Ministro.

Confere e importa a presente folha em dois contos, oitocentos e cinquenta mil réis (2:850\$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 1.403, de 31-12-40.

Seção de Controle, em 10 de janeiro de 1941. — *Carlos Olympio Paes.* — *Eduardo Pereira Filho.*

Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939 — Artigo 3 — Anexo 7 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 7 — Ajuda de custo — 07) — C. N. E. P. A.

Folha de pagamento de ajuda de custo de dois contos, duzentos e cinquenta mil réis (2:250\$0), do agrônomo, classe I, do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, Carlos Barbosa de Sousa, como abaixo se declara:

Natureza da despesa — Importâncias

Ajuda de custo de um mês e meio de vencimentos, arbitrada pelo Sr. diretor geral do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, conforme despacho de 31-12-40, segundo DCM. 44.984, ao credor acima citado, visto ter sido o mesmo removido do Campo de Sementes de Fumo em S. Gonçalo dos Campos, no Estado da Bahia, para o Instituto de Experimentação (sede) no Rio de Janeiro, em virtude da lotação nominal dos funcionários deste Ministério 2:250\$0

Portaria n. 581, de 11-7-40, do Sr. Ministro.

Confere e importa a presente folha em dois contos, duzentos e cinquenta mil réis (2:250\$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 1.391, de 31-12-40.

Seção de Controle, em 11 de janeiro de 1941. — *Carlos Olympio Paes.* — *Eduardo Pereira Filho.*

Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939 — Artigo 3 — Anexo 7 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 7 — Ajuda de custo — 07) — C. N. E. P. A.

Folha de pagamento de ajuda de custo de três contos de réis (3:000\$0), do agrônomo cafeicultor, classe J, do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, Valtér Wolf Saur, como abaixo se declara:

Natureza da despesa — Importâncias

Ajuda de custo de dois meses de vencimentos arbitrada pelo Sr. diretor geral do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, conforme despacho, em 31-12-40, segundo D. C. M. 45.001-40, ao credor acima citado, visto ter o mesmo sido removido do Campo Experimental em Lavras, no Estado de Minas, para a Estação Experimental de Trigo em Rio Caçador, Estado de Santa Catarina, tendo em vista a lotação dos funcionários deste Ministério 3:000\$0

Portaria n. 581, de 7-11-40, do Sr. Ministro.

Confere e importa a presente folha em três contos de réis (3:000\$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 1.392, de 31-12-40.

Seção de Controle, em 11 de janeiro de 1941. — *Carlos Olympio Paes.* — *Eduardo Pereira Filho.*

Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939, art. 3.º, anexo 7 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 7 — Ajuda de custo — 07) C. N. E. P. A.

Folha de pagamento de ajuda de custo de seiscentos mil réis (600\$0), do Almojarife, classe E, do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, Jarbas Guimarães, como abaixo se declara:

Natureza da despesa — Importâncias

Ajuda de custo de um mês de vencimentos, arbitrada pelo Sr. diretor geral do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, conforme despacho de 24-12-40, segundo DCM. 43.719-40, ao credor acima citado, visto ter sido o mesmo removido da Seção de Fomento Agrícola em Minas Gerais para o Posto de Multiplicação de Sementes de Trigo, em Patos, no mesmo Estado, tendo em vista a lotação nominal dos funcionários deste Ministério 600\$0

Portaria n. 581, de 7-11-40, do Sr. ministro.

Confere e importa a presente folha em seiscentos mil réis (600\$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 1.407, de 31-12-40.

Seção de Controle, 10 de janeiro de 1941. — O chefe da Seção, *Carlos Olympio Paes.* — *Eduardo Pereira Filho.*

Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939 — 3.º, anexo 7 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 7 — Ajuda de custo — 07) C.N.E.P.A.

Folha de pagamento de ajuda de custo de um conto trezentos e cinquenta mil réis (1:350\$0), do Agrônomo cl. G, do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, Rui Torres da Silva Pinto, como abaixo se declara:

Natureza da despesa — Importância

Ajuda de custo de um mês e meio de vencimentos, concedida e arbitrada pelo Sr. diretor do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, conforme despacho de 31-12-40, segundo DCM-128-41, ao credor acima citado, visto ter sido o mesmo removido do Laboratório Central de Enologia, para a Estação de Enologia de Bento Gonçalves, no Estado do Rio Grande do Sul, em virtude da lotação nominal dos funcionários deste Ministério 1:350\$0

Portaria n. 581, de 7-11-40, do Sr. ministro.

Confere e importa a presente folha em um conto trezentos e cinquenta mil réis (1:350\$0), quantia essa deduzida do crédito respectivo, consoante empenho n. 1.398, de 31-12-40.

Seção de Controle, 11 de janeiro de 1941. — O chefe da Seção, *Carlos Olympio Paes.* — *Eduardo Pereira Filho.*

Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939, art. 3.º, anexo 7 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 7 — Ajuda de custo — 07) C.N.E.P.A.

Folha de pagamento de ajuda de custo de um conto, trezentos e cinquenta mil réis (1:350\$0), do Agrônomo, classe G, do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, Danilo Gallegari, como abaixo se declara:

Natureza da despesa — Importâncias

Ajuda de custo de um mês e meio de vencimentos, arbitrada pelo Sr. diretor geral do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, conforme despacho de 31-12-40, segundo DCM. 127-41, ao credor acima citado, visto ter sido o mesmo removido da sede do

Laboratório Central de Enologia, para a Subestação de Enologia em Caxias, no Rio Grande do Sul, tendo em vista a lotação nominal dos funcionários deste Ministério 1:350\$0

Portaria n. 581, de 7-11-40, do Sr. ministro.

Confere e importa a presente folha em um conto, trezentos e cinquenta mil réis (1:350\$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 1.399, de 31-12-40.

Secção de Controle, 11 de janeiro de 1941. — O chefe da Secção, *Carlos Olympio Paes*. — *Eduardo Pereira Filho*, N-11.

Decreto-lei n. 1.936 de 30 de dezembro de 1939. Artigo 3.º, anexo 7 — Verba 1 — Pessoal. Consignação V — Indenizações. Subconsignação n. 7 — Ajuda de custo — 07), C. N. E. P. A.

Folha de pagamento de ajuda de custo de um conto e trezentos e cinquenta mil réis (1:350\$0), do agrônomo, classe G, do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, Amintas de Assis Lage, como abaixo se declara:

Natureza da despesa — Importâncias

Ajuda de custo de um mês e meio de vencimentos, concedida e arbitrada pelo Sr. Diretor Geral do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, conforme despacho de 31-12-40, segundo DCM-125-41, ao credor acima citado, visto ter sido o mesmo removido do Laboratório Central de Enologia, para a Estação de Enologia em Caldas, no Estado de Minas Gerais, em virtude da lotação nominal dos funcionários deste Ministério 1:350\$0

Portaria n. 581 de 7-11-40 do Sr. Ministro.

Confere e importa a presente folha em um conto trezentos e cinquenta mil réis (1:350\$0), quantia essa deduzida do crédito respectivo, consoante empenho n. 1.401, de 31-12-40.

DCM-125-41.

Secção de Controle, 11 de janeiro de 1941. — O Chefe da Secção, *Carlos Olympio Paes*. — *Eduardo Pereira Filho*, 21-11

Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939 — Art. 3.º — Anexo 7 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 7 — Ajuda de custo — 07) C. N. E. P. A.

Folha de pagamento de ajuda de custo de um conto e novecentos mil réis (1:900\$0), ao agrônomo de Plantas Têxteis, classe K, do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, José Pereira Filho, como abaixo se declara:

Natureza da despesa — Importâncias

Ajuda de custo de um mês de vencimento, concedida e arbitrada pelo Sr. diretor geral do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, conforme despacho de 27-12-40, segundo D. C. M. 43.959-1940, ao credor acima citado, visto ter sido o mesmo removido da Estação Experimental em Surubim, Estado de Pernambuco, para a Estação Experimental de Cana em Curado, no mesmo Estado, tendo em vista a lotação nominal dos funcionários deste Ministério. 1:900\$0

Portaria n. 581, de 7-11-40, do Sr. Ministro.

Confere e importa a presente folha em um conto e novecentos mil réis (1:900\$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 1.395, de 31-12-40.

Secção de Controle, em 11 de janeiro de 1941. — O chefe da Secção, *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C. — *Eduardo Pereira Filho*, 21-11.

Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939 — Art. 3.º — Anexo 7 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 7 — Ajuda de custo — 07) C. N. E. P. A.

Folha de pagamento de ajuda de custo de um conto, trezentos e cinquenta mil réis (1:350\$0), do agrônomo, classe G, do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, Davinir de Castro Peres, como abaixo se declara:

Natureza da despesa — Importâncias

Ajuda de custo de um mês e meio de vencimentos, concedida e arbitrada pelo Sr. diretor geral, do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, conforme despacho de 31-12-40, segundo DCM-130-41, ao credor acima citado, visto ter sido o mesmo removido do Laboratório Central de Enologia, para a Sub-Estação de Enologia em Caxias, no Estado do Rio Grande do Sul, em virtude da lotação nominal dos funcionários deste Ministério. 1:350\$0

Portaria n. 581, de 7-11-40, do Sr. Ministro.

Confere e importa a presente folha em um conto, trezentos e cinquenta mil réis (1:350\$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 1.397, de 31-12-40.

Secção de Controle, em 11 de janeiro de 1941. — O chefe da Secção, *Carlos Olympio Paes*. — *Eduardo Pereira Filho*, 21-11.

Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939 — Art. 3.º — Anexo 7 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 7 — Ajuda de custo — 07) C. N. E. P. A.

Folha de pagamento de ajuda de custo de um conto e quinhentos mil réis (1:500\$0), do agrônomo cafeicultor cl. "J", do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, Francisco Peixoto de Lacerda Werneck, como abaixo se declara:

Natureza da despesa — Importâncias

Ajuda de custo de um mês de vencimentos, concedida e arbitrada pelo Sr. diretor geral do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, conforme despacho de 27-12-40, segundo DCM-3.962-40, ao credor acima citado, visto ter sido o mesmo removido da cidade de Machado, no Estado de Minas Gerais, para a Estação Experimental de Cereais e Leguminosas em Ponta Grossa, no Estado do Paraná, em virtude da lotação nominal dos funcionários deste Ministério. 1:500\$0

Portaria n. 581, de 7-11-40, do Sr. Ministro.

Confere e importa a presente folha em um conto e quinhentos mil réis (1:500\$0), quantia essa deduzida do crédito respectivo consoante empenho n. 1.396, de 31-12-40..

Secção de Controle, em 11 de janeiro de 1941. — O chefe da Secção, *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C. — *Eduardo Pereira Filho*, 21-11.

Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939 — Art. 3.º — Anexo 7 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 7 — Ajuda de custo — 07) C. N. E. P. A.

Folha de pagamento de ajuda de custo de um conto, trezentos e cinquenta mil réis (1:350\$0), do agrônomo, classe "G", do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, Manuel Pereira Magalhães Filho, como abaixo se declara:

Natureza da despesa — Importâncias

Ajuda de custo de um mês e meio de vencimentos, arbitrada pelo Sr. diretor geral do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, conforme despacho de 31 de dezembro de 1940, segundo DCM-126-41, ao credor acima citado, visto ter sido o mesmo removido do Laboratório Central de Enologia, para a Estação Experimental de Enologia de Bento Gonçalves, no Rio G. do Sul, tendo em vista a lotação nominal dos funcionários deste Ministério. 1:350\$0

Portaria n. 581, de 7-11-40, do Sr. Ministro.

Confere e importa a presente folha em um conto, trezentos e cinquenta mil réis (1:350\$0, quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 1.400, de 31-12-40.

Secção de Controle, em 11 de janeiro de 1941. — O chefe da Secção, *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C. — *Eduardo Pereira Filho*, 21-11. — *Waldemar José de Carvalho*, diretor.

SERVIÇO DE ECONOMIA RURAL

Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939 — Art. 3.º — Anexo 7 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 7 — Ajuda de custo — 08) S. E. R.

Folha de pagamento de ajuda de custo de um conto e quinhentos mil réis (1:500\$0), do classificador de Produtos Vegetais, classe "J" do Serviço de Economia Rural, Jarbas Bueno, como abaixo se declara:

Natureza da despesa — Importâncias

Ajuda de custo de um mês de vencimentos, concedida e arbitrada pelo Sr. diretor do Serviço de Economia Rural, conforme despacho de 16-12-40, no processo SER número 3.241-40, segundo DCM-43.878-40, ao credor acima citado, visto ter sido o mesmo removido da Agência do Serviço de Economia Rural de São Paulo, para idêntica repartição no Estado do Rio Grande do Sul, em virtude da lotação nominal dos funcionários deste Ministério. 1:500\$0

Portaria n. 581, de 7-11-40, do Sr. Ministro.

Confere e importa a presente folha em um conto e quinhentos mil réis (1:500\$0), quantia esse deduzida do crédito respectivo, consoante empenho n. 1.376, de 31-12-40.

Secção de Controle, em 11 de janeiro de 1941. — O chefe da Secção, *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C. — *Eduardo Pereira Filho*, 21-11. — *Waldemar José de Carvalho*, diretor.

Divisão de Defesa Sanitária Vegetal

Ordem de serviço:

Sr. chefe da Secção de Defesa Agrícola.

Autorizo-vos, baseado no que dispõe o art. 2.º, alínea n, do Regulamento deste Ministério, a ida do Agrônomo, classe G, Abdenago Lis-

bôa, lotado no Posto de Defesa Agrícola de Belford Roxo, aos Municípios de Vassouras e Paraíba do Sul, pelo prazo de 60 dias, afim de realizar demonstrações de combate à praga da aboboreira, Diaphania spp, ficando-lhe arbitrada a diária de 15\$0.

Rio, 2 de Janeiro de 1941. — A. F. Magarinos Torres, diretor.

Escola Nacional de Veterinária

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 26

Requerimentos despachados:

Alexandre Vilela — pedindo expedição de diploma. — Expeça-se autorização.

Dia 27

Henrique Nogueira Vaz. — Idem, idem.

Pierro Pietro Donato — pedindo expedição de diploma. — Expeça-se autorização.

Geraldina Maria da Silva, por seu marido Luiz Gomes da Silva — pedindo prorrogação de licença. — Encaminhe-se.

Dia 31

Jadis Pereira Cuiabano — pedindo expedição de diploma. — A secretaria para providenciar.

Hilário Henrique Fernandes — idem. — A Secretaria para expedir autorização.

Dr. Cesar d'Albriex — pedindo encaminhamento de um requerimento. — Encaminhe-se.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

Primeira Secção

Exposição de motivos n. SCm-140, de 20 de maio de 1940

Sr. Presidente da República.

No curso de seus trabalhos, verificou a Comissão elaboradora dos projetos de regulamentos dos decretos-leis números 1.237, de 2 de maio de 1939, e 1.346, de 15 de junho do mesmo ano, a conveniência de serem modificados alguns dispositivos desses decretos-leis, em face de alterações introduzidas em nossa legislação que tornam indispensável se ordenem de outra forma alguns pontos da organização da Justiça do Trabalho e do Conselho Nacional do Trabalho.

O decreto-lei n. 1.237, que organiza a Justiça do Trabalho, estabelece, por exemplo, no art. 7.º, que a nomeação dos presidentes e suplentes das Juntas de Conciliação e Julgamento recairá em magistrados de primeira instância, ou em bacharéis em direito de reconhecida idoneidade moral, domiciliados na jurisdição da Junta, e, no art. 14, § 1.º, que a escolha dos presidentes e suplentes dos Conselhos Regionais recairá em desembargadores ou em juristas especializados em legislação social.

Ocorre, entretanto, que, com a promulgação do Código do Processo Civil e Comercial, ficaram sensivelmente aumentados os trabalhos das magistraturas de primeira e segunda instância, mormente no Distrito Federal e nas capitais dos Estados, onde terão justamente de funcionar as Juntas de Conciliação e Julgamento e os Conselhos Regionais. A vista disso, não seria possível a um mesmo magistrado o exercício simultâneo das duas jurisdições, sem prejuízo inevitável de uma delas, justificando-se assim a modificação de redação dos citados dispositivos.

Ainda, na conformidade de seu art. 10, a prova de qualidade profissional será feita, — a de empregador, — mediante declaração do respectivo sindicato, supérflua, na falta deste, pela certidão do Registro do Comércio, e — a de empregado, — pela carteira profissional, a qual, não podendo ser obtida na localidade, será suprida por atestado do empregador ou da autoridade policial.

Ora, o recente decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, no art. 18, exige, como condição de investidura em cargo de representação profissional, mais de seis meses de inscrição no quadro social. Em tais condições, é bem de ver que, com relação ao empregador, nunca se dará a hipótese de falta de sindicato. Por outro lado, a possibilidade de ser feita a prova da qualidade profissional do empregado mediante atestado do empregador, ou da autoridade policial, deve ser afastada por completo, afim de que sobre ele não se possa exercitar qualquer coação. Dahi, a incontestável vantagem da redação proposta, declarando-se simplesmente que a prova da qualidade profissional será feita mediante declaração do sindicato da categoria a que pertencer o empregador ou o empregado.

Outro ponto digno de atenção é o que concerne aos inquéritos administrativos. Na conformidade de instruções expedidas pelo

Conselho Nacional do Trabalho, a Comissão incumbida de organizar o inquérito administrativo é nomeada pela diretoria da empresa a que pertencer o empregado. Nem só tal sistema não se adapta bem às pequenas empresas, que, muitas vezes, não dispõem de pessoal idôneo para o cabal desempenho de semelhante tarefa, como, por outro lado, não se afigura razoável que a apuração da falta imputada ao acusado seja feita por pessoas nomeadas pelo próprio acusador.

Além disso, o decreto-lei n. 1.237 nada consigna sobre a organização de inquérito administrativo, estabelecendo tão somente que ele será depositado pelo empregador na Secretaria da Junta, ou no Cartório do Juízo, em cuja jurisdição estiver o local de trabalho do empregado. Para melhor garantia de isenção na apuração de falta atribuída ao empregado, convém que se cometa essa apuração à própria Junta ou Juízo, donde as modificações dos arts. 50 a 55.

A oportunidade é aproveitada para torçar inconfundível o sentido da palavra "reclamação" empregada em acepção diversa na secção que compreende os arts. 40 a 49, onde designa a petição inicial, e no art. 79, onde significa o recurso interposto, pelo qual se dá a esta última disposição redação nova corrigindo o defeito apontado.

As decisões do Conselho Nacional do Trabalho sobre reintegração ou readmissão de empregados nem sempre têm sido cumpridas prontamente, originando-se daí, não raro, uma situação angustiosa para os interessados, em virtude de continuarem privados de seus salários. Entendeu-se, assim, aconselhável estipular multa para os empregadores que deixarem de cumprir tais decisões, alterando-se dessa forma a redação do art. 89.

A observância da tabela de custas nos dissídios individuais e coletivos, tal como prescreve o art. 97, importará, muitas vezes, em que sejam insignificantes as respectivas importâncias, principalmente nos dissídios de pequeno valor. Sana-se tal inconveniente por meio de nova tabela, sem onerar excessivamente os litigantes.

Ressentindo-se o art. 105 de falta de clareza, está agora expresso que o cumprimento dos julgados das Juntas de Conciliação e Julgamento, Comissões Mixtas de Conciliação e Conselho Nacional do Trabalho continue a ser feito perante a Justiça comum, na conformidade do decreto-lei n. 39, de 3 de dezembro de 1937, relativamente às execuções ajuizadas até à data da instalação da Justiça do Trabalho.

Pelo que toca ao decreto-lei n. 1.346, citado, que reorganiza o Conselho Nacional do Trabalho, verificou-se a conveniência de tornar mais precisas algumas de suas disposições, acomodar outras a preceitos vigentes da legislação e, de qualquer forma, atender aos superiores interesses da Administração Pública, para o que assaz cooperou, como membro da Comissão, o Dr. Moacyr Ribeiro Briggs, Diretor da Divisão de Organização e Coordenação do Departamento Administrativo do Serviço Público.

Dentre as alterações de natureza judiciária, tem maior relevo a motivada pelo art. 31, que cogita apenas de recurso, para o Conselho Pleno, das decisões das Câmaras que não forem proferidas em única ou última instância, e em relação às quais o Conselho Pleno, de acordo com aquele texto, estaria privado de manifestar-se, ficando, portanto, subsistentes as decisões, ainda que sufragadas por pequena maioria. Institue-se agora o recurso extraordinário para o Conselho Pleno no caso de ser proferida por maioria inferior a cinco votos a decisão em única ou última instância de qualquer das Câmaras.

Outra modificação se impunha, em face do parágrafo único do art. 31, que faculta ao Ministro, nas condições que fixar o regulamento, rever, mediante avocação do respectivo processo, as decisões do Conselho e os atos do respectivo presidente, em matéria de previdência social. Ora, ao Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, como autorizado intérprete do Governo em matéria de legislação social, deve caber a faculdade de rever, independentemente de avocação, e sempre que julgar conveniente, as decisões do Conselho e os atos de seu presidente nos casos em que a Câmara competente orienta e fiscaliza a administração dos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões, ou o presidente do Conselho promova o cumprimento das disposições legais referentes a tais instituições. Nesse sentido se deu nova redação ao referido art. 31 e seu parágrafo único.

Tais os motivos por que tenho a honra de submeter à elevada consideração de V. Ex. os inclusos projetos de decretos-leis modificando disposições do decreto-lei n. 1.237, de 2 de maio de 1939, e dando nova redação a algumas do n. 1.346, de 15 de junho seguinte, o primeiro organizando a Justiça do Trabalho e o último reorganizando o Conselho Nacional do Trabalho.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1940. — Waldemar Falcão.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N. SCM-141, DE 22 DE MAIO DE 1940

Sr. Presidente da República.

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de V. Ex. em anexo, os projetos de regulamentos dos Decretos-leis ns. 1.237, de 2 de maio de 1939, e 1.346, de 15 de junho do mesmo ano, elaborados pela Comissão Especial da Justiça do Trabalho, que o primeiro deles, no art. 108, instituiu, bem como o projeto de Decreto-lei, organizado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público, acerca da previsão do pessoal e das despesas que deverão tender aos serviços da referida Justiça.

Fica, assim, encerrada, depois de laboriosos estudos, a primeira parte dos trabalhos da aludida Comissão, cuja incumbência será, doravante, a de ultimar a implantação dos serviços dos tri-

bunais do Trabalho e a reorganização do Conselho Nacional do Trabalho, afim de que a instalação desses órgãos possa ser feita de acordo com o programa traçado por Vossa Excelência.

Acompanhando de perto a letra e o espírito das supracitadas leis, é pensamento dominante dos regulamentos ora propostos a V. Ex. facilitar, aos que vão ter a tarefa de aplicá-los, sua pro-voitosa e fiel execução, quando se inicia a prática do mandamento constitucional que determinou a criação da Justiça do Trabalho.

Com esse objetivo, a Comissão não se poupou a esforços, dispendidos, aliás, sem prejuízo das funções normais de seus membros, neste Ministério ou fora dele, havendo logrado ver grandemente atenuada sua tarefa pelo inestimável concurso que lhe prestou o Departamento Administrativo do Serviço Público, seja diretamente, através da assistência do diretor da Divisão de Organização e Cordenação, Dr. Moacir Briggs, seja indiretamente, nos sucessivos contactos que se fizeram mister.

Em consequência dessa colaboração inteligente e operosa, poude a Comissão chegar, especialmente na parte da organização dos serviços, a um resultado que se harmoniza inteiramente com os princípios e métodos preconizados por aquele importante órgão orientador dos serviços públicos do país.

De outro lado, a Comissão, por intermédio de sua Secção de Organização de Serviços, teve oportunidade de colaborar com o Departamento nos trabalhos de fixação do pessoal que deverá servir na Justiça do Trabalho, bem como na determinação da forma de seu recrutamento, havendo sido posto particular cuidado na solução de tal problema dada, a sua incalculável repercussão na eficiência da futura Justiça.

Assim, é sobremodo grato assinalar que a despesa resultante, estimada em 2.870:200\$ para o ano corrente e em 7.266:600\$0 para os exercícios vindouros, será satisfatoriamente atendida pela pela renda decorrente das custas a serem pagas em selo federal, estimável em 2.000:000\$0 anuais, e pela receita oriunda da contribuição a que alude o art. 35, do citado Decreto-lei n. 1.316, a qual ficará elevada a 5.000:000\$0 anualmente, de acordo com os dados estatísticos mais recentes.

E, no total referido, em que se estimou a despesa a realizar com a Justiça do Trabalho, está computada a soma de 3.561:280\$0, em que importa o que se deverá gastar, no exercício corrente, segundo a vigente Lei Orçamentária, com a manutenção do Conselho Nacional do Trabalho e algumas das atuais Juntas de Conciliação e Julgamento e Comissões Mixtas de Conciliação.

Vê-se, pois, que a majoração de despesa, computada sobre o que já atualmente se gasta, é de 3.702:320\$0, para cuja cobertura teremos uma nova receita, estimada em 7 mil contos de réis, do que resultará que, praticamente, se formará um saldo de mais de três mil contos sobre a presente situação de Receita e Despesa com os órgãos ora refundidos e ampliados.

Se se acrescentar a essas considerações a inestimável vantagem que trará, para a perfectibilidade, eficiência e rapidez de serviços da Justiça do Trabalho, a nova implantação projetada, não escapará certamente à alta visão administrativa de V. Ex. a conveniência de ser transformada em lei a reorganização e regulamentação que ora submeto ao esclarecido juízo de Vossa Excelência.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1940. — *Waldemar Falcão*.

Portaria ministerial n. SCm-581, de 10 de janeiro de 1941

DELEGA PODERES AO DELEGADO REGIONAL EM MINAS GERAIS PARA ASSINAR ESCRITURA PÚBLICA DE TRANSFERÊNCIA DE BENS

O ministro de Estado:

Resolve delegar poderes ao engenheiro João Fleury, delegado regional deste Ministério no Estado de Minas Gerais, para o fim especial de assinar, no Cartório do Quarto Offício da cidade de Belo Horizonte, naquele Estado, a escritura pública da transferência de bens pertencentes ao extinto Sindicato dos Ferroviários da Estrada de Ferro Oeste de Minas, em favor do Instituto de Auxílios Mútuos dos Empregados na Estrada de Ferro Oeste de Minas.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1941. — *Waldemar Falcão*.

Referência: Processo n. MTIC 485, de 1939.

PROCESSO DESPACHADO PELO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado, pedindo aprovação de seus novos estatutos (MTIC 23.933-939). — Aprovado. Em 2-1-941. — G. VARGAS. Despacho exarado pelo Sr. ministro "Cumpra-se." Em 7-1-941. — *W. Falcão*. (O despacho do Senhor Presidente da República se refere à seguinte exposição de motivos do Departamento Administrativo do Serviço Público: "Excelentíssimo Senhor Presidente da República. Vossa Excelência submeteu a exame deste Departamento o incluso processo, que trata da reforma dos estatutos do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado. A sociedade em apreço é uma instituição tradicional, fundada em 1835, com a finalidade de amparar e socorrer viúvas, órfãos, pais e irmãs de funcionários públicos, seus associados voluntários. O Governo de Vossa Excelência não se tem descuidado, entretanto, do problema da assistência social ao trabalhador e, atualmente, possui o país uma adiantada rede de órgãos profissionais de previdência, obedecendo ao princípio constitucional que prevê a instituição obrigatória de seguros de velhice, de invalidez, de vida e para os casos de acidentes do trabalho. Isso não importa, todavia, que vivam e

prosperem sociedades de iniciativa particular que se destinem ao amparo à família do trabalhador do funcionário público inclusive. No que concerne à assistência ao servidor público, existe, porém, o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, um organismo para-estatal, cuja robustez seria supérfluo relevar. Até 1938, o Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado viveu e floresceu à sombra da concessão que, desde 1909, vinha gozando, qual a de fazer empréstimos a funcionários públicos mediante garantia de desconto em folha e que o Decreto-lei n. 312 lhe retirou ao limitar às instituições oficiais — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado e Caixa Econômica — a faculdade de transigir com o funcionalismo público. Esse o motivo que levou aquela sociedade a apresentar ao Governo o projeto de reforma dos seus estatutos, no sentido de crear fontes de renda, asseguratórias das altas finalidades que objetiva. Sobre o assunto manifestou-se o Ministro do Trabalho que, por intermédio do Conselho Nacional do Trabalho, opinou "pela aprovação dos novos estatutos do montepio, uma vez que no prazo de um ano apresente o mesmo as novas tabelas de contribuições e as bases dos respectivos planos, que seja suprimida a emenda do artigo 40 dos estatutos, bem como limitada a aquisição de títulos da dívida pública aos federais, cotados em boisa". Submetido o processo à apreciação do Ministério da Fazenda, por determinação de Vossa Excelência, foi o mesmo de parecer que fosse: a) suprimido o novo artigo 2-A; b) redigido melhor o artigo 3.º, na conformidade da lei civil; c) feita, no artigo 40, referência à lei civil; d) alterada a letra f do artigo 48, de modo que os empréstimos sob caução não abranjam as debentures; e) suprimida a letra c do artigo 48; f) eliminado o artigo 81 dos estatutos. Ao examinar o assunto, este Departamento, além de concordar com o parecer do Ministério do Trabalho, manifesta-se favoravelmente às objeções contidas nas condições expendidas pelo Ministério da Fazenda, exceção feita da letra a do item 9 desta exposição. Está assim redigido o novo artigo 2-A: "Poderão instituir pensão para as suas famílias, sem direito de intervir na administração do montepio, todos os cidadãos brasileiros, sendo-lhes todavia assegurada a regalia de sócio, uma vez que possam ser incluídos nos dispositivos do artigo 2.º e o requeiram à Diretoria". Pretende, assim, a sociedade de que se trata tornar mais amplo o seu campo de benefícios, facultando, não só ao servidor público mas a todos os cidadãos brasileiros, a possibilidade de melhor amparar a família com a instituição de pensões. Não vê este Departamento inconveniente algum nessa medida, em que pese o caráter de mutualidade de que se reveste a sociedade em foco. Com efeito, trata-se de uma entidade privada que, por isso mesmo, poderá amparar tanto a servidores públicos como a outras classes de trabalhadores sem embargo da feição que lhe é peculiar, isto é, de auxílio mútuo. Com estas condições, este Departamento tem a honra de encaminhar o presente processo a Vossa Excelência e de opinar pela aprovação dos novos estatutos do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado com as restrições constantes do parecer do Ministério do Trabalho e as do Ministério da Fazenda, exceto a que se refere ao novo artigo 2-A; Fica, porém, entendido que o Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado se obrigará ouvir o Conselho Nacional de Trabalho sobre o novo plano de benefícios resultante da atual modificação dos seus estatutos, para que seja examinada a exequibilidade do referido plano à luz dos cálculos atuariais.")

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de dezembro de 1940

Processos despachados:

Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva, submetendo à consideração o anteprojeto de regulamentação do art. 57 do Decreto número 4.264, de 19 de junho de 1939, pelo qual será autorizada a concessão de gratificações anuais aos respectivos funcionários (MTIC 191-41). — A autorização pleiteada será dispensável desde que as possibilidades econômicas do Instituto autorizem a concessão da gratificação, devendo-se observar, nesse caso, o disposto na Portaria número SCm-28, de 14 de fevereiro de 1939, cujas normas se articularam com o que prevê o art. 57 do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 4.264, de 19 de junho de 1939.

Dia 27 de dezembro de 1940 (*)

Joaquim Antonio Primeiro, reclamando contra a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Companhia Paulista, que se negou a aceitar como prova de idade uma justificação judicial (MTIC 14.370-40). — Transmitem-se o acordão de fls. 22 e 23. O acordão aludido no despacho acha-se publicado no *Diário Oficial* de 2 de dezembro pr.ximo findo.)

Dia 3 de janeiro de 1941

Sindicato dos Trabalhadores Gráficos de Fortaleza, pedindo providências no sentido de ser concedida a passagem que solicitou para um filho do associado Francisco Xavier da Costa (MTIC 30.945-40). — Arquivase, à vista da informação do Departamento Nacional de Imigração. (Segundo a informação a que alude o despacho, foi o Sindicato em apreço atendido no que solicitou, tendo o filho do associado a que se refere embarcado a 8 de novembro pr.ximo passado.)

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreções.

Dia 4 de janeiro de 1941

Processos despachados:

Sociedade Anônima Frigorífico Anglo, pedindo lhe seja concedida uma autorização especial afim de que possa, independentemente das exigências do Decreto-lei n. 2.784, de 20 de novembro de 1940, continuar realizando, nos portos de Santos e São Sebastião, o serviço de transporte das respectivas mercadorias (MTIC 39.703-40). — Solicite-se a audiência do Ministério da Marinha.

Dia 6 de janeiro de 1941

S. Soares de Faria, solicitando seja dado despacho favorável ao recurso interposto por Maria Julia de Barros da decisão do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, que não reconheceu o seu direito à marca "Emplastro Phenix" (MTIC 38.254-940). — Transmite-se a informação do Departamento Nacional da Propriedade Industrial. (Pela informação a que alude o despacho, se verifica que o assunto já foi solucionado satisfatoriamente pelo Sr. Ministro, por despacho publicado no *Diário Oficial* de 2 do mês corrente).

Ministério da Agricultura; encaminhando o processo, no qual José Sebastião denuncia o cidadão Ferraz Camargo que vem cobrando foros dos pequenos lavradores do município de Congonha pelo gozo de terras a cujo domínio indireto se julga com direito (MTIC 19.268-39). — Arquite-se, ciente o interessado das providências tomadas pela Interventoria Federal no Paraná. (Segundo informações da Interventoria daquele Estado, foram tomadas enérgicas providências para coibir tais irregularidades).

Dia 9 de janeiro de 1941

Abelardo da Fonseca, pedindo, na qualidade de advogado de José Rodrigues, vista do processo n. 4.391-34, que se encontra neste serviço (MTIC 5.212-934). — Como parece ao Serviço de Comunicações. Sim, em termos. (O parecer a que alude o despacho opina pelo deferimento do pedido, devendo ser dada a vista pelo prazo de cinco dias, no Gabinete da Diretoria, do mesmo serviço.)

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de dezembro de 1940

Processos despachados:

Sindicato dos Ferroviários da São Paulo Railway, apresentando uma consulta sobre interpretação do art. 2º, parágrafo 1º, letra a, do Decreto n. 24.694, de 12 de julho de 1934 e do art. 53 do Decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931 (MTIC 739-940). — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho. Transmite-se. (O parecer a que se refere este despacho declara que, de acordo com o parecer da Procuradoria, fica bem claro que a prerrogativa especial de representação dos interesses individuais dos associados, bem como a dos interesses gerais da categoria, deve ser efetuada na forma compatível e legal de petição perante as autoridades competentes e não pela agitação provocada através de publicações imprudentes).

Dia 2 de janeiro de 1941

Oitava Delegacia Regional, submetendo à consideração o processo originado da reclamação apresentada por Arthur Chaves de Paiva e a Pernambuco Tramways, and Power Company Limited e para cuja decisão a Primeira Junta de Conciliação e Julgamento do município de Recife, se julgou incompetente (MTIC 34.894-940). — Volte o processo à Junta a quo, para que conheça e decida do conflito que faz objeto da presente reclamação, de vez que é expressa a competência das Juntas de Conciliação e Julgamento para a decisão de quaisquer litígios individuais de trabalho, esteja ou não o reclamante no gozo da estabilidade decorrente do tempo de serviço.

Dia 3

Sindicato Brasileiro de Advogados, pedindo providências sobre o andamento do processo no qual seu associado Leonidas Resemini, reclama contra o Centro dos Empregados da Light (MTIC 35.649 de 1940). — Transmite-se ao interessado a informação supra. (A informação a que alude este despacho declara que o processo em questão foi despachado em 26 de novembro de 1940).

Sindicato dos Trabalhadores em Usinas de Açúcar, de Campos, Estado do Rio de Janeiro, apresentando uma consulta sobre a adaptação da nova lei sindical (MTIC 34.309-940). — Transmite-se ao Sindicato interessado a informação do Gabinete. (A informação a que alude este despacho declara que o processo citado foi despachado em 13 de novembro de 1940).

Peres Esteves & Comp., recorrendo da multa que lhe foi imposta por infração do art. 1º do Decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931 (MTIC 6.178-937). — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho. (O parecer a que alude este despacho declara achar-se o presente recurso, prejudicado, por se referir à questão já ajuizada na Segunda Vara dos Feitos da Fazenda Pública).

Antônio Figueiredo Rolo, pedindo que não seja tomado conhecimento de algum pedido no sentido de ser arquivado o processo de sua

reclamação contra a São Paulo Alpargatas. (MTIC 34.202-40). — Transmite-se aos interessados a informação supra (A informação a que alude este despacho declara que o processo n. DNT 23.918-40 foi despachado em 9 de dezembro de 1940, cujo despacho é o seguinte: "Voltem à Delegacia Regional para encaminhamento proposto à Junta de Conciliação e Julgamento").

Raimundo Carlos Santos, pedindo reconsideração do despacho proferido no processo de sua reclamação apresentada contra a Cia. Cachoeira dos Macacos, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais (MTIC 33.435-40). — Transmite-se ao interessado a informação supra. (A informação a que se refere este despacho declara que o processo em questão foi encaminhado ao Serviço de Comunicações).

Décima Oitava Delegacia Regional, em Belo Horizonte, encaminhando o processo em que Vitor A. Zerbini e outros, reclamam contra o horário do comércio da cidade de Guaxupé, Estado de Minas Gerais (MTIC 31.071-40). — Volte o processo à Décima Oitava Delegacia Regional, para que providencie no sentido do cumprimento do Decreto-lei n. 2.308

Dia 4

Alvaro Feliciano Coelho, pedindo providências no sentido de lhe ser concedido auxílio médico, por parte da Cia. Santa Matilde, sob a alegação de haver gravemente adoecido nos serviços da referida Cia. (MTIC 550-41). — Transmite-se ao reclamante a informação de fls. 7. (A informação a que se refere este despacho conclui não ter amparo legal a presente reclamação não sendo também procedente).

Tomáz dos Santos Sander, pedindo seja submetido a novo julgamento pela junta "a quo" o processo de sua reclamação apresentada contra a firma J. Furtado & Cia. Limitada (MTIC 15.905-39). — Estando já afeto o caso à Justiça ordinária, ut certidão de fls. 95, deixa de conhecer do pedido de fls. 102.

Dia 6

Anderson, Clayton & Cia. Ltda., pedindo lhe seja dado por certidão o inteiro teor do despacho proferido no processo MTIC 29.817-40 (MTIC 33.111-40). — Certifique-se, em termos, feita a prova do mandato do signatário da petição de fls. 2.

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de janeiro de 1941

Processo despachado:

Processo n. MTIC 1.877-36, em que Mário do Carmo de Negreiros Saião Lobato, extranumerário do Departamento Nacional do Trabalho pleiteia efetivação. — Arquite-se, à vista do parecer do Consultor Geral da República.

RETIFICAÇÃO

Na folha de pagamento de 8 de janeiro de 1941, publicada no *Diário Oficial* de 11 de janeiro corrente, pág. 593, onde se lê: Camilo Oscar Ferreira Ortman, tecnologista J, vencimento 1:500\$0, leia-se: Camilo Oscar Ferreira Ortman, desenhistas J, vencimento 1:500\$0.

S. F., em 13 de janeiro de 1941. — Wilson dos Santos, Prt., Escr. VI. — Visto. José C. de Paiva, Chefe de Secção.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

EXPEDIENTE DO SR. INSPETOR CHEFE

Dia 4 de Janeiro de 1941

Pedidos de certidão:

DNT 21.023-40 — A. Kierulf Abrahamsen. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 28-12-40.

DNT 21.203-40 — General Electric "Raios X" S. A. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 28-12-40.

DNT 21.788-40 — J. L. Araujo & Cia. Ltda. — Em vista das informações, providencie-se de acordo com o disposto no § 2º do art. 13 do Decreto-lei n. 1.843, de 7-12-39; ficando a primitiva relação sem os devidos efeitos. Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 30-12-40.

DNT 23.087-40 — Magalhães Cunha & Cia. — Retifique a relação de empregados. Em 31-12-40.

DNT 26.650-40 — Davi Santos & Cia. — Em vista do que informa o Serviço Externo, e dos termos do pedido de fls. 6, providencie-se de acordo com o disposto no § 2º do art. 13 do Decreto-lei n. 1.843, de 7-12-39, ficando a primitiva relação sem os devidos efeitos. Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 30-12-40.

DNT 27.938-40 — Cia. Fiação e Tecidos Corcovado. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 28-12-40.

DNT 28.623-40 — Ferreira de Matos & Cia. — O pedido de fls. deve ser feito nos termos da lei e a relação escrita a tinta ou a lapis tinta. Em 31-12-40.

DNT 29.255-40 — Houlder Brothers & Co. Brasil Ltda. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 30-12-40.

DNT 29.498-40 — Juscelino Barbosa & Cia. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 30-12-40.

DNT 30.167-40 — Cia. Navegação das Lagoas. — Apresente instrumento de mandato, cite o número da relação dos 2/3 e declare o fim a que se destina a certidão. Em 31-12-40.

DNT 30.168-40 — Lampport & Holt Line Limited. — Apresente instrumento de mandato, cite o número da relação dos 4/3 e declare o fim a que se destina a certidão. Em 31-12-40.

DNT 29.521-40 — Tubos Mannesmann S. A. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 3-1-41.

Processo arquivado:

DNT 37.212-37 — Silva Magalhães & Cia.

Multas impostas:

Por infração do Decreto n. 2.308, de 13-6-40:

DNT 28.473-40 — Firmino Lucio — 50\$0 (cinquenta mil réis). Em 31-12-40.

DNT 27.967-40 — Augusto Gomes de Oliveira — 50\$0 (cinquenta mil réis). Em 30-12-40.

Pedidos de Certidão:

DNT 27.928-40 — Laboratórios Lysoform. — Certifique-se, arquivando-se em seguida. Em 8-1-41.

DNT 14.821-40 — Sauwen Cia. Ltda. — Providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do Art. 13 do Decreto-lei n. 1.843, de 7-12-39. Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 3-1-41.

DNT 27.053-40 — Novais & Irmão — Ao Serviço Interno, para fazer a retificação requerida em fls. 6. Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 6-1-41.

DNT 30.245-40 — Gargalione & Filho. — Requeira nos termos do § 1.º do art. 13 do Decreto-lei n. 1.843, de 7-12-39. Arquite-se. Em 6-1-41.

DNT 3.251-39 — Eduardo Piragibe da Fonseca. — Arquite-se. Em 6-1-41.

DNT 22.803-40 — Cia. Calgado Bordallo. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 19-12-40.

Diversos despachos:

DNT 20.264-40 — Antônio Rubino. — A atividade citada em fls. 2 não está incluída nas do art. 2.º da Portaria S. C. M. 342 de 17-8-40, por isso, indefiro o pedido de fls. 2. Ao Serviço Externo, para verificar se o descanso dominical vem sendo respeitado. Em 27-9-40.

DNT 29.769-40 — Lino Cruz & Cia. — Em vista do que informa o fiscal, archive-se ao S. C. E. para anotações. Em 31-12-41.

Processo arquivado:

DNT 9.725-39 — Electro Frigor Ltda.

Visto. Edison Carvalanti, Inspetor chefe.

EXPEDIENTE DO SR. PROCURADOR GERAL

Processos arquivados:

D. N. T. 181-A-40

- (P. 8.781-40) — Antônio de Oliveira, et. J. Pinheiro Irmão.
 (P. 9.023-40) — Maria dos Santos, et. S. Soares & Comp.
 (P. 9.171-40) — A. Joaquim, et. Cervejaria Vitória & Comp.
 (P. 7.512-40) — J. Fcheiro da Luz e outro, et. Lab. Raul Leite.
 (P. 8.218-40) — D. da Silva, et. Patrone & Cia.
 (P. 5.604-40) — M. da Rocha, et. T. de Medeiros & Comp.
 (P. 5.717-40) — Francisco de Paiva Filho, et. Lundgren Irmãos.
 (P. 5.800-40) — E. de Sousa, et. J. A. Peixoto.
 (P. 5.803-40) — D. da Fonseca, et. Soc. Marm. Brasileira.
 (P. 5.812-40) — José Loureiro, et. M. Martins.
 (P. 5.565-40) — C. Biasoth, et. B. Fang.
 (P. 5.587-40) — H. de Moraes, et. Marine & Comp.
 (P. 5.589-40) — Procópio Moncores, et. Comp. América Fabril.
 (P. 5.591-40) — E. C. da Cruz, et. Ribeiro e Pacheco.
 (P. 5.594-40) — B. A. de Cerqueira, et. Borges & Alves.
 (P. 5.490-40) — J. de Sousa, et. A. P. Gomes.
 (P. 5.551-40) — M. de Carvalho, et. Fab. D. N. B.
 (P. 5.553-40) — A. J. Dias, et. C. Gomes & Comp.
 (P. 5.554-40) — A. B. Schlohn, et. O. Schitte Filho.
 (P. 5.418-40) — T. Barros, et. Klobin Irmãos & Comp.
 (P. 5.420-40) — J. Menezes Filho, et. Bento & Correia.
 (P. 5.483-40) — Feliciano Lima, et. J. M. Pires.
 (P. 5.487-40) — J. F. Pereira, et. Hospital Alemão.
 (P. 5.489-40) — J. Maria Silva, et. A. F. da Fonseca.
 (P. 5.145-40) — R. Carbone, et. Olino & Comp.
 (P. 5.146-40) — O. F. Tavares, et. Comp. Luz Steárica.
 (P. 5.229-40) — José Provençano, et. J. Bastos & Comp.
 (P. 5.414-40) — José de Sousa, et. Oliveira & Galvão.
 (P. 5.067-40) — A. B. Barcelos, et. J. F. Lima Andrade & Comp.
 (P. 4.725-40) — Maria Almada, et. J. A. Sardinha.
 (P. 4.780-40) — José Farias, et. S. F. bechi & Comp.
 (P. 3.152-40) — Noemio Corrias, et. Comp. Const. Moderna.
 (P. 3.224-40) — Mises Tavares, et. Mesbla, S. A.
 (P. 3.624-40) — Almerio dos Santos, et. Pad. Oriente.
 (P. 4.216-40) — A. Bianchi, et. Casino Balneário Atlântico.
 (P. 4.230-40) — Geraldo Santos, et. Vição Carioca.
 (P. 4.394-40) — Ernani Carvalho, et. Bras. Portos.
 (P. 4.470-40) — Valtter da Silva, et. Carv. Aliança.
 (P. 4.526-40-40) — Joaquim Santos, et. A. Lages da Cunha.
 (P. 4.572-40) — Tiago Pereira, et. M. Otaviano.
 (P. 4.578-40) — Álvaro Bastos, et. Pedindo reintegração.
 (P. 4.583-40) — Moisés Tavares, et. Comp. Bras. Portos.
 (P. 4.616-40) — S. Ananias, et. A. Thun & Comp. Ltda.
 (P. 4.617-40) — A. P. Ramos et. R. Rodrigues.

- (P. 2.926-40) — Eugênio Magalhães, et. A. B. Cotia.
 (P. 3.023-40) — Joaquim Gonçalves, et. Comp. Cerv. Brahma.
 (P. 2.872-40) — Sílvia Gonçalves, et. Hotel Londres.
 (P. 2.739-40) — Maria J. de Deus, et. Lav. Parisiense.
 (P. 2.076-40) — José Ferreira, et. Comp. Serv. Engenharia.
 (P. 2.077-40) — A. Pereira, et. Serv. de Engenharia.
 (P. 2.551-40) — Mesquiades de Brito, et. Campos & Martins.
 (P. 2.552-40) — Manuel de Vasconcelos, et. J. D. Melo.
 (P. 2.555-40) — Antônio Ferreira, et. Ribeiro & Pacheco.
 (P. 1.356-40) — Gera'do de Sousa, et. A. Santos & Comp., Sta.
 (P. 1.324-40) — Acir de Abreu, et. E. A. Ferreira.
 (P. 1.198-40) — Antônio Pedroso, et. Ind. Massas Vitaminosas.
 (P. 2.605-40) — Artur Pinto, et. "O Jornal".
 (P. 5.029-40) — Alberto Sixas, et. T. C. Nasser.
 (P. 11.176-40) — Otávio Carneiro, et. A. Santoro.
 (P. 1.278-40) — M. Valente, et. Sousa Nogueira.
 (P. 9.876-40) — Alexandre Vieira, et. M. G. da Luz.
 (P. 28-40) — Ventura Brito, et. V. Alves & Comp.
 (P. 1.033-40) — José Oliveira, et. A. Haas.
 (P. 1.077-40) — J. G. Ribeiro, et. M. S. Romero.
 (P. 1.082-40) — Augusto Martins, et. C. Papagaio.
 (P. 9.116-40) — Valdemar Santos, et. J. A. dos Santos.
 (P. 7.905-40) — Zulmiro Silva, et. P. Assembleia.
 (P. 7.924-40) — Antônio Mais, et. C. Piação Tee. Confiança.
 (P. 8.028-40) — Paulino Enéas, et. L. Bruno & Comp.
 (P. 8.531-40) — J. dos Santos, et. Casa Pratt S. A.
 (P. 9.234-40) — Pedro Silva, et. Fab. de Vassouras.
 (P. 9.412-40) — E. H. Moraes, et. C. Carvalho.
 (P. 10.991-40) — Abel Lopes, et. A. O. Maia.
 (P. 10.921-40) — Atilio Costa, et. Bomb. Florença.
 (P. 10.987-40) — J. Inácio Cruz, et. Hotel Roussel.
 (P. 10.894-40) — Ana Campos, et. J. Teixeira.
 (P. 10.883-40) — N. C. Chagas, et. S. Cordeiro.
 (P. 10.689-40) — F. B. Correia, et. J. F. de Almeida.
 (P. 10.690-40) — M. dos Santos, et. F. Leal.
 (P. 10.692-40) — A. Alves, et. J. Hasberg.
 (P. 10.713-40) — D. Iabelo, et. C. Sto. Cristo.
 (P. 10.765-40) — Honela Pecanha, et. Tanuri & Comp.
 (P. 10.768-40) — A. A. Magalhães, et. C. Central.
 (P. 10.469-40) — Maria Cruz, et. Comp. Calçados Bordalo.
 (P. 10.587-40) — M. de Almeida, et. A. Carvalho.
 (P. 10.613-40) — W. Vieira, et. P. de Melo & Comp.
 (P. 10.631-40) — Bráulio Silva, et. Lav. Coop. Resp. Ltda.
 (P. 9.619-40) — Bráulio Lima, et. S. A. Frig. Anglo.
 (P. 10.267-40) — José Filho, et. P. Nala.
 (P. 10.359-40) — J. Costa, et. A. T. Estrela.
 (P. 8.585-40) — Pedro Costa, et. A. O. Cunha.
 (P. 8.748-40) — C. Nunes e outros, et. Comp. Vição Santa Cecilia.
 (P. 8.757-40-40) — C. F. Rangel, et. Comp. A. Industrial.

Comunicações arquivadas:

- DNT. 27.492-40 (P. 13.211-40).
 DNT. 27.299-40 (P. 13.212-40).
 DNT. 27.402-40 (P. 13.214-40).
 DNT. 27.432-40 (P. 13.216-40).
 DNT. 27.393-40 (P. 13.219-40).
 DNT. 27.297-40 (P. 13.119-40).
 DNT. 27.168-40 (P. 13.203-40).
 DNT. 27.502-40 (P. 13.206-40).
 DNT. 27.117-40 — (P. 13.210-40).
 DNT. 27.313-40 (P. 13.114-40).
 DNT. 27.169-40 (P. 13.110-40).
 DNT. 27.319-40 (P. 13.135-40).
 DNT. 27.260-40 (P. 13.139-40).
 DNT. 27.287-40 (P. 13.146-40).
 DNT. 27.283-40 (P. 13.117-40).
 DNT. 27.150-40 (P. 13.016-40).
 DNT. 27.165-40 (P. 13.049-40).
 DNT. 27.153-40 (P. 13.050-40).
 DNT. 27.152-40 (P. 13.051-40).
 DNT. 27.151-40 (P. 13.052-40).
 DNT. 27.162-40 (P. 13.053-40).
 DNT. 27.169-40 (P. 13.054-40).
 DNT. 27.133-40 (P. 13.055-40).
 DNT. 27.300-40 — (P. 13.131-40).
 DNT. 27.354-40 (P. 13.137-40).
 DNT. 27.041-40 (P. 13.015-40).

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DE SECÇÃO

Dia 24 de dezembro de 1940

Alteração de contratos:

De Seguradora do Lar, Ltda. — Indiquem os interessados o número do contrato ou alteração em que ingressou na sociedade o sócio Heitor Vieira;

De Kuperman Irmãos. — Prove estar garantido o juízo;

De S. Telo & Peixoto. — Façam os interessados consignar a residência do novo sócio e seja o processo encaminhado à Recebedoria afim de que a mesma se pronuncie sobre o selo apostado;

De Escritório de Contabilidade Comercial, Ltda. — Completem o selo de folha nas inclusas certidões;

De Pinguicé & Pires. — Apresentem as provas de quitação com o imposto de renda, indústrias e profissões e licença de localização.

DISTRATOS:

De Agripino Aguiar & Filho. — Façam assinar os aditivos individualmente pelos sócios;

De Steiman & Colcher. — Façam o competente aditivo.

Registos de firmas:

De Antônio José Xavier. — Exclua do registro a nomeação de interessados, que deve ser feita em documentos apartado;

De Paulina Costa. — Declare o estado civil a requerente;

De P. Oliveira & Silva. — Declarem os interessados qual o sócio que tem direito ao uso do firma;

De J. Souza & Moreira. — Declarem o capital social.

Diplomas de contadores:

De Alfredo Damásio Filho, Darcy Gomes, Eusébio de Carvalho e Silva, Manoel dos Reis Filho. — Proven os requerentes as suas identidades.

Nomeações de gerentes:

De Rodrigues Teixeira Filhos, Ltda. — Declarem o número de registro da firma e não o do arquivamento do contrato;

De Perez, Guerreiro & Cia. — O nome do requerente não confere com o declarado na carteira;

Anotação:

De Abel Barbosa & Irmão. — Apresentem coleta do novo local. Cancelamentos:

De Doba Zilberstein. — Apresente o imposto de localização;

De Francisco Biora. — Apresente o imposto de renda.

Dia 3 de janeiro de 1941

Offícios:

N. 3.088-40, do Serviço de Economia Rural (Ministério da Agricultura), remetendo os documentos referentes à Cooperativa de Consumo dos Funcionários Públicos de Pelotas. — Deferido;

N. 3.095-40, do Serviço de Economia Rural (Ministério da Agricultura), remetendo os documentos constitutivos da Cooperativa de Consumo dos Empregados da Manufatura Fluminense. — Deferido.

N. 3.127-40, do Serviço de Economia Rural (Ministério da Agricultura), remetendo os documentos constitutivos da Cooperativa de Consumo dos Trabalhadores de Capivari. — Deferido;

N. 2.998-40, do Serviço de Economia Rural (Ministério da Agricultura), remetendo os documentos constitutivos da Cooperativa dos Trabalhadores de Capivari. — Deferido;

De S. A. Fábrica Camelo, Empresa Sancadora Territorial Carioca, S. A., Companhia Arquitetônica, pedindo arquivamento de atas de assembleias gerais extraordinárias e outros documentos. — Deferidos.

Requerimentos

Contratos:

De Indústria de Papel J. Costa e Ribeiro Ltda. — Firma composta dos socios quotistas João de Andrade Costa, João José da Costa Vale, Ari de Andrade Costa, Eunice de Andrade Costa, Antônio de Andrade Costa, Francisco José de Andrade Costa, Maria Amélia de Andrade Costa, Armando Tavares de Oliveira, Antenor Soares da Silveira, Gabriel Korrourquian e João de Andrade Costa, para o comércio de papéis, lixas e correlatos, à rua General Canabarro números 59-65, com o capital de 3.200:000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido;

De J. Macedo & Santos, firma composta dos socios solidários José Macedo Monteiro e Vitorino dos Santos, para o comércio de botiquim e charutaria, à rua Barão de São Felix, n. 17-A, com o capital de 30:000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido;

De Ferreira & Caetano Ltda., firma composta dos socios quotistas, Antônio dos Santos Ferreira e Francisco Caetano para o comércio de padaria, com o capital de 40:000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido;

De Empresa de Terras e Edificações Ltda., firma composta dos socios quotistas Osvaldo Correia dos Santos, Manon Drumond Marques Porto, Antônio Ribeiro da Fonseca, Floriano Pacheco, Alberto Mário Cotrim Rodrigues Pereira, Silvio Betim Pais Leme, Alberto Felício dos Santos e John Reginald Cotrim, para o comércio de compra e venda de imóveis e construções, à rua México n. 168, sala 1.411, com o capital de 275:000\$0. — Deferido.

De Guise & Comp. Ltda., firma composta dos socios quotistas, Joaquim Severo de Sousa Guise, Aventino Fernandes da Silva Lage, Afonso Ferreira Mourão, João Fernandes Grenha, Joaquim Fernandes Bordalo, Raul Euclides de Sousa e D. Joana Carvalhal, para o comércio de tecidos, roupas e armarinho, à rua Uruguiana n. 160 e Alfindega n. 126, com o capital de 100:000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido;

De M. Santos & Pinto Ltda., firma composta dos socios quotistas Maria de Lourdes Coelho dos Santos e Emilia Pinto, para o comércio de farmácia, à rua das Laranjeiras n. 331, com o capital de 13:000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido;

De Miguel Aidé & Filhos, firma composta dos socios Miguel Aidé, Gabriel Miguel Aidé, Abidon Miguel Aidé, Jorge Miguel Aidé, e João Miguel Aidé, para o comércio de armarinho, à Avenida Tomé de Sousa n. 113-C, com o capital de 50:000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido.

Alterações de contratos:

De A. Dias Ferreira & Comp., Ltda., pela admissão do socio José Benedito Teixeira Gomes, com o capital de 70:000\$0, ficando o capital elevado para 200:000\$0, além de outras modificações. — Deferido.

De Cervejaria Leão Ltda., pela admissão do socio Afonso de Araujo Pinto, com capital de 20:000\$0, retirando-se o socio Benjamim Rodrigues, recebendo a importância de 20:000\$0, além de outras modificações. — Deferido.

De Moisés Fucs & Irmão, pelo aumento de seu capital para 70:000\$0. — Deferido;

De R. A. Rangel & Comp., pela retirada do socio Dr. Vicente de Faria Coelho, recebendo a importância de 50:000\$0, passando o capital do socio Dr. Antônio Martins Peixoto a ser de 100:000\$0, além de outras modificações. — Deferido;

De Manuel Valente & Irmão, pelo aumento de seu capital para 100:000\$0, além de outras modificações. — Deferido;

De Sanatório Santa Alexandrina Ltda., pela admissão do socio Dr. Edgard Guimarães de Almeida, sendo o capital elevado para 200:000\$0, além de outras modificações. — Deferido;

DISTRATOS

De A. Dreilich & Cia., pela retirada do socio Antônio Joaquim Gonçalves, recebendo a importância de 5:000\$0, ficando o ativo e passivo da firma a cargo do socio Alfredo Dreilich. — Deferido.

De Rodrigues Alvarez & Cia., pela retirada do socio Vicente Rodrigues Alvarez, recendo a importância de 64:389\$1, recebendo o socio Firmino Machado a importância de 21:402\$9. — Deferido.

De M. Miranda & Barros, pela retirada do socio Juan Manuel Barroz Gonzalez, recebendo a importância de 3:000\$0, ficando o ativo e passivo da firma a cargo do socio Manuel Francisco Miranda, no valor de 3:000\$0. — Deferido.

De Peixoto & Lameira, pela retirada do socio Rafael Ferreira Peixoto, sem nada receber, ficando o ativo e passivo da firma a cargo do socio Manuel José Lamela, no valor de 5:000\$0. — Deferido.

De M. Carvalho, Rocha & Cia., pela retirada dos socios, recebendo a socia Capitulina Gonçalves dos Santos, a importância de 6:352\$760, Manuel de Carvalho, 2:329\$7 e Manuel da Rocha, réis 2:329\$070. — Deferido.

De Nate & Silva, pela retirada do socio José Nate Filho, recebendo a importância de 17:702\$5, ficando o ativo e passivo da firma a cargo do socio Eduardo Silva Gomes, no valor de réis 16:249\$5. — Deferido.

REGISTO DE FIRMAS

De Georges Marcel Ferdinand Riffaud, para o comércio de tinturaria e lavagens químicas, à rua Riachuelo, 15, com o capital de 5:000\$0. — Deferido.

De Manuel Rodrigues Junior, para o comércio de padaria e confeitaria, à Av. Conego Vasconcelos, 139, com o capital de réis 50:000\$0. — Deferido.

De P. Costa, para o comércio de ferragens e congeneres, à rua da Abolição, 9, com o capital de 10:000\$0. — Deferido.

De Simon Weisz, pelo aumento de seu capital para 35:000\$0, e mudança para a rua Gonçalves Dias, 84, 3.º andar, sala 303. — Deferido.

De Manuel Rodrigues da Silva Caridade, pelo aumento de seu capital para 40:000\$0. — Deferido.

De Belarmino dos Anjos Torres, pelo aumento de seu capital para 40:000\$0. — Deferido.

De Leopoldo Canale, pelo aumento de seu capital para réis 15:000\$0 e abertura de uma filial sítia à rua XIII, 69-731. — Deferido.

De Constantino Aires Vieira, pelo aumento de seu capital para 40:000\$0 e declaração de que seu comércio passará a ser líquidos e comestíveis. — Deferido.

De Rafael Russo, pelo aumento de seu capital para 55:000\$0. — Deferido.

De Serviço Marítimo Sulbrasil Ltda., Publicidade Cruz de Malla Ltda., Meghe & Cia. Ltda., Distribuidora Carioca Ltda., Dutra & Lima, José Osório & Comp., A. Nicolau & Sousa, Lion & Comp. Ltda. Martins & Monteiro. — Deferidos.

De Balbina Rati Alves Martins, oferecendo denúncia contra o leiloeiro Júlio Monteiro Gomes. — Deferido.

DIPLOMAS DE GUARDA-DIVROS E CONTADORES

De Morris Flamholtz, Daniel Correia, Joaquim da Silva Franco, Alfredo da Silva Campos. — Deferidos.

NOMEAÇÕES DE GERENTES

De Perez Guerreiro & Cia., Laticínios Leça Ltda., Oliveira & Moraes. — Deferidos.

AUTORIZAÇÕES PARA COMERCIAL

De Inha Amaral da Fonseca, Domingas Augusta Soares Bilenecourt, Ilma Leal Viana, Maria de Lourdes Campelo, Onairda da Paiva Campelo. — Deferido.

De Antônio de Paula Afonso, pedindo registro de imposto de leiloeiro. — Deferido.

De Enrique Baez, Enrique Liberal & Cia., pedindo arquivamento de procurações. — Deferidos.

De Martins Rocha & Dias, pedindo restituição de documentos. — Deferido.

OFÍCIO

N. 3.040-40, do Juízo de Direito da 1.^a Vara de Campos, remetendo ata de assembleia geral extraordinária da Cooperativa Agrícola do Distrito de Cardoso Moreira. — Deferido.

REQUERIMENTOS

Da Empresa Construtora Laranjeiras S. A. pedindo arquivamento de estatutos e demais documentos — Deferido.

Departamento Nacional de Imigração

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processos despachados:

Dia 3 de janeiro de 1941

Lidia Thelma Harold (10.547-40). — Compareça para esclarecer a data da entrada do marido no território nacional.

Dia 4

Isolina da Conceição Ferreira Pinto Basto (8.193-40). — Prove o alegado.

Francisco Rosalie Beraud (9.783-40). — Prove meios de subsistência.

Hans Schwartz (9.863-40). — Compareça para esclarecimentos.

Vittorio Levi (408-40). — Prove que é técnico.

Samuel Komisar (2.706-40). — Compareça para satisfazer exigências.

Mário Coen Firani (8.605-40). — Idem.

Boris Smuljans (6.820-40). — Idem.

George Artur Patrick Johnston (7.647-40). — Idem.

Gustav Heinrich Prietzel (9.658-40). — Idem.

Cecile Marie Giron (7.671-40). — Idem.

Eduardo Pinto da Silva (9.677-40). — Idem.

Sigmund Rosenberg (9.718-40). — Idem.

Encesia Monasterolo (9.778-40). — Idem.

Olga Jona Tolentino (9.782-40). — Idem.

Maria Célia Wolf de Marelli (9.908-40). — Idem.

Lidia Thelma Harold (10.547-40). — Idem.

Dia 7

Adriano Borghi (105-41). — Certifique-se.

Domingos Pinto Pacheco (106-41). — Idem.

Maurice Tambourine (108-41). — Idem.

Rose Simone Tambourine (109-41). — Idem.

Thomas King (6.821-40). — Junte a carteira modelo 19, em original, para os fins da revalidação prevista no art. 2.^o da Portaria 2.676, de 26 de setembro de 1939.

Companhia Comercial e Marítima S. A. (10.495-40). — Deferido.

Vittorio Levi (408-40). — Compareça para satisfazer exigências.

Francine Rosalie Beraud (9.783-40). — Idem.

Jean Isaac Leopold Israel (10.614-40). — Idem.

Gerard Laverman e Cornélia Henderika Johanna Lavermann (10.617-40). — Idem.

Albert Wepper (10.618-40). — Idem.

Teodora Maria Schellerer (10.619-40). — Idem.

Browslawa Wepper (10.620-40). — Idem.

Juliana Hofmeister (10.649-40). — Idem.

Ruth Friedmann ou Ruth Sara Gattenheimer (10.799). — Idem.

Marcus Yacche de Albuquerque (10.774-40). — Idem.

Marcelo Maurício Yacche de Albuquerque (15.775-40). — Idem.

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

INSPECTORIA DE SEGUROS DA QUARTA CIRCUNSCRIÇÃO

PORTARIA N. 1 DE 11 DE JANEIRO DE 1941

O Inspetor da Inspetoria de Seguros da Quarta Circunscrição, usando das atribuições que lhe confere o art. 58 letra a, do Decreto n. 24.783 — de 14 de julho de 1934, resolve que, enquanto perdurar o impedimento do Fiscal de Seguros, classe L, bacharel José Junqueira Ferreira da Silva, fiquem encarregados da fiscalização das sociedades a cargo daquele funcionário, os Fiscais, classe L, bachareis Lourival de Azevedo Soares e Raimundo Fraga de Castro, e, os classe II, Cristovam Breiner, Manuel Moraes, Cicero Brasileiro de Melo, Roberto Brandão Libânio, Cristiano Benedito Otoni e João Salgado Passeado, a partir de 13 do fluente.

Fiscal Lourival de Azevedo Soares — "Northern Assurance Company, Limited".

Fiscal Raimundo Fraga de Castro — "Companhia de Seguros Providente".

Fiscal Cristovam Breiner — "Argos Fluminense — Comp. de Seguros Terrestres e Marítimos".

Fiscal Manuel Moraes — "Meridional — Comp. de Seguros de Acidentes do Trabalho".

Fiscal Cicero Brasileiro de Melo — "Phenix Sul Americano", "Companhia de Seguros União Panificadora".

Fiscal Roberto Brandão Libânio — "Segurança Industrial — Companhia Nacional de Seguros".

Fiscal Cristiano Benedito Otoni — "Sul América Capitalização".

Fiscal João Salgado Passeado — "Assurances Generales contre l'Incendio et les Explosions".

Ao conhecimento dos interessados.

PORTARIA N. 2, DE 11 DE JANEIRO DE 1941

O Inspetor da Inspetoria de Seguros da Quarta Circunscrição, usando das atribuições que lhe confere o art. 58, letra a, do Decreto n. 24.783, de 14 de julho de 1934, resolve que, enquanto perdurar o impedimento do Fiscal de Seguros, classe H, interino, bacharel Nilande Medrado Dias, fiquem encarregados da fiscalização das sociedades a cargo daquele funcionário, os Fiscais, classe L, bachareis Lourival de Azevedo Soares e Raimundo Fraga de Castro e, os classe H, interinos, bachareis Cristiano Benedito Otoni, Cristovam Breiner, Manuel Moraes, Roberto Brandão Libânio e Osvaldo Rossi Ferreira, a partir do dia 15 do fluente.

Fiscal Lourival de Azevedo Soares — "Aliança da Baía (filial)".

Fiscal Raimundo Fraga de Castro — "Liverpool & London & Globe Assurance Company Ltda".

Fiscal Cristiano Benedito Otoni — "Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes".

Fiscal Cristovam Breiner — "Companhia de Seguros Indenizadora".

Fiscal Manuel Moraes — "Mannheimer Versicherungs Gesellschaft".

Fiscal Roberto Brandão Libânio — "Royal Insurance Company Ltd.".

Fiscal Osvaldo Rossi Ferreira — "Sociedade Cooperativa de Seguros contra Acidentes do Trabalho do Sindicato dos Proprietários de Padarias e Confeitarias do Rio de Janeiro".

Ao conhecimento dos interessados.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Diretoria do Domínio da União

Cópia — Livro 1-A — Folhas 23 v à 26.

Contrato de Novação de aforamento que assina a Companhia Construtora e Imobiliária do Rio de Janeiro, dos terrenos dos lotes ns. 179-bis, 180 e 180-bis, todos da quadra 8, constituídos de terrenos de marinha e de acrescidos de marinha, na rua Marechal Cantuária, na 1.^a Seção da Urca, nesta Capital, conforme o processo n. 19.307, de 1939.

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e quarenta e um, no Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, no Distrito Federal, apareceu o respectivo chefe, Sr. Dr. Homero Duarte, compareceu à Companhia Construtora e Imobiliária do Rio de Janeiro, com sede nesta cidade e neste ato representada pelo seu bastante procurador, o Sr. Dr. Euripedes Mendes do Nascimento, brasileiro, casado, advogado, carteira n. 566 da Seção de Minas Gerais da Ordem dos Advogados do Brasil, com escritório nesta cidade, à rua Gonçalves Dias, 30-A, 3.^o and., sala 37, *ex-vi* da certidão da procuração lavrada em notas do tabelião do 10.^o Ofício desta cidade, tenente coronel Eduardo Carneiro de Mendonça, constante de fls. 53 do processo n. 19.307-59, outorgada em 26 de fevereiro de 1940 pelos senhores João Daher e Mário Rola, respectivamente, diretor gerente e diretor tesoureiro, da Companhia acima referida, e disse que, em virtude do despacho de 6 de junho de 1940, do Sr. Dr. diretor da Diretoria do Domínio da União, exarado a fls. 46 do processo protocolado no Tesouro Nacional, sob o n. 19.307, de 1939, aprovando a concessão da novação do aforamento dos terrenos designados por lotes ns. 179-bis, 180 e 180-bis, da quadra 8, constituídos por terrenos de marinha e de acrescidos de marinha, desmembrados que foram do de n. 813 da Praia Vermelha, na rua Marechal Cantuária, na Primeira Seção da Urca e freguesia da Lagoa, nesta cidade, vinha assinar o presente contrato pelo qual ficam estabelecidos os aforamentos anteriores, sob as seguintes condições: a) ao pagamento anual das quantias de cincoenta e três mil e seiscentos réis (53\$6) quanto ao lote n. 179-bis; cincoenta e três mil e setecentos réis (53\$7) quanto ao lote n. 180 e cincoenta e três mil e quinhentos réis (53\$5) quanto ao lote n. 180-bis, que satisfará, adequadamente, até 31 de março de cada ano, sob pena de multa equivalente a vinte por cento (20%) sobre o valor da dívida; b) a pena de comisso — com imediata imissão da União na posse dos terrenos aforados, se houver atraso no pagamento dos foros durante três anos consecutivos; c) a não vender ou escanhar o domínio útil dos terrenos sem prévia licença da Diretoria do Domínio da União, sob pena de comisso; e d) a pagar à União o ladêmio de cinco por cento (5%) sobre o valor dos terrenos e benfitorias neles existentes, de acordo com a avaliação oficial, caso a União não queira usar, por qualquer motivo, do direito de opção ou não concordar com o preço estipulado para a transação, qualquer que seja a modalidade da transferência, desde que onerosa, e ainda que se opere em virtude de decisão judicial, tudo de acordo com o disposto nos ns. 1.^o, 2.^o, 3.^o e 4.^o, do parágrafo único do artigo 23 combinado com o artigo 26 e seus parágrafos 1.^o e 3.^o, do Decreto-Lei n. 2.490, de 16 de agosto de 1940. Os mencionados terrenos estão quíles de ladêmio e foros e tem as seguintes áreas e dimensões: — lote número 179-bis — área 81m,12; frente 8m,00; lado direito 10m,08; lado esquerdo 10m,20, ambos normais à frente; fundo 8m,0009; confronta pela frente com a rua Marechal Cantuária; pela direita com o lote 180; pela esquerda com o 179, ambos da mesma quadra 8;

pelo fundo com o Penedo da Urca; lote n. 180 — área 81m2,32; frente 8m,00; lado direito 10m,25; lado esquerdo 10m,08, ambos normais à frente; fundo 8m,0018; confronta pela frente com a rua Marechal Cantuária; pela direita com o lote 180-bis; pela esquerda com o 179-bis, ambos da mesma quadra 8; pelo fundo com o Penedo da Urca; — lote n. 180-bis — área 81m2,00; frente 8m,00; lado direito 10m,00, lado esquerdo 10m,25, ambos normais à frente; fundo — 8m,0039; confronta pela frente com a rua Marechal Cantuária; pela direita com o lote 181; pela esquerda com o 180, ambos da mesma quadra 8; pelo fundo com o Penedo da Urca. Foi o domínio útil dos terrenos havido por compra à Sociedade Anônima Empresa da Urca, nos termos da escritura definitiva de constituição da mesma Companhia Construtora e Imobiliária do Rio de Janeiro e nos da de aditamento à mesma, lavrados em notas do tabelião do 10.º Ofício desta cidade, tenente-coronel Eduardo Carneiro de Mendonça, respectivamente em 20 de maio de 1932 a fls. 1 do Livro n. 340, e em 9 de junho de 1932 a fls. 79 do Livro n. 336, ambos registrados em 15 de junho de 1932 a fls. 242 do Livro 3 "QQ" de Transcrição das Transmissões, sob o n. 3.267, do 3.º Ofício do Registro Geral de Imóveis desta capital. Pelo Sr. Dr. chefe do Serviço Regional, em nome e por parte da União Federal, na forma da lei e pela outra parte contratante, por seu representante, foi dito que aceitavam o presente contrato e as obrigações que nele se contém, entrando o mesmo em vigor somente depois de registrado pelo Tribunal de Contas da República, não se responsabilizando a União Federal por indenização de qualquer espécie se aquele instituto denegar o registro. E, para firmar o ajustado, mandou o Dr. chefe do Serviço Regional lavrar este contrato que, sendo lido e achado em tudo conforme, assina com o representante da outra parte contratante e duas testemunhas. Pago o selo devido na importância total de 12\$200, inclusive o de Educação e Saúde. E eu, Benedita Hostília de Arruda, auxiliar de escritório série VIII, da Diretoria do Domínio da União, o escrevi. Sobre sete estampilhas federais no valor de 12\$200, inclusive o selo de Educação e Saúde, devidamente inutilizadas. Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1941. (a) — Homero Duarte. — (a) — Eurípedes Mendes do Nascimento. Testemunhas: (aa) — Jair Mussafir. — José Onofre. Era este o teor *verbo ad verbum* do contrato de novação do aforamento lavrado no livro próprio 1-A, fls. 23 v. a 26 deste Serviço Regional e assinado em 10 de janeiro de 1941. Seção de Cadastro e Registro, em 11-1-41. (Assinatura ilegível). — Confere com o original. — Benedita Hostília de Arruda, auxiliar de escritório VIII.

(C-611-13-1-41-112\$200)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento de Administração

Termo de acordo celebrado entre o Ministério da Agricultura e o Instituto Nacional do Mate, visando a seleção e a defesa sanitária da erva mate no território nacional.

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de 1941, presentes na Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura o respectivo Ministro de Estado, Sr. Dr. Fernando Costa, e o Sr. Dr. Leopoldo de Diniz Martins Junior, presidente do Instituto Nacional do Mate, e o Sr. Dr. Valdomiro Silveira, diretor da Defesa da Produção, do referido Instituto, acordaram o seguinte:

Cláusula primeira — O Ministério da Agricultura, por intermédio do Instituto de Experimentação Agrícola, do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, cooperará com o Instituto Nacional do Mate no sentido da melhoria da cultura do mate, realizando, para isso, as pesquisas e experimentações necessárias.

Cláusula segunda — O Ministério da Agricultura, por intermédio da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, encarregar-se-á, em colaboração com o Instituto Nacional do Mate, das inspeções sanitárias dos ervaais com a finalidade do reconhecimento de doenças e pragas que os infestem, identificando e investigando os insetos, fungos, parasitas e doenças encontradas, preconizando medidas de profilaxia e combate adequados.

Cláusula terceira — A Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, promoverá a realização de trabalhos de combate às doenças e pragas assinaladas de importância econômica, contribuindo para debelar os males com os recursos que possuir.

Cláusula quarta — Os trabalhos dos funcionários técnicos do Ministério da Agricultura obedecerão a um plano de defesa e pesquisas previamente aprovados pelos acordantes.

Cláusula quinta — A designação de funcionários técnicos do Ministério da Agricultura, para cumprimento do presente acordo, será feita nos termos da legislação vigente.

Cláusula sexta — A duração do presente acordo será de cinco (5) anos, entrando em vigor na data da sua publicação no *Diário Oficial*.

Cláusula sétima — O presente acordo está isento do pagamento de selo por encerrar assunto de interesse do Governo da União.

— E, para firmeza e validade do que acima ficou estipulado, lavrou-se o presente termo no livro de acordos a cargo da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes acordantes, já mencionadas, pelas testemunhas Armando Pereira Leite, Luiz Antônio de Lima Neto e por mim, Anísio de Andrade Sousa, oficial administra-

tivo classe H, com exercício na primeira seção da Divisão de Contabilidade do Departamento de Administração, que o lavrei.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1941. — *Fernando Costa.* — *Leopoldo de Diniz Martins Junior.* — *Valdomiro Silveira.* — *Armando Pereira Leite.* — *Luiz Antonio de Lima Netto.* — *Anísio de Andrade Sousa.*

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CAMBIO FIXADO EM 11 DE JANEIRO DE 1941

Praças	Mercados		A vista
	Oficial	Livre	Livre Especial
Londres:			
Libra "AREA"	—	80\$050	80\$050
Alemanha:			
Verrechnungsmark	—	6\$094	—
Unterstützungsmark	—	—	3\$700
Portugal	—	\$796	\$869
Suiza	—	4\$607	—
Suécia	—	—	4\$950
Nova York	16\$580	19\$776	20\$892
Uruguai	—	—	8\$000
Argentina	—	4\$690	5\$050
Japão	—	4\$660	5\$070
Canadá	—	—	18\$104
Chile	—	\$660	—

Coertura do Banco do Brasil aos Bancos:

Londres:			
Libra AREA	—	79\$350	—

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 13 DE JANEIRO DE 1941

DÍVIDA EXTERNA

Empréstimo Federal de 1922, 7 % (Estrada de Ferro Central do Brasil), p/\$ 1.000	3:880\$000
Empréstimo Federal de 1926, 6 1/2 % (Resgate da Dívida Flutuante), p/\$ 1.000	3:550\$000

DÍVIDA INTERNA

Apólices e Obrigações

Uniformizadas de 1:000\$, 5 %	783\$000
Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	783\$000
Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, port.	799\$000
Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, port. (cauteias)	790\$000
Reajustamento Econômico de 1:000\$, 5 %, port.	838\$000
Empréstimo Municipal de 1904, port.	538\$000
Empréstimo Municipal de 1931, port.	200\$000
Empréstimo Municipal de 7 %, port. (Dec. n. 3.264) ...	192\$000
Prefeitura de Belo Horizonte de 1:000\$, 7 %, port.	840\$900
Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port.	860\$000
Minas Gerais de 200\$, 5 %, port. (1934), 1.ª série ...	152\$569
Minas Gerais de 200\$, 8 %, port. (1934), 2.ª série ...	168\$500
Minas Gerais de 200\$, 7 %, port. (1934), 3.ª série ...	166\$560
Pernambuco de 100\$, 5 %, port.	81\$900
Rodoviárias do Estado do Rio de Janeiro de 600\$, 8 %, port.	620\$000
São Paulo de 200\$, 5 %, port.	204\$000
Uniformizadas de São Paulo de 1:000\$, 8 %, port.	1:045\$000

Ações de Companhias

Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo, ordinárias	130\$500
Companhia Docas de Santos, nom.	220\$060
Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira, port.	380\$000

Debentures

Banco Hipotecário "Lar Brasileiro", S. A. de Crédito Real	203\$000
---	----------

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 13 de janeiro de 1941. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

	Geral	Exclusivo depósitos
Arrecadada de 2 a 10 de janeiro de 1941	15.444:216\$600	15.060:195\$500
Em 11 de janeiro de 1941	2.154:691\$700	2.137:800\$900
Total	17.598:908\$300	17.197:996\$400
Em igual período de 1940	16.797:083\$200	16.571:976\$300
Diferença para mais em 1941	801:825\$100	626:020\$100

Recebedoria Federal em São Paulo

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

(Boletim n. 7 — Exercício de 1941)

Arrecadada de 1 a 8 de janeiro de 1941	8.780:584\$300
Em 9 de janeiro de 1941	872:967\$600
Total	9.653:551\$900
Em igual período de 1940	9.813:470\$000
Diferença para menos em 1941	159:918\$100
Arrecadada de 1 a 9 de janeiro de 1941	9.653:551\$900
Em igual período de 1940	9.813:470\$000
Diferença para menos em 1941	159:918\$100

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 8 de janeiro de 1941	8.736:721\$600
Em 9 de janeiro de 1941	862:423\$300
Total	9.599:144\$900
Em igual período de 1940	9.771:158\$100
Diferença para menos em 1941	172:013\$200

Recebedoria Federal em São Paulo

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

(Boletim n. 32 — Exercício de 1940 — Período adicional)

Arrecadada de 1 a 8 de janeiro de 1941	255:790\$900
Em 9 de janeiro de 1941	11:623\$200
Total	267:414\$100
Em igual período de 1940	373:279\$500
Diferença para menos em 1941	105:865\$400
Arrecadada de 1 de janeiro de 1940 a 9 de janeiro de 1941	475.132:277\$000
Em igual período de 1939	427.140:604\$000
Diferença para mais em 1940	48.011:673\$000

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 8 de janeiro de 1941	255:790\$900
Em 9 de janeiro de 1941	11:472\$500
Total	267:263\$400
Em igual período de 1940	373:279\$500
Diferença para menos em 1941	106:016\$100

Recebedoria Federal em São Paulo

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

(Boletim n. 8 — Exercício de 1941)

Arrecadada de 1 a 9 de janeiro de 1941	9.653:551\$900
Em 10 de janeiro de 1941	1.862:709\$900
Total	11.516:261\$800
Em igual período de 1940	11.474:435\$800
Diferença para mais em 1941	41:826\$000
Arrecadada de 1 a 10 de janeiro de 1941	11.516:261\$800
Em igual período de 1940	11.474:435\$800
Diferença para mais em 1941	41:826\$000

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 9 de janeiro de 1941	9.599:144\$900
Em 10 de janeiro de 1941	1.852:221\$600
Total	11.451:366\$500
Em igual período de 1940	11.426:086\$100
Diferença para mais em 1941	25:280\$400

Recebedoria Federal em São Paulo

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

(Boletim n. 33 — Exercício de 1940 — Período adicional)

Arrecadada de 1 a 9 de janeiro de 1941	267:414\$100
Em 10 de janeiro de 1941	14:287\$500
Total	281:701\$600
Em igual período de 1940	419:303\$100
Diferença para menos em 1941	137:601\$500
Arrecadada de 1 de janeiro de 1940 a 10 de janeiro de 1941	475.196:564\$500
Em igual período de 1939	427.186:628\$600
Diferença para mais em 1940	48.009:935\$900
Arrecadada de 1 a 9 de janeiro de 1941	267:263\$400
Em 10 de janeiro de 1941	11:287\$500
Total	281:550\$900
Em igual período de 1940	419:143\$400
Diferença para menos em 1941	137:592\$500

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita semanal:	
De 6 a 11 de janeiro de 1941	5.567:920\$100
De 6 a 11 de janeiro de 1940	10.367:320\$200
Diferença da receita arrecadada para menos em 1941	4.799:400\$100

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
11 de janeiro de 1941	595:264\$400
11 de janeiro de 1940	3.410:851\$500
Receita mensal:	
De 2 a 11 de janeiro de 1941	21.029:565\$900
De 2 a 11 de janeiro de 1940	17.616:971\$000
Diferença da receita arrecadada para mais em 1941	3.412:594\$900

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

Datas

Importâncias

Receita do dia:

8 de janeiro de 1941	1.375:523\$700
8 de janeiro de 1940	2.100:220\$600

Receita mensal:

De 2 a 8 de janeiro de 1941	7.233:394\$400
De 2 a 8 de janeiro de 1940	15.035:797\$900

Diferença da receita arrecadada para mais em 1940	7.802:403\$500
---	----------------

Receita global:

De 2 a 8 de janeiro de 1941	7.233:394\$400
De 2 a 8 de janeiro de 1940	15.035:797\$900

Diferença da receita arrecadada para mais em 1940	7.802:403\$500
---	----------------

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

Datas

Importâncias

Receita do dia:

9 de janeiro de 1941	2.422:420\$800
9 de janeiro de 1940	4.226:705\$600

Receita mensal:

De 2 a 9 de janeiro de 1941	9.655:815\$200
De 2 a 9 de janeiro de 1940	19.262:503\$500

Diferença da receita arrecadada para mais em 1940	9.606:688\$300
---	----------------

Receita global:

De 2 a 9 de janeiro de 1941	9.655:815\$200
De 2 a 9 de janeiro de 1940	19.262:503\$500

Diferença da receita arrecadada para mais em 1940	9.606:688\$300
---	----------------

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

Datas

Importâncias

Receita do dia:

10 de janeiro de 1941	954:247\$200
10 de janeiro de 1940	4.008:745\$800

Receita mensal:

De 2 a 10 de janeiro de 1941	10.610:062\$400
De 2 a 10 de janeiro de 1940	23.271:249\$300

Diferença da receita arrecadada para mais em 1940	12.661:186\$900
---	-----------------

Receita global:

De 2 a 10 de janeiro de 1941	10.610:062\$400
De 2 a 10 de janeiro de 1940	23.271:249\$300

Diferença da receita arrecadada para mais em 1940	12.661:186\$900
---	-----------------

EDITAIS E AVISOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

CONCURSO DE PROVAS PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA "COMISSÁRIO DE POLÍCIA", DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES.

São chamados a comparecer ao local de inscrições da Divisão de Seleção (andar térreo do Ministério do Trabalho), até às 17 horas do dia 21 de fevereiro do corrente ano, afim de satisfazerem o disposto nos parágrafos 3.º e 4.º, do art. 17 do Decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939, os seguintes ocupantes interinos de cargos da carreira de Comissário de Polícia do Ministério da Justiça e Negócios Interiores: Orlando Argolo, Olívio do Amaral Calvário, Valdemar Gomes de Castro, Paulo da Silva Coelho, João Elias Corrêa da Costa, Romualdo Gama Filho, João Vieira de Azevedo Coutinho, Petrónio Romano Henrique, Afonso Alberto Ribeiro Neto, Manoel de Sá Peixoto, Fernando Bastos Ribeiro, Afrânio Rocha, Moreira Sampaio, José Augusto da Silva e Mirabeau Souto Uchôa.

2. Nos termos do § 5.º do art. 17, do citado decreto-lei, depois de aprovadas as inscrições ao concurso de que se trata, serão imediatamente exonerados os interinos que não se houverem inscrito.

D.S. do D.A.S.P., em 14 de janeiro de 1941. — Murilo Braga, diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

CONCURSO PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CARREIRA DE AGENTE FISCAL DO IMPOSTO DE CONSUMO, DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Faço pública a abertura, pela Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento, do Departamento Administrativo do Serviço Público, da inscrição ao concurso de provas para provimento em cargos da carreira de agente fiscal do imposto de consumo, do Ministério da Fazenda.

2. O concurso será realizado nas capitais dos Estados de Minas Gerais, Pernambuco e Rio Grande do Sul.

3. A inscrição será feita nos seguintes locais:
Belo Horizonte: Rua dos Tupinambás n. 744, 1º andar.
Recife: Rua Primeiro de Março n. 25, 6º andar.

Porto Alegre: Rua dos Andradas n. 1.232, 1º andar.

4. A inscrição ficará aberta durante noventa dias, a partir de 5 de fevereiro e será encerrada às 17 horas do dia 5 de maio de 1941.

5. As condições de realização do concurso são as que constam das "Instruções Gerais" (portaria 661, de 2 de julho de 1940) e das "Instruções Especiais", baixadas pela presidência deste Departamento com a portaria n. 823, de 27 de novembro de 1940.

6. A inscrição deverá ser feita mediante preenchimento de fórmula impressa, fornecida no local das inscrições, e assinada pelo candidato ou por seu bastante procurador, legalmente constituído com poderes especiais e expressos para tal fim.

7. O requerimento de inscrição será instruído com os seguintes documentos:

a) prova de nacionalidade brasileira, constante de certidão de registro civil de nascimento ou de casamento, título de naturalização ou título declaratório de nacionalidade, caderneta ou certificado de reservista, pela qual também se verifique não ter o candidato idade inferior nem superior aos limites fixados na Instruções Especiais;

b) prova de identidade, constante de carteira oficial de identidade, de caderneta ou certificado de reservista, carteira profissional ou de título eleitoral;

c) atestado de vacinação ou revacinação antivaricólica, feita, no máximo, até dois anos antes, passado por autoridade sanitária federal.

8. Além dos documentos acima enumerados, serão entregues, juntamente com o requerimento de inscrição, as estampilhas e selos necessários (10\$0 em estampilhas federais e \$200 correspondente ao selo de Educação e Saúde) e seis cópias de fotografia do candidato, 3 x 4 cms., tirada de frente e sem chapéu.

9. Nos termos do § 3º do artigo 17, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, serão inscritos, *ex officio*, os que, em caráter interino, estiverem no exercício de cargo vago da carreira a que se refere o presente edital, incorrendo na pena de exoneração (§§ 4º e 5º, do art. 17 do citado Decreto-lei) os que não satisfizerem as condições neles contidas.

10. O concurso constará de provas de seleção, eliminatórias, e de provas de habilitação, umas e outras obrigatórias.

11. As provas de seleção serão as seguintes:
- a) sanidade e capacidade física;
 - b) prova escrita de escrituração mercantil e contabilidade pública;
 - c) prova escrita de legislação fazendária;
 - d) prova escrita de direito comercial e direito administrativo;
 - e) prova escrita de português e matemática.
12. Depois das provas de seleção, os candidatos serão submetidos às seguintes provas de habilitação:
- a) prova escrita de noções de economia política;
 - b) prova escrita de geografia do Brasil e estatística;
 - c) prova escrita de francês ou de inglês, à escolha do candidato no ato da inscrição.
13. As instruções relativas ao presente concurso serão fornecidas no local das inscrições.
14. O presente edital será publicado três vezes no *Diário Oficial*. D. S. do D. A. S. P., em 14 de janeiro de 1941. — *Murillo Braga*, diretor de divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIO-MENSALISTA DA FACULDADE NACIONAL DE MEDICINA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — LABORATORISTA-AUXILIAR.

Retificação

No *Diário Oficial* de 11 de janeiro corrente, pag. 598, à esquerda, onde se lê: "..... extranumerário-mensalista da Faculdade Nacional de Medicina....."; leia-se: "..... extranumerário-mensalista da Faculdade Nacional de Medicina.....". D. S. do D. A. S. P., em 13 de janeiro de 1941. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Polícia Civil do Distrito Federal

PRIMEIRA DELEGACIA AUXILIAR

EDITAL DE CITAÇÃO

A Primeira Comissão Permanente de Inquéritos Administrativos da Polícia Civil do Distrito Federal faz saber ao policial n. 96, classe P, da Polícia Especial, Raul Sorôa, por se achar em lugar incerto e não sabido, que contra ele foi instaurado inquérito administrativo nos termos do artigo duzentos e sessenta e um do Decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939, por determinação do Exmo. Sr. major chefe de polícia, visto estar faltando ao serviço, sem comunicação, desde o dia sete de novembro de mil novecentos e quarenta, ficando, pelo presente, intimado a se apresentar dentro do prazo de oito dias, a partir desta data, perante a referida Comissão de Inquérito, na Primeira Delegacia Auxiliar, primeiro andar do Edifício da Chefatura de Polícia, à rua da Relação, nesta Capital, afim de prestar declarações, assistir o inquérito até o final e apresentar a defesa que tiver, sob pena de revelia.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1941. — *Dulcídio Gonçalves*, Presidente. — *Manoel José da Costa Pires*, Escrivão. — *Vilto José Jorae*, Comissário.

Polícia Civil do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Trânsito, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Matrículas indistintas — Art. 366:

Ônibus:

Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, n. 70 — Art. 248 L.

M. P. Salgado, n. 623 — Art. 248 L.

Viação Continental Ltda., n. 946 — Art. 82.

Autos de carga:

Flávio R. Coutinho Sobrinho, n. 1.043 — Art. 248 L.

Teófilo José de Sá, n. 9.122 — Art. 144.

Bento Matos, n. 12.974 — Art. 81.

Autos de passeio:

Flávio R. Coutinho Sobrinho, n. 1.043 — Art. 248 L.

Manuel Fernandes J. Pereira Júnior, n. 1.536 — Art. 102.

Graciano Monteiro Silva, n. 2.903 — Art. 248 L.

João Teixeira Silva, n. 3.192 — Art. 248 L.

José Campos de Oliveira, n. 4.411 — Art. 102.
Afonso Nunes Velasquez, n. 4.650 — Art. 82.
Lamartine G. de Carvalho, n. 4.776 — Art. 248 E.
Roberto Moreira Campos, n. 6.995 — Art. 102.
Manuel Ribeiro, n. 5.712 — Art. 248 E.
Arl Lima, n. 6.070 — Art. 102.
Alvaro Rodrigues Sampaio, n. 7.052 — Art. 102.
Pedro Praxedes de Andrade, n. 10.148 — Art. 248 L.
Alípio Luiz de Almeida, n. 10.976 — Art. 248 E.
Francisco Caetano Alves, n. 11.714 — Art. 248 E.
Antônio de Almeida Peiniche, n. 11.825 — Art. 248 L.
Afonso Correia Soares, n. 14.485 — Art. 98.
José dos Reis, n. 14.526 — Art. 248 E.
João Machado da Silva, n. 15.039 — Art. 257.
Manuel Soares de Sousa, n. 16.269 — Art. 102.
Antônio José Pereira das Neves, n. 16.706 — Art. 248 L.
João Amorim Desiderati, n. 16.979 — Art. 248 E.
Evaristo da Cunha, n. 17.566 — Art. 102.
João Magalhães, n. 17.909 — Art. 81.
João Coelho dos Santos, n. 18.731 — Art. 102.
Clélia Pinheiro Chagas, n. 19.337 — Art. 102.
José da Cunha, n. 22.980 — Art. 248 L.
Joaquim Ferreira Pedrosa, n. 23.820 — Art. 102.
Raleigh Lambert, n. 23.952 — Art. 257.
Aureo Greenpalgh Lins, n. 24.079 — Art. 102.
Geraldo de Andrade Werneck, n. 24.380 — Art. 102.
Carlos Hastings B. de Oliveira, n. 24.401 — Art. 102.
Abílio Silvério de Jesus Filho, n. 24.680 — Art. 102.
José Maia, n. 25.279 — Art. 70.
Levi Miranda Neves, n. 25.678 — Art. 144.
Samuel Sérgio Rodrigues Porto, n. 27.119 — Art. 248 E.
Manuel Sena Ribeiro, n. 27.658 — Art. 102.
Eduardo Amarante de Queiroz, n. 27.858 — Art. 102.
Antônio Martins, n. 28.084 — Art. 82.
Antenor O'Reilly de S. Júnior, n. 28.278 — Art. 83.
Plínio da Costa Gama, n. 29.182 — Art. 248 L.
Antônio Martins, n. 29.490 — Art. 144.
Antônio K. Amabile Nunes, n. 29.600 — Art. 102.
Paulo Olímpio Belo, n. 30.961 — Art. 102.
Antônio Augusto Gonçalves, n. 31.005 — Art. 151.
Orázio Pagliaro, n. 31.463 — Art. 102.
Alberto dos Santos Oliveira, n. 31.516 — Art. 82.

Nota — A falta de pagamento das multas, importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no art. 582 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1941. — *Edgard Pinto Estrella*, Inspetor do Tráfego.

Polícia Civil do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 13 do corrente:

Aprovados:

Nelson Simões Correia — Manuel Oliveira da Fonseca Mondim — Aloísio Dunham — Manuel Augusto Gonçalves — Alcindo Pereira da Silva — Mary Barhyte Waddell — Antenor Ramos Paz — Afonso Fonseca Nogueira — Carlos Augusto Moreira — Dalmo Esteves de Almeida — Weimar Pena — Antônio Paulo Alves — José Machado de Resende — Custódio de Assis Silva — Engênio Martins Vieira Filho — Sebastião Custódio de Sousa — Hugo Iório e Cassiano de Sousa Pedrada.

Inspetoria do Tráfego, em 13 de janeiro de 1941. — O inspetor, Dr. *Edgard Pinto Estrella*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Serviço Nacional de Febre Amarela

DISTRITO FEDERAL

EDITAL N. 141

Pelo presente faço público para conhecimento geral e principalmente para ciência da interessada que Ana Farah, cujo paradeiro é desconhecido, responsável pela casa 11 do n. 81 da rua José Clemente, está sendo intimada pelo termo de intimação de n. 15.641 incidente sobre o imóvel acima referido, termo de intimação esse que vai adiante transcrito:

Zona 3.041 — 1ª Via — N. 15.641

TERMO DE INTIMAÇÃO

De conformidade com o artigo 10 § 1.º do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, aprovado pelo Dece-

to n. 21.434, de 23 de maio de 1932, fica por este instrumento intimada a responsável pela casa 11 do n. 81 da rua José Clemente e na falta do cumprimento desta intimação sujeito às penalidades da lei, a executar no prazo de 15 dias, o seguinte: Colocar tampa apropriada e à prova de mosquitos na caixa automática do gabinete sanitário.

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1940. — *Dr. Sylvio Cardoso.*

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

Instruções para cumprimento do item II das recomendações aprovadas pelo Sr. Presidente da República, relativas à censura dos anúncios de preparados farmacêuticos.

1 — Os textos dos anúncios a que se referem as recomendações deverão ser apresentados em duas vias, mediante requerimento dirigido ao diretor da Seção de Fiscalização do Exercício Profissional.

2 — Havendo gravuras, deverão acompanhar, também em duas vias, os respectivos textos.

3 — Dos *requerimentos* deverão constar obrigatoriamente:

- a) denominação do preparado;
- b) forma de apresentação;
- c) nome do responsável técnico;
- d) propriedade do preparado;
- e) local de fabricação;
- f) número e data do licenciamento;
- g) indicação dos meios de divulgação a ser utilizados (rádio, imprensa, cartazes, etc.).

4 — Dos textos dos *anúncios* impressos deverão constar, obrigatoriamente, as indicações constantes das alíneas a, b, c, d, e e f do item anterior.

Seção de Fiscalização do Exercício Profissional, 10 de janeiro de 1941. — *Dr. Roberval Cordeiro de Farias*, diretor

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

De ordem do Sr. diretor, aviso aos proprietários dos prédios abaixo mencionados que fecm o prazo de oito dias, a partir da primeira publicação deste, para apresentarem defesa sobre irregularidades no abastecimento d'água desse imóveis, antes de serem aplicadas as penalidades previstas no Decreto n. 24.732, de 13 de julho de 1934:

Auto n. 89 — rua Gustavo Gama 48-50 — Art. Regul. 92.

Auto n. 90 — rua Alzira Valdetaro n. 58-60. — Art. Regul. 92.

Seção de Expediente e Contabilidade, 10 de janeiro de 1941. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da Seção.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, ficam intimados os herdeiros do porteiro do Departamento Nacional de Indústria e Comércio, José Pedro Sampaio, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, recolherem, aos cofres públicos, a importância de 2:500\$00, alcance apurado no processo de comprovação do adiantamento de igual quantia, recebido pelo citado porteiro, em 22 de abril de 1936, para atender ao pagamento de despesas miúdas e de pronto pagamento dos meses de março e maio do mesmo ano, a cujo pagamento, bem como ao dos juros da mora que forem devidos, foi ele condenado por acórdão de 29 de outubro do corrente ano, sob pena de ser feita a necessária cobrança executiva.

Diretoria de Tomada de Contas, 18 de dezembro de 1940. — *José de Moraes*, diretor.

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o § 1.º do art. 31 do Decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 17 de janeiro de 1941 ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à Avenida Graça Aranha n. 62.

Ediais avulsos

Requisições — Materiais (stock)

- N. 419.083 — Tinta para mimeógrafo.
- N. 419.117 — Gás.
- N. 419.949 — Lâmpada.
- N. 419.953 — Água sanitária.
- N. 419.954 — Toalha.
- N. 419.977 — Papel para mimeógrafo e para máquina de somar.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1941. — *A. Junqueira Ayres*, diretor comercial.

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o § 1.º do art. 31 do Decreto n. 5.873 de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 21 de janeiro de 1941 ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à Avenida Graça Aranha n. 62.

Ediais avulsos

Requisições — Materiais (stock)

- N. 419.974 — Expediente.
- N. 419.976 — Papel para embrulho.
- N. 419.973 — Tinta de escrever.
- N. 419.979 — Giz.
- N. 624.014 — Cirúrgico.
- N. 624.047 — Cirúrgico.
- N. 624.045 — Cirúrgico.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1941. — *A. Junqueira Ayres*, diretor comercial.

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o § 1.º do art. 31 do Decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 6 de fevereiro de 1941 ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à Avenida Graça Aranha n. 62.

Ediais avulsos

Requisições — Materiais (stock)

- N. 624.018 — Livros.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1941. — *A. Junqueira Ayres*, diretor comercial.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE AFOAMENTO N. 9 (SUMÁRIO)

De ordem do Sr. chefe do Serviço Regional, chamo a atenção dos confluantes e de quem se interessar pelos terrenos de marinha localizados desde a antiga praia da Freguesia, hoje da Guanabara até a do Saco do Pinhão, com a extensão de 4.034m,0, na ilha do Governador, 008\$628:812:189 6861 op oqmazap op 88 u oqanef op 7 e q para o edital de aforamento n. 9, publicado às fls. 23.675 do *Diário Oficial* de 24 do mês corrente, cujo aforamento foi requerido pela Companhia Siderúrgica Brasileira S. A., conforme o processo n. 28.963 de 1940.

Seção de Cadastro e Registro do Serviço Regional do Domínio da União do Distrito Federal, em 26 de dezembro de 1940. — *Silvio Fróes*, auxiliar esc. da classe 18 do Q. S. — Visto. — *S. da Silvafaria*, chefe de Seção.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS

Concorrência pública para alienação do domínio pleno do próprio nacional sito à rua Vieira Ferreira n. 131, em Bonsucesso, nesta Capital.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital n. 19 de 2 de janeiro de 1941, publicado à página n. 122, do *Diário Oficial*, de 3 do corrente mês, relativo ao assunto acima mencionado. (Proc. número 42.527-40).

Serviço Regional no Distrito Federal, em 7 de janeiro de 1941. — *Homero Duarte*, chefe do serviço.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS

Concorrência pública para alienação do domínio pleno do terreno próprio nacional sito no caminho de Itaóca n. 217, em Inhaúma, nesta Capital, de propriedade da União Federal.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital n. 16, de 28 de dezembro de 1940, publicado à página n. 52, do *Diário Oficial*, de 2 de janeiro corrente, relativo ao assunto acima mencionado. (Proc. n. 77.116-40).

Serviço Regional no Distrito Federal, em 4 de janeiro de 1941. — *Homero Duarte*, chefe do serviço.

Diretoria do Domínio da União
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS

Aviso

Concorrência pública para alienação do domínio pleno do próprio nacional sito à rua Ruth Ferreira n. 2, em Bonsucesso, nesta capital, de propriedade da União Federal.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital n. 18, de 3 de janeiro de 1941, publicado à página n. 399, do *Diário Oficial* de 8 do corrente mês, relativo ao assunto acima mencionado. (Proc. 81.964/39).

Serviço Regional no Distrito Federal, em 10 de janeiro de 1941.
— *Homero Duarte*, Chefe do Serviço.

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, convido o contribuinte abaixo mencionado, de acordo com o art. 155 do regulamento em vigor, a prestar, dentro do prazo de dez dias, contados 30 dias da publicação deste, esclarecimentos que se tornam necessários para regularidade de sua situação junto a esta Diretoria, devendo para esse fim dirigir-se à Secretaria.

Processo n. 13.191-40 — *Adelino R. da Silva* — Exercício de 1936.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda, Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1941. — *Waldemar Pinto*, secretário.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Escola de Saúde do Exército

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concurso de admissão à matrícula, publicado no *Diário Oficial* de 16 do corrente mês de novembro, à página n. 21.550.

Segunda Região Militar e Segunda Divisão de Infantaria
ESTABELECIMENTO REGIONAL DE MATERIAL DE INTENDÊNCIA

EDITAL — AUSÊNCIA DE OFICIAL

Faço saber, de ordem do Sr. tenente-coronel-chefe do Estabelecimento Regional de Material de Intendência da Segunda Região Militar, aos que o presente edital de citação virem, ou conhecimento dele tiverem, que está sendo chamado a se apresentar a este Estabelecimento, dentro do prazo de oito (8) dias, a contar desta data, o Sr. primeiro tenente intendente do Exército, *Martinho de Figueiredo Machado*, por achar-se ausente e faltando ao serviço do estabelecimento onde serve, desde 10 do corrente, data em que concluiu as férias regulamentares em cujo gozo se achava, e na conformidade do que dispõem o art. 268 do C. J. M. e art. 117 do C. P. M.

E. R. M. I., em São Paulo, 11 de janeiro de 1941. — *Paschoal Luiz Caetano*, capitão, secretário do E. M. I.

Escola de Veterinária do Exército

Pelo presente edital, avisa-se aos interessados que serão vendidos animais solípedes, julgados impróprios ao serviço do Exército, em hasta pública, no dia 21 do corrente, às 8 horas da manhã, na sede desta Escola, à Avenida Bartolomeu de Gusmão.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1941. — *Alfredo da Costa Monteiro*, capitão veterinário presidente da Comissão. — *Almir Pedro Vieira*, major veterinário, comandante.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Divisão do Pessoal

Departamento de Administração

O diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Agricultura faz processo, para conhecimento dos interessados, que o Sr. Ministro, no processo administrativo realizado no ex Serviço de Fruticultura, em datas Vieira Passos, Casemiro Guimarães Júnior, Alberto Fatuchi, Francisco Virgolino de Sousa, João Hipólito Fernandes, Antônio Serfório do Bueno Camargo, Albino Pinto de Queiroz, Benedito Celestino dos Santos, Osvaldo Rabelo, Darnon Queiroz Fiuza, Antônio Carvalho Sayão e Hilário Gonçalves Cazazeira, para, no prazo de dez dias, contados da data da publicação deste, conforme dispõe o art. 254 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, apresentarem suas defesas no caso de que trata o aludido processo (DCM. 193-40), que se encontra nesta Divisão.

Assim, tendo em vista o parágrafo único do citado artigo, é expedido o presente, durante oito dias consecutivos. Em 11 de janeiro de 1941. — *Dr. Waldemar José de Carvalho*, diretor da Divisão do Pessoal.

Divisão de Terras e Colonização

SECÇÃO DE COLONIZAÇÃO

EDITAL N. 5

Fica, pelo presente edital, intimado o Sr. Edmundo Conceição, concessionário do lote 160, da Secção E, do Núcleo Colonial "Santa Cruz", a desocupar o lote dentro do prazo de 10 dias a contar da data da publicação deste, de acordo com o despacho exarado à fls. 3, no processo DTC. 3.642-39, pelo Sr. diretor da D. T. C. e de conformidade com o § 4.º, do art. 33, do Decreto-lei 2.009, de 9 de dezembro de 1940.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1940. — *Mario Rodrigues Meira*, auxiliar de escritório XI. — *Visto. Alvaro Vianna*, engenheiro rural, classe K, no impedimento do chefe da secção. — Aprovo. *José de Oliveira Marques*, diretor.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

DIVISÃO DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 31 de dezembro de 1940, à página 24.006-07, referente à prorrogação de prazo para o comércio de formicidas à base de cianuretos alcalinos.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

LABORATÓRIO CENTRAL DE ENOLOGIA

EDITAL N. 20

Chama-se a atenção dos interessados para o edital referente à registo vitivinícola publicado no *Diário Oficial* de 5 do corrente, à página 19.085.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

LABORATÓRIO CENTRAL DE ENOLOGIA

EDITAL N. 30

Chama-se a atenção dos interessados para o edital referente à registo de vinhos compostos publicado no *Diário Oficial* de 5 do corrente, à página 19.085/86.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

LABORATÓRIO CENTRAL DE ENOLOGIA

EDITAL N. 31

Chama-se a atenção dos interessados para o edital referente à análise de vinagre publicado no *Diário Oficial* de 5 do corrente, à página 19.086.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

LABORATÓRIO CENTRAL DE ENOLOGIA

EDITAL N. 32

Chama-se a atenção dos interessados para o edital referente à produtos de uso enológico publicado no *Diário Oficial* de 5 do corrente, à página 19.086.

ESTADO DE SÃO PAULO

Universidade de São Paulo

FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA

CONCURSO PARA PROVIMENTO EFETIVO DO CARGO DE PROFESSOR CATEDRÁTICO DE FÍSICA APLICADA À FARMÁCIA

De ordem do Sr. Dr. diretor e de acordo com o § 3.º, do art. 1.º, da Lei n. 444, de 4 de junho de 1937, faço público, para conhecimento dos interessados, que a Comissão do Concurso para provimento efetivo do cargo de professor catedrático de Física aplicada à Farmácia, 1.ª cadeira do curso de Farmácia, está constituída dos professores: Bruno José Carlos Cristini e Venâncio Malta Machado, eleitos pela Congregação, que elegeu ainda, para suplente, o professor Ciro A. Silva; professores Luiz Cintra do Prado, Gleb Vattaghin e Heinrich Hauptmann, eleitos pelo Conselho Técnico Administrativo.

Faço público ainda que foi designado o terceiro dia de aula do próximo ano letivo, para início do processo deste concurso.

Secretaria da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade de São Paulo, 30 de dezembro de 1940. — O secretário, *Luiz Lopes de Oliveira*.

Reconheço a firma de Luiz Lopes de Oliveira. São Paulo, 31 de dezembro de 1940. — Em testemunho (sinal público) da verdade, *João Gullo Sobrinho*, escrevente autorizado.

SOCIEDADES ANÔNIMAS

BANCO DO BRASIL

CARTEIRA DE DESCONTOS

BALANÇETE EM 11 DE JANEIRO DE 1941

Ativo

Títulos redescontados	424.754:579\$200
Banco do Brasil — Corrente	1.357:606\$500
Despesas gerais	10:020\$000
	426.122:205\$700

Passivo

Tesouro Nacional	390.000:000\$000
Fundo de reserva	31.779:247\$800
Redescontos	4.342:957\$900
	426.122:205\$700

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1941. — *Carneiro de Mendonça*, diretor. — *Frederico Rego Filho*, contador-tesoureiro.

DUARTE, BEIRIZ & CIA.

BALANÇO DA SEÇÃO BANQUEIRA ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Ativo

Contas correntes	200:667\$150
Tít. recebidos em cobrança	208:709\$000
Tít. da Dívida Pública	150:000\$000
Seção Comercial	134:803\$350
Selos e estampilhas	23\$100
Caixa	29:920\$300
	724:122\$900

Passivo

Capital	250:000\$000
Contas correntes	252:863\$700
Cre. por tít. em cobrança	208:709\$000
Seção Comercial e lucros	12:550\$200
	724:122\$900

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Débito

a Despesas gerais:	
Pelas dispendidas no 2º semestre	4:919\$209
a Seção Comercial e lucros:	
Por saldo dos lucros do 1.º e 2.º semestres	12:550\$200
a Juros e descontos:	
Prejuízo nesta conta	2:729\$700
	20:199\$109

Crédito

de Saldo do 1.º semestre	5:602\$800
de Lucros verificados no 2.º semestre em comissões e lucros e perdas	11:596\$300
	20:199\$100

Iconha, 10 de janeiro de 1941. — *Duarte, Beiriz & Cia.* — *Heitor Salles Siqueira*, contador.

(C 587 — 13-1-941 — 86\$7)

S. A. RADIO TUPI

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 9 DE JANEIRO DE 1941

Aos nove dias do mês de janeiro de 1941, às 15 horas, no edifício da Avenida Venezuela n. 43, sede da Sociedade, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os acionistas da Sociedade Anônima Rádio Tupi. Apurada a presença de acionistas representando mais de dois terços do capital social, foi

aclamado para presidir os trabalhos o Dr. Dario de Almeida Magalhães, secretariando a assembléia, eu, Sergio Armando Frazão, a convite do presidente. Verificando que a assembléia estava em condições de deliberar, o presidente mandou que se procedesse à leitura do edital de convocação publicado no *Diário Oficial* do dia três do corrente mês e redigido nestes termos: "S. A. Rádio Tupi. Assembléia Extraordinária. Estão convidados os acionistas da Sociedade Anônima Rádio Tupi para uma assembléia extraordinária no dia nove do corrente, às quinze horas, na sede social, Avenida Venezuela n. 43, afim de resolver sobre a renúncia de membros da diretoria e sobre a modificação dos Estatutos. A diretoria". Tomando a palavra, expoz o presidente a necessidade de pôr os Estatutos da Sociedade de acordo com a legislação, razão porque estava já preparado um projeto modificando os artigos quarto e quinto. Feita sua leitura, ninguém pediu a palavra. Posto em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade, ficando assim redigidos os referidos artigos: "Artigo Quarto. O capital social é de mil contos de réis dividido em mil ações de um conto de réis cada uma, subscritas e integralizadas em sua totalidade. As ações serão nominativas, não podendo pertencer nem a estrangeiros nem a pessoas jurídicas". "Artigo Quinto. A Sociedade será administrada por uma diretoria composta de um diretor presidente, um diretor superintendente e um diretor secretário. Só pode ser diretor da Sociedade brasileiro nato. As funções anteriormente atribuídas ao diretor gerente passam a ser exercidas pelo diretor superintendente". Foi também aprovada a supressão do artigo décimo sétimo em virtude de serem todas as ações obrigatoriamente nominativas. Em razão das novas disposições estatutárias, a diretoria em exercício apresentou sua renúncia. Determinou, então, o presidente que se procedesse à nova eleição, suspendeu os trabalhos por quinze minutos para a preparação de cédulas. Reabertos os trabalhos, realizou-se a votação. Em seguida, após verificar que o número de cédulas coincidia com o número de acionistas presentes, o presidente mandou que fosse feita a apuração, que apresentou os seguintes resultados, por maioria de votos: Para diretor presidente, o Sr. Leão Gondin de Oliveira, para diretor superintendente o Dr. Teófilo de Barros Filho e para diretor secretário o Dr. Sergio Armando Frazão, sendo em seguida declarados empossados pela assembléia. Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos por quarenta minutos para a lavatura da presente ata, a qual, redigida e lida à assembléia, foi aprovada sem observações e vai por todos assinada. Eu, Sergio Armando Frazão, lavrei esta ata e assino. *Sergio Armando Frazão*. — *Dario de Almeida Magalhães*. — *Assis Chateaubriand*. — *Leão Gondin de Oliveira*. — *Theophilo de Barros Filho*. — *Austregesilo de Athayde*. — *Carlos Eiras*. — *Martinho Luna de Alencar*. — *Frederico Barata*. — *Alfredo Francisco Severiano Justi*. — *Oswaldo Chateaubriand*. — *Carlos Rizzini*. (C. 588 — 13-1-941 — 86\$7)

LLOYD REAL BELGA (BRASIL) S. A.

VIGÉSIMA NONA REUNIÃO DA DIRETORIA DO LLOYD REAL BELGA (BRASIL), S. A.

As dezessete horas do dia trinta de dezembro de mil novecentos e quarenta, reunidos, na sede social, à Avenida Rio Branco número nove, segundo andar, sala número duzentos e quarenta e três, os senhores Eugenio Janssens, Diretor-Vice-Presidente, em exercício de Presidente e Ricardo Chaves, Diretor, foi dado início à vigésima nona reunião da Diretoria, para efeitos do exame da situação da Sociedade e organização do balanço a ser oportunamente apresentado aos senhores acionistas.

Do exame metódico feito da situação da Sociedade, verifica-se que, em virtude da invasão da Bélgica, em 10 de maio do corrente ano, ficaram paralizadas as atividades da Compagnie Maritime Belge Lloyd Royal) S. A., de Antuérpia e, como a representação da referida Companhia, constituía a ocupação única da Sociedade, ficou esta com as suas atividades completamente paralizadas.

Na impossibilidade de fazer-se qualquer previsão sobre a duração desse período de paralização e no intuito de poder resistir o mais longamente possível, foram tomadas diversas providências no sentido de reduzir as despesas da Sociedade, conservando-se o pessoal existente, todo ele com mais de dez anos de serviço.

Foi, portanto, feita uma revisão de todas as despesas da Sociedade, as quais foram reduzidas ao estrito mínimo, ao par de uma redução conseguida no aluguel dos escritórios e uma redução geral, provisória, consentida, de mútuo acordo, em todos os ordenados.

Posteriormente, e no intuito de reduzir ainda mais as despesas, foi rescindido o contrato de locação de nosso escritórios, transferindo-se a Sociedade para o endereço acima indicado.

Desde o mês de maio do corrente ano, cessou completamente toda a receita da Sociedade, constituída que era de comissões sobre fretes e passagens e as despesas da Sociedade foram absorvendo assim uma grande parte dos lucros existentes.

Feitas as deduções de Rs. 2:000\$000 (dois contos de réis) de ajuda de custo para transporte, devida ao nosso Gerente de Santos, Rs. 3:000\$000 (três contos de réis) de honorários dos peritos contadores e mais Rs. 6:547\$500 (seis contos, quinhentos e quarenta e sete mil e quinhentos réis) correspondente à comissão contratual devida ao Gerente de Santos, verifica-se que o prejuízo total, ao encerrarmos o exercício, monta a Rs. 106:078\$670 (cento e seis contos, setenta e oito mil seiscentos e setenta réis), dos quais Rs. 102:410\$880 (cento e

dois contos quatrocentos e dez mil oitocentos e oitenta réis) serão debitados a Lucros e Perdas em suspenso e Rs. 3:667\$790 (três contos, seiscentos e sessenta e sete mil seiscentos e noventa réis) à Reserva Legal.

Assim assentado e nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada às dezenove horas, sendo dela lavrada a presente ata, que vai assinada pelos senhores Diretores presentes.

E. Janssens, Diretor Vice-Presidente em exercício de Presidente.
— Ricardo Chaves, Diretor. — Confere. — Ricardo Chaves, Diretor.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Ativo	
Mobiliário Rio.....	12:203\$940
Mobiliário Santos.....	1:966\$890
Depósito Santos.....	50\$000
Lloyd R. Belga, Santos.....	22:051\$200
Banco Italo Belga.....	92:376\$900
Caixa.....	1:722\$000
Caixa Pequena.....	15\$000
Ações caucionadas.....	4:000\$000
	134:386\$730
Passivo	
Capital.....	100:000\$000
Instituto Marítimos, Rio.....	486\$000
Instituto Marítimos, Santos.....	306\$000
Contas correntes.....	10\$200
Depósito p/passagens.....	5:991\$700
Cie. Marítima Belge, Anv.....	6:332\$210
Reserva Legal.....	6:332\$210
Caução da Diretoria.....	4:000\$000
Dev. cred. gerais.....	11:431\$600
Reserva de passagens.....	1:000\$000
	134:386\$730

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

Ativo	
Despesas gerais, Rio.....	88:438\$400
Despesas gerais, Santos.....	24:367\$300
Ordenados, Rio.....	232:300\$000
Ordenados, Santos.....	64:362\$500
	409:378\$200
Passivo	
Comissões, Rio.....	90:168\$230
Comissões, Santos.....	213:131\$300
Prejuízo constatado.....	106:078\$670
Debitado a:	
Lucros em suspenso.....	102:410\$880
Reserva Legal.....	3:667\$790
	409:378\$200

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1941. — E. Pieters, Contador.
— E. Janssens, Presidente em exercício.

O CONSELHO FISCAL, tendo acompanhado com a máxima atenção os negócios da Companhia, e examinado cuidadosamente a escrituração e balanço, declara que tudo encontrou com clareza e ordem, sendo de opinião que mereça a aprovação dos Srs. Acionistas, todos os atos e contas da Diretoria.

Rio de Janeiro — O Conselho Fiscal — Sebastião Calvet. — Manoel Motta. — M. Rodrigues.

, C. 584 — 190\$7 — 13-1-41).

BANCO REGIONAL

(Sociedade Anônima)

Rua Primeiro de Março n. 71

Relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal a serem apresentados à Décima-Segunda Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 6 de fevereiro de 1941.

Senhores acionistas:

Congratulamo-nos com os senhores acionistas pela existência da nossa Instituição ao ressurgir o décimo-segundo aniversário de sua fundação, no âmbito do nosso amistoso convívio nesse período, cujos resultados ainda que não substanciais ao menos satisfatório, apreciados numa época em que trepidam os mais profundos e vitais interesses do Mundo.

Sob o imperativo do art. 22 dos nossos estatutos e o que determinam os dispositivos legais, vamos colocar-vos o julgamento das operações realizadas no exercício de 1940.

As nossas operações correram no ambiente da mais restrita e apurada prudência, abandonando certos e determinados negócios, que embora hoje aceitáveis como de natureza bancária, mas que por vezes deixamos de realizá-los por considerarmos de caráter exótico.

Assim apenas nos abrigamos às praxes e ensinamentos, nessa época, tidos como primitivos, mas que na sabedoria da lei imutável da oferta — procura sentimo-nos bastante à vontade para renunciar, dentre eles à elasticidade de crédito, o que para fazê-lo procura-se o Instituto especializado do Redesconto.

Ora, com a exceção primordial desse Instituto-Redesconto — qual de socorrer em certos e determinados casos, a utilização permanente dessas facilidades de extra-crédito, trazendo perturbações muito sérias na marcha dos negócios das Instituições de limitados recursos, e ainda principalmente na anemia dos depósitos que lhes são confiados, a cuja liquidez deve ter por escopo as operações diretas, sem outros onus imprevisíveis, embora mesmo que elas venham a ser compensadas por maiores lucros, mas que por outro lado envolvem enormes riscos.

A experiência nos vem convencendo do que acima expendemos. Haja vista pela nossa demonstração de caixa durante o ano de 1940, cujos saldos excedentes deram uma percentagem anormal, provando grandemente a não necessidade do recurso ao Redesconto, e por outro lado a confiança dos depositantes na Instituição, os quais não deixam de observar e examinar a situação dos balanços e balanços das Instituições dessa natureza.

Pela primeira vez no decurso de 12 anos deixamos de distribuir um dividendo, este, referente ao primeiro semestre do ano de 1940.

Este fato embora aparentemente não pareça justificável, mas em linhas gerais admite-se: 1.º pela deslocação e consequente temor da atual guerra no seu momento mais crítico, o que reduziu num retraimento súbito nos negócios; 2.º para preservação aconselhável de operações nervosas ambientadas naquele período, e finalmente pela boa e clássica providência de eliminar débitos duvidosos que figuravam no momento, o que fizemos com o devido dever.

Tendo, porem, diminuído o nervosismo reinante no primeiro semestre, no decorrer do segundo semestre e ainda tornando-se mais líquidas as nossas disponibilidades econômicas, resolvemos distribuir aos senhores acionistas o dividendo de 10\$0 por ação, ou seja 10% ao ano, sem nenhum enfraquecimento das nossas robustecidas rubricas.

Notável e desagradável ocorrência cumpre-nos trazer ao vosso conhecimento. O contrato do prédio ocupado pelo Banco, findar-se-ia em 31 de dezembro de 1940. Dados os favores da lei vigente, no tocante à renovação de locação, procuramos em junho pp. a Companhia proprietária, afim de na melhor e desejada harmonia, e de acordo com a nossa índole, dar uma solução equitativa aos nossos mútuos interesses. Porem, nada logramos ante os mesmos dirigentes da Companhia proprietária, de forma a evitar de apelarmos para os Tribunais, em defesa legítima de nossos reais e provados direitos, sobre a prorrogação do aludido contrato.

Assim, em junho pp., dentro do prazo estipulado em lei, recorremos ao Judiciário, afim de resguardarmos os nossos direitos. Essa ação tem o seu curso natural na 7ª Vara Cível desta capital, a cuja sentença aguardamos com a devida reverência.

Apreciando a nossa situação, a disponibilidade de caixa teve um pronunciado excedente numa média de 45%, o que nos obrigou a rejeitarmos depósitos de natureza elevada, dada a sua difícil aplicação remunerativa.

O movimento de nossa caixa durante o exercício findo, atingiu a cifra de 119.696:950\$2.

Descontamos 2.936 títulos, no valor global de 20.034:010\$5, apresentando em 31 de dezembro pf., o saldo de 5.817:386\$1.

Acolhemos à cobrança 607 títulos, no valor de 1.563:473\$0, sendo o saldo em 31 de dezembro de 1940 de 511:132\$6.

Os depósitos em contas correntes atingiram a cifra de réis 9.703:269\$4, correspondendo 60% à conta de Prazo fixo.

Os títulos em caução e em depósito ascenderam à cifra de réis 22.287:737\$3 e a soma global do nosso balanço, em 31 de dezembro pf., atingiu a 34.336:981\$2.

Os lucros apurados no 2º semestre foram de 188:336\$0, permitindo-nos a distribuição do 2º dividendo, à razão de 10% ao ano.

Levamos à conta de Fundo de Reserva a quantia de 14:641\$5, referente ao 2º semestre, apresentando esta rubrica em 31 de dezembro pp., a importância de 312:034\$9.

Durante o exercício findo, levamos a Prejuízos Verificados a quantia de 38:688\$6.

Figura na rubrica de Títulos em Liquidação a importância de 77:656\$0, cuja percentagem de 60% consideramos de natureza líquida e o restante de caráter duvidoso.

Por outro lado, figura na rubrica de juros a receber a quantia de 91:202\$2, atribuída a juros ainda não recebidos sobre contas correntes Garantidas.

Durante o exercício findo, foram lavrados quatro termos de transferência de ações, sendo 3 por venda e 1 por alvará, representando o total de 130 ações, e a última venda efetuada em Bolsa foi à razão de 204\$0 por ação. Atualmente não há vendedores.

Cumprindo o dever com prazer e sinceridade, temos a honra de colocarmos ao inteiro dispor dos Srs. acionistas quaisquer outros

esclarecimentos que venham a desejar, e aproveitamos o ensejo para apresentar aos Srs. membros do Conselho Fiscal deste Banco, o particularmente ao venerando amigo Dr. José Ribeiro Monteiro da Silva, os nossos agradecimentos pela sua constante e aproximada colaboração, durante estes 12 anos de trabalho.

Permitimo-nos consignar neste Relatório os nossos vivos aplausos à lei renovadora das Sociedades Anônimas, que o Governo da República houve por bem outorgar, trazendo-nos assim, uma hermenêutica mais propícia ao nosso ambiente jurídico.

Devemos, outrossim, anunciar aos Srs. acionistas que no prazo nela estipulado, iremos fazer a convocação compulsória da Assembleia Geral Extraordinária, afim de adaptar os nossos Estatutos às alterações imperativas da aludida lei, o que vamos realizar pela primeira vez no decurso de 12 anos.

Terminado o mandato da actual Diretoria, deverá esta assembléa pela sua soberana vontade eleger os novos diretores para o quadriênio de 1941 a 1944, bem como os dignos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1941.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940. — O diretor gerente, *Virgílio Claudio da Silva*. O diretor-secretário, — *José Monteiro de Rezende*.

BALANÇO ENCERRADO EM 29 DE JUNHO DE 1940

Ativo

Letras descontadas	4.751:165\$100
Letras em cobranças da praça e do interior	486:392\$000
Empréstimos em c/correntes	1.941:288\$900
Valores caucionados	1.225:500\$000
Valores depositados	20.568:912\$400
Correspondentes do Interior	48:842\$200
Títulos e fundos pertencentes ao Banco	19:916\$000
Ações caucionadas	40:000\$000
Imoveis	1.191:206\$600
Caixa, em moeda corrente e nos bancos	3.331:677\$800
Diversas contas	153:373\$200
Total do Ativo	33.758:274\$200

Passivo

Capital	1.000:000\$000
Fundos de Reserva	297:393\$400
Depósitos em c/correntes com juros	2.445:912\$400
Depósitos em c/correntes de pré-aviso	1.519:271\$600
Depósitos em c/correntes a prazo fixo	5.841:251\$700
Depósitos em c/correntes sem juros	30:539\$000
Depósitos em c/cobrança da praça e do Interior	486:392\$000
Correspondentes do Interior	1:503\$100
Títulos em caução e depósito	21.794:412\$400
Caução da Diretoria	40:000\$000
Dividendos (saídos)	3:670\$000
Diversas contas	297:928\$800
Total do Passivo	33.758:274\$200

Rio de Janeiro, 29 de junho de 1940. — O Diretor-Gerente: *Virgílio Claudio da Silva*. — O Diretor-Secretário: *José Monteiro de Rezende*. — O Contador: *Arthur de Albuquerque Reis e Silva*.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 29 DE JUNHO DE 1940

Débito

Aluguéres	13:800\$0000
Despesas gerais incluindo gastos de impressos e objetos de escritório	21:504\$900
Estampilhas federais e selos postais	2:196\$400
Honorários da Diretoria	19:200\$000
Impostos federais, municipais e de Renda	10:720\$600
Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários	2:399\$600
Ordenados e gratificações dos funcionários	42:762\$500
Seguros, impostos, conservação e obras nos imóveis de propriedade do Banco e no prédio que ocupa	13:838\$800
Seguros e acidentes no trabalho	323\$000
Total do Débito	126:751\$800

Crédito

Lucros verificados durante o semestre, já deduzidos os que pertencem ao semestre seguinte	126:751\$800
Total do Crédito	126:751\$800

Rio de Janeiro, 29 de junho de 1940. — O Diretor-Gerente: *Virgílio Claudio da Silva*. — O Contador: *Arthur de Albuquerque Reis e Silva*.

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Ativo

Letras descontadas	5.817:386\$100
Empréstimos em contas correntes	1.777:635\$700
Letras em cobrança da praça e interior	611:132\$600
Valores caucionados	1.035:500\$000
Valores depositados	21.252:237\$300
Ações caucionadas	40:000\$000
Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários — C/devedores	14:373\$500
Correspondentes do interior	34:099\$200
Títulos e Fundos pertencentes ao Banco	2:302\$000
Imoveis	1.299:372\$100
Valores em liquidação	77:656\$000

Caixa:

Em moeda corrente	330:644\$900
Depósitos no Banco do Brasil	1.007:447\$000
Depósitos noutros bancos	989:689\$500

Diversas contas	47:535\$300
-----------------------	-------------

Total do ativo	34.336:981\$200
-----------------------------	------------------------

Passivo

Capital	1.000:000\$000
Fundo de Reserva	312:034\$900
Depósitos em c/Correntes:	
Com juros	2.264:806\$400
Sem juros	65:495\$200
Pré-Aviso	1.553:816\$100
Prazo Fixo	5.819:451\$700

Depósitos em c/cobrança da Praça e Interior	611:132\$600
Títulos em caução e em depósito	22.287:737\$300
Caução da diretoria	40:000\$000

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários — c/Arrecadação	14:373\$500
--	-------------

Correspondentes do Interior	77\$600
Dividendo n. 23	50:000\$000

Responsabilidades por juros a pagar s/c Prazo Fixo e outras, inclusive s/Letras Descontadas	314:855\$900
Diversas contas	3:500\$000

Total do passivo	34.336:981\$200
-------------------------------	------------------------

S. E. & O. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940. — O diretor-gerente: *Virgílio Claudio da Silva*. — O diretor-secretário: *José Monteiro de Rezende*. — O contador: *Arthur de Albuquerque Reis e Silva*.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Débito

Aluguéis	12:300\$000
Despesas gerais, incluindo gastos de escritório e impressos	15:427\$200
Estampilhas Federais e selos postais	2:105\$500
Fiscalização Bancária	2:500\$000
Impostos Federais, Municipais e de Renda	8:151\$000
Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários	2:722\$800
Honorários e gratificação da diretoria	22:700\$000
Juros s/c correntes, inclusive s/Prazo Fixo	280:680\$000
Ordenados dos funcionários	37:290\$000
Prejuízos verificados no semestre	6:400\$000
Seguros, impostos, conservação e obras nos imóveis de propriedade do Banco e no prédio que ocupa	15:431\$900
Dividendo n. 23	50:000\$000
Fundo de Reserva	14:611\$500
Instalações (Amortização)	2:738\$400
Moveis e utensílios (Amortização)	2:327\$700

Total do débito	475:425\$000
------------------------------	---------------------

Crédito

Comissões	2:475\$000
Juros s/Letras Descontadas, já deduzidos os referen- tes aos exercícios futuros	313:188\$400
Juros s/c/correntes garantidas e outros depósitos..	125:383\$200
Rendas s/Imoveis	25:736\$700
Lucros s/Imoveis	8:611\$700
Total do crédito	475:425\$000

S. E. & O. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940. — O diretor-gerente: *Virgílio Claudio da Silva*. — O diretor-secretário: *José Monteiro de Rezende*. — O contador: *Arthur de Albuquerque Reis e Silva*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do Banco Regional, pelos seus membros infra assinados, tendo encontrado em perfeita ordem os balanços e demais contas relativas ao ano findo de 1940 é de parecer que sejam os mesmos sancionados pela Assembléa Geral.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940. — Dr. *José Ribeiro Monteiro da Silva*. — *Vicente Passarello*. — *Alípio Campos Teixeira de Oliveira*.

(C. 605 — 13-1-44 — 620\$2.)

THE BRITISH BANK OF SOUTH AMERICA, LTD.

(Em liquidação)

Estabelecido em 1863

Autorizado a funcionar no Brasil conforme carta patente n. 1.031, de 7 de novembro de 1932

CASA MATRIZ: LONDRES

BALANÇETE ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Compreendendo as filiais de Rio de Janeiro, São Paulo, Santos,

Porto Alegre, Pernambuco e Bafá

Ativo

Letras e efeitos a receber:		
Letras do exterior	12:037\$500	
Letras do interior	172:229\$700	184:267\$200
Valores em liquidação	11.830:412\$700	
Empréstimos em contas correntes	9.463:765\$000	
Valores caucionados	145:484\$800	
Valores depositados	221:836\$000	
Perdas em diversos exercícios	4.206:797\$700	
Agências e filiais	451:039\$000	
Correspondentes do estrangeiro	22:025\$000	
Títulos e fundos pertencentes ao banco	547:500\$000	
Depósitos com aviso prévio em outros bancos	4.800:000\$000	
Movéis e utensílios	1:102\$900	
Caixa:		
Em moeda corrente	74:703\$300	
No Banco do Brasil	4.155:499\$700	
Em outros bancos	21:857\$700	
Em outros bancos	51:713\$500	
Diversas contas		35.878:004\$500

Passivo

Capital	20.000:000\$000
Fundo de reserva especial (contra valores em liquidação)	8.832:387\$200
Depósitos em contas correntes limitadas (sem juros)	408:820\$500
Depósitos em contas correntes (sem juros)	441:356\$000
Depósitos em c/de cobranças:	
Do exterior	12:037\$500
Do interior	172:229\$700
Títulos em caução e em depósito	367:320\$800
Casa Matriz	4.073:992\$100
Correspondentes do estrangeiro	21:483\$500
Letras a pagar	4:085\$900
Cobranças em suspenso	700:111\$300
Lucros e perdas	4:105\$600
Diversas contas	839:774\$400
Total	35.878:004\$500

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1941. — Pelo The British Bank of South America, Ltd. (em liquidação), *A. H. Sharp*. — *C. L. P. Traud*, p. p. liquidantes.

(C. 609 — 13-1-44 — 128\$5)

BANCO MOSCOSO CASTRO

Carta patente n. 2.297, de 21 de maio de 1940

BALANÇO DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Ativo

Capital a realizar	10:000\$000
Títulos descontados, praça e interior	6.101:521\$700
Letras a receber, praça e interior	58:335\$100
Empréstimos em contas correntes	642:489\$500
Devedores por títulos em caução	1.624:483\$800
Imoveis em administração	5.078:300\$000
Valores caucionados	909:638\$500
Valores depositados	440:200\$000
Ações em caução	100:000\$000
Movéis, utensílios e instalações	112:197\$640

Caixa:

Em moeda corrente	544:010\$030
Disponível nos bancos	1.012:848\$800
Em outras espécies	3:678\$600
Total	1.560:537\$430

Valores e títulos de n/propriedade	78:800\$000
Diversas contas	31:013\$000

Total do ativo **17.047:517\$270**

Passivo

Capital	1.500:000\$000
Fundo de reserva	200:000\$000
Depósitos em c/correntes e juros	1.137:465\$450
Depósitos em c/correntes particulares	619:716\$700
Depósitos em c/correntes pré-aviso	337:794\$600
Depósitos a prazo fixo	2.096:691\$300
Depósitos em c/correntes sem juros	155:266\$240
C/correntes bancos	1.100:129\$300
Credores por títulos em cobrança	58:335\$100
Títulos em caução e em depósito	1.319:838\$500
Cheques e ordens de pagamento	5:465\$200
Caução da diretoria	100:000\$000
Remessas para caução	1.624:483\$800
Administração predial	5.078:300\$000
Títulos redescontados	1.534:681\$600

Dividendos:

1.º dividendo a ser distribuído, à razão de 10 % a. a.	149:000\$000
Diversas contas	346\$500

Total do passivo **17.047:517\$270**

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1941. — *Alexandrino B. Moscoso*. — *Raul Castro Silva*, diretores. — *Jorge Torres*, chefe da Contabilidade.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 1940, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Débito

Despesas gerais:	
Despendido com honorários da diretoria, ordenados e gratificações, impostos, material de escritório, anúncios e publicações, contribuição do Instituto dos Bancários, assinaturas, etc	196:028\$500
Dividendos:	
1.º dividendo, ref. ao exercício de 1940, à razão de 50\$0 por ação	149:000\$000
Fundo de reserva:	
Creditado a esta conta	60:000\$000
Reserva para prejuízos eventuais:	
Creditado a esta conta	42:000\$000
Reserva para impostos:	
Creditado a esta conta	16:100\$000
Movéis e utensílios:	
Amortização nesta conta	7:887\$160
Instalações:	
Amortização nesta conta	4:579\$300
Total	475:594\$360

Crédito**Lucros e perdas:**

Saldo bruto deste exercício, compreendido: Descontos, comissões, juros em conta corrente, diversos, juros e descontos que passam do ano anterior .. 542:543\$160

Menos:**Redesconto interno:**

Juros pertencentes ao exercício de 1941 40:950\$200

Total 475:594\$960

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1941. — *Jorge Torres*, chefe da Contabilidade.

(C 607 — 13-1-941 — 18376)

S. A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA REBELO LOURENÇO

ATA DA QUINTA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 10 DO MÊS DE JANEIRO DE 1941

As dezesseis horas do dia dez do mês de janeiro de mil novecentos e quarenta e um, nesta cidade, e na sede da Sociedade Anônima Comércio e Indústria Rebelo Lourenço, à rua São José número doze, sobrado, como o livro de presença acusasse número legal, com o comparecimento de 12 (doze) acionistas, representando 4.089 (quatro mil oitenta e nove) ações, o senhor presidente da sociedade declara aberta a sessão, fazendo ver aos presentes que os possuidores de ações ao portador fizeram o prévio depósito de seus títulos, na forma prescrita pelo artigo oitavo dos estatutos, pedindo à assembleia indicar quem deva dirigir os trabalhos. Pelo acionista Joaquim Alves Afonso, é indicado o nome do senhor José Pinto Duarte, que a assembleia aceita unanimemente. Assumindo a presidência, o indicado começa por agradecer a honrosa investitura e convicia os senhores Joaquim Alves Afonso e José Pinto de Moura, para desempenharem os cargos de primeiro e segundo secretários, respectivamente. Manda o presidente que o primeiro secretário leia os anúncios de convocação, publicados no *Diário Oficial* dos dias trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta, e quatro e nove de janeiro de mil novecentos e quarenta e um, e no *Jornal do Comércio* das mesmas datas, o que é feito, sendo o referido anúncio do teor seguinte: "Sociedade Anônima Comércio e Indústria Rebelo Lourenço — Assembleia geral extraordinária — Edital de convocação — São convidados os senhores acionistas da Sociedade Anônima Comércio e Indústria Rebelo Lourenço, para uma reunião na sede social, à rua São José número doze, sobrado, às 16 (dezesseis) horas do dia 10 (dez) do mês de janeiro próximo futuro, para deliberar a aprovação dos atos da diretoria, referentes ao processo de desapropriação por utilidade pública, do imóvel da rua do Costa número setenta e cinco, nesta cidade, Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1940. — A diretoria." Isto posto, declara o senhor presidente que o assunto da ordem do dia está em discussão. Pede a palavra o acionista senhor Joaquim Alves, diretor-presidente da sociedade, que declara, de acordo com o Decreto-lei número mil setecentos setenta e cinco, de dezesseite de novembro de mil novecentos e trinta e nove, publicado no *Diário Oficial* de vinte de novembro de mil novecentos e trinta e nove, o imóvel de propriedade da sociedade, sito à rua do Costa número setenta e cinco, onde estão instalados os depósitos e oficinas, foi desapropriado afim de atender a obras do aumento dos edifícios do Palácio Itamarati; não havendo a Diretoria desta Sociedade concordado com a quantia de 560:159\$680 (quinhentos sessenta contos cento e cinquenta e nove mil seiscentos e oitenta réis) oferecida amigavelmente pela União Federal, para a total desapropriação, importância essa baseada no valor locativo, que não exprime a realidade, em vista de tratar-se de edifícios ocupados pela propriedade com oficinas, cujas instalações de elevado custo, não podem ser computada no valor locativo; foi, então, feito o processo de desapropriação na 1.ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública, processo este durante o qual, feita a pericia, foi estimado o imóvel em oitocentos e onze contos de réis (811:000\$0) muito embora os peritos reconhecessem que o valor real do imóvel é de mil setecentos e vinte contos de réis (1.720:000\$0); verificava-se, portanto, um grande prejuízo para a Sociedade, porém, sabendo-se que a União Federal não precisava de toda a área desapropriada, para atender às plantas das obras a executar, a Diretoria entrou em entendimentos com as autoridades competentes para que só desapropriassem a área necessária às ditas obras, entendimentos estes coroados de êxito, e dos quais resultou o acordo nos autos do processo de desapropriação, tendo sido somente desapropriados 1.710 (mil setecentos e vinte metros quadrados, pelos quais a União Federal pagou a importância de quinhentos quarenta contos de réis (540:000\$0), valor este que, embora relativamente pequeno, é mais vantajoso, em virtude de ter ficado terreno suficiente para montagem de nova oficina, que, sendo no mesmo local, poupará enormes gastos que seriam necessários para mudança para locais distantes, uma vez que as leis atuais não permitiriam a instalação da fábrica no centro da cidade, explicado, pois, as ocorrências verificadas, das quais os senhores acionistas, para maior compreensão, poderão consultar os papéis e certidões, que estão sobre a mesa, e que são cópias fiéis

dos autos do processo, resta pedir, em nome da diretoria, a aprovação à assembleia, para todos os atos praticados pela mesma diretoria". Pede então a palavra o acionista senhor Amadeu Pereira de Albuquerque, que diz: "que, em nome do Conselho, Fiscal, do qual faz parte, quer expor à assembleia que todos os atos praticados pela diretoria no processo de desapropriação do imóvel da rua do Costa, número setenta e cinco, foram acompanhados de perto pelos membros do referido Conselho, o qual é de parecer que a assembleia deve aprovar todos os atos praticados pela diretoria, nos autos do processo de desapropriação do imóvel da rua do Costa número setenta e cinco, em que contendeu com a União Federal". Posta em discussão, pelo senhor presidente da Assembleia, o assunto da ordem do dia e, como ninguém pedisse a palavra, o senhor presidente declara sugerir à aprovação o referido assunto, pedindo aos senhores presentes que, os que dessem o seu assentimento se conservassem sentados nos seus lugares, tendo resultado a aprovação unânime. Dessa forma, declara o senhor presidente que "ficavam aprovados todos os atos praticados pela Diretoria nos autos de desapropriação por utilidade pública, do imóvel de propriedade da Sociedade, sito à rua do Costa número setenta e cinco, em que contendeu com a União Federal, na Primeira Vara dos Feitos da Fazenda Pública, inclusive a aprovação da assembleia para o acordo assinado pela diretoria nos referidos autos, recebendo a importância de 540:000\$0 (quinhentos e quarenta contos de réis) pela área de mil setecentos e vinte (1.720) metros quadrados, conforme consta nos citados autos e em conclusão do referido processo". A seguir, solicita a palavra o acionista senhor Jesuino Lourenço, que "pede à Assembleia seja votada uma moção de agradecimentos aos senhores, Dr. Osvaldo Aranha, Ministro das Relações Exteriores e doutor Procurador Themistocles Cavalcanti, representante da União Federal, pela forma gentil e democrática, com que assentiram em resolver a contento de ambas as partes, demonstrando a verdadeira cooperação que deve existir entre os Poderes Públicos e a Indústria do País". Posta em discussão e submetida à votação pelo senhor presidente esta proposta, foi a mesma aprovada unanimemente, resultando mais a recomendação à diretoria, de por meio de ofícios, dar ciência da referida moção, àquelas autoridades. A seguir, pede a palavra o acionista senhor Joaquim Alves Afonso, que "pede à assembleia seja consignado na ata um voto de louvor à diretoria pela maneira eficiente com que se conduziu no acordo celebrado com a União Federal, a respeito da aludida desapropriação." Posta em discussão esta proposta, foi a mesma aprovada unanimemente. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente suspende a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que foi redigida e mandada escrever por mim, primeiro secretário, Joaquim Alves Afonso, e, depois de reaberta a sessão, foi esta lida, e, depois de achada conforme e aprovada, a encerrei, sendo subscrita por mim, pelo senhor presidente da assembleia, segundo secretário e por todos os acionistas presentes. — *Joaquim Alves Afonso*. — *José Pinto Duarte*. — *J. P. Moura*. — *João Lourenço*. — *Germano Alves*. — *João de Barros*. — *Amadeu Pereira d'Albuquerque*. — *A. Silva Costa*. — *Joaquim Alves*. — *João Cordeiro Miranda*. — *Francisco Gonçalves Ferreira*. — *Jesuino Lourenço*.

(592 — 13-1-41 — 19378)

BANCO ECONÔMICO DO BRASIL

Carta patente n. 201, de 27 de março de 1924

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS REALIZADA NO DIA SETE DE JANEIRO DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E UM.

Aos sete dias do mês de janeiro de mil novecentos e quarenta e um, nesta cidade do Rio de Janeiro, às dez horas, na sede social do Banco, à rua General Câmara n.º 30, presentes os senhores acionistas que assinaram o livro de presença, num total de 6.707 ações, reunidos em 2.ª convocação, conforme publicações feitas no *Diário Oficial* de 30 de dezembro, 2 e 5 de janeiro, e no *Jornal do Comércio* de 28 e 31 de dezembro e 4 de janeiro, foi aberta a sessão pelo Senhor Dr. Camillo Altilio Filho, diretor, que declarou haver número legal e pediu à assembleia que indicasse um dos presentes para presidir-lá. Aclamado o Senhor Francisco Cabral Peixoto, assumiu a presidência e convidou para secretários os senhores Lindolpho Xavier e João Francisco Coelho Lima. Assim constituída e instalada a mesa da assembleia, declarou o senhor presidente que, de acordo com os editais da convocação, os fins da reunião eram: 1.º — Reforma dos Estatutos, no sentido de adaptá-los à nova lei das Sociedades Anônimas; 2.º — aprovação da proposta da diretoria, com parecer favorável do Conselho Fiscal, para aumento do capital do Banco. Passando à ordem do dia, o senhor presidente pediu ao secretário que lesse a proposta da diretoria, que mereceu a aprovação do Conselho Fiscal. Tomando a palavra, o senhor secretário leu a seguinte exposição: "Exmos. vrs. Membros do Conselho Fiscal: Vindes acompanhando o movimento do Banco Econômico do Brasil e já notastes que o nosso capital é exíguo, não permitindo, por isso mesmo, lucros compensadores. De fato, as responsabilidades que incidem sobre um capital de mil contos são quase as mesmas que incidirão sobre um capital de dois mil contos. Na época presente, os Bancos só podem dar lucros e agir com finalidades sociais se escudados num capital de certa importância. O nosso desejo ímortal aumentando paulatinamente o capital do Banco Econômico de

Brasil, seguindo o exemplo de congêneres nossos, que de capitais pequenos, conseguiram ser os grandes estabelecimentos que hoje são. Exige a prudência, no entanto, que o aumento não se dê de um salto. Com esse espírito, verificamos a possibilidade de aumentarmos já o nosso capital para dois mil contos. Na forma da lei, submetemos esse nosso alvitre à esclarecida apreciação dos prezados amigos, para ser submetido à assembléia geral, estando prontos a prestar quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem mister. Assinados: *Camillo Altílio Filho — Letácio Jansen.* — Parecer do Conselho Fiscal: Os membros do Conselho Fiscal do Banco Econômico do Brasil, abaixo assinados, tendo presente a proposta de aumento de capital feita pela diretoria, para 2.000 (dois mil) contos, depois de verificar seu evidente interesse para o Banco e sua viabilidade, aprova a mesma proposta. Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1940. Assinados: *Randolpho Fernandes das Chagas, João Martins Cardoso e Oswaldo Costa.* Posta em discussão a proposta da diretoria, juntamente com o parecer do Conselho Fiscal e, como ninguém quizesse fazer uso da palavra, foi a mesma aceita e aprovada por unanimidade de votos. Declarou, então, o senhor presidente, que se encontrava sobre a mesa a respectiva lista dos subscritores do aumento de capital ora aprovado e que ia suspender a sessão para que os senhores acionistas a subscrevessem. Suspensa a sessão por quinze minutos, foi ela logo reaberta, declarando o senhor presidente que tinha o prazer de constatar que o aumento havia sido totalmente subscrito e integralizado pela forma proposta pela diretoria e aprovada por esta assembléia. Em seguida, o senhor secretário procedeu à leitura da seguinte lista de subscritores: Dr. Camillo Altílio Filho, brasileiro, casado, banqueiro, residente à Rua Prudente de Moraes, 677, subscritor de 9.000 (nove mil) ações ordinárias do valor nominal de cem mil réis cada uma; Doutor Letácio Jansen, brasileiro, casado, advogado, residente à rua Tabira n. 22, subscritor de 500 (quinhentas) ações ordinárias do valor de cem mil réis cada uma; Senhor Renato de Amorim Pereira da Silva, brasileiro, casado, do comércio, residente à rua Bolivar n. 115, apto. 4, subscritor de 500 (quinhentas) ações do valor nominal de cem mil réis cada uma. Submetida à discussão foi a referida lista aceita e aprovada unanimemente. Declarou o Sr. presidente que ia novamente suspender a sessão para que fosse depositada no Banco do Brasil a importância correspondente a 50 % do aumento realizado, de acordo com as leis em vigor. Reaberta a sessão meia hora depois, declarou o Sr. presidente que havia sido depositada no Banco do Brasil a importância de quinhentos contos de réis, conforme recibo que foi lido e exibido pelo Sr. secretário aos presentes, o qual é do teor seguinte: "Recebemos do Banco Econômico do Brasil, desta, a quantia de quinhentos contos de réis, correspondentes a 50 % de 1.000:000\$000 que diz representar o valor do aumento de seu capital de mil contos de réis para dois mil contos de réis, depósito efetuado em cumprimento de exigências legais." Em seguida declarou o Sr. presidente que, em face da nova lei que regula as sociedades por ações, tornava-se necessária a reforma dos estatutos sociais, afim de adaptá-los ao Decreto n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Com a palavra o diretor, Dr. Camillo Altílio Filho, propõe sejam reformados os artigos que se seguem dos estatutos sociais, afim de que fiquem os mesmos de acordo com o Decreto acima referido, os quais passarão a ter a seguinte redação: — artigo 5.º) — O capital do Banco é de 2.000:000\$000, dividido em 20.000 ações nominativas, do valor de cem mil réis cada uma. — Parágrafo único — O capital poderá ser aumentado por deliberação da Assembléia Geral, reservando-se aos acionistas preferência para a subscrição das novas ações, proporcionalmente às que já possuírem, de acordo com a lei. Artigo 7.º) — As ações só poderão ser transferidas, por meio de registro, na sede do Banco, a brasileiros, pessoas físicas. Artigo 13) — A Assembléia Geral se reunirá ordinariamente, uma vez por ano, nos quatro primeiros meses após a terminação do exercício social, e extraordinariamente quando convocada pela diretoria, pelo Conselho Fiscal, ou por acionistas nos casos permitidos na lei. — Parágrafo primeiro — A Assembléia Geral nas reuniões ordinárias cuidará especialmente: a) da aprovação dos balanços e contas do exercício anterior juntamente com o relatório da diretoria e o parecer do Conselho Fiscal; b) do exame e solução de ocorrências ou sugestões que lhe sejam apresentadas nos relatórios da diretoria ou do Conselho Fiscal, ou ainda por qualquer acionista presente; c) da eleição do Conselho Fiscal; d) da eleição da diretoria, quando a data da Assembléia coincidir com a dessa eleição. Parágrafo segundo — Nas reuniões extraordinárias a Assembléia só poderá deliberar sobre assuntos para a qual tiver sido convocada. Artigo 14) — A convocação da Assembléia Geral será sempre motivada e far-se-á pela imprensa, mediante convites ou anúncios publicados, por três vezes, no *Diário Oficial* e em outro jornal de grande circulação, com intervalo, pelo menos, de oito dias, entre o dia da primeira publicação do anúncio da convocação e o da realização da Assembléia Geral. Parágrafo único — Não podendo a Assembléia constituir-se, no dia marcado, por falta de número legal, far-se-á nova convocação, com intervalo de, pelo menos, cinco dias, declarando-se no anúncio que ela deliberará válidamente com qualquer número que comparecer, seja qual for o capital representado. Artigo 15) — Ressalvadas as exceções previstas na lei, a Assembléia Geral instalar-se-á em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem no mínimo um quarto do capital social, com direito a voto. Em 2.ª convocação, instalar-se-á com qualquer número. Parágrafo único — Observar-se-á o que dispõem os artigos 104 a 115, do Decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940, quando a reunião tiver por objeto quaisquer casos ou fatos previstos nesses artigos. Ar-

tigo 16. A mesa da assembléia geral será composta de um presidente e dois secretários, o primeiro eleito por aclamação e os segundos escolhidos por esse presidente. Parágrafo único. Não poderão fazer parte da mesa os membros da administração e os do Conselho Fiscal. Artigo 17. Ficarão suspensas as transferências das ações, uma vez publicado o anúncio de primeira convocação da assembléia geral. Parágrafo primeiro. Nas reuniões da assembléia, cada ação dará direito a um voto; parágrafo segundo. Os acionistas poderão ser representados na assembléia geral por procurador que prove também essa qualidade. Parágrafo terceiro. Teem qualidade para comparecer às assembléias gerais os representantes legais dos acionistas. Artigo 18. A administração compete à diretoria, que será composta de três membros efetivos e três suplentes, eleitos por dois anos, podendo ser reeleitos. Artigo 20. Não poderão fazer parte da diretoria as pessoas impedidas por lei. Parágrafo único. Não poderão servir como diretores e fiscais os empregados da sociedade, ascendentes e descendentes, irmãos, colaterais e afins, até o terceiro grau, de qualquer diretor ou fiscal. Artigo 23. Será idêntico ao vigésimo quarto. Artigo 24. Compete à diretoria: a) elaborar um regulamento interno do Banco; b) exercer livre e geral administração, para o que fica investida dos poderes precisos. Artigo 25. Compete ainda à diretoria: a) convocar a assembléia geral de acionistas nas épocas determinadas nestes estatutos, e extraordinariamente, quando necessário; b) organizar os relatórios, que serão apresentados à assembléia geral; c) distribuir pelos diretores os serviços da administração do Banco; d) resolver sobre a criação de sucursais e filiais ou qualquer forma de representação do Banco; e) nomear e demitir os empregados na sede, sucursais, filiais e agências, fixando-lhes os vencimentos, salários, benefícios e cauções. Artigo 26. Idêntico ao vigésimo sétimo. Artigo 27. Idêntico ao vigésimo oitavo. Artigo 28. Incumbe ao Conselho Fiscal tudo que a lei dispõe em seu artigo 127. Artigo 29. Idêntico ao trigésimo. Artigo 30. Dos lucros líquidos verificados em cada balanço, far-se-á antes de qualquer outra, a dedução de 5 % (cinco por cento) para a constituição do Fundo de Reserva, até o máximo de 50 % (cinquenta por cento) do capital. Artigo 31. O saldo dos lucros, deduzida a percentagem para o fundo de reserva, será distribuído da seguinte maneira: a) 10 % (dez por cento) para os membros efetivos da diretoria, quando o dividendo distribuído for superior a 6 %; b) 78 % (setenta e oito por cento) aos acionistas; c) 12 % (doze por cento) para a constituição de um fundo de reserva especial. Artigo 32. Idêntico ao trigésimo terceiro. Artigo 33. As importâncias dos fundos de reserva, atingido o limite do artigo trigésimo, serão aplicadas a juízo da assembléia geral. Disposições gerais. Artigo 34. Os casos omissos nestes estatutos serão regulados pelos dispositivos da Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Artigo 10. Supressão de seu parágrafo único. Posta em discussão a proposta acima da reforma dos estatutos sociais, foi ela aceita e aprovada por unanimidade. Com a palavra o Sr. Dr. Camillo Altílio Filho, diretor, agradeceu a confiança demonstrada pelos acionistas na administração do Banco e declarou que os atos complementares para efetivação do aumento do capital e reforma dos estatutos ora aprovados seriam, dentro do mais breve tempo possível providenciados pela diretoria.

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a sessão, pedindo aos senhores acionistas que aguardassem a confecção da ata. A seguir o senhor secretário leu em voz alta a presente ata, a qual, lida conforme e por todos aprovada, foi assinada pela mesa e demais acionistas presentes. E eu, Lindolpho Xavier, servindo de secretário, mandei lavrar a presente, que li, ratifico e assino com os senhores acionistas presentes. — *Lindolpho Xavier.* — *Francisco Cabral Peixoto.* — *João Francisco Coelho Lima.* — *Camillo Altílio Filho.* — *Letácio Jansen.* — *Frederico Cezar Burlamaqui.* — *Manoel Ferreira Guimarães.* — *Benjamin Ferreira Guimarães.* — *José Pinto Duarte.* — *Jaldemar de Figueiredo Rocha.* — *Randolpho Fernandes das Chagas, La-Fayette Cortes.* — *La-Fayette Cortes,* pelo Instituto La-Fayette. — *A. Cortes.* — *Francisco Lavanseur França.*

Confere com o original. — *Lindolpho Xavier,* secretário.

(C. 630 — 13-1-41—235\$0).

S. A. CONSTRUTORA TÉCNICA INCORPORADORA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA S/A CONSTRUTORA TÉCNICA INCORPORADORA — S/A C. T. I., REALIZADA EM 18 DE OUTUBRO DE 1940

Aos dezoito dias do mês de outubro de mil novecentos e quarenta, no prédio à rua México número noventa e oito, nono andar, salas novecentos e onze a treze, presentes todos os subscritores do capital da sociedade, pelo incorporador Dr. Alexandre Calaxi foi declarada aberta a sessão, convidado para secretário o subscritor José Maria Moura Costa, que aceitou. Pelo secretário foram então lidos os estatutos e o seguinte documento:

BANCO INDUSTRIAL BRASILEIRO

Sede: Rua General Câmara n. 71 — Telefones: 23-0829, 43-3353, 43-6659 — Caixa Postal 785 — End. Teleg.: "Casabanca" — Rio de Janeiro.

RS. 25:000\$0

Recebemos do Sr. Dr. Alexandre Calaxi, que se declara incorporador da S/A Construtora Técnica Incorporadora, a importância de Rs. 25:000\$0 (vinte e cinco contos de réis), depósito que fiz fazer

em obediência ao que dispõe o Decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, e correspondente a 10 % da quantia de Rs. 250:000\$0 (duzentos e cinquenta contos de réis), que diz ser o capital em dinheiro da referida Companhia.

Firmamos a presente em duas vias para um só efeito, sendo a primeira via selada com 20\$2 Federais.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1940. — Banco Industrial Brasileiro. — (assinatura ilegível).

Terminada a leitura, não tendo qualquer dos presentes se manifestado, o presidente deu por aprovado os estatutos e declarou definitivamente constituída a sociedade. Convidados os acionistas a elegorem a diretoria e o conselho fiscal, apurou-se terem sido eleitos, por unanimidade: para diretor presidente — Dr. Alexandre Calaxi, brasileiro, residente à rua S. Clemente n. 84; para diretor técnico — Otto Eduardo Raulino, brasileiro, residente no Jardim Sul América n. 1; para membros do conselho fiscal — Silverio Ceglia, Cyro Aranha e Dr. José Maria Moura Costa; para suplentes — Dr. Fernando Leite, Dr. Sore Fernandes Alcazar e capitão Luiz Alves de Castro.

Não tendo havido reclamações sobre o resultado da eleição, o presidente declarou empossados os membros da diretoria e do conselho fiscal e, depois de agradecer a sua eleição, pediu aos acionistas que deliberassem sobre a forma de remuneração dos membros da diretoria e do conselho fiscal, tendo sido, por proposta do acionista Dr. José Maria Moura Costa, estabelecida a remuneração mensal de três contos de réis ao diretor presidente e de duzentos mil réis ao diretor técnico, não havendo remuneração para os membros do conselho fiscal. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos da assembleia, por mim secretariado, datilografada a presente ata que, em duplicata, depois de lida e aprovada, vai por mim e todos os acionistas assinada. — Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1940. — José Maria Moura Costa. — Alexandre Calaxi. — Fernando Leite. — Cyro Aranha. — Silverio Ceglia. — José A. M. da Costa. — Luiz Alves de Castro. — Wladimir Bernardes. — Otto Raulino.

GUIA

Alexandre Calaxi, diretor Presidente da S/A Construtora Técnica Incorporadora, com sede nesta Capital, vai à Recebedoria do Distrito Federal, pagar a importância de Rs. 750\$0 (setecentos e cinquenta mil réis), correspondente ao Capital de Rs. 250:000\$0 (duzentos e cinquenta contos de réis), organizado pela referida empresa, de acordo com a assembleia realizada em 18 de outubro de 1940.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1940. — Alexandre Calaxi, Presidente.

Verba n. 169 Rs. 750\$0 (setecentos e cinquenta mil réis). Pagou de selo setecentos e cinquenta mil réis).

Recebedoria do Distrito Federal, 30 de outubro de 1940. — O Fiel do Tesouro (assinatura ilegível). — O Escrivão do selo (assinatura ilegível).

Estatutos da S. A. Construtora Técnica Incorporadora S. A. C. T. I.

CAPÍTULO I

DA SOCIEDADE, SEUS FINS, SÉDE, DENOMINAÇÃO E PRAZO DE DURAÇÃO

Art. 1.º — A Sociedade Anônima Construtora Técnica Incorporadora reger-se-á pelos presentes estatutos e leis em vigor, e será por fim a exploração do negócio de arquitetura, engenharia, condomínio de edifícios e corretagem de imóveis.

Art. 2.º — A sede e foro da Sociedade serão na cidade do Rio de Janeiro.

Art. 3.º — A denominação será "Sociedade Anônima Construtora Técnica Incorporadora", ou abreviadamente "S/A. C. T. I."

Art. 4.º — A Sociedade terá a duração pelo prazo de vinte anos, podendo ser prorrogado por deliberação da assembleia geral.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL E AÇÕES

Art. 5.º — O capital será de duzentos e cinquenta contos de réis (250:000\$0), dividido em quinhentas ações do valor de quinhentos mil réis (500\$0) cada uma.

Art. 6.º — O capital será realizado em dinheiro, sendo vinte por cento (20 %) no ato da subscrição das ações e os restantes oitenta por cento (80 %) após a constituição definitiva da Sociedade, quando os acionistas deverão completar o pagamento das ações subscritas, para o que serão convidados pela Diretoria, que lhes concederá um prazo mínimo de trinta dias, mediante anúncio na forma da lei.

Art. 7.º — As ações serão nominativas e só poderão ser transferidas depois do seu integral pagamento e mediante termo lavrado no livro próprio da Sociedade, assinado pelo cedente e o cessionário.

Art. 8.º — Pretendendo o acionista alienar as ações, deverá antes comunicar à Diretoria, a qual por aviso publicado na forma da lei, convidará os demais acionistas a adquiri-las, ficando assegurada a estes a preferência em igualdade de condições e entre os mesmos preferidos os que maior número de ações possuírem.

Art. 9.º — Cada ação dará direito a um voto.

Art. 10 — O acionista poderá tomar parte em todas as assembleias da Sociedade, exercendo todos os direitos relativos à sua qualidade, devendo, porém, exibir a prova de sua identidade, se for exigida.

CAPÍTULO III

DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS

Art. 11 — As assembleias gerais serão ordinárias e extraordinárias.

Art. 12 — As assembleias ordinárias reunir-se-ão uma vez por ano, no curso do mês de outubro, em dia, hora e lugar anunciado, pela Diretoria no aviso de convocação, publicado na forma da lei com a antecedência mínima de um mês.

Parágrafo único. — A convocação dessas assembleias será feita: a) pela Diretoria; b) pelo Conselho Fiscal, quando a Diretoria retardá-la por mais de um mês; c) por qualquer acionista, quando a convocação for retardada por mais de dois meses.

Art. 13 — As assembleias extraordinárias serão realizadas quando forem convocadas, devendo constar do aviso de convocação o objeto da reunião.

§ 1.º — A assembleia extraordinária poderá ser convocada: a) pela Diretoria; b) pelo Conselho Fiscal, quando houver motivos graves e urgentes; c) por acionistas que representem mais de um quinto do capital social, quando tendo solicitado a convocação, em requerimento devidamente fundamentado, a Diretoria, não os atender no prazo de oito dias contados do mesmo.

§ 2.º O aviso de convocação deverá ser publicado na forma da lei e com antecedência mínima de oito dias.

Art. 14. Os acionistas poderão se fazer representar nas assembleias por outros acionistas, devendo estes exibir os respectivos instrumentos de mandato, com poderes especiais, em forma regular.

CAPÍTULO IV

DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL

Art. 15. A Diretoria será eleita pela assembleia geral e composta de dois membros, acionistas ou não, designados por diretor-presidente e diretor-técnico, os quais serão substituídos nos impedimentos por quem o primeiro designar.

Art. 16. O mandato da Diretoria será pelo prazo de um ano, podendo os seus membros ser reeleitos uma ou mais vezes.

Art. 17. Os diretores terão a remuneração mensal que for fixada pela assembleia geral ordinária.

Art. 18. O diretor presidente, além da remuneração referida no artigo anterior, perceberá uma percentagem de dez por cento (10 %) sobre os lucros líquidos verificados nos balanços, desde que seja distribuído aos acionistas dividendos não inferior a seis por cento (6 %) ao ano.

Art. 19. Cada diretor, para garantia do cargo e antes de tomar posse, caucionará seis ações, ou depositará nos cofres da Sociedade a importância correspondente ao valor nominativo das mesmas.

Art. 20. Ao diretor presidente compete: a) representar a Sociedade em juízo ou fora dele; b) fazer executar as deliberações das assembleias e superintender todos os negócios e serviços da Sociedade; c) assinar os documentos de obrigações da Sociedade, cheques, duplicatas, endossos, recibos, contratos, e quaisquer outros que não sejam de favor ou liberalidade; d) admitir e despedir os empregados da sociedade, e fixar-lhes os vencimentos; e) organizar o relatório, balanço e contas, a serem submetidos ao parecer do Conselho Fiscal, e apresentados à assembleia geral ordinária; f) ter sob sua guarda e direção toda a escrituração da sociedade, facilitando o exame desta ao Conselho Fiscal; g) ter em boa guarda os dinheiros, valores e documentos da sociedade e fazer o recebimento do que a esta for devido; h) delegar, sob sua exclusiva responsabilidade, ao outro diretor ou a terceiro as funções que lhe são atribuídas; i) designar quem deva substituí-lo e ao diretor-técnico nos impedimentos; j) assinar com o diretor técnico as cautelas e ações da sociedade.

Art. 21. Ao diretor técnico compete: a) o exame e aprovação de quaisquer projetos de arquitetura e engenharia; b) a direção dos serviços técnicos da sociedade; c) substituir o diretor presidente quando para esse fim for pelo mesmo designado; d) assinar, com o diretor presidente, as cautelas e ações da sociedade.

Art. 22. Compete à Diretoria convocar as assembleias gerais.

Art. 23. O Conselho Fiscal será eleito pela assembleia geral, anualmente, e composto de três membros e três suplentes, acionistas ou não, podendo ser reeleitos.

Art. 24. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será estabelecida pela assembleia que os eleger.

Art. 25. Compete ao Conselho Fiscal: a) examinar, pelo menos de três em três meses, os livros e papéis da Sociedade e o estado da caixa, lançando no livro de "Atas e pareceres do Conselho Fiscal" o resultado desses exames; b) apresentar à assembleia geral ordinária parecer sobre os negócios da sociedade, baseado no inventário, balanço e contas dos diretores; c) convocar as assembleias gerais nos casos do art. 12, parágrafo único, letra b, e artigo 13, § 1.º, letra b;

CAPÍTULO V

DOS BALANÇOS E LUCROS

Art. 26. Anualmente, a Diretoria levantará o balanço geral e o apresentará à assembléa geral ordinária.

Art. 27. Os lucros líquidos apurados nos balanços, depois de separados oito por cento (8%) para constituição de fundo de reserva, destinado a assegurar a integridade do capital, e dez por cento (10%) da percentagem do presidente, serão distribuídos conforme deliberar a assembléa geral.

§ 1.º O Diretor presidente não terá direito a percentagem si os dividendos distribuídos aos acionistas for inferior a seis por cento (6%) ao ano.

§ 2.º Quando o fundo de reserva atingir a vinte por cento (20%) do capital social, poderá ser dispendida a dedução destinada à sua constituição, por deliberação da assembléa geral.

CAPÍTULO VI

DA LIQUIDAÇÃO

Art. 28. A sociedade entrará em liquidação: a) quando terminar o prazo de sua duração, si o mesmo não for prorrogado por deliberação da assembléa; b) si o resolver a assembléa geral, ou todos os acionistas em instrumento público; c) nos casos estabelecidos pela lei.

Art. 29. A forma da liquidação será resolvida pela assembléa geral, que também deliberará sobre o número de liquidantes, os elegará e fixar-lhes-á os vencimentos.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 30. Os casos omissos do presente estatuto serão regulados pelo Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, que dispõe sobre as sociedades por ações, ou pela legislação que estiver em vigor. (AA) — Alexandre Calaxi. — Luiz Alves de Castro. — Wladimir Bernardes. — José Maria Moura Costa. — Cyro Aranha. — Fernando Leite. — Silvério Ceglia. — José A. M. da Costa. — Otto Eduardo Raulino.

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA S. A. CONSTRUTORA TÉCNICA INCORPORADORA, REALIZADA EM DEZENOVE DE DEZEMBRO DE MIL NOVECEN-
TOS E QUARENTA

Aos dezenove dias do mês de dezembro de mil novecentos e quarenta, no prédio à rua México número noventa e oito, nono andar, salas novecentos e onze a treze, presentes os subscritores do capital da sociedade, Srs. Alexandre Calaxi, Joaquim Pizarro Filho, Otto Raulino, Jorge Ribeiro, Carlos Novis, Arménio Jouvin e Fernando Leite, representando mais de dois terços do capital, reuniu-se a assembléa geral extraordinária, sob a presidência do Sr. Alexandre Calaxi, secretariado pelo Dr. Otto Raulino, para o fim especial de reformar os estatutos no seu artigo terceiro, afim de suprimir a parte onde diz: "ou abreviadamente S/A C. T. I.", cumprindo, assim, a exigência feita pelo Departamento Nacional de Indústria e Comércio, ficando assim redigido o citado artigo terceiro. A denominação será Sociedade Anônima Construtora Técnica Incorporadora. A referida emenda foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos da assembléa por mim, secretário, ditilografada a presente ata em duplicata, depois de lida e aprovada, vai por mim e todos os acionistas presentes assinada. Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1940. — Otto Raulino, secretário. — Alexandre Calaxi. — Joaquim Pizarro Filho. — Arménio Jouvin. — Jorge Ribeiro.

Relação dos acionistas da S. A. Construtora Técnica Incorporadora:

	N.º de Ações	Valor por Ação	Total
Alexandre Calaxi, brasileiro, casado, engenheiro, residente à rua São Clemente n. 158, ap. 33.....	444	500\$000	222:000\$000
Silvério Ceglia, brasileiro, casado, banqueiro, residente à rua Almirante Saddock de Sá n. 70.	6	500\$000	3:000\$000
José Maria Moura Costa, brasileiro, casado comerciante, residente à rua Sá Ferreira número 129	6	500\$000	3:000\$000
Cyro Aranha, brasileiro, casado, comerciante, residente à rua Marquês de Pinedo n. 52.....	6	500\$000	3:000\$000
Fernando Leite, brasileiro, casado, comerciante, residente à rua das Laranjeiras n. 346.....	6	500\$000	3:000\$000
Capitão Luiz Alves de Castro, brasileiro, casado, comerciante, residente à rua Viveiros de Castro n. 115	6	500\$000	3:000\$000

Wladimir Bernardes, brasileiro, casado, jornalista, residente à avenida Copacabana n. 262....	3	500\$000	3:000\$000
Otto Eduardo Raulino, brasileiro, casado, arquiteto, residente no Jardim Sul América n. 1....	6	500\$000	3:000\$000
José A. M. da Costa, brasileiro, casado, industrial, residente à rua Barão de Lucena n. 48..	6	500\$000	3:000\$000
Jorge Alves Ribeiro, brasileiro, casado, comerciante, residente à rua Paulo de Frontin n. 114.	2	500\$000	1:000\$000
Arménio Jouvin, brasileiro, viúvo, advogado, residente à avenida Atlântica n. 358	2	500\$000	1:000\$000
Joaquim Luiz Pizarro Filho, brasileiro, casado, funcionário municipal, residente à rua Almirante Cockrane n. 216.....	2	500\$000	1:000\$000
Carlos Novis, brasileiro, solteiro, médico, residente à avenida Atlântica	2	500\$000	1:000\$000
	500	500\$000	250:000\$000

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Certifico—Em cumprimento do despacho exarado no requerimento de Sociedade Anônima Construtora Técnica Incorporadora, em 7 de janeiro de 1941, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acham devidamente arquivados nesta Repartição, sob o número 15.660, os seguintes documentos, relativos à sua constituição: a) lista dos subscritores do capital; b) ata da assembléa geral de constituição, realizada em 18 de outubro de 1940, que aprovou os estatutos e demais atos constitutivos, bem como elegeu a primeira diretoria e conselho fiscal; c) recibo de depósito de 10 % sobre o capital em dinheiro, efetuado no Banco Industrial Brasileiro; d) guia com o pagamento do selo proporcional ao capital; e) estatutos sociais; f) ata da assembléa geral extraordinária, realizada em 19 de dezembro de 1940, que aprovou a modificação do artigo 3.º dos estatutos, adaptando-o à legislação vigente. Departamento da Indústria e Comércio. Primeira Seção. Eu, Lia Baena Machado Silva, escrivão da classe E, passei a presente certidão. Selada com 100\$200.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1941. — Lia Baena Machado Silva, Esc. E. Visto. — Celso Esteres, diretor de Seção.

(C-603-13-1-1941-559\$0).

"PREVINAL"

Empresa Nacional de Previdência e Construção, S. A.

RUA RODRIGO SILVA, 34-A — SALAS 605 607

TELEF. 42-7974 — RIO DE JANEIRO

(Em incorporação)

A "Previnal" — Empresa Nacional de Previdência e Construção, sociedade por quotas registada no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, sob n. 85.574, representada legalmente pelos seus diretores e principais incorporadores abaixo designados, foi constituída, como indica o seu nome, para trabalhar no ramo de construções. A Empresa dispõe de um corpo de engenheiros experimentados e habéis, e tem fechado diversos contratos de obras. Trata-se, portanto, de uma organização com vida própria, juridicamente constituída, com clientela feita e de crédito firmado.

Os seus diretores, pelos motivos que passamos a expor, resolveram elevar seu capital de 500:000\$000 para 6.000:000\$000, dividido em 60.000 ações de 100\$000, transformando-a em sociedade anônima

A época atual

O Brasil notadamente o Rio de Janeiro, jamais atravessou época mais próspera para as empresas construtoras. Por toda a parte rasgam-se ruas, alargam-se avenidas e se constroem novos prédios e arranha-céus. O exemplo é dado pelo próprio Governo, aplicando em todos os Estados do País os vultuosos depósitos dos Institutos de Previdência, em habitações para os seus associados, e construindo, nesta cidade, magestosos edifícios para os seus Ministérios.

No Rio de Janeiro — que é, talvez, entre as grandes metrópoles do mundo, aquela em que o imóvel constitui o melhor emprego de capital — verifica-se, neste momento, extraordinária atividade entre os nossos homens de negócios. Além da Caixa Econômica e do Iar Brasileiro — que foram os pioneiros do financiamento de obras no Brasil — diariamente se formam consórcios e se organizam novas empresas para exploração do negócio de construções e incorporação de vultuosos edifícios. E até capitais estrangeiros, evadidos de outras terras

em busca de aplicação mais segura e lucrativa, aqui são invertidos, em elevadas cifras, na construção de prédios que cada vez mais se valorizam e cuja renda é alta, sólida e garantida.

A nossa finitude

A nossa Empresa não poderia ficar indiferente ante este surto dinâmico, que tantas oportunidades traz aos capitalistas e ao negócio de construções. Entendemos que o momento é propício para formação de uma sociedade, da qual participem grandes e pequenos e que esteja à altura de acomodar os gigantescos empreendimentos a que está destinado o Brasil.

Nasceu daí a idéia de a transformarmos em Sociedade Anônima e aumentarmos o seu capital, associando aos nossos lucros, não só os que desejam ter a "Casa Própria", como aqueles que, aplicando o seu dinheiro em negócios de primeira ordem, procuram obter uma "Renda sólida e garantida."

A casa própria

De todos os problemas de interesse geral, o que mais avulta, aquele que mais preocupa a classe média, é certamente o do Lar.

A "Previnal" procurará resolver esta dificuldade, facilitando a todos, especialmente aos seus associados, a construção da "Casa Própria", em bases equitativas e razoáveis, que a todos satisfaçam e representem uma aplicação segura do nosso capital. Tanto quanto possível, as amortizações mensais serão equiparadas aos alugueis, levando-se em conta a entrada inicial disponível pelo acionista.

Renda sólida e garantida

Ainda recentemente, em artigo publicado no "Correio da Manhã", o Dr. Matos Pimenta, presidente da Bolsa de Imóveis, disse o seguinte: "No Brasil, a melhor aplicação de capital, a mais tranqüila, a mais rendosa, a mais segura, a de maior valorização, é a que se faz sobre imóveis no Rio de Janeiro".

A autoridade do Dr. Matos Pimenta empresta a estas palavras significação especial, que não deve escapar aos capitalistas e aos que desejam obter uma renda garantida. A estes, a nossa Empresa oferece a solidez do patrimônio social, que, sendo representado por prédios construídos por nós e que cada vez mais se valorizarão — certamente proporcionará dividendos invejáveis.

Conclusão

Como vemos, o nosso programa é simples: — reside na aplicação escrupulosa das nossas disponibilidades, em construções de todos os tipos, e por qualquer sistema construtivo, para acionistas e outros — dando, naturalmente, preferência àqueles — contando que a renda e os resultados sejam seguros e os lucros compensadores.

Construiremos desde o edifício de cimento armado, até a casa para o modesto operário, procurando satisfazer a todos, dentro das normas técnicas modernas e de honestos princípios comerciais.

O patrimônio da Empresa será representado por imóveis, cuja valorização será crescente, e as nossas normas de trabalho, serão pautadas pelas das Empresas que colocam, acima do lucro fácil, os resultados honestos e permanentes.

Para permitir a todos a sua aquisição, as nossas ações serão oferecidas ao público, a partir desta data, sendo encerrada a subscrição até 31 de dezembro de 1941. Os subscritores deverão pagar 20% à vista, e mais 20% cada 30 dias, a contar da data da subscrição, reservando-se uma décima parte do capital para os incorporadores, pelos trabalhos, estudos e administração na fase inicial da Sociedade, de acordo com o art. 17.º do projeto de estatutos. Os Srs. Dr. Rui Vaccani, brasileiro, médico, residente à Avenida Delfim Moreira n. 88, e Elzamann de Freitas, brasileiro, comerciante, residente à rua Barata Ribeiro 463, diretores da "Previnal", e principais incorporadores da Sociedade, subscreverão ações nos limites da avaliação do patrimônio da Empresa incorporada, feita pelos peritos nomeados pela Assembléia Geral de Acionistas.

Trinta dias após o encerramento da subscrição, será realizada a Assembléia Geral da Sociedade Anônima incorporadora, afim de que, nos termos da Lei das Sociedades Anônimas, artigos 5.º e 40.º, e seus incisos, combinados com o artigo 149, possa ser feita a avaliação dos bens e contratos da Empresa incorporada.

Verificando-se um excesso de subscrição, esse excedente será cancelado.

Para quaisquer esclarecimentos, os interessados poderão dirigir-se à sede da Empresa ou aos seus agentes autorizados. Os subscritores dos Estados poderão fazer os seus depósitos em qualquer agência do Banco do Brasil, dando-nos aviso por escrito.

O corretor Oficial de Fundos Públicos, Sr. Eduardo Ferreira e Sr. José Feliu Burgos, seu adjunto, poderão atender aos interessados, em seu escritório, à rua São Pedro n. 30-1.º andar — Tels. 23-1331 e 23-1349, onde também se acham as listas de subscrições.

A Companhia terá sede no Distrito Federal e operará em qualquer ponto do Território Nacional. Os incorporadores poderão ser encontrados diariamente na sede, onde o incorporador-gerente, Sr. Elzamann de Freitas, em cujo poder se acham os originais do presente manifesto e do projeto de Estatutos, está incumbido de prover aos serviços de subscrição, organização administrativa, recebimento de entradas e execução dos contratos legais da fundação da Companhia.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1940. — Rui Vaccani. — Elzamann de Freitas.

Projeto dos Estatutos da "Previnal" — Empresa Nacional de Previdência e Construção, S. A.

CAPÍTULO I

DA SOCIEDADE, FINS, SEDE, DENOMINAÇÃO E PRAZO DE DURAÇÃO

Art. 1.º — Sob a denominação de "Previnal" — Empresa Nacional de Previdência e Construção, fica constituída uma sociedade anônima que se regerá pelos presentes estatutos e pela legislação em vigor.

Art. 2.º — A Sociedade terá por objeto a construção e venda de habitações a longo e curto prazo; a compra e venda de imóveis; a locação de prédios de sua propriedade e de outros; a organização de projetos de engenharia em geral e suas construções.

Art. 3.º — A sede e foro da Sociedade será no Rio de Janeiro.

Art. 4.º — O prazo de duração da Sociedade será de 50 anos prorrogáveis na forma da lei.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL E AÇÕES

Art. 5.º — O capital social será de 6.000 contos de réis, divididos em 60 mil ações do valor nominal de 100\$0 cada uma.

Art. 6.º — O capital será realizado da seguinte forma: 20 % no ato da subscrição e mais 20 % de 30 em 30 dias, a contar daquela data.

Art. 7.º — As ações serão nominativas e sua propriedade somente será estabelecida pela inscrição no livro de registro.

CAPÍTULO III

DA ASSEMBLÉIA DE ACIONISTAS

Art. 8.º — As assembleias gerais serão ordinárias e extraordinárias.

§ 1.º — As assembleias gerais ordinárias se reunirão anualmente, no primeiro trimestre de cada ano.

§ 2.º — As assembleias extraordinárias se reunirão todas as vezes que forem legalmente convocadas.

Art. 9.º — As deliberações da assembleia serão sempre tomadas pela maioria do capital.

Art. 10 — Cada ação dá direito a um voto e cada acionista poderá representar um ou mais acionistas, desde que se ache munido de poderes especiais mediante mandato regular.

CAPÍTULO IV

DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL

Art. 11 — A diretoria se comporá de três membros eleitos pela assembleia geral de acionistas, um presidente, um gerente e um tesoureiro. A diretoria será eleita com mandato para cinco anos, podendo ser reeleita.

Art. 12 — Todos os atos que envolverem compromissos ou responsabilidade da Sociedade serão assinados por dois diretores, sendo um o presidente.

Art. 13 — Os vencimentos de cada diretor serão fixados pela Assembléia Geral Ordinária ou Extraordinária dos Acionistas.

Parágrafo único — A diretoria perceberá, além dos seus vencimentos, a percentagem estabelecida no artigo 16.

Art. 14 — O Conselho Fiscal se comporá de três membros efetivos e de três suplentes, eleitos pela assembleia geral em sessão ordinária anual, e seu mandato durará por um ano, podendo ser renovado.

Art. 15 — Os vencimentos dos membros do Conselho Fiscal serão fixados anualmente em assembleia geral.

CAPÍTULO V

DA APLICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

Art. 16 — Os lucros apurados anualmente serão assim divididos: a) 20% para fundo de reserva; b) 10% para depreciação dos prédios; c) 10% para diretoria; d) 60% como dividendo entre os acionistas.

Parágrafo único — O fundo de reserva poderá ser aplicado na aquisição de novos imóveis e terrenos ou em títulos da dívida pública.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17 — Aos incorporadores da Sociedade será concedida uma décima parte do capital pelos trabalhos de organização, estudos e administração na sua fase inicial.

Art. 18 — A dissolução e liquidação da Sociedade se operarão nos casos e de acordo com a legislação vigente.

Art. 19 — No caso da dissolução e liquidação terem sido deliberadas em Assembléia Geral, esta nomeará três liquidantes, que procederão de acordo com as normas prescritas pela lei.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1940. — Rui Vaccani. — Elzamann de Freitas.

EMPRESA CONSTRUTORA LARANJEIRAS, S. A.

ESCRITURA PÚBLICA DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE ANÔNIMA IMOBILIÁRIA LARANJEIRAS, NA FORMA ABAIXO

Saibam quantos esta virem que no ano do Nascimento do Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e quarenta, aos vinte e um dias do mês de outubro, nesta cidade do Rio de Janeiro, em meu cartório, perante mim, Raul Borges, tabelião substituto do sexto ofício de notas, compareceram partes entre si justas e contratadas, reciprocamente, outorgantes e outorgados a saber: Fernando Leite, brasileiro, casado, industrial, residente à rua das Laranjeiras trezentos e quarenta e seis; Meton da Cunha Melo, brasileiro, solteiro, industrial, residente à rua Alvaro Alvim vinte e quatro; Reginaldo de Carvalho Pais de Andrade, brasileiro, casado, industrial, residente à Praia do Flamengo quatrocentos e dois; Mário Maciel Vieira Neves, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente à rua Marquês de Olinda, noventa, apartamento quarenta e um; Antônio Batista Coelho, português, viúvo, comerciante, residente à rua Piratiny sessenta e nove; Fernando Oticeira da Rocha Lins, brasileiro, casado, advogado, residente à rua Bolívar, noventa e sete; Miguel de Brito, português, casado, comerciante, residente à rua do Catete, cento e setenta e seis; Fernando Moreira Pinto, brasileiro, casado, funcionário público, residente à rua República do Perú, oito, apartamento um; e Artur Amorim Dubeux, que também se assina Artur A. Dubeux, brasileiro, casado, comerciante, residente à rua Candelária d. nove, segundo andar, sala vinte e seis; todos maiores, meus conhecidos e das testemunhas adiante nomeadas e assinadas que também conheço, do que dou fé: bem como de me haver sido distribuída esta escritura. E, perante as testemunhas pelos mencionados outorgantes e outorgados me foi dito que, de comum acordo, pela presente escritura e desde esta data, constituem uma sociedade anônima, com o capital de 300:000\$000 (trezentos contos de réis) sob a denominação de "Imobiliária Laranjeiras, S. A.", com sede nesta cidade, para a construção, incorporação, administração e compra e venda de imóveis, devendo a referida sociedade ser regida pelos estatutos, que se seguem: Estatutos da Imobiliária Laranjeiras, S. A. — Artigo I: Com sede e domicílio nesta cidade fica constituída uma sociedade anônima com a denominação de Imobiliária Laranjeiras, S. A. a qual se regerá por estes estatutos, pelo Decreto-lei número dois mil seiscentos e vinte e sete de vinte e seis de setembro de mil novecentos e quarenta e mais disposições de direito; Artigo II: o objeto da Sociedade é a construção, incorporação, administração e compra e venda de imóveis, por conta própria ou de terceiros; Artigo III: A sociedade terá a duração de trinta anos, prorrogáveis na forma da legislação em vigor; Artigo IV: O capital social é de 300:000\$00 (trezentos contos de réis) dividido em 300 (trezentas) ações nominativas, do valor nominal de 1:000\$000 (um conto de réis), cada uma, as quais deverão ser integralizadas no prazo máximo de trinta dias da sua subscrição; Artigo V: Dos lucros líquidos verificados, serão deduzidos, antes de qualquer outra distribuição, 5 % (cinco por cento) que constituirá um fundo de reserva, destinado a assegurar a integridade do capital, até atingir a 20 % (vinte por cento) desse capital; Artigo VI: A sociedade será administrada por uma diretoria composta de dois membros, sendo um diretor presidente e outro diretor tesoureiro, com atribuições delimitadas nestes estatutos; Artigo VII: nas atribuições do diretor presidente compreende-se todos os atos de gestão relativos aos fins e objetos da sociedade e aqueles que, por direito, se incluem na administração das sociedades em geral; Artigo VIII: Será de seis anos o mandato da diretoria, podendo haver reeleição; Artigo IX: Para entrar em exercício, cada diretor terá de caucionar cinco ações da sociedade, como garantia de sua gestão; Parágrafo único: A remuneração da diretoria será fixada em assembléia geral; Artigo X: Qualquer dos diretores poderá assinar o expediente ou a correspondência da sociedade, fazendo-o também outra pessoa por eles autorizada; Parágrafo primeiro: Quando exceder a importância de 10:000\$00 (dez contos de réis) os cheques, saques e outros títulos referentes aos negócios da sociedade, deverão ser assinados pelos dois diretores, podendo fazê-lo, entretanto, o diretor-tesoureiro, isoladamente, quando tais documentos forem de importância inferior à acima mencionada. Parágrafo segundo: A sociedade será representada em seus contratos e outros atos, que importem em compromisso ou realização de construção, incorporação, compra e venda e transferência de imóveis, pelo diretor-presidente, que também a representará em juízo. Artigo XI: O Conselho Fiscal será composto de três membros efetivos e três suplentes. Artigo XII: Anualmente, até o último dia do mês de março reunir-se-á a assembléia ordinária dos acionistas. Parágrafo único: As assembléias gerais extraordinárias serão convocadas com antecedência mínima de oito dias, por anúncios pela imprensa. Artigo XIII: Presidirá as assembléias gerais o diretor-presidente e, em seus impedimentos, o acionista que for eleito ou aclamado na ocasião. Artigo XIV: Guardar-se-ão, nas assembléias as normas de uso geral, observadas as disposições de direito. Artigo XV: As votações serão correspondentes ao capital, valendo um voto cada ação. Artigo XVI: O ano social, coincidindo com o ano civil, terminará em trinta e um de dezembro. Artigo XVII: A dissolução e liquidação da sociedade obedecerão ao que for deliberado em assembléia geral, por maioria absoluta de votos, de acordo com as disposições de direito. Disseram mais os outorgantes e outorgados que a primeira diretoria da sociedade fica constituída do modo seguinte: Diretor-presidente, doutor Meton da Cunha Melo, e diretor-tesoureiro, Arthur A. Dubeux. Disseram ainda os outorgantes e outorgados que ficam nomeados

membros do Conselho Fiscal: efetivos: Fernando Moreira Pinto, Antonio Baptista Coelho e doutor Mario Maciel Vieira Neves. Suplentes: Reginaldo de Carvalho Pais de Andrade, doutor Fernando Oticeira da Rocha Lins e Miguel de Brito. Disseram mais os outorgantes e outorgados que o capital da presente Sociedade foi subscrito do modo seguinte, conforme lista devidamente assinada, que fica fazendo parte integrante da presente escritura: Fernando Leite, brasileiro, casado, industrial, residente à rua das Laranjeiras, trezeentos e quarenta e seis, cento e vinte e cinco ações no valor de 125:000\$00 (cento e vinte e cinco contos de réis); Meton da Cunha Melo, brasileiro, solteiro, industrial, residente à rua Alvaro Alvim, vinte e quatro, setenta e cinco ações, no valor de setenta e cinco contos de réis; Reginaldo de Carvalho Pais de Andrade, brasileiro, casado, industrial, residente à Praia do Flamengo, quatrocentos e dois, 40 (quarenta) ações no valor de 40:000\$00 (quarenta contos de réis); Mario Maciel Vieira Neves, brasileiro casado, engenheiro civil, residente à rua Marquês de Olinda, noventa, apartamento quarenta e um, 45 (quarenta e cinco) ações no valor de 45:000\$00 (quarenta e cinco contos de réis); Antonio Baptista Coelho, português, viúvo, comerciante, residente à rua Piratiny, número sessenta e nove, 3 (três) ações no valor de 3:000\$00 (três contos de réis); Fernando Oticeira da Rocha Lins, brasileiro, casado, advogado, residente à rua Bolívar, noventa e sete, 3 (três) ações no valor de 3:000\$00 (três contos de réis); Miguel de Brito, português, casado, comerciante, residente à rua do Catete, cento e setenta e seis, 3 (três) ações no valor de 3:000\$00 (três contos de réis); Fernando Moreira Pinto, casado, funcionário público, brasileiro, residente à rua República do Perú, apartamento um, 3 (três) ações no valor de 3:000\$00 (três contos de réis); Arthur A. Dubeux, brasileiro, casado, comerciante, residente à rua Candelária, dezenove, segundo, sala vinte e seis, 3 (três) ações no valor de 3:000\$00 (três contos de réis). Pelos outorgantes e outorgados foi dito que se acha realizada a décima parte do capital subscrito, e isto se verifica pelo seguinte recibo: Banco do Brasil, 30:000\$00 (trinta contos de réis). Recebemos de Fernando Leite, que se diz incorporador da Imobiliária Laranjeiras, S. A., com sede nesta cidade, a quantia de trinta contos de réis correspondente a 10 % (dez por cento) de 300:000\$00 (trezentos contos de réis), que diz ser o valor do capital da referida sociedade, depósito efetuado em cumprimento de exigências legais. Firmo o presente em duas vias para um só efeito. Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1940. — Pelo Banco do Brasil, Aristoteles de M. Cordoiro. — *José Felix Pereira*. Selado com vinte mil réis federais e duzentos réis da taxa de Educação e Saúde. Ao centro lê-se: Original. E assim declararam as partes aceitar a presente escritura em todos os seus termos depois de me terem exibido o recibo acima transcrito. Assim convenccionados e de acordo, pediram-me que lavrasse nestas notas esta escritura o que fez o escrevente juramentado Antônio Felipe Galvão. Paga um conto e oitenta mil réis de selo federal, duzentos réis da taxa de educação e saúde e cem réis da taxa penitenciária. E lhes sendo lida e às testemunhas presentes José Pinto Bastos e Antônio Augusto da Costa, aceitaram e assinam com as testemunhas, todas perante mim tabelião. E eu, Raul Borges, tabelião substituto que a subscrevi. Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1940. — *Fernando Leite*. — *Fernando Leite*. — *Fernando Leite*. — *Meton da Cunha Melo*. — *Reginaldo de Carvalho Pais de Andrade*. — *Mario Maciel Vieira Neves*. — *Antônio Batista Coelho*. — *Fernando Oticeira da Rocha Lins*. — *Miguel de Brito*. — *Fernando Moreira Pinto*. — *Arthur A. Dubeux*. — *José Pinto Bastos*. — *Antônio Augusto da Costa*. Estavam coladas e devidamente inutilizadas treze estampilhas federais no valor total de um conto e oitenta mil réis; uma da taxa de educação e saúde de duzentos réis e uma penitenciária de cem réis. Transladada bem e fielmente hoje por mim Moacir Nascimento, escrevente juramentado o dactilógrafo. E eu Raul Borges, tabelião substituto que a subscrevi e assino em público e razo. Em testemunho (sinal público) da verdade, assinado. — *Raul Borges*.

ESCRITURA DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE OUTRA DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA, QUE FAZEM FERNANDO LEITE E OUTROS, NA FORMA ABAIXO

Saibam quantos esta virem que, no ano do Nascimento do Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e quarenta, aos quatro dias do mês de dezembro, nesta Cidade do Rio de Janeiro, em meu cartório, perante mim, Raul Borges, tabelião substituto do Sexto Ofício de Notas, compareceram partes entre si justas e contratadas, como outorgantes e reciprocamente outorgados: Fernando Leite, brasileiro, casado, industrial, residente à rua Laranjeiras trezentos e quarenta e seis; Meton da Cunha Melo, brasileiro, solteiro, industrial, residente à rua Alvaro Alvim, vinte e quatro; Reginaldo de Carvalho Pais de Andrade, brasileiro, casado, industrial, residente à praia do Flamengo quatrocentos e dois; Mario Maciel Vieira Neves, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente à rua Marquês de Olinda, noventa, apartamento quarenta e um; Antônio Batista Coelho, português, viúvo, comerciante, residente à rua Piratiny, sessenta e nove; Fernando Oticeira da Rocha Lins, brasileiro, casado, advogado, residente à rua Bolívar, noventa e sete; Miguel de Brito, português, casado, comerciante, residente à rua do Catete, cento e setenta e seis; Fernando Moreira Pinto, brasileiro, casado, funcionário público, residente à rua República do Perú, oito, apartamento um; e Artur Amorim Dubeux, que também se assina Artur A. Dubeux, brasileiro, casado, comerciante, residente à rua Candelária, dezenove, segundo andar, sala vinte e seis, todos domiciliados nesta cidade, meus conhecidos e das testemunhas adiante nomeadas e assinadas,

também minhas conhecidas do que dou fé, bem como de me haver sido distribuída esta escritura. E perante essas testemunhas pelos outorgantes e reciprocamente outorgados me foi dito que tendo eles constituídos por escritura pública, lavrada nestas notas, em vinte e um de outubro do corrente ano, no livro presente de número duzentos e oitenta e sete, à página oitenta e quatro verso, uma sociedade anônima para a compra e venda, incorporação e administração de imóveis, sob a denominação de "Imobiliária Laranjeiras, S. A." e não tendo sido possível obter o seu registro no Departamento Nacional do Comércio e Indústria, por existir outra registrada com nome idêntico, fato de que, só posteriormente àquela escritura tiveram conhecimento, resolvem, de comum acordo, retificar a referida denominação para "Empresa Construtora Laranjeiras, S. A." com a qual irá a sociedade funcionar, como de fato, retificado tem; que, ao mesmo tempo que fazem esta retificação pela presente escritura e melhor forma de direito, a qual ficará fazendo parte integrante da anterior a que se refere, ratificam a mesma em todos os seus termos, inclusive os estatutos nela transcritos, para os efeitos de direito. E de como assim disseram e outorgaram, do que dou fé, lavrou-se, a seu pedido, nestas notas a presente escritura, que lida aos outorgantes-outorgados na presença das testemunhas José Pinto Bastos e Antonio Augusto da Costa, aceitaram e assinam com as testemunhas, todas perante mim, Tabelião. Eu, Antonio Felipe Galvão, escrevente juramentado a escrevi. Não paga selo por ter sido cobrado o devido na escritura por esta retificada e ratificada. E eu, Raul Borges, tabelião substituto que a subscrevi. Fernando Leite, Meton da Cunha Mello, Reginaldo de Carvalho Paes de Andrade, Mario Maciel Vieira Neves, Antonio Baptista Coelho, Fernando Oiticica da Rocha Lins, Miguel de Brito, Fernando Moreira Pinto, Arthur A. Dubeux, José Pinto Bastos, Antonio Augusto da Costa. Traslada bem e fielmente hoje por mim, Moacyr Nascimento, escrevente juramentado o dactilografei. E eu Raul Borges, tabelião substituto que a subscrevo e assino em público e raso. Em testemunho (sinal público) da verdade. Assinado Raul Borges.

Confere, eu, Raul Borges, Tabelião Substituto do Sexto Offício de Notas, a subscrevo e assino. — *Raul Borges.*

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Certidão. — Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Empresa Construtora Laranjeiras, S. A., em 3 de Janeiro de 1941, pelo Senhor Diretor deste Departamento. Certifico que se acham devidamente arquivados nesta Repartição, sob o número 15.655, os seguintes documentos relativos à sua constituição: a) escritura de constituição, lavrada em notas do 6º Offício desta Capital em 21 de Outubro de 1940, contendo a transcrição dos estatutos e demais atos constitutivos, bem como a eleição da primeira diretoria e conselho fiscal; b) escritura de retificação e ratificação, lavrada em notas do 6º Offício desta Capital em 4 de Dezembro de 1940, pela qual foi modificada a denominação para Empresa Construtora Laranjeiras, S. A. Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira secção. Eu, Lia Baena Machado-Silva, escriturário da classe E, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 11 de Janeiro de 1941. — Assinado. *Lia Baena Machado Silva*, esc. E, sobre uma estampilha federal de cem mil réis e um selo de educação e saúde de duzentos réis.

Carimbo do Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Visto — Assinado — *Celso Esteves*, diretor da Secção.

(C — 596 — 13-1-41 — 348\$800)

SOCIEDADES CIVIS

CRUZADA ESPÍRITA SUBURBANA

RETIFICAÇÃO

Na publicação feita no *Diário Oficial* de 11-1-1941, à pág. 617, onde se lê "Cruzada Espírita Suburban" leia-se "Cruzada Espírita Suburbana".

SOCIEDADE BRASILEIRA DE MEDICINA VETERINÁRIA

EXTRATO DE ESTATUTOS

A Sociedade supra, resultante da fusão verificada em 1º de dezembro de 1930, da Sociedade Brasileira de Medicina Veterinária, da Associação de Medicina Veterinária Militar e da Sociedade de Medicina Veterinária, fundada n/cap., s/sede e foro, de duração indeterminada, não respondendo os sócios subsidiariamente pelos compromissos sociais, patrimônio social por se constituir, tem por fim: concorrer para o desenvolvimento da Medicina Veterinária e incenti-

var o seu estudo em todas as suas modalidades e outros mais previstos nas letras "b" e "c" do art. 1º. Será administrada por uma diretoria composta de: Presidente (que é seu representante legal em Juízo e fora dele), Vice-Presidente, Secretário Geral, Secretário das Sessões, Tesoureiro e Bibliotecário-Arquivista. Seus estatutos são reformáveis por proposta de 20 membros efetivos e aprovada por 2/3 dos sufrágios dos membros da Sociedade, sem alterar a atual estrutura da Administração. Dissolvida a Sociedade por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, para esse fim convocada, seus bens nesse caso, serão destinados a uma instituição oficial do ensino veterinário.

— A Dir.

(C-620 — 13-1-41 — 24\$5)

CONGREGAÇÃO ESPÍRITA FRANCISCO DE PAULA

EXTRATO DE ESTATUTOS — REFORMA

Pessoa jurídica pelo seu primitivo registro feito no 1º Offício do Reg. de Tit. e Doc., sob o n.º de ord. 549 do Livro A, n. 1 de Pessoas Jurídicas, em 14 de novembro de 1934, a C. E. F. P., fundada nesta capital, sua sede e foro, em 23 de abril de 1939, compõe-se de ilimitado n.º de sócios, os quais não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, destina-se ao estudo teórico, prático e experimental do espiritismo em seu triplice aspecto de ciência, filosofia e religião, em conformidade com as obras fundamentais de Alan Kardec, e outros autores com ele identificados, propagar e exemplificar os seus ensinamentos e o mais constante dos §§ 2º a 7º do artigo 5º dos seus estatutos, que são reformáveis pela Assembleia Deliberativa, repetidas as disposições do art. 86. De duração indeterminada, não poderá ser dissolvida enquanto houver em seu seio criaturas de boa vontade para a prática da caridade espiritual, mesmo que, por motivo de dificuldades insuperáveis, não lhe seja possível praticar a caridade de ordem material, sendo o remanescente de seu patrimônio, no caso de dissolução, distribuído entre instituições congêneres, a juízo da assembleia geral que tratar da dissolução. É administrada por uma diretoria composta de Presidente, Vice-presidente, Secretário Geral, 1º e 2º Secretários, 1º e 2º Tesoureiros, Diretor Artístico e Procurador, Bibliotecário, Diretor dos Trabalhos Espirituais e Vice-Diretor dos Trabalhos Espirituais, cabendo ao Presidente a representação social em juízo e fora dele. A ata da assembleia que aprovou os presentes estatutos, realizada em 16 de abril de 1940, está registrada no 5º Offício de Reg. de Tit. e Doc., sob o n.º de ord. 3.096 no Livro C n. 3, em 11 de janeiro de 1941. A Diretoria atual consta dos estatutos. — A Diretoria.

(C-621 — 14-1-41 — 31\$6)

ANÚNCIOS

Cia. Sertaneja S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados todos os senhores acionistas da Cia. Sertaneja S. A., para se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 18 do corrente, às 10 horas da manhã, na sua sede social à rua Evaristo da Veiga 16, 1º andar; afim de deliberarem sobre a reforma dos Estatutos na parte referente à sede social da Cia., ou seja sua transferência para o Município de Barreiras, Estado da Bahia, centro de suas principais atividades.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1941. — A Diretoria.

(C. 99 — 11-1-41 — 30\$6 — 2 vezes)

Declaração

Declaro não mais possuir o certificado de conclusão do curso secundário do Colégio Pedro II, o qual se acha arquivado na Faculdade Nacional de Direito. — *David Penna Aarão Reis.*

(C. 198 — 11-1-41 — 15\$3 — 3 vezes)

Companhia Palácio Império, S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à avenida Rio Branco, 26, 15º andar, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei n. 2.627, de 27 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1941. — A Diretoria.

(C. 552 — 10-1-41 — 27\$5 — 3 vezes)

Companhia Imobiliária Flamengo, S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à avenida Rio Branco, 26, 15º andar, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei n. 2.627, de 27 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1941. — A Diretoria.

(C. 551 — 10-1-41 — 27\$5 — 3 vezes)

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres**UNIÃO DOS PROPRIETÁRIOS**

DIVIDENDO N. 94

No escritório desta Companhia, à rua da Quitanda n. 87, do dia 15 do corrente mês, em diante, das 13 às 15 horas, se fará pagamento do 94.º dividendo, correspondente ao ano de 1940, à razão de 40,0 por ação. Ficam suspensas as transferências de ações de hoje até aquela data.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1941. — *Annibal Teixeira*, presidente.

(C. 11.614 — 31-12-1940 — 45\$9, 3 vezes).

Companhia de Seguros "Argos Fluminense"

Rua da Alfândega n. 7

(Edifício próprio)

Do próximo dia 22 de janeiro em diante, pagar-se-á das 11 às 14 horas, no escritório desta Companhia, o dividendo 1.º, relativo aos 1.º e 2.º semestres do ano de 1940, à razão de Rs. 180\$000 (cento e oitenta mil réis) por ação.

Ficam suspensas as transferências de ações até aquela data.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1941. — *Paulo Vieira de Souza*, — *Americo Mouriques*, — *Arnur Mouriques da Conceição*, Diretores.
(C. 538 — 61\$5 — 10-1-41 — 3 vezes).

Companhia Brasileira de Mineração e Siderurgia, S/A.

ESTRADA DE FERRO VITÓRIA A MINAS

Devido ao estado de guerra na Europa, o que constitui caso de força maior, a Cia. Brasileira de Mineração e Siderurgia S. A. se vê impossibilitada de verificar o depósito, em bancos de primeira ordem, em Paris ou em Londres, como determina o acordo Fargunhar-Asch, das aventuras da Vitória a Minas, pelo que, em tempo oportuno, tratara da troca dos títulos e do pagamento dos cupões, previstos no dito acordo.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1941.

Comp. Brasileira de Mineração e Siderurgia S. A. — *Ribeiro Junqueira*, Presidente. — *Alvaro Mendes de Oliveira Castro*, Vice-presidente.

(C. 570 — 53\$1 — 10-1-41 — 3 vezes).

Sindicato dos Comerciantes e Instaladores de Material Elétrico

AOS SENHORES ASSOCIADOS E A QUEM MAIS POSSA INTERESSAR

O Sr. presidente faz saber que por despacho do Exmo. Sr. Ministro do Trabalho foi deferido o pedido de adaptação deste Sindicato ao Decreto-lei 1.402, de 1938, passando, de ora em diante, a denominar-se "Sindicato do Comércio varejista de Material Elétrico do Distrito Federal".

Outrossim, que continua a sua sede à rua da Quitanda n. 10, 1.º andar.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1941. — *Francisco Gonçalves d'Azevedo*, secretário.

(C. 591 — 13-1-1941 — 18\$1)

Companhia Fábrica de Tecidos S. Pedro de Alcântara

Rua da Candelária n. 81, 1.º andar

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório desta Companhia, os documentos de que trata o art. 99 da lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1941. — *Edgard Rodrigues Peixoto*, presidente.

(C. 595 — 13-1-1941 — 30\$6 — 3 vezes)

Banco de Crédito Movel**EM LIQUIDAÇÃO AMIGAVEL**

Convocação para assembléia geral ordinária

São convidados os senhores acionistas a comparecerem à rua da Candelária n. 55, 1.º andar, no dia 17 de fevereiro do corrente ano, às 15 horas, para tomarem conhecimento das contas prestadas pelos liquidantes inclusive as referentes ao exercício de 1940 e deliberar sobre quaisquer outros assuntos atinentes aos interesses da liquidação. Os livros e documentos ficam a partir de hoje no endereço supra referido, à disposição dos interessados.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1941. — *Dr. Renato Fioravante Bittencourt*, liquidante. — *Dr. M. J. Ferreira*, liquidante.
(C. 598 — 13-1-1941 — 52\$0 — 3 vezes)

Edifício Pan América, S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, o art. 99 do Decreto-lei n. 2.627, de 27 de setembro de 1940.
Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1941. — *A Diretoria*.
(C. 550 — 10-1-41 — 27\$5 — 3 vezes).

Indústrias Químicas Brasileiras "Duperia" S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

De acordo com o art. 26 dos estatutos, são convocados os senhores acionistas desta Companhia a se reunirem em assembléia geral ordinária, às 16 horas do dia 29 de janeiro de 1941, na sua sede, à Avenida Graça Aranha n. 43, andares 6 a 9, afim de discutirem e aprovarem as contas do ano, elegerem a diretoria, o conselho fiscal e os suplentes e tomarem conhecimento de outros assuntos de interesse geral.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1941. — *A Diretoria*.

(C. 86 — 11-1-41 — 36\$7 — 3 vezes)

Círculo dos Sargentos**CONSELHO DELIBERATIVO**

De acordo com o item II, parágrafo 1.º, do artigo 68 do Estatuto Social, convoco os senhores membros do Conselho Deliberativo do Círculo dos Sargentos, para se reunirem em sessão ordinária, na sede social, no dia 11 do corrente, às 20 horas, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) leitura da ata da sessão anterior;

b) expediente;

c) discussão e aprovação de balancetes;

d) discussão e aprovação do Regulamento do Círculo de Previdência.

Sede Social, 9 de janeiro de 1941. — *Antonio Pedro de Farias Filho*, presidente do C. Deliberativo.

(C. 540 — 10-1-41 — 61\$2).

Sociedade Industrial de Ladrilhos, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, às 14 horas do dia 29 do corrente mês, à rua Conde de Leopoldina n. 702, para julgamento das contas e balanço geral relativos ao ano de 1940, e eleição da diretoria e conselho fiscal para o exercício de 1941.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1941. — *A diretoria*.

(C. 573 — 36\$7 — 10-1-41 — 3 vezes).

Companhia de Madeiras Nacionais

(Em liquidação)

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

2ª Convocação

Não se tendo realizado a Assembléia Geral Extraordinária convocada para o dia 31 de dezembro de 1940, são novamente convidados os senhores acionistas a se reunirem no dia 21 de janeiro corrente, às 9 horas, à rua Primeiro de Março n. 7, sala 905, afim de serem submetidos à sua aprovação o Balanço e as contas finais da Liquidação da Companhia.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1941. — *Diniz de Oliveira Lopes*, — *José Raymundo de Oliveira Roxo*, liquidantes.

(C. 569 — 55\$1 — 10-1-41 — 3 vezes)

Banco Moscoso-Castro, S. A.**DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS**

Avisamos aos senhores acionistas que a partir de 14 do corrente, terça-feira próxima, será pago em nossos guichês o 1.º dividendo relativo ao ano de 1940, à razão de 50\$000 por ação.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1941. — *A diretoria*.

(C. 568 — 30\$6 — 10-1-41 — 3 vezes).

Lloyd Real Belga (Brasil), S. A.

São convidados os senhores acionistas a se reunirem, em Assembléia Geral Ordinária, às 15 horas do dia 21 do corrente, à avenida Rio Branco, n. 9, sala n. 243, para julgamento das contas relativas ao ano de 1940 e respectivo parecer do Conselho Fiscal, eleição do Conselho Fiscal para o ano de 1941. — *A Diretoria*.

(C. 537 — 10-1-41 — 33\$7).

Stereofilm, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas para a assembleia geral ordinária na sede social, às 16 horas, do dia 21 do corrente.
Rio de Janeiro 8 de janeiro de 1941. — *Ascendino da Cunha*, presidente.

(C 599 — 13-1-1941 — 24\$5 — 2 vezes)

Stereofilm, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas para uma assembleia geral extraordinária no dia 21 do corrente, na sede social às 17 horas, para a reforma dos estatutos e outras medidas.
Rio de Janeiro 8 de janeiro de 1941. — *Ascendino da Cunha*, presidente.

(C 600 — 13-1-1941 — 24\$5 — 2 vezes)

Banco de Crédito Geral

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas deste Banco, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 23 do corrente, às 16 horas, em sua sede à rua General Câmara n. 56, para o fim de elegerem um diretor e tratar de assuntos sociais concernentes.
Rio de Janeiro 13 de janeiro de 1941. — Os diretores, *B. C. Janot*. — *Bernardo José Gomes*.

(C 601 — 13-1-1941 — 42\$8 — 3 vezes)

Banco Brasileiro de Crédito

PAGAMENTO DE DIVIDENDO

A partir de 21 do corrente, será pago na sede do Banco, à rua da Alfândega n. 49, o 3.º dividendo, relativo ao 2.º semestre de 1940, à razão de 10 % aa. ou sejam 10\$0 (dez mil réis) por ação.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1941. — *A diretoria*.

(C — 602 — 13-1-1941 — 19\$4, 2 vezes).

Omnipol Brasileira, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Segunda convocação

Ficam os senhores acionistas da Omnipol Brasileira S. A. convidados a se reunirem em assembleia geral ordinária que se realizará na sala n. 3, 6.º andar, à rua 1.º de Março n. 6 às 15:30 horas do dia 30 de janeiro de 1941, afim de deliberarem sobre o seguinte:

- a) apuração do balanço de 1939;
- b) eleição da diretoria e do conselho fiscal;
- c) assuntos de interesse geral.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1941. — *A diretoria*.

(C — 604 — 13-1-1941 — 55\$1, 3 vezes).

D e c l a r a ç ã o

Declaro que perdi os certificados de exame do Colégio Pedro II.
Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1941. — *Heitor Augusto Fernandes*.

(C — 606 — 13-1-1941 — 18\$4, 3 vezes).

Companhia Haya Industrial

RUA SÃO CRISTÓVÃO N. 1.097

Do dia 15 do corrente em diante paga-se no escritório da Companhia o 7.º dividendo correspondente ao ano de 1940, na razão de 150\$0 por ação.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1940. — Os diretores: *Frederico Hor-Meyll Alvares*. — *Clara Alvares Ribeiro*. — *Alayde Hor-Meyll Alvares*.

(C — 608 — 13-1-1941 — 12\$2).

D e c l a r a ç ã o

Albano Pitrez de Barros declara que perdeu a sua carteira de Identidade, R. C. 279.719.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1941. — *Albano Pitrez de Barros*.

Reconheço a firma Albano Pitrez de Barros.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1941. — Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Coito Josué Pimentel*, tabelião substituto.

(C — 610 — 13-1-1941 — 12\$2).

Banco do Distrito Federal, S/A.

Paga-se o 21.º dividendo, correspondente ao semestre findo, à razão de 10 % ao ano s/o capital realizado, a partir de 20 do corrente.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1941. — *Paulo Rodrigues Alves*, presidente.

(C — 612 — 13-1-1941 — 24\$5, 3 vezes).

Caixa de Auxílio e de Beneficência do Pessoal da Recebedoria do Distrito Federal

Fundada em 15 de agosto de 1900

Sede social: Av. Passos n. 35 — 2.º andar — Sala 202

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Terceira convocação

De ordem do senhor presidente e de acordo com o art. 24 dos estatutos sociais convoco os senhores sócios para a reunião anual a se realizar no dia 22 de janeiro de 1941, às 16 horas.

Ordem do dia:

Tomar conhecimento, discutir e votar o relatório e contas da diretoria, relativo ao exercício de 1940, e respectivo parecer do conselho fiscal; eleger e empossar a nova diretoria e o conselho fiscal, que terá de funcionar no ano de 1941; interesses sociais. — *Guthrie Bastos Villares*, 1.º secretário.

(C — 614 — 13-1-1941 — 25\$5).

Casa Bancária Seabra Santos, S/A.

3.º DIVIDENDO

A partir de 20 do corrente, pagar-se-á em nossa sede, à rua General Câmara n. 44, o dividendo relativo ao ano de 1940, à razão de 4 % ao ano.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1941. — *A diretoria*.

(C — 615 — 13-1-1941 — 9\$2).

Casa Bancária Seabra Santos, S/A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral, na sede social, à rua General Câmara n. 44, no dia 20 de fevereiro próximo findo, às 4 horas da tarde, para votação do relatório da diretoria, balanço, demonstração da conta Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, e eleição do novo Conselho Fiscal e seus suplentes.

Informa-se que se acham à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1941. — *A diretoria*.

(C — 616 — 13-1-1941 — 45\$9, 3 vezes).

Banco Industrial Brasileiro

Na sede da Sociedade, à rua General Câmara n. 71, loja, nesta Capital, acham-se à disposição dos senhores acionistas todos os documentos a que se refere o art. 147, do Decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1941. — *A Diretoria*.

(C. 617 — 13-1-1941 — 9\$2)

Banco Industrial Brasileiro

1.º DIVIDENDO

Do dia 16 do corrente mês em diante, serão pagos os dividendos desta sociedade, em sua sede, à rua General Câmara n. 71, loja, relativos ao exercício de 1940, à razão de 16\$0 por ação.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1941. — *A gerência*.

(C. 618 — 13-1-1941 — 9\$2).

Banco de Crédito Pessoal, S. A.

11.º DIVIDENDO

São convidados os senhores acionistas a virem receber, a partir do dia 15 do corrente mês, seus dividendos relativos ao 2.º semestre do exercício findo, à razão de 10 % ao ano.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1941. — *A Diretoria*.

(C. 619 — 13-1-1941 — 13\$3).

União dos Viajantes Comerciais do Brasil**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****ASSEMBLÉIA DELIBERATIVA****Primeira convocação**

De acordo com as disposições do § 1.º do art. 47 do Estatuto Social, convocam-se os senhores membros efetivos e natos da Assembléia Deliberativa, a se reunirem em sessão ordinária, no próximo dia 24 (vinte e quatro) de janeiro corrente, pelas 20 (vinte) horas, na sede social, sita à Avenida Mem de Sá n. 247, 1.º, afim de, e em conformidade com o que preceitua o § 2.º, art. 71 do Estatuto Social:

- a) tomar conhecimento, discutir e votar o relatório e contas da diretoria, relativos ao ano de 1940;
- b) eleger e empossar a Comissão Fiscal para o ano de 1941;
- c) resolver sobre interesses sociais.

Rio de Janeiro, Secretaria da União dos Viajantes Comerciais do Brasil, aos treze dias de janeiro de mil novecentos e quarenta e um. — Pela Diretoria, *Luiz Mendes Braz da Silva*, 1.º secretário.
(C 591 — 13-1-941 — 30\$6)

Companhia Suburbana Industrial

Levamos ao conhecimento dos senhores acionistas que já se acham à sua disposição, na sede desta Companhia, à rua 1.º de Março n. 51, 1.º andar, os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1941. — *Elydio Magalhães*, presidente. — *Dr. Arthur C. Rios*, diretor-tesoureiro. — *Afonso Soledade*, diretor-gerente.
(C. 100 — 13-1-941 — 30\$7 — 3 vezes).

Cooperativa dos Avicultores**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE COOPERADOS PARA ASSEMBLÉIA GERAL DA COOPERATIVA DOS AVICULTORES, SITUADA NO LARGO DO BEMFICA**

Por meio deste, ficam convocados todos os cooperados desta Cooperativa, para assistirem à assembléia geral, à realizar-se no dia três de fevereiro do corrente ano, às 10 (dez) horas da manhã, na sede social no largo do Bemfica, afim de examinarem e discutirem quanto ao relatório anual, julgamento do balanço, contas e atos gestivos dos administradores, de acordo com o art. 15 dos estatutos; deliberar sobre o reparte das sobras do ano de 1940; eleger os novos fiscais e suplentes. Rio de Janeiro, onze de janeiro de mil novecentos e quarenta e um. — (Assinado). O secretário, *Dr. Paulo Pinheiro*.

(C 586 — 13-1-941 — 21\$4).

"Edifício Yramaya"

Avenida Atlântica ns. 122-124

Todos os senhores condôminos são convidados a comparecer à Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se na terça-feira, 21 de janeiro, às 20.30 horas no salão do Bar, à Avenida Atlântica ns. 122-124. — Ordem do dia: Prestação de contas do 2.º semestre de 1940.

Rio, 13 de janeiro de 1941. — O síndico, *Dr. Gastão R. Sharp*.

(C 585 — 13-1-941 — 12\$2)

Associação dos Agentes Fiscais do Imposto de Consumo**Edital — Primeira convocação**

Usando das atribuições que me conferem os estatutos, convoco os sócios desta Associação para se reunirem em assembléia geral no dia 18 de janeiro de 1941 (sábado), às 15 horas, para tomar conhecimento do relatório anual do presidente, conhecer e votar o parecer do conselho fiscal, eleger a diretoria, o conselho fiscal e suplentes, tudo como determina o § 1.º, Art. 32.º do Capítulo VIII dos referidos estatutos.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1941. — *Rubens Rego Serra Martins*, presidente.

(C 589 — 13-1-941 — 19\$4)

União de Viajantes e Corretores Comerciais

Chamada para a formação antecipada do primeiro pecúlio de 1941

De conformidade com o disposto no art. 52.º dos Estatutos Sociais, são convidados todos os socios a entrar para os cofres sociais, caso não o tenham feito, com uma quota de 30\$000 para a formação antecipada do 1.º pecúlio de 1941.

Os sócios deverão pagar esta quota até o dia 28 de fevereiro, caso contrário perderão quaisquer direitos previstos pelos Estatutos Sociais.

São Paulo, 1 de janeiro de 1941. — *Luiz Aulicino*, tesoureiro.

(C 590 — 13-1-941 — 16\$3)